



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coord de Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo de formalização e execução de acordo bilateral
SDE-PRC-2021/00200

Data de Produção	30/06/2021
-------------------------	------------

Interessado	INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente
Assunto	Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal
Assessora Técnica
Coord de Ciência, Tecnologia e Inovação



SDEPRC202100200V01

<i>Classif. documental</i>	001.01.03.003
----------------------------	---------------





PROJETO PARA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E PROCESSOS

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Junho /2021



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 30/06/2021 às 10:11:27.
Documento Nº: 20005196-1044 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20005196-1044>



SDECAP202116875A



1- OBJETO

A INTEPP foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma associação tendo como membros fundadores a Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, a Unesp, o Sebrae, a ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Pres. Prudente), a APEC (Associação Prudentina de Educação e Cultura), a FIPP (Faculdade de Informática de Pres. Prudente) e a Uninfo Jr. A Incubadora é, atualmente, o principal agente responsável em criar condições ambientais para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica na cidade de Presidente Prudente e Região e busca oferecer condições para que as empresas se capacitem e superem as barreiras existentes nos primeiros anos de sua constituição, preparando-as para competir no mercado interno e externo.

Nesse contexto temos a necessidade de recursos financeiros para realizarmos melhorias necessárias para as demandas de criação de novos negócios.

Diante disso, os objetos da presente proposta são: **“Conclusão do Espaço Coworking”** e a **“Aquisição de estrutura tecnológica base para futura Certificação Cerne”**.

1.1 - Conclusão do Espaço Coworking

A criação do espaço Coworking teve início em 2020, com a reforma estrutural, pintura do local, instalações elétricas, instalações de redes e aquisição de um aparelho televisor para uso em reuniões e apresentações, feitos com recursos próprios.

Desse modo, ficaram pendentes as aquisições de mobiliário, computadores, ar condicionado, persianas e isolamento do corredor de entrada.

A conclusão do espaço Coworking permitirá o uso para o desenvolvimento de projetos inovadores e contribui para a criação de novos negócios e conseqüentemente, a geração de emprego e renda para a cidade de Presidente Prudente e região.

1.2 - Aquisição de estrutura tecnológica base para futura Certificação Cerne

Com relação a aquisição da estrutura tecnológica e futura certificação Cerne, essa possibilitará a inclusão da INTEPP numa rede de incubadoras credenciadas e certificadas na Amprotec, e conseqüentemente, abre um leque de oportunidades para atrair novos investimentos estaduais e federais, destinados as empresas incubadas, além de outros benefícios para as Startups e fortalecendo a sua preparação para a entrada no mercado. Além disso, permitirá





também a padronização da gestão da incubadora, de acordo com as práticas e modelos adotados no segmento.

2 – LISTA DE BENS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

Abaixo são apresentados os cronogramas para os dois objetos da proposta.

QTDE	1.1 – CONCLUSÃO ESPAÇO COWORKING	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09	Computadores	R\$ 59.040,00
01	Ar condicionado Split Springer 24.000 BTUS	R\$ 3.596,59
09	Mesas individuais para bancada do coworking, espessura 15mm e tampo de 25mm	R\$ 11.835,00
09	Divisórias em MDF entre as mesas	R\$ 12.000,00
09	Cadeiras giratórias para escritório	R\$ 5.400,00
01	Divisória de blindex para o espaço coworking, com ferragens cromadas, perfil anodizado fosco e vidro temperado de 10mm, altura de 3,42mt e largura de 5,35mt	R\$ 10.216,42
01	Persianas para o espaço coworking	R\$ 3.392,20
	SUB TOTAL	R\$105.480,21

QTDE	1.2 – AQUISIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO CERNE	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01	Aquisição de licença do Software Macropus, para Gestão de incubadoras, credenciado pela Amprotec, com suporte para os níveis de maturidade Cerne 1 e 2	R\$ 32.000,00
09	Consultoria para implantação Cerne 1	R\$ 14.000,00
01	Processo de Certificação Cerne 1	R\$ 10.000,00
	SUB TOTAL	R\$ 56.000,00

TOTAL	R\$ 161.480,21
--------------	-----------------------

3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO





3.1 - Conclusão do Espaço Coworking

A execução do projeto se dará dentro do período de 06 (seis) meses, conforme detalhamento a seguir:

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO					
	1	2	3	4	5	6
Instalação divisória de blindex entre corredor de entrada e espaço Coworking	x	x				
Instalação do ar condicionado no espaço			x			
Instalação mobiliário (mesas, divisórias e cadeiras)				x		
Instalação persianas					x	
Instalação dos computadores					x	x

3.2 - Aquisição de estrutura tecnológica base para futura Certificação Cerne

A execução do projeto se dará dentro do período de 12(doze) meses, conforme detalhamento a seguir:

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aquisição e implantação do software gerencial	x	x	x	x	x	x						
Implantação de métodos e práticas do Cerne			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Obtenção Certificação Cerne												x




Ofício nº 01/2021

A/C: Margareth Leal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Com nossos cordiais cumprimentos, pelo presente solicitamos a liberação de recursos, na ordem de R\$ 161.480,21 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), os quais serão utilizados para as melhorias da Infraestrutura e Processos da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP, localizada no município de Presidente Prudente SP.

Na certeza de que seremos merecedores de vossa atenção a nossa solicitação, na oportunidade externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Dione Jonathan Ferrari
Presidente da INTEPP



Constituição e Estatuto
22/10/04

ILMO. SR. OFICIAL DO 2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE E COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO.

2º Serviço Registral
Registro nº 2.138

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 03440

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP,
com sede na cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua José Bongiovani, 700 – Bloco H, Sala H2 – Subsolo, Cidade Universitária, vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o Sr. MARCELO PALACIO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Tem. Nicolau Maffei, 828 Centro - Presidente Prudente – SP., portador do R.G. n.º 16.254.914-SSP-SP. e CPF n.º 062.045.448-29, requer a V.Sª, se digne registrar seu Estatuto Social e Ata de Eleição de Diretoria, no livro “A”, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, apresentando para tal fim, os documentos necessários e de lei.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pres. Prudente- SP., 31 de Março de 2005

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Del. WALTER AFONSO - OFICIAL
RUA RUI BARBOSA, 712
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

3º TABELIAO DE NOTAS

MARCELO PALACIO

3º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO - Tabelionato Enéas
Rua Silveira Campos, 840 - Centro - Cx. P. 660 - CEP 13010-241 - PRES. PRUDENTE - SP
FONE: (13) 222-1223
Tabelião Designado: EDISON TABELIÃO DOS SANTOS
Reconheço em documento seu valor econômico por semelhança, a firma MARCELO PALACIO, Dou. e. Presidente Prudente (SP), 05 de abril de 2005.
Em test. da verdade.
Valido somente c/ selo Autenticidade. W. PALACIO, 162.50

3º TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO - Tabelionato Enéas
Rua Silveira Campos, 840 - Centro - Cx. P. 660 - CEP 13010-241 - PRES. PRUDENTE - SP
FONE: (13) 222-1223
Tabelião Designado: EDISON TABELIÃO DOS SANTOS
FIRMA
06100A02491
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



SDECAP202122546A



22/10/2004

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 03440

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA INCUBADORA
TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE – INTEPP**

Aos vinte e dois (22) dias do Mês de Outubro (10) de 2004, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Rua José Bongiovani, 700 – Bloco H – Sala H2 – Bairro Cidade Universitária, reuniram-se em assembléia geral, com o objetivo de constituir uma Associação sem Fins Lucrativos, as seguintes pessoas: MOACIR DEL TREJO, brasileiro, casado, Diretor da Faculdade de Informática de Presidente Prudente - UNOESTE, residente e domiciliado a Rua dos Pardais, 45 – Vila Cristina – Presidente Prudente – SP., CEP 19013-410, portador do CPF 726.582.588-87 e R.G. 5.247.269 SSP-SP, representante da Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC; ROGERIO MARCUS ALESSI, brasileiro, divorciado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado a Av. Cel José Soares Marcondes, 566 – Presidente Prudente – SP., CEP 19020-130, portador do CPF 069.780.448-81 e R.G. 19.218.775 – SSP-SP, representante da Unoeste Informática Júnior - UNINFO JR; DOUGLAS FERNANDES, brasileiro, casado, economista e professor universitário, residente e domiciliado a Rua Braz Scorza, 220 – Bairro Ana Jacinta – Presidente Prudente – SP., CEP 19064-330, portador do CPF 117.301.988-05 e R.G. 23.391.919-3 – SSP-SP.; EMERSON SILAS DORIA, brasileiro, casado, professor universitário e coordenador de ensino da Faculdade de Informática de Presidente Prudente - FIPP, residente e domiciliado a Av. Paulo Marcondes, 781 – Bloco 01 – Apto 203 – Presidente Prudente – SP CEP 19025-000, portador do CPF 138.281.958-73 e R.G. 23.252.374-5 – SSP-SP, representante da Faculdade de Informática de Presidente Prudente – FIPP; HAROLDO CESAR ALESSI, brasileiro, casado, professor universitário e coordenador de ensino da Faculdade de Informática de Presidente Prudente - FIPP, residente e domiciliado a Rua Alfredo Alves da Silva, 304 – Central Park – Presidente Prudente – SP., CEP 19060-560, portador do CPF 053.951.588-47e R.G. 16.257.774-6 – SSP-SP.; MAURO CESAR GALHIANE, brasileiro, casado, engenheiro e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, residente e domiciliado a Rua Waldomiro José de Souza, 103 – Parque Res. Damha I – Presidente Prudente – SP., CEP 19053-360, portador do CPF 058.814.898-96 e R.G. 7.724.656 – SSP-SP, representante da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente; RICARDO ANDERSON RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas e Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente, residente e domiciliado a Rua Bandeirante Rene Nobre, 580 – Jardim Universitário – Presidente Prudente – SP., CEP 19050-430, portador do CPF 450.895.078-04 e R.G. 3.928.303 – SSP-SP., representante da Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente - ACE; MARCELO PALACIO, brasileiro, casado, contador e professor universitário, residente e domiciliado a Rua Tenente Nicolau Maffei, 828 – Centro – Presidente Prudente – SP.,

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

4º TAP...
Juliano
Escrivão
PRESIDENTE
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Autorização
AUTENTICAÇÃO
0814AA378292

INSTITUTO DE LETRAS E TÍTULOS
FONE: (18) 222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SDECAP202122546A



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 03440

CEP 19015-020, portador do CPF 062.045.448-29 e R.G. 16.254.914 – SSP-SP; JOÃO CEZÁRIO GIGLIO MARQUES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e professor universitário, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, 2020 – Apto 145 – Vila Santa Helena – Presidente Prudente – SP., CEP 19015-001, portador do CPF 765.579.608-49 e R.G. 5.467.039- SSP-SP; NERI ALVES, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado a Rua Coriolano Gomes Palmeira, 160 – Apto 42 – Jardim Paulistano – Presidente Prudente – SP., CEP 19013-790, portador do CPF 362.050.016-91 e R.G. 12.712.710 – SSP-SP., representante da UNESP – Universidade Estadual Paulista - Campus Presidente Prudente - Faculdade de Ciências e Tecnologia “Julio de Mesquita Filho”. Os trabalhos tiveram início às 15:00 horas, tendo sido aclamado o Sr. Rogério Marcus Alessi para presidir a reunião, convidando a mim, Marcelo Palacio, para secretariá-lo e redigir a ata, ficando, desta forma, constituída a mesa diretiva da assembléia. O Presidente, declarando iniciados os trabalhos, disse que a finalidade da reunião era constituir uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de implantar uma Incubadora Tecnológica, tendo por finalidade contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequenas empresas, de base tecnológica, competindo aos presentes deliberar sobre suas finalidades e objeto, decidindo sobre os enunciados jurídicos do estatuto social que deverá reger a sociedade, cujo projeto fora elaborado previamente pela comissão organizadora da reunião, obedecendo aos termos da lei, e que se acha sobre a Mesa, determinando o Presidente que fosse lido para conhecimento, discussão e votação pelos presentes. Terminada a leitura, os dispositivos do projeto foram esclarecidos, sendo afinal aprovado por unanimidade, a redação final do Estatuto Social, inclusive a denominação social, como sendo: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE – INTEPP, valendo essa deliberação como declaração expressa da vontade de cada um em constituir e participar da associação.

Assim, o Presidente, após consultar a assembléia, declarou definitivamente constituída, a partir desta data e por prazo indeterminado, a INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE – INTEPP, com sede na Rua José Bongiovani, 700 – Bloco H – Sala H2 – Bairro Cidade Universitária – Presidente Prudente – SP., CEP 19050-340, com objetivo de congregar pessoas que dispunham a contribuir para as finalidades e operacionalização da Incubadora, sem qualquer fim lucrativo, que reger-se-a pela legislação específica e pelo Estatuto Social aprovado nesta oportunidade e descrito a parte. Em seguida o Presidente convidou os presentes a procederem à eleição dos membros da Diretoria Executiva. Procedida a eleição, foram eleitos para a Diretoria Executiva, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes membros: para o cargo de Presidente ROGERIO MARCUS ALESSI, para o cargo de Vice-Presidente MOACIR DEL TREJO, para o cargo de 1º secretário DOUGLAS FERNANDES, para o cargo de 2º Secretário MAURO CESAR GALHIANE, para o cargo de 1º Tesoureiro EMERSON SILAS DORIA, para o cargo de 2º Tesoureiro HAROLDO CESAR ALESSI, todos devidamente qualificados acima. Em seguida o Presidente convidou os presentes a procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Procedida a eleição, foram eleitos para o Conselho Fiscal, com mandato

4º TABELA
Juliana G.
Escritor
PRESIDENTE

Boleto Notarial
do Brasil
Autenticação
0814AA378293

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Presidência do Conselho
FONE: (13) 222-6700 - PRES. PRUDENTE/SP

Handwritten signatures and initials.



SDECAP202122546A



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CIRCONSCRIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 03440

de 02 (dois) anos os seguintes membros: RICARDO ANDERSON RIBEIRO, JOÃO CEZÁRIO GIGLIO MARQUES e NERI ALVES, todos devidamente qualificados acima. Os membros eleitos declararam que não estão incurso nas circunstâncias de inelegibilidade em Lei e no Estatuto aprovado. O Presidente proclamou os eleitos, considerando-os empossados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Constituição da Associação, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata será levada para registro e após arquivada.

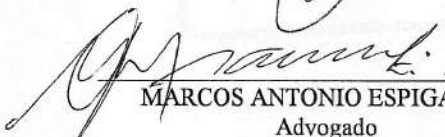
Presidente Prudente – SP., 22 de Outubro de 2004.



ROGERIO MARCUS ALESSI
Presidente



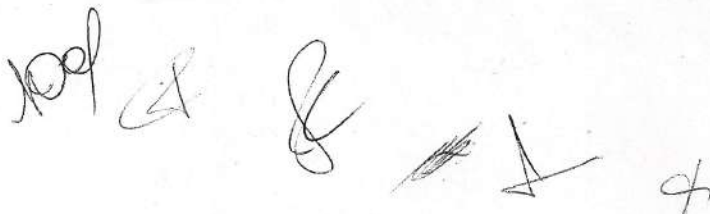
MARCELO PALACIO
Secretário



MARCOS ANTONIO ESPIGAROLI
Advogado
OAB-SP 134911

4º TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original do que foi lido.
SELOS PÁGOS POR VERBA 13 OUT. 2005
Este documento com o Selo de Autenticidade
= Escrevente Autorizado =
FONE: (18) 222-6700 - PRES. PRUDENTE/SP

4º TABELAÇÃO DE NOTAS
Juliana Gomes
Escriturante
Gregorio
Prudente - SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0814AA378294





2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 03440

PRESENTES:

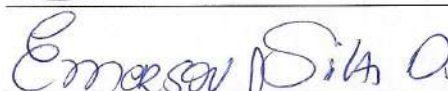
ROGERIO MARCUS ALESSI



MOACIR DEL TREJO



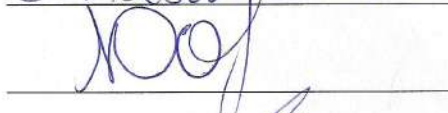
DOUGLAS FERNANDES



EMERSON SILAS DORIA

Emerson Silas Dória

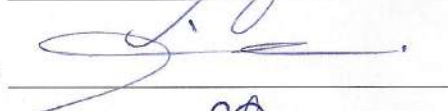
HAROLDO CESAR ALESSI



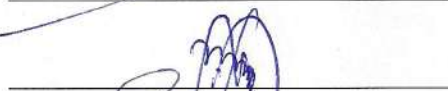
MAURO CESAR GALHIANE



RICARDO ANDERSON RIBEIRO



MARCELO PALACIO



JOÃO CEZÁRIO GIGLIO MARQUES



NERI ALVES



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CORREIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Microfilme Nº 03440

PRESENTES:

ROGERIO MARCUS ALESSI

[Handwritten signature]

MOACIR DEL TREJO

[Handwritten signature]

DOUGLAS FERNANDES

[Handwritten signature]

EMERSON SILAS DORIA

Emerson Silas Doria

HAROLDO CESAR ALESSI

[Handwritten signature]

4 cont.
MAURO CESAR GALHIANE

[Handwritten signature]

3 cont.
RICARDO ANDERSON RIBEIRO

[Handwritten signature]

MARCELO PALACIO

[Handwritten signature]

1 cont.
JOÃO CEZÁRIO GIGLIO MARQUES

[Handwritten signature]

Calme
NERI ALVES

[Handwritten signature]

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográica, digital contendo com o original, do que dou fé.
SEM PAGO POR VERBA 13 OUT. 2005
PONE: (18) 20...
Código Metal para Verificação 0814AA378295

4º TABELÃO DE NOTAS
Juliana Gomes Gregorio
Escritora Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

Incorporadora Tecnológica de Presidente Prudente (INTERR),
(denominação social)
com sede em Presidente Prudente comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio nº 700, bloco H, sala H2, subloco,
(rua/avenida/ruas)
bairro Cidade Industrial, com CNPJ/MF nº 07.311.211/0001-94.

vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o/a Sr./a. Emerson Silas Dória,
(sócio/residente)

requerer a V.S.ª, se digne averbar sob nº _____, em frente ao registro nº _____, no livro "A", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua Estatuto Social
(tipo de documento)
1ª alteração datado de 11/11/2011
(data do documento), apresentando para tal fim, os documentos necessários

e de lei.

Termos em que,
Pede deferimento.
Presidente Prudente - SP

06/10/11
Emerson Silas Dória
Emerson Silas Dória
Diretor Presidente
Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
ofício de Protesto de Letras e Títulos
Rua Djalma Dutra, 356
Centro - CEP 19015-040
Presidente Prudente - SP
Telefone: (18) 8226-6044



2ª OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Presidente Prudente - SP.
Microfilme n.º 007221

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e onze, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente – ACEPP, situada a Rua Siqueira Campos, 602 - 1º Andar - Centro de Presidente Prudente, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da INTEPP. Compareceram os seguintes membros do conselho: Emerson Silas Dória, presidente do conselho deliberativo da INTEPP, Ricardo Anderson Ribeiro, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Presidente Prudente - ACEPP, Cláudio Mura, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Sedepp, Guilherme Aparecido Soares da Silva representando o Sebrae SP, Milton Hirokazu Shimabukuro, representando a Unesp, Professor Moacir Del Trejo da Unoeste, professor Haroldo César Alessi, representando a Unoeste Informática Junior – Uninfo Jr, Jurandir Carneiro e Renato Mungo, assessores jurídicos da INTEPP, sendo a reunião secretariada por mim, Fernanda Yumi Tsujiguchi, gerente da incubadora. O objetivo da reunião foi a adequação do estatuto social da INTEPP ao novo código civil brasileiro. A reunião foi iniciada pelo presidente do conselho deliberativo da INTEPP, Emerson Silas Dória, e depois prosseguida pelo Dr. Renato Mungo da Mungo e Carneiro Advocacia Empresarial que fez a apresentação das alterações anteriormente discutidas em reuniões do conselho deliberativo e realizadas no estatuto social da incubadora. Feita a apresentação, os membros do conselho aprovaram a adequação, sendo a primeira alteração do estatuto social da INTEPP encaminhada para os devidos trâmites legais para registro.

Cláudio Mura – SEDEPP

Emerson Silas Dória – INTEPP

Fernanda Yumi Tsujiguchi – INTEPP

Guilherme Aparecido Soares da Silva – Sebrae SP

Haroldo César Alessi – Uninfo Jr

Jurandir Carneiro – Mungo e Carneiro Advocacia Empresarial

Milton Hirokazu Shimabukuro – Unesp

Moacir Del Trejo – Unoeste

Renato Mungo – Mungo e Carneiro Advocacia Empresarial

Ricardo Anderson Ribeiro – ACEPP

40

40

40

Emerson Silas Dória

Fernanda Yumi Tsujiguchi

Guilherme Aparecido Soares da Silva

Haroldo César Alessi

Jurandir Carneiro

Milton Hirokazu Shimabukuro

Moacir Del Trejo

Renato Mungo

Ricardo Anderson Ribeiro

1.º TABELÃO DE NOTAS
REC. DE FIRMA NO VERSO

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 11010-081 - FONE: (18) 3222-9700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
TABELÃO: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 11010-081 - FONE: (18) 3222-9700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
TABELÃO: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: CLÁUDIO MURA, EMERSON SILAS DÓRIA, FERNANDA YUMI TSUJIGUCHI, GUILHERME APARECIDO SOARES DA SILVA, JURANDIR ANTONIO CARNEIRO, CARLOS RENATO GUARDACIONMI MUNGO, em documento seu conteúdo econômico. Dou fé. Presidente Prudente/SP, 04 de outubro de 2012. Da verdade. ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: RICARDO ANDERSON RIBEIRO, em documento seu conteúdo econômico. Dou fé. Presidente Prudente/SP, 04 de outubro de 2012. Da verdade. ESCRIVENTE AUTORIZADO

512120VY1196
1.º TABELÃO DE NOTAS
REC. DE FIRMA NO VERSO

012120VY1196
1.º TABELÃO DE NOTAS
REC. DE FIRMA NO VERSO



SDECAP202122547A



2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Emolumentos: 97,19 Comarca de
 Ao Estado : 27,62 Pres. Prudente - SP
 I.P.E.S.P. : 20,47 C.N.P.J.
 Sinoreg : 5,14 51.393.528/0001-09
 Conducao/AR: 0,00
 T.J.S.P. : 5,14 Selos Pagos por Verba
 Custas : 135,56
 Apresentado, Recepcionado sob HQ 0007221, e Averbado sob
 HQ 0000004 em frente ao Reg. HQ 0002138 Nesta data: 09/11/12

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 COMARCA PRESIDENTE PRUDENTE EST. SÃO PAULO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
 COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE EST. SÃO PAULO
BEI. WALTER AFONSO OFICIAL
 Bel. AFONSO CELSO MARTINS
 CARLOS ALBERTO MARTINS
 Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
 OFICIAIS SUBSTITUTOS

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
 AV. MANOEL DOLAR, 369 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP: 13917-070 - FONE: (11) 3221-5355
 TABELÃO: BEL. NELSON MARQUEZI
 Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança às firmas de: ANTONIO ALVES DOS SANTOS, DOU fe. Presidente Prudente - SP de outubro de 2012. Em test. da verdade, sob 002494054324, 1399597142, 0811AA190937

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
 Rua Siqueira Campos, 574 - Centro - CEP: 13010-000 - PRES. PRUDENTE - SP
 Fone: (11) 3223-2223 / 3223-3223 / 3203-2223
 Tabela: Edilson Teodoro dos Santos
 Reconheço, por semelhança às firmas de HARMILDO CESAR ALESSI, HUGO DEL TRÉPOL, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. da verdade. Presidente Prudente, 4 de outubro de 2012. R\$ 0,00. 1399597142

JUST. APARECIDA ALVES DOS SANTOS
 Valido Semente / Selo Autenticidade

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETÍCIAS E TATIANA
 Rua Siqueira Campos, 574 - Centro - CEP: 13010-000 - PRES. PRUDENTE - SP
 Fone: (11) 3223-2223 / 3223-3223 / 3203-2223
 Tabela: Edilson Teodoro dos Santos
 Reconheço, por semelhança às firmas de LETÍCIAS E TATIANA, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. da verdade. Presidente Prudente, 4 de outubro de 2012. R\$ 0,00. 1399597142

1º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
 AV. MANOEL DOLAR, 369 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP: 13917-070 - FONE: (11) 3221-5355
 TABELÃO: BEL. NELSON MARQUEZI
 Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança às firmas de: ANTONIO ALVES DOS SANTOS, DOU fe. Presidente Prudente - SP de outubro de 2012. Em test. da verdade, sob 002494054324, 1399597142, 0811AA190937



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Presidente Prudente - SP.
 Microfilme n.º 007221

1ª ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE (INTEPP)

A INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, cuja sigla adotada é INTEPP, associação sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob n. 07.311.211/0001.94, atual endereço a Rua José Bongiovani, 700 - Bloco H – sala H2 - Bairro Cidade Universitária, Presidente Prudente – SP, CEP: 19.050-340, neste ato representada pelas entidades participantes: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO (SEBRAE – SP), UNOESTE INFORMÁTICA JR (UNINFO JR), ASSOCIAÇÃO PRUDENTIDA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (APEC), FACULDADE DE INFORMÁTICA DE PRESIDENTE PRUDENTE (FIPP), ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (ACEPP), UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” UNESP - CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (PMPP), resolvem de comum acordo adequar seu estatuto social, aos termos da Lei 10.406/02, diante do exposto, os associados de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo estatuto social, e passa a reger a associação pelas condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE e DURAÇÃO

ART. 1º. DA DENOMINAÇÃO: A associação adotará a denominação de **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, cuja sigla adotada é **INTEPP**.

ART. 2º. DA FINALIDADE: A INTEPP tem por finalidade contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequenas empresas de base tecnológica, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhora de seu desempenho atuando na implantação, operacionalização, gerencia técnica e administrativa de seus empreendedores inclusive com apoio as empresas nascentes ou existentes que necessitem atingir nível tecnológico e gerencial mais moderno e competitivo, experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego.

Parágrafo Único: Os objetivos definidos neste artigo serão atendidos pelo estabelecimento de intercâmbio e apoio técnico entre profissionais, empresários, especialistas, visando sempre:

- a) Fornecer uma infraestrutura de apoio que facilite a transformação de projetos em novos produtos e/ou serviços;
- b) Apoiar a criação e consolidação de empreendimentos de excelência na área tecnológica;
- c) Propiciar aos empreendedores condições favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado e sadio;
- d) Amparar as novas empresas, para que os produtos e/ou processos originados da pesquisa tecnológica possam alcançar o mercado eficientemente;
- e) Apoiar no desenvolvimento de novos produtos e/ou processos a baixo custo e não-poluentes;
- f) Ajudar potenciais empreendedores com iniciativa para desenvolverem sua própria atividade empresarial;

(Handwritten signatures and initials)

Jurgandir Antonio Carneiro
 - OAB/SP 123.454



SDECAP202122547A



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Presidente Prudente - SP.
 Microfilme n.º 007221

- g) Colaborar com a modernização do parque industrial e empresarial brasileiro, utilizando os recursos humanos e potencial tecnológico disponíveis em instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento e prestação de serviços;
- h) Desenvolver a atividade econômica e a geração de empregos da região;
- i) Apoiar estudos e pesquisas de tecnologias inovadoras e alternativas.
- j) Integrar ao mercado de trabalho os futuros empreendedores;
- k) Prestar ainda esta entidade serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

ART. 3º. DA SEDE: A INTEPP adotará sua sede no endereço: Rua José Bongiovani, 700 - Bloco H – sala H2 - Bairro Cidade Universitária, Presidente Prudente – SP, CEP: 19.050-340, podendo, entretanto, alterá-la a qualquer momento desde que nas formas previstas neste ESTATUTO.

ART. 4º. DO TEMPO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da INTEPP é por prazo indeterminado.

CLAUSULA II – DOS ASSOCIADOS

ART. 5º. Os ASSOCIADOS compõem-se de três categorias: 1) ASSOCIADO FUNDADOR, constituído das entidades que participaram da assembléia geral de constituição; 2) ASSOCIADO APOIADOR, constituído de outras entidades e pessoas que vierem a apoiar a INTEPP; 3) ASSOCIADO BENEMÉRITO, os associados ou terceiros que se tornarem merecedores desse título pelos relevantes serviços prestados a INTEPP.

ART. 6º. Para a admissão de ASSOCIADO APOIADOR é necessária a apresentação de proposta e aceitação da DIRETORIA mediante requerimento dirigido à entidade, acompanhada de: a) declaração de aceitação das normas estatutárias; b) declaração de compromisso assumido em relação às formas de colaboração com a INTEPP.

ART. 7º. O título de ASSOCIADO BENEMÉRITO é conferido pela DIRETORIA mediante proposta fundamentada e assinada por pelo menos 1/3 dos ASSOCIADOS FUNDADORES, não tendo direito a votar e ser votado.

ART. 8º. Qualquer ASSOCIADO poderá pedir sua exclusão do quadro social, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação de 30 (trinta dias), devidamente protocolizada.

ART. 9º. São DIREITOS dos ASSOCIADOS, excetuando-se os beneméritos. 1) Participar de todas atividades da INTEPP e usufruir as vantagens decorrentes de suas realizações; 2) Participar de reuniões da Assembleia Geral, discutindo e votando assuntos que nelas tratarem; 3) Propor iniciativas a Diretoria ou Assembleia; 4) Freqüentar a sede da entidade e demais espaços físicos que a associação possa ter, acompanhando e incentivando projetos nas formas mencionadas no ART. 2º. e definidas em Regulamento Interno; 4) Votar e candidatar-se a cargos ou comissões da INTEPP nas formas da lei.

ART. 10º. São deveres dos ASSOCIADOS: 1) Exercer os cargos de comissões para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo recuso por motivo justificado; 2) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Diretoria e Assembleias; 3) Zelar pela conservação dos bens da INTEPP; 4) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, Regulamento Interno e dar fomento especial às finalidades trazidas pelo Art. 2º deste; 5) Respeitar os compromissos assumidos para com a associação; 6) Respeitar por todos os meios ao seu alcance para o bom nome e para o progresso da INTEPP; 7) Defender o nome da INTEPP e seus ideais; 8) Cumprir com as obrigações pecuniárias e outras

[Handwritten signatures and initials]

Jurandir Antônio Carneiro
 - AV. GARDIA - JAB/SP 128.905



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Presidente Prudente - SP.
 Microfilme n.º 007221

assumidas perante a INTEPP; 9) Proteger os bens da entidade e cuidar para que seus prepostos assim também o façam.

ART. 11º. Perderá a condição de ASSOCIADO aquele que: 1) Deixar de cumprir com sua forma de participação assumida perante a INTEPP; 2) Tiver comportamento inconveniente aos interesses da associação; 3) For condenado por crime doloso com sentença transitada em julgado e que importe na indignidade para o exercício de cargos públicos; 4) Desrespeitar este estatuto, o regulamento interno e normas de procedimentos instituídos; 5) Cometer atos contrários a moral e bons costumes.

Parágrafo Primeiro: A perda da condição de ASSOCIADO por qualquer falta grave deverá ser precedida de regular procedimento administrativo com direito ao amplo contraditório e submetida em primeira decisão pela DIRETORIA EXECUTIVA. Haverá ainda o juízo de duplo grau de apreciação desta decisão, desta feita a ser julgada pela maioria da assembleia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo: Sendo o caso conforme apuração de ato que não se constitui falta grave, poderá ser o ASSOCIADO advertido por escrito ou suspenso pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, de acordo com a gradação da falta apurada.

ART. 12º. Não será permitida a readmissão de qualquer ASSOCIADO excluído conforme art. 11º.

CLÁUSULA III - DOS ÓRGÃOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

ART.13º. A INTEPP tem como estrutura organizacional básica:

- a) ASSEMBLEIA GERAL
- b) DIRETORIA
- c) CONSELHO FISCAL
- d) COORDENADORIA TÉCNICA
- e) GERÊNCIA DA INCUBADORA

ART. 14º. A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão máximo de deliberação da INTEPP e será instalada ordinariamente, na primeira quinzena do mês de JULHO de cada ano, por convocação da DIRETORIA, para deliberar sobre as contas, balanço e relatório de sua gestão, e ainda para dar posse aos membros da nova Diretoria eleita a cada dois anos. A ASSEMBLEIA GERAL deverá ser instalada sempre que necessário, por convocação da DIRETORIA, do CONSELHO FISCAL ou de 1/3 (um terço) dos ASSOCIADOS, pelo menos, para deliberar sobre os assuntos de sua competência e sempre que os interesses sociais exigirem seu pronunciamento.

ART. 15º. Cada uma das entidades que compõem o quadro dos ASSOCIADOS FUNDADORES deverá indicar um membro representante para participar da ASSEMBLEIA GERAL, com direito a um voto cada qual, devendo ser nomeado um PRESIDENTE e um VICE-PRESIDENTE da mesma pela maioria simples daqueles.

ART. 16º. A ASSEMBLEIA GERAL será instalada pelo Presidente da INTEPP ou seu substituto, na falta de ambos, pelo ASSOCIADO, excetuando-se o associado benemérito, com tempo de filiação mais antigo presente à sessão.

Parágrafo Primeiro: O Presidente além do voto individual terá o voto de minerva no caso de empate.

(Handwritten signatures and initials)

José Antônio Carneiro
 ADVOGADO - OAB/SP 132.594

3



SDECAP202122547A



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Presidente Prudente - SP.
 Microfilme n.º 007221

Parágrafo Segundo: A convocação deverá ser feita com no mínimo 15 (quinze dias) de antecedência, mencionando-se dia, hora, local e pauta da reunião, através de comunicado escrito e protocolizado para cada representante das entidades ASSOCIADAS FUNDADORAS.

Parágrafo Terceiro: Ao presidente da assembleia compete dirigir os trabalhos, conceder ou cassar a palavra, advertir ou fazer retirar do recinto o ASSOCIADO que perturbar a ordem com apertes impróprios ou estranhos a discussão, e finalmente, suspender a sessão em caso de tumulto.

Parágrafo Quarto: A assembleia instalar-se-á somente com a presença mínima de 3/5 (três quintos) dos ASSOCIADOS, excetuando-se os beneméritos, sendo que a as deliberações e decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes, respeitando-se o quorum mínimo.

Parágrafo Quinto: A votação será pessoal e pelo voto aberto, mas fica autorizado o voto por procuração, desde que constem tais poderes de forma especificada (votação em ASSEMBLEIA DA INTEPP), contenha firma reconhecida, e este documento fique retido para o arquivamento com a ata.

ART. 17º. Compete a ASSEMBLEIA GERAL: 1) Eleger e dar posse a DIRETORIA e ao CONSELHO FISCAL; 2) Deliberar anualmente, sobre as contas, balanços e relatórios da DIRETORIA, após aprovação do CONSELHO FISCAL; 3) Autorizar a cobrança de contribuições extraordinárias; 4) Destituir qualquer um dos membros da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL; 5) Alterar ou reformar o Estatuto Social e deliberar sobre o regulamento do processo eletivo; 6) Deliberar sobre a extinção desta entidade, sua forma de liquidação, eleição do liquidante e destinação do patrimônio, em assembleia extraordinária, convocada especialmente para este fim; 6) Apreciar qualquer outro assunto proposto pelos ASSOCIADOS, desde que apresentados com antecedência mínima de 48 horas da Assembleia; 7) Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência (CNAS) ou a entidade pública, a critério da assembleia geral.

ART. 18º. A DIRETORIA é composta pelo Presidente, por um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro.

ART. 19º. A DIRETORIA reunir-se-á a qualquer tempo, em dia, hora e local previamente designados, mediante comunicação por qualquer meio a todos os membros, para deliberar sobre os assuntos de interesse da entidade.

Parágrafo Primeiro: Com antecedência mínima de 48 horas será transmitida a pauta da reunião aos membros da DIRETORIA devendo estes informar a impossibilidade de comparecimento por escrito.

Parágrafo Segundo: As reuniões da DIRETORIA EXECUTIVA serão abertas com a possibilidade de voto da maioria simples dos DIRETORES EXECUTIVOS, cabendo ao PRESIDENTE eventual voto de desempate, devendo todo ocorrido e deliberações serem registrados em ata.

ART. 20º. No caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá a presidência o Vice-Presidente, a quem competirá à complementação do mandato. No caso de nova vacância do cargo de presidente durante o mandato, assumirá a presidência o ocupante do cargo imediatamente inferior, na ordem do artigo 18º. do presente estatuto.

ART. 21º. Compete a DIRETORIA: 1) Instituir e manter os órgãos técnicos necessários, organizar a secretaria, a tesouraria, a contabilidade; 2) Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e do desenvolvimento da entidade, gerir o pessoal, o material, a ordem interna e a disciplina social; 3) Convocar ASSEMBLEIAS GERAIS; 4) Autorizar o Presidente a constituir advogado na defesa dos interesses de seus associados e da própria INTEPP; 5) Nomear, promover, licenciar, censurar, suspender, admitir e demitir empregados da associação; 6) Fixar os salários e atribuições, contratar

(Handwritten signatures and initials)

Jurandir Antonio Carneiro
 ADVOGADO - OAB/SP 123.864



SDECAP202122547A



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Presidente Prudente - SP.
Microfilme n.º 007221

serviços permanentes ou eventuais de qualquer natureza; 7) Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto; 8) Agir, em caso de urgência, quando a falta de solução imediata acarretar dano grave, com todos os poderes da ASSEMBLEIA GERAL, sendo esta imediatamente convocada para cientificar o fato e as providências tomadas e deliberar sobre o tema; 9) Apresentar, a ASSEMBLÉIA GERAL, anualmente, as contas, balanços e relatório de sua gestão; 10) Informar a todos ASSOCIADOS quando solicitado sobre balancetes mensais, bem como balanço geral, com demonstrativo dos resultados dando ciência a todos associados.

Parágrafo Único: A entidade não remunera por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART. 22º. Os atos que envolvam responsabilidade pecuniária serão assinados obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro, inclusive relativamente à movimentação de contas bancárias.

Parágrafo Único: O Presidente, os membros da DIRETORIA e os ASSOCIADOS não respondem, pessoal, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da associação, exceto se exorbitarem de suas atribuições.

ART. 23º. Ao Presidente compete: 1) representar à associação ativa e passivamente em juízo e fora dele, e perante as autoridades, poderes, públicos, pessoas ou entidades, assinar todos os papéis ou documentos, inclusive mandatos judiciais e extrajudiciais, relativos aos atos de sua competência privativa, e todos os contratos, escrituras e títulos que forem autorizados nos termos deste estatuto, em todas as suas relações com órgãos públicos e privados; 2) Presidir os trabalhos da DIRETORIA e convocar assembleias extraordinárias; 3) Gerir os empregados da associação; 4) Representar a DIRETORIA perante a Assembleia Geral; 5) Delegar a outros membros da associação uma ou mais atribuições específicas.

ART.24º. Ao Vice-Presidente compete: 1) Substituir o presidente em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART. 25º. Compete ao SECRETÁRIO: 1) Organizar os expedientes da DIRETORIA; 2) Preparar as reuniões da DIRETORIA e assembleias; 3) Lavrar as atas, redigir correspondências e providenciar sua expedição, manter arquivo de documentos e cadastros de informações, manter controle de documentos relativamente a sua entrada e saída, executar as tarefas determinadas em prol da INTEPP pela DIRETORIA.

ART 26º. Ao 1º Secretário compete: 1) Substituir o vice-presidente em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART 27º. Ao 2º Secretário compete: 1) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART.28º. Ao TESOUREIRO cabe: 1) Superintender todos os serviços da Tesouraria, Contadoria e Caixa, fazendo extrair balancetes mensais e balanço anual disponibilizando-o a DIRETORIA e a quem de direito, promovendo sua publicação para efeito de ciência geral; 2) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes a associação, aplicando-o de acordo com as deliberações dos órgãos competentes; 3) Promover a arrecadação das contribuições dos associados, donativos e outros rendimentos; 4) Efetuar os pagamento de despesas e gastos ordinários e autorizados; 5) Assinar cheques juntamente com o Presidente; 6) Apresentar a DIRETORIA todas as pendências de associados e geradas pela INTEPP; 7) Zelar pelos gastos da entidade promovendo o equilíbrio financeiro da mesma; 8) Zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade junto ao acervo contábil da INTEPP; 9)

[Handwritten signatures and initials]
Jurandir Antonio Cordeiro
12.000 - DEBSP 126.954



2ª OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Presidente Prudente - SP.
 Microfilme n.º 007221

Promover e colaborar quando for o caso para a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes da aplicação dos eventuais recursos objetos do termo de parceria ajustados com entidades e recursos públicos.

ART 29º. Ao 2º Tesoureiro compete: 1) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART. 30º. O CONSELHO FISCAL será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos em Assembléia Geral por um período de 2 (dois) anos. A ele compete: 1) Examinar e emitir parecer sobre as contas da entidade; 2) Encaminhar o parecer à apreciação da Assembléia; 3) Requerer ao presidente da diretoria a convocação de Assembléia Geral Extraordinária sempre que forem constatadas irregularidades em assuntos relacionados à sua área de atuação; 4) Emitir parecer e sugerir medidas sobre qualquer atividade econômica, financeira, contábil e operações patrimoniais da entidade.

Parágrafo Primeiro - O CONSELHO FISCAL reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando convocado pela DIRETORIA EXECUTIVA.

Parágrafo Segundo - O CONSELHO FISCAL deliberará por maioria simples.

Parágrafo Terceiro: Quando da submissão das contas e balanços da DIRETORIA a Assembleia Geral, haverá o prévio parecer do Conselho Fiscal.

ART. 31º. A INTEPP contará com uma Coordenadoria Técnica para atuar como órgão de assessoria da DIRETORIA. Os ASSOCIADOS FUNDADORES indicarão no mínimo três profissionais da área de ciência e tecnologia ou de renomada experiência em áreas afins ao projeto da incubadora, não remunerados, para a composição oficial da Coordenadoria Técnica.

Parágrafo Primeiro: A Gerência da INTEPP poderá a qualquer momento convocar os membros da Coordenadoria Técnica para participação em ações envolvendo a INTEPP, em especial nas bancas de avaliação e acompanhamentos das empresas residentes.

Parágrafo Segundo: A Gerência da INTEPP poderá designar profissionais e representantes de entidades com reconhecimento acadêmico e/ou profissional em áreas afins ao projeto da incubadora para a composição de um Conselho "Ad Hoc". A finalidade do Conselho "Ad Hoc" é participar, por tempo determinado, de avaliações e acompanhamentos de projetos de natureza especial, conjuntamente com a Coordenadoria Técnica.

Parágrafo Terceiro: Não serão remunerados os coordenadores técnicos, os profissionais e entidades indicados para compor o Conselho "Ad Hoc".

ART. 32 º. As eleições para a DIRETORIA e para o CONSELHO FISCAL realizar-se-á a cada dois anos, sendo permitida a recondução. A eleição será realizada na primeira quinzena de julho, juntamente com a ASSEMBLÉIA GERAL ordinária.

Parágrafo Primeiro: O edital de convocação será divulgado com 15 dias de antecedência por intermédio dos veículos de comunicação local ou por ofício com recibo a todos os associados, podendo a mesma dar-se junto com o mesmo edital da ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Segundo: No edital constarão a data das eleições, o prazo de inscrição das candidaturas e o nome de três associados que irão coordenar todo o processo eleitoral, não podendo a escolha recair em membro que notoriamente tenha interesse em qualquer candidato.

(Handwritten signatures and initials)

Jurandir Antonio Carneiro
 ADVOGADO - OAB/SP 128.654



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Presidente Prudente - SP.
 Microfilme n.º 007221

Parágrafo Terceiro: Não serão admitidas candidaturas avulsas.

Parágrafo Quarto: Os candidatos serão todos os ASSOCIADOS, com exceção dos associados beneméritos.

Parágrafo Quinto: Cada chapa deverá indicar candidato para todos os cargos da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL, não podendo, o mesmo candidato figurar em dois ou mais cargos ao mesmo tempo.

Parágrafo Sexto: É permitida a reeleição, limitada a duas, no caso de mesmo cargo.

Parágrafo Sétimo: O requerimento de inscrição de chapas será subscrito pelo candidato a Presidente e será acompanhado de autorização individual firmada por cada integrante.

Parágrafo Oitavo: Findo o prazo de inscrição, os requerimentos serão submetidos a COMISSÃO ELEITORAL, cabendo-lhes tão somente o exame aos requisitos formais impostos pelo estatuto. As deliberações da COMISSÃO ELEITORAL serão quanto ao registro serão tomadas no prazo máximo de dois dias, devendo ser comunicados os candidatos a Presidência de cada chapa.

Parágrafo Nono: A COMISSÃO ELEITORAL fará divulgar, na sede da INTEPP com antecedência mínima de 03 dias da data das eleições, as nominatas das chapas que tiveram suas inscrições homologadas.

Parágrafo Décimo: O voto aos candidatos é pessoal e secreto, devendo a cédula ser previamente rubricada pelo Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, e diante do eleitor, pelo responsável pela urna.

Parágrafo Décimo Primeiro: Da decisão da COMISSÃO ELEITORAL caberá recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, na mesma reunião, a qual decidirá de forma soberana sobre as questões suscitadas.

CLÁUSULA IV - DAS FINANÇAS E DO PATRIMÔNIO

ART. 33º. A receita da INTEPP constitui-se de: 1) mensalidades associativas; 2) dotações que vier a receber, doações recebidas de instituições de fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e de incentivo as micro e pequenas empresas; 3) Receitas oriundas do repasse das despesas de custeio as empresas pré-residentes, residentes e residentes virtuais; 4) Outras fontes de recurso obtidas por meio lícito inclusive pelo repasse de subvenções ou recursos de incentivo governamentais aos propósitos da entidade.

Parágrafo Único: O repasse das despesas de custeio da INTEPP se dará nos termos regidos pelo ajuste entre a INTEPP e a empresa residente, pré-residente e residente virtual, observados os princípios que gerem a administração pública e sempre necessariamente seus custos.

ART.34º: A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

ART. 35º: Constituem patrimônio da INTEPP: 1) Os imóveis de sua propriedade, os quais só poderão ser onerados e alienados mediante autorização expressa de 2/3 (dois terços) dos ASSOCIADOS, reunidos em ASSEMBLÉIA GERAL em primeira convocação e com 50% (cinquenta por cento) mais um (1) dos presentes na ASSEMBLÉIA GERAL meia hora após a primeira convocação; 2) Os bens móveis de sua propriedade os quais só poderão ser alienados pelo voto de maioria simples dos ASSOCIADOS.

[Handwritten signatures and initials]

Jurandir Antonio Cerqueira
 ADVOGADO - OAB/SP 129.954



SDECAP202122547A



2ª OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca da Presidente Prudente - SP.
Microfilme n.º 007221

Parágrafo Único: A INTEPP divulgará por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 36º. Dar-se-á a perda do mandato por: 1) Renúncia; 2) Desligamento do quadro social.

Parágrafo único: Implica perda do mandato, igualmente a ser declarada pelo próprio órgão a que pertence o ASSOCIADO e por deliberação de 2/3 (dois terços) do total dos seus membros, a ausência não justificada por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alteradas.

ART. 37º. A extinção da INTEPP será deliberada em ASSEMBLÉIA GERAL pelo voto de 2/3 dos associados.

ART. 38º. Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência (CNAS) ou a entidade pública, a critério da assembleia geral.

Art. 39º. Este ESTATUTO poderá ser modificado total ou parcialmente sempre se respeitando a legislação vigente mediante ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada para tal propósito, contando sempre com 2/3 (dois terços) de seus associados.

ART. 40º. Os casos aqui omissos serão resolvidos pela DIRETORIA quando lhe competir ou pela ASSEMBLEIA GERAL convocada para tal fim.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 41º. O presente estatuto, adequação ao novo Código Civil será registrado em cartório de registro de Presidente Prudente – SP.

Pres. Prudente, 11 de novembro de 2011.

4º [Handwritten Signature] Emerson Silas Dória
Emerson Silas Dória
Diretor Presidente
Incubadora Tecnológica de
Presidente Prudente
Presidente

4º [Handwritten Signature] Robson Quintílio
Robson Quintílio
Incubadora Tecnológica de
Presidente Prudente
1º Secretário

4º [Handwritten Signature] Jurandir Antonio Carneiro
Jurandir Antonio Carneiro
ADVOGADO - OAB/SP 129.884
Advogado

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: EMERSON SILAS DÓRIA, ROBSON QUINTÍLIO, JURANDIR ANTONIO CARNEIRO, em documento com conteúdo econômico de R\$ 10,00.
Presidente Prudente-SP, 04 de outubro de 2012. Em teste da verdade
ESCREVENTE AUTORIZADO
Segurança: 4882494030408995048319849484972112109 - Valor: R\$ 10,00

4º TABELÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves Alias
Escrevente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



189500

2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Emolumentos:	97,19	Comarca de
do Estado :	27,62	Pres. Prudente - SP
I.P.E.S.P. :	26,47	C.N.P.J.
Sinoreg :	5,14	51.393.528/0001-09
Conducao/AR:	0,00	
T.J.S.P. :	5,14	Selos Pagos por Verba
Custas :	155,56	

Apresentado, Recepcionado sob Nº 0007221, e Averbado sob Nº 0000004 em frente ao Reg. Nº 0002138 Nesta data: 09/10/22

Afonso

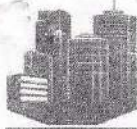
2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE EST. SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO
OFICIAL
Bel. AFONSO CELSO MARTINS
CARLOS ALBERTO MARTINS
Bel. FERNANDO ALBERTI AFONSO
OFICIAIS SUBSTITUTOS



SDECAP202122547A





2º Registro de Imóveis

Presidente Prudente

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 51.383.528/0001-09

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani - Escrev. Autorizado

Av. Mandai Góliart, 466 - Centro - Presidente Prudente - SP - CEP 19.110-270 - Fone: (18) 3221-7047 - E-mail: pprudente2td@hotmail.com

CERTIFICA

Que o presente título foi Protocolado e Microfilmado sob nº 9.663, e registrado, nesta data, no **REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**, conforme segue:

Apresentante: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

RECIBO DE PAGAMENTO

Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	Justiça	ISS	Ministério Público
103,10	29,34	20,05	5,44	7,07	5,42	4,94

Diligências

R\$. 0,00

Total das Custas

R\$. 175,36

Depósito Prévio

R\$. 0,00

saldo a receber

R\$. 175,36

Observação... :

Consolidação do Estatuto Social para fazer constar o novo endereço, conforme aprovado na Assembleia Geral datada de 25/04/2013.

Presidente Prudente, 25/05/2017



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 17:41:53.

Documento Nº: 24820780-1185 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820780-1185>



SDECAP202122548A



2ª ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE (INTEPP)

A INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, cuja sigla adotada é INTEPP, associação sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob n. 07.311.211/0001.94, atual endereço Rodovia Raposo Tavares KM 572 Bloco B1- térreo 1- Bairro Limoeiro, Presidente Prudente – SP, CEP: 19.067-175, neste ato representada pelas entidades participantes: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (ACEPP), ASSOCIAÇÃO PRUDENTIDA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (APEC), FACULDADE DE INFORMÁTICA DE PRESIDENTE PRUDENTE (FIPP), PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (PMPP), UNOESTE INFORMÁTICA JR (UNINFO JR), UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” UNESP - CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE, resolvem de comum acordo consolidar o seu Estatuto Social para fazer constar o atual endereço da Associação, conforme aprovado em Assembleia Geral datada de 25/04/2013 vinte e cinco de abril de dois mil e treze, lavrada em ata devidamente registrada em Cartório; de modo que o Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE e DURAÇÃO

ART. 1º. DA DENOMINAÇÃO: A associação adotará a denominação de **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, cuja sigla adotada é **INTEPP**.

ART. 2º. DA FINALIDADE: A INTEPP tem por finalidade contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequeno empreendedores de base tecnológica, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhora de seu desempenho atuando na implantação, operacionalização, gerencia técnica e administrativa de seus incubados inclusive com apoio as empresas nascentes ou existentes que necessitem atingir nível tecnológico e gerencial mais moderno e competitivo, experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego.

Parágrafo Único: Os objetivos definidos neste artigo serão atendidos pelo estabelecimento de intercambio e apoio técnico entre profissionais, empresários, especialistas, visando sempre:

- a) Fornecer uma infra-estrutura de apoio que facilite a transformação de projetos em novos produtos e/ ou serviços;
- b) Apoiar a criação e consolidação de empreendimentos de excelência na área tecnológica;
- c) Propiciar aos empreendedores condições favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado e sadio;
- d) Amparar as novas empresas, para que os produtos e/ ou processos originados da pesquisa tecnológica possam alcançar o mercado eficientemente;
- e) Apoiar no desenvolvimento de novos produtos e/ou processos a baixo custo e não-poluentes;
- f) Ajudar potenciais empreendedores com iniciativa para desenvolverem sua própria atividade empresarial;
- g) Colaborar com a modernização do parque industrial e empresarial brasileiro, utilizando os recursos humanos e potencial tecnológico disponíveis em instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento e prestação de serviços;

100f  1



- h) Desenvolver a atividade econômica e a geração de empregos da região;
- i) Apoiar estudos e pesquisas de tecnologias inovadoras e alternativas.
- j) A integração ao mercado de trabalho de futuros empreendedores;
- k) Prestará ainda esta entidade serviços permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

ART. 3º. DA SEDE: A INTEPP adotará sua sede no endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 572, Bloco B1, Térreo 1, Bairro Limoeiro, Presidente Prudente – SP, CEP: 19.067-175, podendo, entretanto, alterá-la a qualquer momento desde que nas formas previstas neste ESTATUTO.

ART. 4º. DO TEMPO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da INTEPP é por prazo indeterminado.

CLAUSULA II – DOS ASSOCIADOS

ART. 5º. Os ASSOCIADOS compõem-se de três categorias: 1) ASSOCIADO FUNDADOR, constituído das entidades que participaram da assembléia geral de constituição; 2) ASSOCIADO APOIADOR, constituído de outras entidades e pessoas que vierem a apoiar a INTEPP; 3) ASSOCIADO BENEMÉRITO, os associados ou terceiros que se tornarem merecedores desse título pelos relevantes serviços prestados a INTEPP.

ART. 6º. Para a admissão de ASSOCIADO APOIADOR é necessária a apresentação de proposta e aceitação da DIRETORIA mediante requerimento dirigido à entidade, acompanhada de: a) declaração de aceitação das normas estatutárias; b) declaração de compromisso assumido em relação às formas de colaboração com a INTEPP.

ART. 7º. O título de ASSOCIADO BENEMÉRITO é conferido pela DIRETORIA mediante proposta fundamentada e assinada por pelo menos 1/3 dos ASSOCIADOS FUNDADORES, não tendo direito a votar ou ser votado.

ART. 8º. Qualquer ASSOCIADO poderá pedir sua exclusão do quadro social, a qualquer tempo, mediante previa comunicação de 30 (trinta dias), devidamente protocolizada.

ART. 9º. São DIREITOS dos ASSOCIADOS, excetuando-se os beneméritos. 1) Participar de todas atividades da INTEPP e usufruir as vantagens decorrentes de suas realizações; 2) Participar de reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando assuntos que nelas tratem; 3) Propor iniciativas a Diretoria ou Assembléia; 4) Frequentar a sede da associação e demais espaços físicos que a associação possa ter, acompanhando e incentivando projetos nas formas mencionadas no ART. 2º. e definidas em Regulamento Interno; 4) Votar e candidatar-se a cargos ou comissões da INTEPP nas formas da lei.

ART. 10º. São deveres dos ASSOCIADOS: 1) Exercer os cargos de comissões para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo recuso por motivo justificado; 2) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Diretoria e Assembléias; 3) Zelar pela conservação dos bens da INTEPP; 4) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, Regulamento Interno e dar fomento especial às finalidades trazidas pelo Art. 2º deste; 5) Respeitar os compromissos assumidos para com a associação; 6) Respeitar por todos os meios ao seu alcance para o bom nome e para o progresso da INTEPP; 7) Defender o nome da INTEPP e seus ideais; 8) Cumprir com as obrigações pecuniárias e outras assumidas perante a INTEPP; 9) Proteger os bens da entidade e cuidar para que seus prepostos assim também o façam.



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca de Presidente Prudente - SP.
 Microf. n.º 009663

ART. 11º. Perderá a condição de ASSOCIADO aquele que: 1) Deixar de cumprir com sua forma de participação assumida perante a INTEPP; 2) Tiver comportamento inconveniente aos interesses da associação; 3) For condenado por crime doloso com sentença transitada em julgado e que importe na indignidade para o exercício de cargos públicos; 4) Desrespeitar este estatuto, o regulamento interno e normas de procedimentos instituídos; 5) Cometer atos contrários a moral e bons costumes.

Parágrafo Primeiro: A perda da condição de ASSOCIADO por qualquer falta grave deverá ser precedida de regular procedimento administrativo com direito ao amplo contraditório e submetida em primeira decisão pela DIRETORIA EXECUTIVA. Haverá ainda o juízo de duplo grau de apreciação desta decisão, desta feita a ser julgada pela maioria da assembléia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo: Sendo o caso conforme apuração de ato que não se constitui falta grave, poderá ser o ASSOCIADO advertido por escrito ou suspenso pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, de acordo com a gradação da falta apurada.

ART. 12º. Não será permitida a readmissão de qualquer ASSOCIADO excluído conforme art. 11º.

CLAUSULA III - DOS ÓRGÃOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

ART. 13º. A INTEPP tem como estrutura organizacional básica:

- a) ASSEMBLEIA GERAL
- b) DIRETORIA
- c) CONSELHO FISCAL
- d) COORDENADORIA TECNICA
- e) GERÊNCIA DA INCUBADORA

ART. 14º. A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão máximo de deliberação da INTEPP e será instalada ordinariamente, na primeira quinzena do mês de JULHO de cada ano, por convocação da DIRETORIA, para deliberar sobre as contas, balanço e relatório de sua gestão, e ainda para dar posse aos membros da nova Diretoria eleita a cada dois anos. A ASSEMBLEIA GERAL deverá ser instalada sempre que necessário, por convocação da DIRETORIA, do CONSELHO FISCAL ou de 1/3 (um terço) dos ASSOCIADOS, pelo menos, para deliberar sobre os assuntos de sua competência e sempre que os interesses sociais exigirem seu pronunciamento.

ART. 15º. Cada uma das entidades que compõem o quadro dos ASSOCIADOS FUNDADORES deverá indicar um membro representante para participar da ASSEMBLEIA GERAL, com direito a um voto cada qual, devendo ser nomeado um PRESIDENTE e um VICE-PRESIDENTE da mesma pela maioria simples daqueles.

ART. 16º. A ASSEMBLÉIA GERAL será instalada pelo Presidente da INTEPP ou seu substituto, na falta de ambos, pelo ASSOCIADO FUNDADOR, excetuando-se o associado benemérito, com tempo de filiação mais antigo presente à sessão.

Parágrafo Primeiro: O Presidente além do voto individual terá o voto de minerva no caso de empate.

Parágrafo Segundo: A convocação deverá ser feita com no mínimo 15 (quinze dias) de antecedência, mencionando-se dia, hora, local e pauta da reunião, através de comunicado escrito e protocolizado para cada representante das entidades ASSOCIADAS FUNDADORAS.

[Handwritten signature]



Parágrafo Terceiro: Ao presidente da assembleia compete dirigir os trabalhos, conceder ou cassar a palavra, advertir ou fazer retirar do recinto o ASSOCIADO que perturbar a ordem com apartes impróprios ou estranhos a discussão, e finalmente, suspender a sessão em caso de tumulto.

Parágrafo Quarto: A assembleia instalar-se-á somente com a presença mínima de 3/5 (três quintos) dos ASSOCIADOS, excetuando-se os beneméritos, sendo que as deliberações e decisões serão tomadas pela maioria simples dos presentes, respeitando-se o quórum mínimo.

Parágrafo Quinto: A votação será pessoal e pelo voto aberto, mas fica autorizado o voto por procuração, desde que constem tais poderes de forma especificada (votação em ASSEMBLEIA DA INTEPP), contenha firma reconhecida, e este documento fique retido para o arquivamento com a ata.

ART. 17º. Compete a ASSEMBLÉIA GERAL: 1) Eleger e dar posse a DIRETORIA e ao CONSELHO FISCAL; 2) Deliberar anualmente, sobre as contas, balanços e relatórios da DIRETORIA, após aprovação do CONSELHO FISCAL; 3) Autorizar a cobrança de contribuições extraordinárias; 4) Destituir qualquer um dos membros da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL; 5) Alterar ou reformar o Estatuto Social e deliberar sobre o regulamento do processo eletivo, 6) Deliberar sobre a extinção desta entidade, sua forma de liquidação, eleição do liquidante e destinação do patrimônio, em assembleia extraordinária, convocada especialmente para este fim; 6) Apreciar qualquer outro assunto proposto pelos ASSOCIADOS, desde que apresentados com antecedência mínima de 48 horas da Assembleia; 7) Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou a entidade pública, a critério da assembleia geral.

ART. 18º. A DIRETORIA é composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário e 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

ART. 19º. A DIRETORIA reunir-se-á a qualquer tempo, em dia, hora e local previamente designados, mediante comunicação por qualquer meio a todos os membros, para deliberar sobre os assuntos de interesse da entidade.

Parágrafo Primeiro: Com antecedência mínima de 48 horas será transmitida a pauta da reunião aos membros da DIRETORIA devendo estes informar a impossibilidade de comparecimento por escrito.

Parágrafo Segundo: As reuniões da DIRETORIA EXECUTIVA serão abertas com a possibilidade de voto da maioria simples dos DIRETORES EXECUTIVOS, cabendo ao PRESIDENTE eventual voto de desempate, devendo todo ocorrido e deliberações serem registrados em ata.

ARTIGO 20º. No caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá a presidência o Vice-Presidente, a quem competira à complementação do mandato. No caso de nova vacância do cargo de presidente durante o mandato, assumirá a presidência o ocupante do cargo imediatamente inferior, na ordem do artigo 18º. do presente estatuto.

ARTIGO 21º. Compete a DIRETORIA: 1) Instituir e manter os órgãos técnicos necessários, organizar a secretaria, a tesouraria, a contabilidade; 2) Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e do desenvolvimento da entidade, gerir o pessoal, o material, a ordem interna e a disciplina social; 3) Convocar ASSEMBLÉIAS GERAIS; 4) Autorizar o Presidente a constituir advogado na defesa dos interesses de seus associados e da própria INTEPP; 5) Nomear, promover, licenciar, censurar, suspender, admitir e demitir empregados da associação; 6) Fixar os salários e atribuições, contratar serviços permanentes ou eventuais de qualquer natureza; 7) Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto; 8) Agir, em caso de urgência, quando a falta de solução imediata acarretar dano grave, com todos os poderes da ASSEMBLÉIA GERAL, sendo esta imediatamente convocada para cientificar o





fato e as providencias tomadas e deliberar sobre o tema; 9) Apresentar, a ASSEMBLÉIA GERAL, anualmente, as contas, balanços e relatório de sua gestão; 10) Informar a todos ASSOCIADOS quando solicitado sobre balancetes mensais, bem como balanço geral, com demonstrativo dos resultados dando ciência a todos associados.

Parágrafo Único: A entidade não remunera por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART. 22º. Os atos que envolvam responsabilidade pecuniária serão assinados obrigatoriamente pelo Presidente e pelo 1º Tesoureiro, inclusive relativamente à movimentação de contas bancárias, e na ausência destes serão representados pelo Vice-Presidente e pelo 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único: O Presidente, os membros da DIRETORIA e os ASSOCIADOS não respondem, pessoal, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da associação, exceto se exorbitarem de suas atribuições.

ART. 23º. Ao Presidente compete: 1) representar à associação ativa e passivamente em juízo e fora dele, e perante as autoridades, poderes, públicos, pessoas ou entidades, assinar todos os papéis ou documentos, inclusive mandatos judiciais e extrajudiciais, relativos aos atos de sua competência privativa, e todos os contratos, escrituras e títulos que forem autorizados nos termos deste estatuto, em todas as suas relações com órgãos públicos e privados; 2) Presidir os trabalhos da DIRETORIA e convocar assembléias extraordinárias; 3) Gerir os empregados da associação; 4) Representar a DIRETORIA perante a Assembléia Geral; 5) Delegar a outros membros da associação uma ou mais atribuições específicas.

ART.24º. Ao Vice-Presidente compete: 1) Substituir o presidente em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART. 25º. Compete ao 1º SECRETÁRIO: 1) Organizar os expedientes da DIRETORIA; 2) Preparar as reuniões da DIRETORIA e assembléias; 3) Lavar as atas, redigir correspondências e providenciar sua expedição, manter arquivo de documentos e cadastros de informações, manter controle de documentos relativamente a sua entrada e saída, executar as tarefas determinadas em prol da INTEPP pela DIRETORIA.

ART.26º. Ao 1º Secretário compete: 1) Substituir o vice-presidente em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART.27º. Ao 2º Secretário compete: 1) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART.28º. Ao 1º TESOUREIRO cabe: 1) Superintender todos os serviços da Tesouraria, Contadoria e Caixa, fazendo extrair balancetes mensais e balanço anual disponibilizando-o a DIRETORIA e a quem de direito, promovendo sua publicação para efeito de ciência geral; 2) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes a associação, aplicando-o de acordo com as deliberações dos órgãos competentes; 3) Promover a arrecadação das contribuições dos associados, donativos e outros rendimentos; 4) Efetuar os pagamento de despesas e gastos ordinários e autorizados; 5) Assinar cheques juntamente com o Presidente; 6) Apresentar a DIRETORIA todas as pendências de associados e geradas pela INTEPP; 7) Zelar pelos gastos da entidade promovendo o equilíbrio financeiro da mesma; 8) Zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade junto ao acervo contábil da INTEPP; 9) Promover e colaborar quando for o caso para a realização de auditoria, inclusive por auditores



externos independentes da aplicação dos eventuais recursos objetos do termo de parceria ajustados com entidades e recursos públicos.

ART. 29º. Ao 2º Tesoureiro compete: 1) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e faltas, e no caso de vaga definitiva.

ART. 30º. O CONSELHO FISCAL será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos em Assembléia Geral por um período de 2 (dois) anos. A ele compete: 1) Examinar e emitir parecer sobre as contas da entidade; 2) Encaminhar o parecer à apreciação da Assembléia; 3) Requerer ao Presidente da diretoria a convocação de Assembléia Geral Extraordinária sempre que forem constatadas irregularidades em assuntos relacionados à sua área de atuação; 4) Emitir parecer e sugerir medidas sobre qualquer atividade econômica, financeira, contábil e operações patrimoniais da entidade.

Parágrafo Primeiro - O CONSELHO FISCAL reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando convocado pela DIRETORIA EXECUTIVA.

Parágrafo Segundo - O CONSELHO FISCAL deliberará por maioria simples.

Parágrafo Terceiro: Quando da submissão das contas e balanços da DIRETORIA a Assembléia Geral, haverá o prévio parecer do Conselho Fiscal.

ART. 31º. A INTEPP contará com uma Coordenadoria Técnica para atuar como órgão de assessoria da DIRETORIA. Os ASSOCIADOS FUNDADORES indicarão no mínimo três profissionais da área de ciência e tecnologia ou de renomada experiência em áreas afins ao projeto da incubadora, não remunerados, para a composição oficial da Coordenadoria Técnica.

Parágrafo Primeiro: A Gerência da INTEPP poderá a qualquer momento convocar os membros da Coordenadoria Técnica para participação em ações envolvendo a INTEPP, em especial nas bancas de avaliação e acompanhamentos das empresas residentes.

Parágrafo Segundo: A Gerência da INTEPP poderá designar profissionais com reconhecimento acadêmico e/ou profissional em áreas afins ao projeto da incubadora para a composição de um Conselho "Ad Hoc". A finalidade do Conselho "Ad Hoc" é participar, por tempo determinado, de avaliações e acompanhamentos de projetos de natureza especial, conjuntamente com a Coordenadoria Técnica.

Parágrafo Terceiro: Não serão remunerados os coordenadores técnicos e os profissionais indicados para compor o Conselho "Ad Hoc".

ART. 32º. As eleições para a DIRETORIA e para o CONSELHO FISCAL realizar-se-á a cada dois anos, sendo permitida a recondução. A eleição será realizada na primeira quinzena de julho, juntamente com a ASSEMBLÉIA GERAL ordinária.

Parágrafo Primeiro: O edital de convocação será divulgado com 15 dias de antecedência por intermédio dos veículos de comunicação local ou por ofício com recibo a todos os associados, podendo a mesma dar-se junto com o mesmo edital da ASSEMBLÉIA GERAL.

Parágrafo Segundo: No edital constarão a data das eleições, o prazo de inscrição das candidaturas e o nome de três associados que irão coordenar todo o processo eleitoral, não podendo a escolha recair em membro que notoriamente tenha interesse em qualquer candidato.

Parágrafo Terceiro: Não serão admitidas candidaturas avulsas.



29 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 Comarca da Presidente Prudente - SP.
 Microf. n.º 009663

Parágrafo Quarto: Os candidatos serão todos os ASSOCIADOS, com exceção dos Associados Beneméritos.

Parágrafo Quinto: Cada chapa deverá indicar candidato para todos os cargos da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL, não podendo, o mesmo candidato figurar em dois ou mais cargos ao mesmo tempo.

Parágrafo Sexto: É permitida a reeleição, limitada a duas, no caso de mesmo cargo.

Parágrafo Sétimo: O requerimento de inscrição de chapas será subscrito pelo candidato a Presidente e será acompanhado de autorização individual firmada por cada integrante.

Parágrafo Oitavo: Findo o prazo de inscrição, os requerimentos serão submetidos a COMISSÃO ELEITORAL, cabendo-lhes tão somente o exame aos requisitos formais impostos pelo estatuto. As deliberações da COMISSÃO ELEITORAL serão quanto ao registro serão tomadas no prazo máximo de dois dias, devendo ser comunicados os candidatos a Presidência de cada chapa.

Parágrafo Nono: A COMISSÃO ELEITORAL fará divulgar, na sede da INTEPP com antecedência mínima de 03 dias da data das eleições, as nominatas das chapas que tiveram suas inscrições homologadas.

Parágrafo Décimo: O voto aos candidatos é pessoal e secreto, devendo a cédula ser previamente rubricada pelo Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, e diante do eleitor, pelo responsável pela urna.

Parágrafo Décimo Primeiro: Da decisão da COMISSÃO ELEITORAL caberá recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, na mesma reunião, a qual decidirá de forma soberana sobre as questões suscitadas.

CLAUSULA IV - DAS FINANÇAS E DO PATRIMONIO

ART. 33º. A receita da INTEPP constitui-se de: 1) mensalidades associativas; 2) dotações que vier a receber, doações recebidas de instituições de fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e de incentivo as micro e pequenas empresas; 3) Receitas oriundas do repasse das despesas de custeio as empresas pré-residentes, residentes e residentes virtuais; 4) Outras fontes de recurso obtidas por meio lícito inclusive pelo repasse de subvenções ou recursos de incentivo governamentais aos propósitos da entidade.

Parágrafo Único: O repasse das despesas de custeio da INTEPP se dará nos termos regidos pelo ajuste entre a INTEPP e a empresa residente, pré-residente e residente virtual, observados os princípios que gerem a administração pública e sempre necessariamente seus custos.

ART. 34º: A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

ART. 35º: Constituem patrimônio da INTEPP: 1) Os imóveis de sua propriedade, os quais só poderão ser onerados e alienados mediante autorização expressa de 2/3 (dois terços) dos ASSOCIADOS, reunidos em ASSEMBLÉIA GERAL em primeira convocação e com 50% (cinquenta por cento) mais um (1) dos presentes na ASSEMBLÉIA GERAL meia hora após a primeira convocação; 2) Os bens móveis de sua propriedade os quais só poderão ser alienados pelo voto de maioria simples dos ASSOCIADOS.

Parágrafo Único: A INTEPP divulgará por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões



negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

CAPITULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 36º. Dar-se-á a perda do mandato por: 1) Renúncia; 2) Desligamento do quadro social.

Parágrafo único: Implica perda do mandato, igualmente a ser declarada pelo próprio órgão a que pertence o ASSOCIADO e por deliberação de 2/3 (dois terços) do total dos seus membros, a ausência não justificada por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

ART. 37º. A extinção da INTEPP será deliberada em ASSEMBLÉIA GERAL pelo voto de 2/3 dos associados com direito a voto.

ART. 38º. Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência (CNAS) ou a entidade pública, a critério da assembleia geral.

ART. 39º. Este ESTATUTO poderá ser modificado total ou parcialmente sempre se respeitando a legislação vigente mediante ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada para tal propósito, contando sempre com 2/3 (dois terços) de seus associados com direito a voto.

ART. 40º. Os casos aqui omissos serão resolvidos pela DIRETORIA quando lhe competir ou pela ASSEMBLEIA GERAL convocada para tal fim.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 41º. O presente estatuto, adequado ao novo Código Civil será registrado em cartório de registro de Presidente Prudente - SP.

Presidente Prudente, 10 de maio de 2017.

ROGÉRIO MARCUS ALESSI
Presidente

HAROLDO CÉSAR ALESSI
1.º Secretário

ROGÉRIO MARCUS ALESSI
Advogado
OAB-SP 223192

Salas pagas por vendas	
OFICIAL	103,10
ESMADO	29,34
IMP.	20,08
IMP. REG.	5,44
TRAB. JUSTICA	0,00
A.R. / DBUG.	0,00
ISS / MP.	5,42 / 4,94
TOTAL	175,36

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP

Apresentado e Recepcionado sob n. 9.663
Averbado sob n. 10 cm frente ao Registro
n. 2.138 Nesta data: 25/03/2017

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
2º IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
COMARCA PRESIDENTE PRUDENTE - EST. SÃO PAULO

BEL. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS
Oficial

BEL. ROBERSON DE OLIVEIRA JESUS
Oficial Substituto

BEL. SERGIO AUGUSTO SOUZA BRANDANI
Escritor Autorizado

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Coronel José Soares Macoratti, nº 200 - Via Estúdios City - 13033-000 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
FONE: (16) 3223-2223 / 3223-3246 / 3203-2207 - Tabelião: Fernando Romagnolo / arval@brasil.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ROGÉRIO MARCUS ALESSI, HAROLDO CÉSAR ALESSI, em documento sem valor reconhecido, e do Sr. PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 12/05/2017. Em 100% da verdade.

HELOISA TAVELINA RODRIGUES
04. seg.: 4950405350468955496261543154 Total: R\$ 11,96
Valido somente com o selo de autenticidade

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Heloisa Taveira Rodrigues
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
FONE: (16) 3223-2223

13203
FIRMA 2
0810AA0044094





2º Registro de Imóveis

Presidente Prudente

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CPF nº 993.674.670-87

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani - Escrev. Autorizado

Av. Manoel Goulart, 406 - Centro - Presidente Prudente - SP - CEP: 19.010-270 - (18) 3222-7047 - pprudente.artd@hotmail.com

Protocolo nº 11425

CERTIFICA que o presente título foi protocolado e arquivado sob nº 11425, e registrado no livro A deste 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, conforme segue:

Registro nº 3223 em 26/02/2021, Averbação nº 15.

Apresentante: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Natureza do Documento: ATA DE ELEIÇÃO
 Telefone: 3229-3283
 Observações: a) prorrogação do mandato até 30/11/2020; b) eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 01/12/2020 até 31/08/2022.

RECIBO DE PAGAMENTO

Custas:

REGISTRADOR:	R\$ 85,44
ESTADO:	R\$ 24,30
SEC. FAZENDA:	R\$ 16,60
REGISTRO CIVIL:	R\$ 04,52
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 05,89
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 04,10
DILIGÊNCIA:	R\$ 00,00
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
ISS	R\$ 04,52
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 145,37
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 145,37
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00



Selo Digital:
1126154PJSE0001905275E21A

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Presidente Prudente, 26/02/2021.

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito.

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____
 RG: _____, Assinatura: _____ Data: ____/____/____



SDECAP202122549A



2º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP

00011425

Ilustríssimo Senhor Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo

Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP, com sede em Presidente Prudente, comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, KM 572, Bloco B1, Térreo 1, Bairro Limoeiro, CEP – 19067-175, com CNPJ/MF nº 07.311.211/0001-94, vem, respeitosamente, através de seu representante legal, infra-assinado, o Sr. **Dione Jonathan Ferrari**, brasileiro, casado, professor universitário, residente à rua Antônio Kataoka, 487, Vila Industrial, Presidente Prudente – SP, CEP: 19013-460, RG: 25.876.875-7 SSP/SP e CPF: 218.021.978, vem requerer a V.Sª, se digne averbar sob o nº 15, em frente ao registro nº 2138, no livro A, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o/a seu/sua **Ata de Eleição** datado de 30 / 11 de 2020, apresentando para tal fim, os documentos necessários e de lei.

Termos em que,

Pede deferimento,

Presidente Prudente, SP, _____

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): **DIONE JONATHAN FERRARI**, Dou fé. Pres. Prudente-SP, 25/02/2021

Em Teste da verdade

ELIZA CALIXTO MODESTO BARCELLO

Código Seg: 60534860604860494852638461. Valor: 6,80

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

PROTESTOS DE LETRAS EM PAPELO

Por Eliza Calixto Modesto Barcello

Escrivente Autorizada

(18) 3223-2223 - Pres. Prudente - SP.

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

2º Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Av. Manoel Goulart, 406 – Centro – Presidente Prudente – SP – CEP: 19.010-270 – Fone: (18) 3226-6047



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

No dia trinta de novembro de dois mil e vinte, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, cuja sigla adotada é **INTEPP**, inscrita no CNPJ nº **07.311.211/0001-94**, na sede da associação sito à Rodovia Raposo Tavares, Km 572, Bloco B1, Térreo 1, Bairro Limoeiro, CEP 19067-175, Presidente Prudente-SP, às 14h30 estando presentes os seguintes membros: Dione Jonathan Ferrari representando a Faculdade de Informática de Presidente Prudente (FIPP) e Helton Molina Sapia, Emerson Silas Dória e Haroldo César Alessi representando a Unoeste Informática Júnior (UNINFO-JR), Paulo de Oliveira Camargo representando a Faculdade de Ciência e Tecnologia da UNESP (FCT-UNESP), Adilson Eduardo Guelfi, Moacir Del Trejo e Priscila Guidini representando a Associação Prudentina de Educação e Cultura (APEC) e Diego Andreasi gerente da INTEPP. Assumiu a presidência da Assembleia o **Sr. Dione Jonathan Ferrari** que convidou a mim **Diego Andreasi**, para secretariar os trabalhos. Solicitou que fosse lido o Edital de convocação cuja ordem do dia era: **A) Eleger nova diretoria e conselho fiscal da INTEPP; B) Apresentação das ações e resultados de 2020; C) Balanço Financeiro de 2020; e D) Planejamento Estratégico 2020.** O gerente da INTEPP deu início a reunião agradecendo a presença de todos e identificando os membros presentes. Comentou ainda sobre a ausência de um representante da Prefeitura Municipal, tendo em vista que sua antiga representante, Eduarda Suellen, foi recém exonerada do seu cargo. Para substituí-la, foi enviado um ofício junto a prefeitura solicitando um novo nome, mas este não foi respondido. Também comentou sobre a ausência do Sr. Rubens Afonso, indicado pelo conselheiro Ricardo Ribeiro Anderson para representar a Associação Comercial de Presidente Prudente (ACIPP). Passou-se então as deliberações. Em seguida, foi apresentado aos membros do conselho a **necessidade da prorrogação do mandato da atual diretoria** devido a motivos relacionados a Pandemia. O mandato em questão venceu em Agosto/2020, tendo a atual diretoria permanecido na gestão até a data dessa reunião. Diego informou que nesse período de vacância de três meses, reuniões presenciais foram evitadas, de modo a seguir os protocolos de saúde recomendados pelas autoridades do nosso país. Todos os conselheiros ratificaram a prorrogação, aprovando a decisão por unanimidade. **Item A) Eleger nova diretoria e conselho fiscal da INTEPP.** Dione Jonathan Ferrari apresentou a composição da chapa única, como segue: Presidente – **Dione Jonathan Ferrari**, brasileiro, casado, professor universitário, residente à rua Antônio Kataoka, 487, Vila Industrial, Presidente Prudente – SP, CEP: 19013-460, RG:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sapia', 'Dione', and 'Diego'.



2º RCPJ - PRES PRUDENTE-SP
 00011425

25.876.875-7 SSP/SP e CPF: 218.021.978-90; Vice-Presidente – **Paulo de Oliveira Camargo**, brasileiro, casado, professor universitário, residente à Rua Melem Isaac, 77, Jardim das Rosas, Presidente Prudente – SP, CEP: 19060-140, RG: 13076829-7 SSP/SP e CPF 029.472.918-67, 1º Tesoureiro – **Emerson Silas Dória**, brasileiro, casado, professor universitário, residente à Av. Moacir Bezerra dos Anjos, 69, Dahma – I, Presidente Prudente – SP, CEP: 19053-360, RG: 23.252.374-5 SSP/SP e CPF: 138.281.958-73, 2º Tesoureiro – **Ricardo Anderson Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Siqueira Campos, 602, 1º Andar, Centro, Presidente Prudente – SP, CEP: 19010-061, RG: 3928303 SSP/SP e CPF: 650.897.078-04, 1º Secretário – **Priscila Guidini de Oliveira**, brasileira, casada, publicitária, residente à rua Alameda Elias Cesco, 269, Village Dahma, Presidente Prudente – SP, CEP: 19053-731, RG: 234415150 SSP/SP e CPF: 185.361.468-85, 2º Secretário – **Milton Hirokazu Shimabukuro**, brasileiro, casado, professor universitário, residente à rua Roberto Simonsen, 305, Centro Educacional, Presidente Prudente – SP, CEP: 19060-900, RG: 12595063 SSP/SP e CPF: 037.462.998-61, e Conselho Fiscal 1. **Moacir Del Trejo**, brasileiro, casado, professor universitário, residente à Av. 11 de Maio, 2.317, Apt. 111, Jardim João Paulo, CEP: 19061-360, Presidente Prudente – SP, CEP: 190601-360, RG: 52477269 SSP/SP e CPF: 726.582.588-87, 2. **João Fernando Custódio da Silva**, brasileiro, casado, professor universitário, residente à rua José Carlos Machado, n. 311, Central Park, Presidente Prudente – SP, CEP: 19060-560, RG: 7331866 SSP/SP e CPF: 747.073.028-15, 3. **Haroldo Cesar Alessi**, brasileiro, casado, residente à rua Alfredo Alves da Silva, n. 304, Central Park, Presidente Prudente – SP, CEP: 19060-560, RG: 16257774 SSP/SP e CPF: 053.951.588-47, **Helton Molina Sapia** (suplente), brasileiro, casado, residente à rua Minoru Akiawa, 198, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente – SP, CEP: 19027-030, RG: 19386088 SSP/SP e CPF: 069.917.528-35. Representante da Prefeitura (suplente). Foi colocado em votação. Quatro das seis entidades com direito a voto estavam na reunião (APEC, FIPP, FCT-UNESP e UNINFO-JR) e aprovaram por unanimidade a nova diretoria com mandato para os próximos dois anos. Após a deliberação, os novos integrantes da Diretoria tomaram a palavra. A nova secretária, Priscila Guidini, apresentou-se aos demais membros, enfatizando sua experiência na área de Marketing e colocando-se à disposição para contribuir na melhora da exposição da INTEPP junto aos veículos de comunicação. Já o novo tesoureiro, Emerson Dória, aproveitou a ocasião para reforçar a parceria entre a INTEPP e a ACIPP, que possibilitará com que todos os incubados possam utilizar o recém-inaugurado espaço de Coworking da Associação Comercial, onde a INTEPP contará com uma sala para prestar seus serviços. Também

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'C', 'Sapia', 'JO', 'H', 'D', 'M', and 'E'.



foi comentado sobre a criação de um Centro de Inovação da Unoeste, que futuramente poderá fazer parte do quadro de conselheiros da INTEPP. Por fim, Moacir Del Trejo explicou aos demais membros presentes sobre a readequação do centro de custos da INTEPP, que deixou de ser vinculado a FIPP e agora passará a ser vinculado a Pró-Reitoria Acadêmica, tendo suas despesas rateadas entre os demais cursos da Unoeste. **B) Apresentação das ações e resultados de 2020 e C) Balanço Financeiro de 2020.** Em seguida, Diego comentou sobre o término da reforma do hall de entrada da Incubadora, que foi executada ao longo do primeiro semestre, bem como os custos envolvidos. Em seguida, aproveitou para explicar que a partir da adequação da INTEPP junto a lei municipal Inovatec, futuras empresas que precisarem de um endereço fiscal para abrirem os seus CNPJs, poderão utilizar o endereço da Incubadora para tal. A próxima ação abordada foi o Desafio Empreenda ENEPE, realizado em conjunto com a organização do ENEPE (Unoeste). Foi apresentado o número total de equipes (11), e o total de participantes (34). Na ocasião, Diego comentou que por se tratar do primeiro ano em que o evento foi realizado de maneira totalmente online, a meta da organização era de 10 equipes, contudo, para o próximo ano, planeja-se uma maior divulgação do evento junto aos coordenadores dos cursos, sendo esperado pelo menos o dobro de equipes e alunos participantes. A seguir foram apresentados os eventos presenciais de capacitação realizados no início do ano, bem como a participação do gerente da INTEPP em aulas de empreendedorismo envolvendo diversos cursos da Unoeste. Em seguida, foi abordado sobre a graduação da empresa PlaySistemas Inteligentes, que teve um período de incubação de 2 anos e meio, alcançando nesse intervalo importantes clientes e 8 novas contratações. Com o início da pandemia, os dois sócios proprietários resolveram voltar para a região Sul, em suas respectivas cidades de origem. Em ato contínuo, o presidente solicitou que fosse apresentado pelo gerente da INTEPP a posição financeira da Incubadora. Foi relatado os nomes das empresas participantes dos programas da INTEPP, totalizando 11 empresas ativas, 1 empresa graduada, e 4 empresas inativas. Apresentou também o relatório financeiro referente as principais despesas do ano de 2020 (R\$4.760,00), a receita média mensal (R\$2.700,00) e o total atual em caixa (R\$14.607,00). Por fim, o gerente terminou sua fala expondo as dificuldades e particularidades que o ano de 2020 apresentou por conta da pandemia do Corona Vírus. Foi comentado que no início do ano, todas as salas da INTEPP estavam sendo utilizadas diariamente pelas empresas incubadas, contudo, com o início da Pandemia, duas das maiores empresas da Incubadora (Analytics2Go e PlaySistemas) resolveram adotar o modelo de homeoffice até o final do ano, sendo que os sócios da segunda, conforme is

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'M', 'C', 'Sergio', 'M', 'Y', 'D', 'A', and 'C'.



2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP
00011425

comentado anteriormente, resolveram retornar para suas cidades natal na região Sul do país. Todavia, a expectativa para 2021, com a retomada da economia, é que novas empresas ingressem para compor essas salas que ficaram vagas. Em seguida, o presidente pediu a palavra para agradecer a todos pela presença e dar posse a nova diretoria citada anteriormente, que ficou eleita na data de hoje com início de mandato em 01 de dezembro de 2020 até 31 de Agosto de 2022. Nada mais a ser tratado, foi aberto a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se pronunciou. Diante disso, o Presidente da INTEPP deu por encerrada a assembleia às 15h30min, da qual foi extraída a presente ATA que segue assinada por mim, Diego Andreasi, secretário ah-hoc e os presentes.

Adilson Eduardo Guelfi

Adilson Eduardo Guelfi

Diego Luis Pereira Andreasi

Diego Luis Pereira Andreasi

Dione Jonathan Ferrari

Dione Jonathan Ferrari

Emerson Silas Doria

Emerson Silas Doria

Haroldo Cesar Alessi

Haroldo Cesar Alessi

Moacir Del Trejo

Moacir Del Trejo

Paulo de Oliveira Camargo

Paulo de Oliveira Camargo

Priscila Guidini de Oliveira

Priscila Guidini de Oliveira

Helton Molina Sapia

Helton Molina Sapia



Termo de Posse
Diretoria Executiva Eleita de 2020 a 2022

2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP
00011425

Presidente – Dione Jonathan Ferrari

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua Antônio Kataoka, 487, Vila Industrial, Presidente Prudente – SP, CEP: 19013-460
RG: 25.876.875-7 SSP/SP
CPF: 218.021.978-90

mf

Vice-Presidente – Paulo de Oliveira Camargo

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: Rua Melem Isaac, 77, Jardim das Rosas, Presidente Prudente – SP, CEP: 19060-140,
RG: 13076829-7 SSP/SP
CPF 029.472.918-67

1º Tesoureiro – Emerson Silas Dória

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: Av. Moacir Bezerra dos Anjos, 69, Dahma – I, Presidente Prudente – SP, CEP: 19053-360
RG: 23.252.374-5 SSP/SP
CPF: 138.281.958-73

C

W

2º Tesoureiro – Ricardo Anderson Ribeiro

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: empresário
Endereço: Rua Siqueira Campos, 602, 1º Andar, Centro, Presidente Prudente – SP, CEP: 19010-061, RG: 3928303 SSP/SP
CPF: 650.897.078-04

uf.

1º Secretário – Priscila Guidini de Oliveira

Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Publicitária
Endereço: rua Alameda Elias Cesco, 269, Village Dahma, Presidente Prudente – SP, CEP: 19053-731
RG: 234415150 SSP/SP
CPF: 185.361.468-85,

DR

2º Secretário – Milton Hirokazu Shimabukuro

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MPP' and 'Milton'.



2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP
00011425

Profissão: professor universitário
Endereço: Rua Roberto Simonsen, 305, Centro Educacional, Presidente Prudente – SP, CEP:
19060-900
RG: 12595063 SSP/SP
CPF: 037.462.998-61

Conselho Fiscal

1. Moacir Del Trejo

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: Av. 11 de Maio, 2.317, Apt. 111, Jardim João Paulo, CEP: 19061-360, Presidente Prudente – SP, CEP: 190601-36
RG: 52477269 SSP/SP
CPF: 726.582.588-87

2. João Fernando Custódio da Silva

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua José Carlos Machado, n. 311, Central Park, Presidente Prudente – SP, CEP:
19060-560, RG: 7331866 SSP/SP
CPF: 747.073.028-15

3. Haroldo Cesar Alessi

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua Alfredo Alves da Silva, n. 304, Central Park, Presidente Prudente – SP, CEP:
19060-560
RG: 16257774 SSP/SP
CPF: 053.951.588-47

Suplentes:

Helton Molina Sapia

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua Minoru Akiawa, 198, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente – SP, CEP: 19027-030
RG: 19386088 SSP/SP
CPF: 069.917.528-35

noif

no

no

no

no

Sapia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Termo de Posse
Diretoria Executiva Eleita de 2020 a 2022

2ª RCPJ - PREF. PRUDENTE-SP

00011425



Presidente – Dione Jonathan Ferrari
CPF: 218.021.978-90



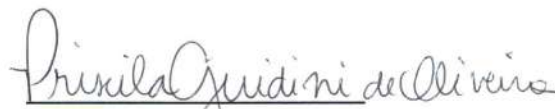
Vice-Presidente – Paulo de Oliveira Camargo
CPF: 029.472.918-67



1º Tesoureiro – Emerson Silas Dória
CPF: 138.281.958-73



2º Tesoureiro – Ricardo Anderson Ribeiro
CPF: 650.897.078-04



1º Secretário – Priscila Guidini de Oliveira
CPF: 185.361.468-85



2º Secretário – Milton Hirokazu Shimabukuro
CPF: 037.462.998-61



SDECAP202122549A



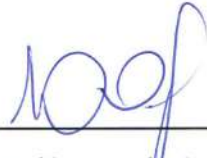
Conselho Fiscal



1. **Moacir Del Trejo**
CPF: 726.582.588-87



2. **João Fernando Custódio da Silva**
CPF: 747.073.028-15



3. **Haroldo Cesar Alessi**
CPF: 053.951.588-47

Suplentes:



Helton Molina Sapia
CPF: 069.917.528-35

2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP
00011425





2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP
00011425

Of. 02/20

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2020.

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp/FCT
Ac: Ilmo. Sr. Paulo de Oliveira Camargo
Ref.: **Assembleia Geral Extraordinária**

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE – INTEPP

O presidente da INTEPP nos termos do Art. 16º do Estatuto Social, convoca os membros representantes dos Associados Fundadores da INTEPP, para Assembleia Geral a realizar-se no dia **30 de novembro de 2020, às 14h00**, na sede da INTEPP, a Rodovia Raposo Tavares, Km 572 Bloco B1 – Térreo 1 – Bairro Limoeiro – Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Nova Diretoria
- Reforma do Hall de Entrada
- Apresentação do Balanço Financeiro 2020
- Principais eventos do ano
- Últimos graduados e novos incubados
- Desafios e oportunidades para 2021

Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bloco B1 – Térreo 1 – Bairro Limoeiro – CEP 19.067-175
Presidente Prudente - São Paulo – Tel/Fax: (18) 3229-3283 - www.intepp.com.br - e-mail: intepp@intepp.com.br



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 17:43:07.
Documento Nº: 24820782-3522 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820782-3522>



SDECAP202122549A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÃO DIRETORIA INTEPP

2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE - SP

00011425

Ilustríssimo Senhor Presidente da comissão eleitoral, sr. Haroldo César Alessi.

Eu, Dione Jonathan Ferrari, na forma prescrita pelo Estatuto Social, vimos requerer a inscrição da chapa (Única), a fim de disputar a eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para a gestão no biênio 2020-2022 da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente (INTEPP), designada para o dia 30 de novembro de 2020.

A chapa (Única) é assim composta:

DIRETORIA:

Presidente ...: Dione Ferrari

Vice: Paulo Camargo

1º Tesoureiro ...: Emerson Dória

2º Tesoureiro ...: Ricardo Ribeiro Anderson

1º Secretário ...: Priscila Guidini

2º Secretário ...: Milton H. Shimabukuro

CONSELHO FISCAL:

Membro: Moacir Del Trejo

Membro: João F. Custódio da Silva

Membro: Haroldo Alessi.

Suplente: Helton M. Sapia.

Suplente: Representante Prefeitura

Termos em que,
Pedem deferimento.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2020.


Dione Jonathan Ferrari





2º Registro de Imóveis

Presidente Prudente

Registro de Títulos e Documentos Registro Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CPF nº 993.674.670-87

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani - Escrev. Autorizado

Av. Manoel Goulart, 406 - Centro - Presidente Prudente - SP - CEP: 19.010-270 - J (18) 3222-7047 - E2 pprudente-2rtd@hotmail.com

Protocolo nº 11425

CERTIFICA que o presente título foi protocolado e arquivado sob nº 11425, e registrado no livro A deste 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, conforme segue:

Registro nº 3223 em 26/02/2021, Averbação nº 15.

Apresentante: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Natureza do Documento: ATA DE ELEIÇÃO
 Telefone: 3229-3283
 Observações: a) prorrogação do mandato até 30/11/2020; b) eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 01/12/2020 até 31/08/2022.

RECIBO DE PAGAMENTO

Custas:

REGISTRADOR:	R\$ 85,44
ESTADO:	R\$ 24,30
SEC. FAZENDA:	R\$ 16,60
REGISTRO CIVIL:	R\$ 04,52
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 05,89
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 04,10
DILIGÊNCIA:	R\$ 00,00
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
ISS	R\$ 04,52
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 145,37
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 145,37
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00



Selo Digital:
 1126154PJSE0001905275E21A

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Presidente Prudente, 26/02/2021.

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito.

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____
 RG: _____, Assinatura: _____ Data: ____/____/____



EMERSON SILAS DORIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1716566830

1716566830

VALIDO PLASTIFICAR
5566830

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23252374 SSP/SP

CPF
138.281.958-73

DATA NASCIMENTO
30/11/1974

FILIAÇÃO
GERALDO CAMPOS DORIA
DULCELI SILAS DORIA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[REDACTED] [REDACTED] **AB**

Nº REGISTRO
03147203058

VALIDADE
06/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/05/1993

OBSERVAÇÕES
A

Emerson Silas Doria
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSÃO
07/12/2018

Will

05067410454





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

DIONE JONATHAN FERRARI

Nº de Inscrição

216021978-90

Data do Nascimento

15/12/78



SDECAP202122551A



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Dione Jonathan Ferrari
DIONE JONATHAN FERRARI

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/03/98



SDECAP202122552A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CUMBLETON DAUNT

904-3



POLEGAR DIREITO



x D. Ferron

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

25.876.875-7

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/ABR/90

NOME

DIONE JONATHAN FERRARI

FILIAÇÃO

DEVARCI FERRARI

E MARIA APARECIDA SPAGNOL
FERRARI

NATURALIDADE

LUCELIA -SP

DATA DE NASCIMENTO

15/DEZ/1978

DOC ORIGEM

LUCELIA SP
LUCELIA

CN:LV.447 /FLS.65 /N.040538

CPF

Carla
de
1978

Delegado Division

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.311.211/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/04/2005	
NOME EMPRESARIAL INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEPP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD RAPOSO TAVARES		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 572 BLOCO B1
CEP 19.067-175	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CEDRAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@INTEPP.COM.BR		TELEFONE (18) 3229-3283	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2021** às **10:08:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 17:52:07.
 Documento Nº: 24820801-9435 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820801-9435>



SDECAP202122555A



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.311.211

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	30983810	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/08/2021 16:48:59	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SDECAP202122556A





Município de Presidente Prudente
 Secretaria de Finanças
 Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de débitos		
Nome	Cadastro	Validade
INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRES PRUDENTE INTEPP	78162	17/10/2021
Local do Imóvel/estabelecimento		Número
ROD RAPOSO TAVARES, 0 KM 572 B B1 T-COWORK - BAIRRO DO LIMOEIRO		I-834416-2021
Referência cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-78162	07311211000194	06/04/2005
Atividade Principal		
CONTRIB P CRIAC DES APRIM MICRO PEQ EMPR BASE TEC		
<p>Certificamos que até a presente data, NÃO CONSTA, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.</p> <p>Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.</p> <p>Presidente Prudente, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.</p> <p>Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados</p>		

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.



20/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
CNPJ: 07.311.211/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:52 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **C01B.2141.1B18.804F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 17:56:00.
Documento Nº: 24820808-8067 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820808-8067>



SDECAP202122558A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.311.211/0001-94

Razão Social: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PPTTE INTEPP

Endereço: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 572 / LIMOEIRO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19067-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802161628541745

Informação obtida em 18/08/2021 15:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.311.211/0001-94
Certidão nº: 17052066/2021
Expedição: 31/05/2021, às 11:00:55
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.311.211/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

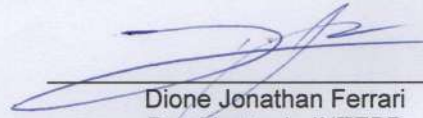
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



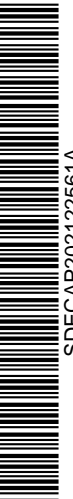
DECLARAÇÃO LEI FEDERAL Nº13.019/2014

Como dirigente máximo da entidade: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP, declaro para os devidos fins legais, que a mesma não incide nas vedações enumeradas no artigo 39 da Lei Federal Nº13.019/2014

Presidente Prudente SP, 13 de setembro de 2021.



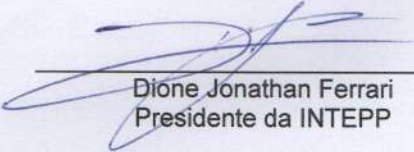
Dione Jonathan Ferrari
Presidente da INTEPP



DECLARAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS

Como dirigente máximo da entidade: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP, declaro para os devidos fins legais, que a mesma não está impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em receber recursos.

Presidente Prudente SP, 13 de setembro de 2021.


Dione Jonathan Ferrari
Presidente da INTEPP

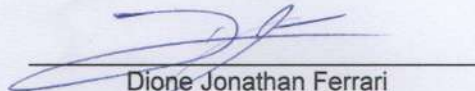


Designação de Acompanhante Técnico e Financeiro

A/C: Margareth Leal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Fica designado o Sr. Emerson Silas Doria, Coordenador e Professor Universitário, como responsável Técnico e Financeiro pelo acompanhamento do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo.

Sem mais, atenciosamente,


Dione Jonathan Ferrari
Presidente da INTEPP



Contrato de Comodato

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.860.740/0001-73, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social - CNSS sob o nº 241.784/76, com sede na cidade de Presidente Prudente/SP, rua José Bongiovani, nº 700, Cidade Universitária, Cep: 19050-680, legalmente representada por seu diretor geral em exercício, Augusto César de Oliveira Lima, portador do CPF n. 778.941.548-49;

COMODATÁRIO: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.211/0001-94, sediada nesta cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada por seu administrador Emerson Silas Doria, portador do CPF n. 138.281.958-7.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato de Comodato para uso e gozo de um espaço de 501,47 m², situado no Bloco B1, do campus II, da Universidade do Oeste Paulista, conforme descrito abaixo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Do Objeto

Cláusula 1ª. Através do presente contrato a COMODANTE cede a área térreo 1, do Bloco B1, localizado no campus II, da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, com 501,47 m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e sete centímetros quadrados), sito na Rodovia Raposo Tavares, Km 572, bairro Limoeiro, no Município;

Cláusula 2ª. A COMODATÁRIA se compromete a utilizar o espaço cedido descrito na cláusula 1ª, a partir desta data, com a finalidade exclusiva de "Atividades de associações de defesa de direitos sociais" e "Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte", conforme previsto em seu estatuto.

Parágrafo único. É autorizado à COMODATÁRIA a utilização do espaço cedido para utilização de sistema compartilhado de residência e pré-residência

Das Obrigações

Cláusula 3ª. A COMODATÁRIA se obriga a manter o bem descrito na cláusula 1ª, objeto do presente contrato, em bom estado de conservação, conforme o recebeu, não podendo alterá-lo ou depreciá-lo, devendo ainda manter a conservação contra desgastes naturais decorrentes do tempo;

Cláusula 4ª. Serve o presente contrato como termo de vistoria, pelo qual a COMODATÁRIA confirma sua prévia vistoria do local, atestando, desde já, que o mesmo se encontra em bom estado de conservação. 3

Do Prazo

Cláusula 5ª. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado; 8



Da Rescisão

Cláusula 6ª. O presente contrato poderá ser rescindido por justa causa, a qualquer momento, desde que descumprida alguma de suas cláusulas;

Cláusula 7ª. Este contrato poderá ainda ser rescindido sem justa causa, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso escrito de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;

Do Foro

Cláusula 8ª. Para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes deste Convênio que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Presidente Prudente, 29 de abril de 2013.

42

MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA
Depto. Jurídico - APEC LUNOESTE

ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC
C.N.P.J. 44.860-740/0001-73

42

Emerson Silas Dória

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
C.N.P.J 07.311.211/0001-94

Testemunha: _____

Testemunha: _____

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 19010-001 - FONE (18) 3222-8700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA
Reconhecido, por semelhança, (s) firma(s) de: MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA, EMERSON SILAS DÓRIA, em documento com conteúdo econômico, dev. id. Presidente Prudente-SP de 29 de Abril de 2013. Em Teste da verdade MARTHA BRITO BORBA - ESCRIVENTE
seguranças: 48214855000075148733748504832112199 - Valor: R\$ 13,00



4º TABELIÃO DE NOTAS
Martha Brito Borba
Escrivente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

2



CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO CONVÊNIO

A/C: Margareth Leal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Conforme solicitação, informamos a abertura da conta corrente vinculada ao convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo.

Banco: **Banco do Brasil**

Endereço: **Av. das Américas, 331 - Centro**

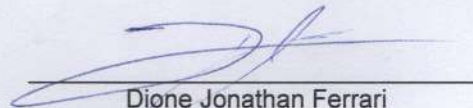
Município: **Alvares Machado SP**

Telefone : **(18) 4003-3001**

Agência nº: **0890-7**

Conta nº: **18.048-3**

Sem mais, atenciosamente,


Dione Jonathan Ferrari
Presidente da INTEPP





Dione Jonathan Ferrari

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8005912603667577>

ID Lattes: **8005912603667577**

Última atualização do currículo em 29/08/2021

Possui graduação em Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade do Oeste Paulista (1999) e Mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina (2002). cursando a Especialização em Avaliação do Ensino e da Aprendizagem. Atualmente é professor da Faculdade de Informática de Presidente Prudente (Universidade do Oeste Paulista) e professor da Fatec de Presidente Prudente. Atua também como Coordenador de sub-área da Agência INOVA Paula Souza. Tem experiência na área de Ciência da Computação atuando nos seguintes temas: Linguagens de Programação, Orientação a Objetos, Segurança, Programação para Dispositivos Móveis e uso de Tecnologias de Informação e Comunicação com abordagem atual em sistemas computacionais aplicados na Educação. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Dione Jonathan Ferrari
Nome em citações bibliográficas	FERRARI, D. J.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/8005912603667577

Endereço

Endereço Profissional	Universidade do Oeste Paulista, FIPP - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. R. José Bongiovani, 700 Jardim Bongiovani 19050-920 - Presidente Prudente, SP - Brasil Telefone: (18) 32291060 URL da Homepage: www.unoeste.br
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2002 interrompida	Doutorado interrompido em 2004 em Computação (Conceito CAPES 7). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil. Título: Aplicação de Técnicas de Low Power em Redução de Consumo, Orientador: Ricardo Augusto da Luz Reis. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Ano de interrupção: 2004
2000 - 2002	Mestrado em Ciências da Computação (Conceito CAPES 5). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: Aplicação de LoopPipelining e Loop Unrolling à Síntese de Alto Nível, Ano de Obtenção: 2002. Orientador: Luiz Cláudio Villar dos Santos. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Palavras-chave: Paralelização de Laços; Síntese de Alto Nível; Loop Pipelining; Loop Unrolling. Grande área: Ciências Exatas e da Terra Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Computação / Especialidade: Hardware. Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Computação. Setores de atividade: Indústria Eletro-Eletrônica; Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação; Informática.
2013	Especialização em andamento em Avaliação do Ensino e da Aprendizagem. (Carga Horária: 400h). Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil. Título: Técnicas de Interação e Colaboração de Redes Sociais Aplicadas nos Ambientes Virtuais de Aprendizagens (AVA). Orientador: Cristiane Maciel Rizo.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:15:36.

Documento Nº: 24820870-7262 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820870-7262>



SDECAP202122566A

1996 - 1999 Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação.
Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.
Título: Desenvolvimento de uma Ferramenta de Apoio à Aplicação do PSP - Personal Software Process.
Orientador: Rogério Eduardo Garcia.

Formação Complementar

2013 - 2013 Criando Oportunidades Empreendedoras: Aprender. (Carga horária: 40h).
Agência de Inovação INOVA Paula Souza, INOVA PAULA SOUZ, Brasil.

2012 - 2012 Curso Avançado de Propriedade Intelectual. (Carga horária: 32h).
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, INPI, Brasil.

2012 - 2012 Curso Intermediário de Propriedade Intelectual. (Carga horária: 40h).
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, INPI, Brasil.

2011 - 2011 Capacitação em iOS. (Carga horária: 12h).
Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, INTEPP, Brasil.

2011 - 2011 Formação de Tutores. (Carga horária: 180h).
Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

2011 - 2011 Básico de Propriedade Intelectual. (Carga horária: 40h).
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, INPI, Brasil.

2010 - 2010 Capacitação Prof. Mediadores do Programa UNIVESP. (Carga horária: 48h).
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Brasil.

2009 - 2009 Gestão de Segurança da informação - Módulo 1. (Carga horária: 8h).
PODIUM Tecnologia, PODIUM, Brasil.

2009 - 2009 Capacitação de Prof. em Metodologias de EaD. (Carga horária: 72h).
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Brasil.

1996 - 1996 Oratória: Desinibição ao Falar em Público. (Carga horária: 15h).
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP, Brasil.

Atuação Profissional

UNINFO JR - Unoeste Informática Júnior Associação Civil, UNINFO JR, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1998 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretoria de Recursos Humanos, Carga horária: 8

Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 30

Atividades

01/2021 - 06/2021 Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sistemas Distribuídos

01/2021 - 06/2021 Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Empreendedorismo, Inovação e Criatividade (EAD)
Ferramentas Computacionais I

01/2021 - 06/2021 Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Oficina de Startup

08/2020 - 12/2020 Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Empreendedorismo em Fisioterapia

08/2020 - 12/2020 Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Empreendedorismo, Inovação e Criatividade
Ferramentas Computacionais 1

01/2020 - 07/2020 Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Empreendedorismo, Inovação e Criatividade
Sistemas Distribuídos

01/2020 - 07/2020 Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Empreendedorismo, Inovação e Criatividade



	Sistemas Operacionais 1 Ferramentas Computacionais 1
01/2020 - 07/2020	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup
01/2020 - 07/2020	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo em Fisioterapia
08/2019 - 12/2019	Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo (EAD) Estágio Supervisionado I Ferramentas Computacionais I Sistemas Operacionais I
08/2019 - 12/2019	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado I
08/2019 - 12/2019	Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado I Ferramentas Computacionais I Sistemas Operacionais I
08/2019 - 12/2019	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo em Fisioterapia
02/2019 - 08/2019	Ensino, Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo, Inovação e Criatividade (EAD)
02/2019 - 06/2019	Sistemas Distribuídos Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo (EAD) Estágio Supervisionado I Ferramentas Computacionais I Sistemas Operacionais I
02/2019 - 06/2019	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup II
02/2019 - 06/2019	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo (EAD) Estágio Supervisionado II Sistemas Distribuídos
02/2019 - 06/2019	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Programação Orientada a Objetos
02/2019 - 06/2019	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup
02/2019 - 06/2019	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo em Fisioterapia
02/2019 - 06/2019	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo em Fisioterapia
07/2018 - 12/2018	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 1 Sistemas Operacionais 1 Empreendedorismo
07/2018 - 12/2018	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup 1
07/2018 - 12/2018	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Programação Orientada a Objetos
07/2018 - 12/2018	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo em Fisioterapia
01/2018 - 06/2018	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Distribuídos



01/2018 - 06/2018	Empreendedorismo Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Sistemas Operacionais 1
01/2018 - 06/2018	Ferramentas Computacionais 2 Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Programação Orientada a Objetos
01/2018 - 06/2018	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup 2
01/2018 - 06/2018	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Auditoria da TI
01/2018 - 06/2018	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo em Fisioterapia
11/2017 - 12/2017	Ensino, Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas (Java e .net), Nível: Especialização Disciplinas ministradas Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis I
07/2017 - 12/2017	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup I
07/2017 - 12/2017	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Distribuídos
07/2017 - 12/2017	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado II Liderança e Empreendedorismo Programação Orientada a Objetos
07/2017 - 12/2017	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança da Informação
07/2017 - 12/2017	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Estágio Supervisionado II Ferramentas Computacionais I Sistemas Operacionais I
02/2017 - 06/2017	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Estágio Supervisionado I Sistemas Distribuídos
02/2017 - 06/2017	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Estágio Supervisionado I Ferramentas Computacionais I Ferramentas Computacionais II Linguagens de Programação III Sistemas Operacionais I
02/2017 - 06/2017	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup II
02/2017 - 06/2017	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Liderança e Empreendedorismo
08/2016 - 12/2016	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Distribuídos
08/2016 - 12/2016	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Ferramentas Computacionais I Ferramentas Computacionais II Sistemas Operacionais I
08/2016 - 12/2016	Ensino, Tecnologia em Jogos Digitais, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Oficina de Startup I



08/2016 - 12/2016	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado I Liderança e Empreendedorismo
02/2016 - 07/2016	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Sistemas Distribuídos
02/2016 - 07/2016	Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Liderança e Empreendedorismo Auditoria da TI
02/2016 - 07/2016	Ensino, Sup. de Tecnologia em Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Liderança e Empreendedorismo
02/2016 - 07/2016	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado II
02/2016 - 07/2016	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Sistemas Operacionais I Linguagens de Programação 3
09/2015 - 12/2015	Ensino, Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis I
08/2015 - 12/2015	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Liderança e Empreendedorismo
08/2015 - 12/2015	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Auditoria da TI Segurança da Informação
08/2015 - 12/2015	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Ferramentas Computacionais I Sistemas Operacionais I
08/2015 - 12/2015	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo
01/2015 - 02/2015	Ensino, MBA em Tecnologia da Informação, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Segurança em TI
07/2014 - 12/2014	Ensino, Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Liderança e Empreendedorismo
07/2014 - 12/2014	Ensino, Sistemas Para Internet, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Liderança e Empreendedorismo
07/2014 - 12/2014	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo
07/2014 - 12/2014	Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Liderança e Empreendedorismo Segurança da Informação
07/2014 - 12/2014	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Empreendedorismo Empreendedorismo II Ferramentas Computacionais I Sistemas Operacionais I
11/2014 - 11/2014	Ensino, Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Desenvolvimento de Aplicações Para Dispositivos Móveis I
03/2014 - 03/2014	Ensino, MBA em Tecnologia da Informação, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Auditoria e Segurança em Sistemas de Informação
07/2013 - 12/2013	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais I



	Laboratório de Informática I Sistemas Operacionais I
07/2013 - 12/2013	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Laboratório de Informática I
07/2013 - 12/2013	Projeto de Graduação II Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança e Auditoria
07/2013 - 12/2013	Ensino, Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança em Redes
10/2013 - 11/2013	Ensino, Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas, Nível: Especialização Disciplinas ministradas
01/2013 - 06/2013	Desenvolvimento de Aplicações Para Dispositivos Móveis I Ensino, Sup. de Tecnologia em Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Trabalho de Conclusão de Curso
01/2013 - 06/2013	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Distribuídos
01/2013 - 06/2013	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado I Ferramentas Computacionais II Laboratório de Informática I Linguagens de Programação III Sistemas Operacionais I
01/2013 - 06/2013	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança e Auditoria
08/2012 - 12/2012	Ensino, Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança em Redes
08/2012 - 12/2012	Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança e Auditoria
08/2012 - 12/2012	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas
08/2012 - 12/2012	Projeto de Graduação II Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Estágio Supervisionado I Ferramentas Computacionais I Sistemas Operacionais I
01/2012 - 07/2012	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Projeto de Graduação II Sistemas Distribuídos Projeto de Graduação I
01/2012 - 07/2012	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Operacionais I Ferramentas Computacionais I Linguagem de Programação 3 Estágio Supervisionado II
01/2012 - 07/2012	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança e Auditoria
01/2012 - 07/2012	Ensino, Sup. de Tecnologia em Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança em Redes
07/2011 - 12/2011	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Operacionais I Ferramentas Computacionais I Ferramentas Computacionais II Estágio Supervisionado II
07/2011 - 12/2011	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança e Auditoria



07/2011 - 12/2011	Ensino, Sup. de Tecnologia em Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança em Redes
07/2011 - 12/2011	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Projeto de Graduação I Projeto de Graduação II Estágio Supervisionado II
11/2011 - 11/2011	Ensino, Des. de Sist. para Ambientes WEB baseados em JAVA, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis I
02/2011 - 06/2011	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Operacionais I Sistemas Distribuídos Projeto de Graduação I Projeto de Graduação II
02/2011 - 06/2011	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Operacionais I Ferramentas Computacionais I Estágio Supervisionado II
02/2011 - 06/2011	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado II
02/2011 - 06/2011	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança e Auditoria
02/2011 - 06/2011	Ensino, Sup. de Tecnologia em Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança em Redes Trabalho de Conclusão de Curso
01/2011 - 01/2011	Ensino, Administração da Tecnologia da Informação, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Segurança em TI
08/2010 - 12/2010	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Operacionais I Ferramentas Computacionais 2 Ferramentas Computacionais 1
08/2010 - 12/2010	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Projeto de Graduação II Projeto de Graduação I
08/2010 - 12/2010	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado I
08/2010 - 12/2010	Ensino, Sup. de Tecnologia em Gestão da Tec. da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança e Auditoria
08/2010 - 12/2010	Ensino, Sup. de Tecnologia em Redes de Computadores, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Segurança em Redes
11/2010 - 11/2010	Ensino, Des. de Sist. para Ambientes WEB baseados em JAVA, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Desenvolvimento de aplicações para Dispositivos Móveis
02/2010 - 07/2010	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Análise e Projeto de Sistemas Aplicações em Banco de Dados
02/2010 - 07/2010	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas Operacionais 1 Ferramentas Computacionais 2 Ferramentas computacionais 1 Estágio Supervisionado 2
08/2009 - 12/2009	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Banco de Dados 1
08/2009 - 12/2009	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 2



08/2009 - 12/2009	Ferramentas Computacionais 1 Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2
02/2009 - 07/2009	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2
02/2009 - 07/2009	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 2 Ferramentas Computacionais 1 Estrutura de Dados 2 Estágio Supervisionado 2
02/2009 - 07/2009	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2 Estágio Supervisionado 1
05/2009 - 05/2009	Ensino, Des. de Sist. para Ambientes WEB baseados em JAVA, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
07/2008 - 12/2008	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 1
07/2008 - 12/2008	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estrutura de Dados 2 Ferramentas Computacionais 2 Ferramentas Computacionais 1 Linguagem de Programação 2
07/2008 - 12/2008	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Banco de Dados I
02/2008 - 07/2008	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2 Organização e Gerenciamento de Dados
02/2008 - 07/2008	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 1 Ferramentas Computacionais 2 Linguagens de Programação 2
02/2008 - 07/2008	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2
07/2007 - 12/2007	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2 Ferramentas Computacionais 1 Ferramentas Computacionais 2 Estruturas de Dados 2
07/2007 - 12/2007	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Organização e Gerenciamento de Dados Estágio Supervisionado 1
07/2007 - 12/2007	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Linguagem de Programação 2 Estágio Supervisionado 2
02/2007 - 06/2007	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Engenharia de Software 2 Estágio Supervisionado 1 Estágio Supervisionado 2 Ferramentas Computacionais 3 Laboratório de Informática 1
02/2007 - 06/2007	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 1 Ferramentas Computacionais 2 Linguagens de Programação 2
02/2007 - 06/2007	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação



SDECAP202122566A



08/2006 - 12/2006	<p>Disciplinas ministradas Organização e Gerenciamento de Dados Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 2 Laboratório de Informática 2</p>
08/2006 - 12/2006	<p>Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 1</p>
02/2006 - 07/2006	<p>Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 2</p>
02/2006 - 07/2006	<p>Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2</p>
03/2006 - 04/2006	<p>Ensino, Des. de Sist. para Ambientes WEB baseados em JAVA, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Programação Orientada a Objetos</p>
08/2005 - 12/2005	<p>Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 1 Ferramentas Computacionais 2 Laboratório de Informática 2</p>
08/2005 - 12/2005	<p>Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 2</p>
02/2005 - 07/2005	<p>Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado 1</p>
02/2005 - 07/2005	<p>Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ferramentas Computacionais 2 Laboratório de Informática 2</p>

Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, FATEC, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Atividades

08/2016 - 12/2016

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Arquitetura e Organização de Computadores
Linguagem de Programa IV - Internet
Segurança da Informação
Tópicos Especiais em Informática

02/2016 - 07/2016

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Arquitetura e Organização de Computadores
Eletiva - Linguagem de Programação IV - INTERNET
Segurança da Informação
Tópicos Especiais em Informática

08/2015 - 12/2015

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Arquitetura e Organização de Computadores
Interação Humano Computador
Eletiva - Linguagem de Programação IV - INTERNET
Segurança da Informação
Tópicos Especiais em Informática

02/2015 - 07/2015

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Arquitetura e Organização de Computadores
Interação Humano Computador
Segurança da Informação
Eletiva - Linguagem de Programação IV - INTERNET
Tópicos Especiais em Informática

01/2013 - 07/2015

Direção e administração, Agência INOVA Paula Souza.
Cargo ou função

08/2014 - 12/2014

Coordenador de Empreendedorismo e Startup - Incubadoras.
Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Arquitetura e Organização de Computadores
Interação Humano Computador
Segurança da Informação



02/2014 - 07/2014	<p>Tópicos Especiais em informática Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Arquitetura e Organização de Computadores Interação Humano Computador</p>
08/2013 - 12/2013	<p>Tópicos Especiais em informática Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Linhas de pesquisa Administração do "ProjeTTa - Grupos de Estudos da Fatec Presidente Prudente</p>
08/2013 - 12/2013	<p>Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Arquitetura de Organização de Computadores Interação Humano Computador Tópicos Especiais em Informática Segurança da Informação</p>
08/2013 - 12/2013	<p>Serviços técnicos especializados , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Serviço realizado</p>
01/2013 - 07/2013	<p>Administração do Ambiente Moodle Fatec Presidente Prudente. Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Linhas de pesquisa Administração do "ProjeTTa - Grupos de Estudos da Fatec Presidente Prudente"</p>
01/2013 - 07/2013	<p>Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Tópicos Especiais em Informática Arquitetura e Organização de Computadores Interação Humano Computador Segurança da Informação</p>
01/2013 - 07/2013	<p>Serviços técnicos especializados , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Serviço realizado</p>
08/2012 - 12/2012	<p>Administração do Ambiente Moodle Fatec Presidente Prudente. Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Linhas de pesquisa Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos Externos de Websites</p>
08/2012 - 12/2012	<p>Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Tópicos Especiais em Informática Metodologia de Pesquisa Aplicada e Tecnológica Arquitetura e Organização de Computadores Interação Humano Computador Linguagem de Programação IV - Internet Segurança da Informação Sistemas Distribuídos</p>
08/2012 - 12/2012	<p>Serviços técnicos especializados , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Serviço realizado Cadastramento dos Novos Cursos no Ambiente Moodle Fatec Presidente Prudente e Administração do Funcionamento.</p>
01/2012 - 07/2012	<p>Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Arquitetura e Organização de Computadores Eletiva I Interação Humano Computador Metodologia de Pesquisa Aplicada a Tecnologia Segurança da Informação Tópicos Especiais em Informática</p>
01/2012 - 07/2012	<p>Extensão universitária , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Atividade de extensão realizada Curso de Extensão PHP Avançado - Desenvolvendo Aplicações Comerciais.</p>
01/2012 - 07/2012	<p>Treinamentos ministrados , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Treinamentos ministrados Curso de Capacitação do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (www.fatecpp.com.br) aos professores</p>
08/2011 - 12/2011	<p>Treinamentos ministrados , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Treinamentos ministrados Curso de Capacitação do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle (www.fatecpp.com.br) aos professores</p>
07/2011 - 12/2011	<p>Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Arquitetura e Organização de Computadores Eletiva 1 Interação Humano Computador Segurança da Informação Tópicos Especiais em Informática</p>



07/2011 - 12/2011	Extensão universitária , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Atividade de extensão realizada
02/2011 - 06/2011	Curso de Extensão sobre Desenvolvimento Web: HTML, Java Script e CSS. Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Arquitetura e Organização de Computadores Ambiente Operacional Eletiva 1 Interação Humano Computador Segurança da Informação Tópicos Especiais em Informática
08/2010 - 12/2010	Extensão universitária , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Atividade de extensão realizada
07/2010 - 12/2010	Curso de Extensão sobre Desenvolvimento Web: HTML, Java Script e CSS. Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Arquitetura e Organização de Computadores Ambiente Operacional Eletiva 1 Interação Humano Computador Segurança da Informação Tópicos Especiais em Informática
02/2010 - 07/2010	Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ambiente Operacional Arquitetura e Organização de Computadores Eletiva 1 Interação Humano Computador Laboratório de Engenharia de software Segurança da Informação Tópicos Especiais em Informática
08/2009 - 12/2009	Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ambiente Operacional Arquitetura e Organização de Computadores Eletiva 1 Eletiva 2 Interação Humano Computador
02/2009 - 07/2009	Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ambiente Operacional Arquitetura e Organização de Computadores Eletiva 2 Interação Humano Computador
02/2009 - 07/2009	Ensino, Logística para o Agronegócio, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas de Informação para o Agronegócio
01/2009 - 07/2009	Sistemas e Tecnologia da Informação para o agronegócio Serviços técnicos especializados , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Serviço realizado Gerenciamento do Servidor de Internet e Autenticação de Alunos da Fatec de Presidente Prudente.
09/2008 - 12/2008	Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ambiente Operacional Linguagem de Programação
09/2008 - 12/2008	Ensino, Logística para o Agronegócio, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sistemas e Tecnologia de Informação para o Agronegócio
08/2008 - 12/2008	Sistemas de Informação para o Agronegócio Serviços técnicos especializados , Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente. Serviço realizado Implantação de Servidor de Internet e Servidor de Autenticação de alunos da Fatec de Presidente Prudente.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2009

Vínculo: Professor concursado, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 24

Atividades
08/2009 - 12/2009

Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação



03/2009 - 07/2009	Disciplinas ministradas Programação para Dispositivos Móveis Elementos de Eletrônica Digital Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas
03/2009 - 07/2009	Arquitetura de Computadores Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Informática em Saúde

Faculdade de Direito da Alta Paulista, FADAP, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 0

Atividades

07/2008 - 12/2008

Ensino, Técnico em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

01/2008 - 07/2008

Interface Humano-Computador
Ensino, Técnico em Gerenciamento de Redes, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

07/2007 - 12/2007

Lógica, Algoritmos e Estruturas de Dados
Ensino, Técnico em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

01/2007 - 06/2007

Interface Humano-Computador
Ensino, Técnico em Gerenciamento de Redes, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

08/2006 - 12/2006

Sistema de Hardware
Ensino, Técnico em Gerenciamento de Redes, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

01/2006 - 07/2006

Arquitetura de Computadores
Ensino, Técnico em Gerenciamento de Redes, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

08/2005 - 12/2005

Monitoramento e Desempenho de Redes
Sistema de Hardware
Ensino, Técnico em Gerenciamento de Redes, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2005 - 07/2005

Arquitetura de Computadores
Ensino, Técnico em Gerenciamento de Redes, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

Sistema de Hardware

Escola Técnica de Comércio de Santa Catarina, ETCSC, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2001

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor horista, Carga horária: 12

Atividades

07/2000 - 01/2001

Ensino, Técnico Em Processamento de Dados, Nível: Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas
Introdução ao Processamento de Dados
Linguagem de Programação
Linguagem de Programação 2

Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, INTEPP, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador

Atividades

08/2018 - Atual

Direção e administração, Diretoria Executiva.
Cargo ou função
Presidente.

01/2016 - 07/2018

Direção e administração, Diretoria Executiva.
Cargo ou função
2º Tesoureiro.

01/2014 - 12/2016

Conselhos, Comissões e Consultoria, Coordenadoria Técnica da INTEPP.
Cargo ou função
Membro da Coordenadoria Técnica da INTEPP.

Linhas de pesquisa

1. Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos Externos de Websites
2. Administração do "ProjeTTa - Grupos de Estudos da Fatec Presidente Prudente
3. Administração do "ProjeTTa - Grupos de Estudos da Fatec Presidente Prudente"



Revisor de periódico

2021 - 2021

Periódico: Revista Alomorfia

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Linguagens de Programação.
2. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Computação/Especialidade: Arquitetura de Sistemas de Computação.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tecnologia da Informação e Comunicação.
4. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Dispositivos Portáteis.
5. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Projeto de Circuitos e Sistemas Integrados.
6. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Informação.

Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2009	Honra ao Mérito, FIPP - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2007	Honra ao Mérito, FIPP/Unoeste.
1999	Melhor aluno da Turma (Curso de Ciência da Computação), UNOESTE.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. SILVA, F. A. V. ; SAPIA, H. M. ; ALESSI, H. C. ; ALESSI, R. M. ; MARQUES, J., C., G., ; RUIZ, G. A. ; **FERRARI, D. J.** . Estudo de Caso sobre o Gerenciamento dos Serviços de TI em um Órgão Público. COLLOQUIUM EXACTARUM, v. 9, p. 77-84, 2017.
2. RAMOS, K. S. ; SAPIA, H. M. ; ALESSI, H. C. ; RUIZ, G. A. ; PEREIRA, D. R. ; **FERRARI, D. J.** ; ALESSI, R. M. . GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM UMA EMPRESA DO SETOR DE SAÚDE: UM ESTUDO DE CASO. COLLOQUIUM EXACTARUM, v. 9, p. 33-40, 2017.
3. REGO, G. C. ; SAPIA, H. M. ; ALESSI, H. C. ; **FERRARI, D. J.** ; ALESSI, R. M. ; RUIZ, G. A. ; ROSA, M. V. C. . Segurança da Informação com Foco em Infraestrutura - Um Estudo de Caso em um Órgão Público. COLLOQUIUM EXACTARUM, v. 9, p. 55-60, 2017.
4. **FERRARI, D. J.** ; ALESSI, H. C. ; RIZO, C. M. ; SISCOOTTO, R. A. . Proposta de Checklist para Planejamento de Tutores on-line em Cursos de Educação a Distância - EAD. COLLOQUIUM EXACTARUM, v. Exactarum, p. 24-33, 2012.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **FERRARI, D. J.** ; ALESSI, H. C. ; RIZO, C. M. ; SISCOOTTO, R. A. . Proposta de Checklist para Planejamento de Tutores on-line em Cursos de Educação a Distância - EAD. In: ENEPE, 2012, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2012.
2. **FERRARI, D. J.** ; MARTINES, R. F. . Desenvolvimento de Aplicações para Educação a Distância com Dispositivos Móveis utilizando Android. In: ENEPE, 2012, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2012.
3. **FERRARI, D. J.** ; SANTOS, Luiz Cláudio Villar dos ; AZAMBUJA, Rogério Xavier de . Aplicação de Loop Pipelining e Loop Unrolling à Síntese de Alto Nível. In: IX Workshop IBERCHIP, 2003, Havana. Anais do IX Workshop IBERCHIP, 2003.
4. **FERRARI, D. J.** ; SANTOS, Luiz Cláudio Villar dos ; AZAMBUJA, Rogério Xavier de . Automatic Exploration Approach for Scheduling and Register Optimization in High-Level Synthesis. In: IX Workshop IBERCHIP, 2003, Havana. Anais do IX



Workshop IBERCHIP, 2003.

5. **FERRARI, D. J.**; KLEIN, F. V. . Escalonamento com Restrição de Recursos utilizando Paralelização de Laços. In: II Congresso Brasileiro de Computação, 2002, Itajaí. Anais do CBCComp 2002, 2002.

Resumos publicados em anais de congressos

1. SILVA, A. L. R. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; MARACCI, F. V. ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Tecnologia RFID: aplicação na gestão de estoque para o ramo supermercadista. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 80-80.
2. **FERRARI, D. J.**; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. ; MARACCI, F. V. . Proposta de orientação para desenvolvimento de startups. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 74-74.
3. SILVA, R. C. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. ; MARACCI, F. V. . Utilização de nuvens privadas empresas de médio porte. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 90-90.
4. PICCININI, T. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. ; MARACCI, F. V. . Segurança das informações nas redes sociais: os riscos da utilização não consciente. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 77-77.
5. SANTOS, J. E. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. ; MARACCI, F. V. . Estudo e elaboração de uma política de segurança da informação: BYOD e a segurança. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 47-47.
6. **FERRARI, D. J.**; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. ; MARACCI, F. V. . Capacitação dos colaboradores como meio de segurança da informação das empresas. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 39-39.
7. NAKAMURA, R. K. F. ; MARACCI, F. V. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Implementação de melhorias de processo com seis sigma e dmaic. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 57-57.
8. VIANNA, R. T. ; MARACCI, F. V. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Planejamento de reestruturação do departamento de TI da prefeitura de Osvaldo Cruz. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 69-69.
9. SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Big Data e sua importância no e-commerce. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 38-38.
10. SOTOCORNO, C. ; MARACCI, F. V. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Análise e projeto de um sistema para unidade básica de saúde. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 34-34.
11. PAZZINE, F. D. ; ROSA, M. V. C. ; SAPIA, H. M. ; MARACCI, F. V. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. . Proposta de estruturação de um service desk na secretaria de tecnologia da informação de Presidente Prudente. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 73-73.
12. TRAUTMANN JUNIOR, E. G. R. ; ROSA, M. V. C. ; SAPIA, H. M. ; MARACCI, F. V. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Levantamento dos principais ataques à sistemas para internet e possíveis formas de prevenção e combate. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 64-64.
13. CHIOMAN, R. H. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Engenharia social como elo frágil da segurança da informação: analisando as vulnerabilidades humanas. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 45-45.
14. **FERRARI, D. J.**; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Engenharia Social: Elaborando uma Cartilha de Segurança da Informação. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 46-46.
15. SILVA, A. L. S. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. ; MARACCI, F. V. . A importância da utilização de pesquisas de perfis de consumidores para o alcance dos objetivos do negócio. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 30-30.
16. LEITE, L. M. ; MARACCI, F. V. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; SISCOOTTO, R. A. ; **FERRARI, D. J.** ; PEDROSO, C. B. ; ARAUJO FILHO, J. T. . Análise de adequação da ferramenta microsoft project com as melhores práticas do PMBOK. In: ENEPE 2014 - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unoeste, 2014, Presidente Prudente. ENEPE 2014 - Ciências Exatas e da Terra, 2014. p. 33-33.
17. **FERRARI, D. J.**; LOMBA, G. S. . Arquitetura para Divulgação de Informações Acadêmicas utilizando Tecnologias Móveis 3G ou WiFi. In: ENAENS 2013, 2010, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2010.
18. **FERRARI, D. J.**; GASPARI, D. . Arquitetura de Relacionamento utilizando Tecnologia Móveis. In: ENAPI, 2010, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2010.
19. **FERRARI, D. J.**; OLIVO JUNIOR, J. A. . Arquitetura de Dispositivos Móveis para Melhora da Logística de Transporte. In: ENAPI, 2010, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2010.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:15:36.

Documento Nº: 24820870-7262 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820870-7262>



SDECAP202122566A

20. **FERRARI, D. J.**; LIMA, R.T. . Utilização de Dispositivos Móveis para Otimização de Atendimento e Acompanhamento. In: ENAPI, 2010, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2010.
21. **FERRARI, D. J.**; ALTAFINI, G. . Técnicas para Redução do Fluxo de Dados em Dispositivos Móveis. In: ENAENS 2013, 2010, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2010.
22. **FERRARI, D. J.**; BELLOTO, M. F. ; SILVA, F. C. V. ; ANHOLETO, E. G. . Uso de Tecnologia Móvel para Apoio a Tomadas de Decisão. In: ENAENS 2010, 2010, Presidente Prudente. Encontro de Ensino Pesquisa e Extensão, 2010.
23. **FERRARI, D. J.**. Melhoria do Processo de Software pela Aplicação do PSP - Personal Software Process. In: IV Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica, 1999, Presidente Prudente / SP. Anais do IV ENAP, 1999.
24. **FERRARI, D. J.**; TOLOMEI JÚNIOR, G. P. . Software Multimídia de Oftalmologia de Pequenos Animais. In: III Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica, 1998, Presidente Prudente / SP. Anais do III ENAP, 1998.

Apresentações de Trabalho

1. SILVA, F. A. V. ; SAPIA, H. M. ; ALESSI, H. C. ; ALESSI, R. M. ; RUIZ, G. A. ; **FERRARI, D. J.** ; MARQUES, J., C., G., . Estudo de Caso sobre o Gerenciamento dos Serviços de TI em um Órgão Público. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. RAMOS, K. S. ; SAPIA, H. M. ; ALESSI, H. C. ; RUIZ, G. A. ; PEREIRA, D. R. ; **FERRARI, D. J.** . Gestão de Segurança da Informação em uma Empresa do Setor de Saúde: Um Estudo de Caso. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. REGO, G. C. ; SAPIA, H. M. ; ALESSI, H. C. ; **FERRARI, D. J.** ; ALESSI, R. M. ; RUIZ, G. A. ; ROSA, M. V. C. . SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM FOCO EM INFRAESTRUTURA-UM ESTUDO DE CASO EM UM ORGÃO PÚBLICO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **FERRARI, D. J.**. Inovação na Educação: Reflexões sobre as transformações do ensino e aprendizagem e suas relações com as TDIC. 2015. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. PALMIRO, R. T. ; SISCOOTTO, R. A. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. . Aprimoramento de sac de pequenas empresas com a ajuda da tecnologia da informação: estudo prático das empresas 'SOFT' e 'HARD'. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. ABREU, F. ; SISCOOTTO, R. A. ; SAPIA, H. M. ; ROSA, M. V. C. ; **FERRARI, D. J.** ; ARAUJO FILHO, J. T. ; PEDROSO, C. B. ; MARACCI, F. V. . Uma solução de cluster passivo e ativo para ambientes corporativos usando software livre. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **FERRARI, D. J.**; MARTINES, R. F. . Desenvolvimento de Aplicações para Educação a Distância com Dispositivos Móveis utilizando Android. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **FERRARI, D. J.**; ALESSI, H. C. ; RIZO, C. M. ; SISCOOTTO, R. A. . Proposta de Checklist para Planejamento de Tutores on-line em Cursos de Educação a Distância - EAD. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **FERRARI, D. J.**. Dispositivos Móveis no contexto atual. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **FERRARI, D. J.**. Engenharia Social e Segurança no Ambiente de Trabalho. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. OLIVO JUNIOR, J. A. ; **FERRARI, D. J.** . Arquitetura de Dispositivos Móveis para Melhora da Logística de Transporte. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
12. GASPARIN, D. ; **FERRARI, D. J.** . Arquitetura de Redes de Relacionamento utilizando Tecnologias Móveis. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
13. **FERRARI, D. J.**; ANHOLETO, E. G. ; SILVA, F. C. V. ; BELLOTO, M. F. . Uso de Tecnologia Móvel para apoio a Tomadas de Decisão. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
14. ★ **FERRARI, D. J.**; SANTOS, Luiz Cláudio Villar dos . Escalonamento com restrição de recursos utilizando Paralelização de Laços. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. **FERRARI, D. J.**. Desenvolvimento de uma Ferramenta de Apoio à Aplicação do PSP - Personal Software Process. 1999. (Apresentação de Trabalho/Outra).
16. **FERRARI, D. J.**. Melhoria do Processo de Software pela Aplicação do PSP. 1999. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
17. **FERRARI, D. J.**; TOLOMEI JÚNIOR, G. P. . Software Multimídia de Oftalmologia de Pequenos Animais. 1998. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Produção técnica

Programas de computador sem registro

1. **FERRARI, D. J.**; SILVA, N. F. . FHDS. 2020.
2. **FERRARI, D. J.**; NEUHAUS, G. B. . ORIGINALLESOFT. 2020.
3. **FERRARI, D. J.**; ALCANTRA, C. E. S. . A.V.R.A.S. 2020.
4. **FERRARI, D. J.**; ESCRAMANHONI, W. . XPADMIN. 2019.

Demais tipos de produção técnica

1. **FERRARI, D. J.**. Introdução a Linguagem SWIFT 2.0. 2016. .
2. **FERRARI, D. J.**. Introdução ao Desenvolvimento par iOS. 2016. .
3. **FERRARI, D. J.**. Webaula Empreendedorismo - Elevator Pitch. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo - Aula online).
4. **FERRARI, D. J.**. Webaula Empreendedorismo - Empreendedorismo nos Dias Atuais. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo - Aula online).
5. **FERRARI, D. J.**. Webaula Empreendedorismo - Germinação de Ideias. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo - Aula Online).
- 6.



- FERRARI, D. J.**. Webaula Empreendedorismo - Pesquisa de Mercado.. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo - Aula Online).
7. **FERRARI, D. J.**. Webaula Empreendedorismo - Planejamento Estratégico.. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo - Aula Online).
8. **FERRARI, D. J.**. Webaula Empreendedorismo - Plano de Negócio.. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo - Aula Online).
9. **FERRARI, D. J.**. Webaula Empreendedorismo - Modelo de Negócio Canvas.. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo - Aula Online).
10. **FERRARI, D. J.**. Introdução ao Desenvolvimento para iPhone e iPad. 2015. .
11. **FERRARI, D. J.**. Introdução ao Desenvolvimento iOS. 2014. .
12. **FERRARI, D. J.**. Inova. 2014. (Palestra).
13. **FERRARI, D. J.**. Introdução ao Desenvolvimento iOS. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
14. **FERRARI, D. J.**. Capacitação em iOS. 2012. .
15. **FERRARI, D. J.**. Desenvolvimento de aplicações para celular com Java. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
16. **FERRARI, D. J.**. Introdução a Programação para dispositivos Móveis. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
17. **FERRARI, D. J.**. Desenvolvimento de aplicações para Celular com Java. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
18. **FERRARI, D. J.**. Dia de Solidariedade: Introdução a Programação. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
19. **FERRARI, D. J.**. JSP - Java Server Page. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
20. **FERRARI, D. J.**. Desenvolvimento de Aplicações para Celular com Java. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
21. **FERRARI, D. J.**. Introdução ao Java 3D. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
22. **FERRARI, D. J.**. JSP - Java Server Page. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
23. **FERRARI, D. J.**. JSP - Java Server Page. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
24. **FERRARI, D. J.**. Introdução ao Eclipse SDK 3.1. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
25. **FERRARI, D. J.**. Noções de automação do Projeto de Sistemas. 2003. (Palestra).
26. **FERRARI, D. J.**. Introdução aos Comandos Gráficos do Pascal. 1998. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
27. **FERRARI, D. J.**. PageMaker. 1996. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **FERRARI, D. J.**; DORIA, E. S.; ANDREASI, D. L. P.. Participação em banca de Anderson Martins Vieira. TERAPLAN Software. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas (Java e .net)) - Universidade do Oeste Paulista.
2. **FERRARI, D. J.**; ALESSI, H. C.; MARQUES, J., C., G.,. Participação em banca de Guilherme Convento Carrilho. Proposta de Implantação de um Aplicativo de Força de Vendas em uma Empresa de Prestação de Serviços. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
3. **FERRARI, D. J.**; ALESSI, H. C.; CRUZ, E. M. K.. Participação em banca de Renan Dias Buarraj. Política de Segurança da Informação e Código de Ética: Propostas para Melhorias de Empresas. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
4. **FERRARI, D. J.**; ALESSI, H. C.; CRUZ, E. M. K.. Participação em banca de Michele Cristina Ferreira. Alinhamento Estratégico entre Negócio e Tecnologia da Informação: Estudo de Caso em uma Empresa de Desenvolvimento de Software. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
5. **FERRARI, D. J.**; ALESSI, H. C.; SAPIA, H. M.. Participação em banca de Renato Oliveira Silva. Big Data no Sistema de Recomendação de Produtos para E-Commerce. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
6. SILVA, F. A.; DORIA, E. S.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Eli Candido Junior. Aplicação Para TV Digital Interativa Utilizando JavaTV. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. para Ambientes WEB baseados em JAVA) - Universidade do Oeste Paulista.
7. SILVA, F. A.; DORIA, E. S.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Rinaldo Zeli dos Santos. Monitoramento de Equipamentos de Irrigação Utilizando Tecnologia Web - Java e Transmissão de Dados TCP/IP. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. para Ambientes WEB baseados em JAVA) - Universidade do Oeste Paulista.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Giorgio A. Seguro / Fernando Ono. Desenvolvimento de Projeto Web. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
2. D'ARCE, A. F.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Fábio Rocha. Smeaton - Gerenciamento on-line de serviços. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
3. **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Luan Fernando Alves de Freitas. Sistema de Gestão de Obras. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente



- Prudente.
4. **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Vicxor Martins Pagnozi.Sistema de Controle de Oficina Mecânica. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 5. **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.; Miola, Giovana Angélica Ros. Participação em banca de Marcelo Henrique de Oliveira Santos.Sistema unificado praça da juventude Francisco Vinha. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 6. **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.; Rocha, R. V.. Participação em banca de Gabriel Seiti Samizawa.SCM - Sistema Controlador de Massoterapia. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 7. D'ARCE, A. F.; **FERRARI, D. J.**; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Rodrigo Chiari Cavaliere.Sistema de Orientação e Acompanhamento de Discentes. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 8. D'ARCE, A. F.; **FERRARI, D. J.**; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Jéssica Valeska da Silva.Engenharia de Software Experimental. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 9. ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**; ALESSI, R. M.. Participação em banca de Maycon Talles Ribeiro.Segurança da Informação: Elaboração de uma política de segurança da informação para o uso de smartphones no ambiente corporativo. BYOD. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 10. ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**; ALESSI, R. M.. Participação em banca de Renan Cesar Sanches Kleim.As contribuições das tecnologias assistivas para a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 11. ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**; ALESSI, R. M.. Participação em banca de Tiago Luís Tomazin.Segurança da Informação: Um estudo sobre a vulnerabilidade humana. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 12. ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**; ALESSI, R. M.. Participação em banca de João Saulo Rocha Martins.Proposta de modelo para a gestão da infraestrutura tecnológica da educação a distância. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 13. AFFONSO, E. P.; **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLO, A.. Participação em banca de Bruno Vasques Ferreira.Manual do Sistema SysPharma. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 14. OLIVEIRA, E. V.; **FERRARI, D. J.**; AFFONSO, E. P.. Participação em banca de Thaís Regina Corrêa.Estudo sobre Educação à Distância utilizando Mobile-Learning. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 15. Rocha, R. V.; **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Murilo Róefero Rodrigues.Implantação de Servidor de Autenticação e Controle de Largura de Banda em Redes Sem Fio. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 16. OLIVEIRA FILHO, A. A.; CAVICHIOLO, A.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Denise da Rocha Andrade.As invasões de intimidade e privacidade através da internet. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 17. D'ARCE, A. F.; **FERRARI, D. J.**; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Carlos Alberto Nonato da Silva.Sistema de informação gerencial para comércio varejista de artigos de óptica. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 18. AFFONSO, E. P.; PICCOLO, D. M.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Fernando Henrique Apolinário da Silva.Sistema de gerenciamento acadêmico. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 19. AFFONSO, E. P.; PICCOLO, D. M.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Pedro de Moura Bueno.Sistema de gerenciamento de pizzeria. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
 20. **FERRARI, D. J.**; REIS JUNIOR, R.; BONORA, A. F.. Participação em banca de Leandro Henrique Moura Camelo.Engenharia Social: Capacitação dos Colaboradores Como Meio de Segurança da Informação das Empresas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 21. **FERRARI, D. J.**; ARAUJO FILHO, J. T.; BONORA, A. F.. Participação em banca de Caio Rodrigues Xavier.Orientações para o Desenvolvimento de um Startup. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 22. **FERRARI, D. J.**; ARAUJO FILHO, J. T.; BONORA, A. F.. Participação em banca de Tiago Yoshio Yokoyama.Engenharia Social: Elaborando uma Cartilha de Segurança da Informação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 23. ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**; REIS JUNIOR, R.. Participação em banca de Daniel Pereira dos Santos.Big Data e sua importância no e-commerce. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
 24. Rocha, R. V.; SITOLINO, C. L.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Wellington Karol de Febbo da Silva.Proposta de uma Solução de Virtualização de Servidores Linux. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Redes de Computadores) - Universidade do Oeste Paulista.
 25. SITOLINO, C. L.; Rocha, R. V.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Walter Soares Lorencon.Sistema de Controle de Banda na Rede Wireless. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Redes de Computadores) - Universidade do Oeste Paulista.
 26. SISOUTTO, R. A.; OIKAWA, R. T.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de André Luiz Freitas Caires.Solução de Gerenciamento de Infraestrutura (IaaS) para Ambientes de Computação na Nuvem utilizando Software Open Source. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Redes de Computadores) - Universidade do Oeste Paulista.
 - 27.



- FERRARI, D. J.**; PICCOLO, D. M.; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Mariéle Fernanda Rosa da Silveira.Plano de Contingência como Instrumento de Tomada de Decisão para Organizações de Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
28. PICCOLO, D. M.; **FERRARI, D. J.**; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Mariély Cristina de Oliveira.Sistema de Informação Hipermídia como Ferramenta na Educação. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
29. Rocha, R. V.; **FERRARI, D. J.**; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Igor Naoki Takami Rossato.Segurança em Redes com Ênfase em Criptografia em Computação nas Nuvens. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
30. D'ARCE, A. F.; Miola, Giovana Angélica Ros; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Diego Leandro de Oliveira.Manual do Sistema: Agendamento de Horários de Auto-escola. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
31. **FERRARI, D. J.**; PICCOLO, D. M.; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Walison Soares.Sistema Digiweb. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
32. CAVICHIOLO, A.; **FERRARI, D. J.**; Rocha, R. V.. Participação em banca de Carolina Brilhante Santos.Política de segurança de informação estudo de caso: Fatec Presidente Prudente. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
33. Miola, Giovana Angélica Ros; **FERRARI, D. J.**; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Lucas Alinson Azevedo Gonçalves.Desenvolvimento de um Sistema de Informação Web para Cadastro de Imóveis Rurais utilizando Dados Georreferenciados. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
34. **FERRARI, D. J.**; SILVA, F. A.; SISCOOTTO, R. A.. Participação em banca de Raunni Ferrari Martines.Desenvolvimento de Aplicações para Educação a Distância com Dispositivos Móveis utilizando Android. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
35. ZAUPA, A. P.; PAZOTI, M. A.; SISCOOTTO, R. A.; **FERRARI, D. J.**; SILVA, F. A.. Participação em banca de Janaína Iacia Silva.Desenvolvimento de um Protótipo para Mapeamento de Dados de um Modelo Conceitual para um Banco de Dados Orientado a Objeto. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
36. ZAUPA, A. P.; PAZOTI, M. A.; SISCOOTTO, R. A.; **FERRARI, D. J.**; SILVA, F. A.. Participação em banca de Tamiris Fernanda Malacrida.Desenvolvimento de uma Ferramenta para Migração de Dados entre Banco de Dados. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
37. SISCOOTTO, R. A.; OIKAWA, R. T.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Aristides Martins de Oliveira Neto.Solução de Banco de Dados para Ambientes de Computação na Nuvem utilizando Software Livre. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Redes de Computadores) - Universidade do Oeste Paulista.
38. SISCOOTTO, R. A.; OIKAWA, R. T.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Augusto Navarro Infante de Andrade Vasconcelos.Solução de Sistemas de Arquivos Distribuídos (DFS) para Ambientes de Computação na Nuvem utilizando Software Livre. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Redes de Computadores) - Universidade do Oeste Paulista.
39. SITOLINO, C. L.; SISCOOTTO, R. A.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Sergio Ricardo de Souza Rezende.Gerenciamento da Rede Acadêmica da FIPP/UNOESTE. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Redes de Computadores) - Universidade do Oeste Paulista.
40. **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Tiago Dias Furini.Sistemas de Cursos Digitais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
41. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLO, A.; AFFONSO, E. P.. Participação em banca de Thais Regina Corrêa.Estudo sobre Educação a Distância com Foco em Mobile-Learning. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
42. **FERRARI, D. J.**; D'ARCE, A. F.; PICCOLO, D. M.. Participação em banca de Tassiana Junker Assumpção.Segurança da Informação e Boas Práticas para Grandes Empresas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
43. **FERRARI, D. J.**; PICCOLO, D. M.; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Murilo Mantega Massarotto.Ferramenta HoneyPot da Detecção e Análise de Invasão na Rede de Computadores. 2012 - Fatec de Presidente Prudente.
44. CAVICHIOLO, A.; **FERRARI, D. J.**; Rocha, R. V.. Participação em banca de Marcos Vinícius de Oliveira Carbone.Sistema Consultora. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
45. AFFONSO, E. P.; CAVICHIOLO, A.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Douglas Felipe Scalizze.Sistema de Informação Gerencial para Oficina Mecânica. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
46. **FERRARI, D. J.**; Rocha, R. V.; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Bruno Spoladore.Desenvolvimento de um Protótipo de um Jogo Online. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
47. **FERRARI, D. J.**; PICCOLO, D. M.; D'ARCE, A. F.. Participação em banca de Alex Sandro Teixeira.Sistema Gestor Aplicado a Loja de Acessórios para atos utilizando Java. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
48. **FERRARI, D. J.**; Rocha, R. V.; VENDRAMINI, E.. Participação em banca de Murillo Mantega Manarotto.Ferramenta HoneyPot na Detecção e Análise de Invasão na Rede de Computadores. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
49. **FERRARI, D. J.**; VENDRAMINI, E.; Rocha, R. V.. Participação em banca de Rafael Grosso de Oliveira.Segurança em Redes e Internet - Criptografia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
- 50.



- FERRARI, D. J.**; VENDRAMINI, E.; TENÓRIO, M.. Participação em banca de José Sérgio Corrêa Franco. Aplicação da Meta-heurística Algoritmos Genéticos na Otimização de Busca. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
51. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; VENDRAMINI, E.. Participação em banca de André Shirasu. Tecnologia Móvel no Auxílio de Atividades Médicas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
52. **FERRARI, D. J.**; Rocha, R. V.; VENDRAMINI, E.. Participação em banca de Víctor Coiado do Amaral. Servidores Linux com ênfase em Autenticação de Usuários. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
53. **FERRARI, D. J.**; TENÓRIO, M.; CAVICHIOLI, A.. Participação em banca de Thaís Regina Correa. Ambientes Virtuais de Ensino a Distância. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
54. **FERRARI, D. J.**; VENDRAMINI, E.; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Cristiane Acácia Rosa. Estudo sobre a Utilização de Computadores Baseados em Software Livre em Meio Educacional. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
55. JUBILEU, A. P.; TENÓRIO, M.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Rosana Ressa Aguiar Ambrósio. Sistemas de Pedidos Interativos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
56. Miola, Giovana Angélica Ros; **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.. Participação em banca de Filipe Aguiar Santana. Desenvolvimento de um Protótipo de um Sistema de Informação Web para Cadastro de Imóveis Rurais utilizando dados georreferenciados. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
57. **FERRARI, D. J.**; VENDRAMINI, E.; CAVICHIOLI, A.. Participação em banca de Felipe Rampazzo Farias. Sistema de Controle de Pedidos para Dispositivos Móveis. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
58. Rocha, R. V.; **FERRARI, D. J.**; VENDRAMINI, E.. Participação em banca de André Quirino dos Santos. Cluster de Alta Disponibilidade e Alto Desempenho baseado em Linux. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
59. CAVICHIOLI, A.; **FERRARI, D. J.**; Miola, Giovana Angélica Ros. Participação em banca de Fernando Augusto da Silva Ferreira. Sistema de Gerenciamento de Bovinos desenvolvido a partir da Ferramenta Netbeans, utilizando Java. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
60. VENDRAMINI, E.; Rocha, R. V.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Leonardo Parra Vigo. Web Services - Integração e Padronização de Serviços. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
61. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; VENDRAMINI, E.. Participação em banca de Luan Antonio Manfre Silva. Utilização de Tecnologia Móvel para Gerenciamento Financiamento Pessoal. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
62. Rocha, R. V.; VENDRAMINI, E.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Richard Fugisse Gomes de Moura. Aplicação de SEO como Ferramenta de Marketing. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
63. VENDRAMINI, E.; Rocha, R. V.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Joara Ramos da Silva. Estudo sobre a Segurança na Internet Utilizando as Ferramentas Iptables e Squid. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
64. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; VENDRAMINI, E.. Participação em banca de Walisson Soares Custódio. Manual do Sistema Digweb. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
65. **FERRARI, D. J.**; Rocha, R. V.; VENDRAMINI, E.. Participação em banca de Tassiana Junker de Assumpção. Segurança da Informação e Boas Práticas para Grandes Empresas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente.
66. TREVISANI, K. M.; **FERRARI, D. J.**; SISCOOTTO, R. A.; MARACCI, F. V.. Participação em banca de Lucas Vieira Francisco. HMS: Uma arquitetura para automação residencial independente de tecnologia de rede. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
67. TREVISANI, K. M.; **FERRARI, D. J.**; SISCOOTTO, R. A.; MARACCI, F. V.. Participação em banca de Paulo Cesar Alves Feitosa Junior. Desenvolvimento de Controladores de Dispositivos para Automação Residencial utilizando Tecnologias de Rede WiFi e ZigBee. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
68. TREVISANI, K. M.; **FERRARI, D. J.**; SISCOOTTO, R. A.; MARACCI, F. V.. Participação em banca de Caio Cesar Vanceli Justino. Estudo de caso: Aplicação de Business Intelligence em empresas de pequeno e médio porte. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
69. SISCOOTTO, R. A.; TREVISANI, K. M.; MARACCI, F. V.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Bruno Rodrigues Scandolieri. Desenvolvimento de uma Ferramenta web para geração de aplicações de Realidade Aumentada por meio de programação visual. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
70. PAZOTI, M. A.; **FERRARI, D. J.**; DORIA, E. S.; CARRO, S. A.; PEDROSO, C. B.. Participação em banca de Fernando Martins de Oliveira. Sistema de Controle residencial utilizando a tecnologia de Tv Digital. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
71. **FERRARI, D. J.**; DORIA, E. S.; CARRO, S. A.; PEDROSO, C. B.; PAZOTI, M. A.. Participação em banca de Guilherme Stelutti Lomba. Utilização de XML como protocolo para a troca de informações acadêmicas entre WebServices e Dispositivos Móveis. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
72. **FERRARI, D. J.**; CARRO, S. A.; SILVA, F. A.; ROSA, M. V. C.. Participação em banca de Julmar Aparecido Olivo Júnior. Utilização de Dispositivos Móveis com GPS e Serviços web para melhoria da logística de transporte. 2011. Trabalho de



- Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
73. SILVA, F. A.; CARRO, S. A.; **FERRARI, D. J.**; ROSA, M. V. C.. Participação em banca de Alan Kazuo Hiraga. Algoritmos para construção de panorama de imagens 360 e visualização. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
74. **FERRARI, D. J.**; OIKAWA, R. T.; PEDROSO, C. B.; ARAUJO FILHO, J. T.; ALMEIDA, L. L.. Participação em banca de João Felipe Magro Fernandes. Uso do Arduino para Projetos de Automação Residencial. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
75. **FERRARI, D. J.**; ALMEIDA, L. L.; CABRAL, F. P. A.; ARAUJO FILHO, J. T.. Participação em banca de Rodolfo Teixeira Lima. Utilização de dispositivos móveis para otimização de atendimento e acompanhamento médico. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
76. **FERRARI, D. J.**; ALMEIDA, L. L.; SILVA, F. A.; ARAUJO FILHO, J. T.. Participação em banca de Julmar aparecido Olivo Júnior. Arquitetura de dispositivos móveis para melhora da logística de transporte. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
77. SILVA, F. A.; CARRO, S. A.; **FERRARI, D. J.**; ALMEIDA, L. L.; ARAUJO FILHO, J. T.. Participação em banca de Felipe Nisrallah Saab. Busca, Recuperação e Visualização de Recursos Acadêmicos Distribuídos. 2010 - Universidade do Oeste Paulista.
78. **FERRARI, D. J.**; DORIA, E. S.; TREVISANI, K. M.; PAZOTI, M. A.. Participação em banca de Guilherme Stelutti Lomba. Arquitetura para Divulgação de informações acadêmicas utilizando Tecnologias Móveis. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
79. **FERRARI, D. J.**; DORIA, E. S.; TREVISANI, K. M.; PAZOTI, M. A.. Participação em banca de Daniel Gasparim. Arquitetura de Redes de Relacionamento utilizando Tecnologias Móveis. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
80. PAZOTI, M. A.; **FERRARI, D. J.**; DORIA, E. S.; TREVISANI, K. M.. Participação em banca de Pablo de Sales Ikeda. Desenvolvimento de jogo de computador com possibilidade de interação entre uma pessoa portadora de deficiência visual e uma não portadora. 2010 - Universidade do Oeste Paulista.
81. QUINTILIO, R.; **FERRARI, D. J.**; ARTERO, A. O.; OIKAWA, R. T.. Participação em banca de Benedito Donizeti Matos. Sistema de Posicionamento de telescópios e acompanhamento de corpos celestes. 2010 - Universidade do Oeste Paulista.
82. OIKAWA, R. T.; ARTERO, A. O.; **FERRARI, D. J.**; PAZOTI, M. A.; QUINTILIO, R.. Participação em banca de Murilo Silva Pellosi. Desenvolvimento de aplicativo para detecção de conteúdo pornográfico a partir de log squid. 2010 - Universidade do Oeste Paulista.
83. PAZOTI, M. A.; **FERRARI, D. J.**; ARTERO, A. O.; OIKAWA, R. T.. Participação em banca de Fernando Martins de Oliveira. Sistema de Controle residencial utilizando a tecnologia de TV Digital. 2010 - Universidade do Oeste Paulista.
84. **FERRARI, D. J.**; CAVICHOLI, A.; TENÓRIO, M.. Participação em banca de Alexandre Mainardi. Sistema Domótico Inteligente. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec Indústria de Nutrição e Saúde Animal.
85. **FERRARI, D. J.**; Miola, Giovana Angélica Ros; CAVICHOLI, A.. Participação em banca de Diego de Campos Ribeiro. Desenvolvimento de um Sistema de Informação Gerencial utilizando a Tecnologia JEE. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec Indústria de Nutrição e Saúde Animal.
86. **FERRARI, D. J.**; CAVICHOLI, A.; Miola, Giovana Angélica Ros. Participação em banca de Leonardo Bott Trevisan. Estudo de Caso - Desenvolvimento de um Sistema de Informação para a Instituição de ensino Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec Indústria de Nutrição e Saúde Animal.
87. **FERRARI, D. J.**; CAVICHOLI, A.; Miola, Giovana Angélica Ros. Participação em banca de Leonardo Vinicius Marquezani. Desenvolvimento de jogo plataforma em linguagem Java. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec Indústria de Nutrição e Saúde Animal.
88. SILVA, F. A.; ROSA, M. V. C.; CARRO, S. A.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Luiz Felipe Stangarlin. Desenvolvimento de uma Ferramenta para construir dinamicamente relatórios no Crystal. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
89. ARTERO, A. O.; ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Tiago Henrique Tudisco dos Santos. Reconhecimento de objetos em imagens obtidas com dispositivos móveis. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
90. ARTERO, A. O.; ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Paulo Victor Araujo. Ambiente de Projeto para Redes Neurais. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
91. ARTERO, A. O.; ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Régis da Silva Avansini. Expansão do Quadro Eletrônico para Manipulação de Objetos. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
92. ARTERO, A. O.; ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Elton Ricardo de Souza. Reconhecimento de Caracteres usando Rede Neural. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
93. OIKAWA, R. T.; SILVA, F. A.; SITOLINO, C. L.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Élton Gustavo Mitiura. Análise de sites utilizando técnicas para classificação de conteúdo baseado no log do Squid. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
94. SILVA, F. A.; ALMEIDA, L. L.; SITOLINO, C. L.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Carlos Renato de Souza Perri. Desenvolvimento de uma ferramenta assistente para a criação de aplicações CRUD em Java Web. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
95. SILVA, F. A.; SITOLINO, C. L.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Gabriel Sanches. Desenvolvimento de uma aplicação para acesso remoto de um computador através da web. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
96. SILVA, F. A.; ROSA, M. V. C.; ALMEIDA, L. L.; SITOLINO, C. L.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Renato Garcia de Campos. Desenvolvimento de uma ferramenta para gerar componentes CRUD no CMS JOOMLA. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
97. SILVA, F. A.; **FERRARI, D. J.**; TREVISANI, K. M.; PEDROSO, C. B.. Participação em banca de Wladimir Ferreira Junior. aplicação de roteamento de mensagens para celulares via bluetooth. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.
98. SILVA, F. A.; **FERRARI, D. J.**; ALMEIDA, L. L.; PEDROSO, C. B.. Participação em banca de Ésdra Ricardo Pedriali Contessoto. Visualizações 3D para resultados de busca de imagens baseadas em conteúdo. 2009 - Universidade do Oeste Paulista.



99. SILVA, F. A.; **FERRARI, D. J.**; TREVISANI, K. M.; CARRO, S. A.. Participação em banca de Wladimir Ferreira Junior.Aplicação de roteamento de mensagens para celulares e pc`s via bluetooth. 2008 - Universidade do Oeste Paulista.
100. SILVA, F. A.; **FERRARI, D. J.**; ZAUPA, A. P.; Fabrin, A. P.. Participação em banca de Édson Ricardo Pedriali Contessoto.visualizações 3D para resultados de busca de imagens baseadas em conteúdo. 2008 - Universidade do Oeste Paulista.
101. SILVA, F. A.; ZAUPA, A. P.; Fabrin, A. P.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Daniela Medeiros Eler.Tradutor de álgebra relacional para SQL em um ambiente web. 2008 - Universidade do Oeste Paulista.
102. **FERRARI, D. J.**; SCAGNOLATO, A. L.; CAVICHIOLI, A.. Participação em banca de Fernando Ostroski.Por dentro da estrutura da TCP/IP. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
103. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; SCAGNOLATO, A. L.. Participação em banca de Ivan Fernandes dos Santos.Cabeamento estruturado com cabo metálico UTP. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
104. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; SCAGNOLATO, A. L.. Participação em banca de Ewerton José da Silva.Aplicação da máscara de sub-rede e roteamento em redes de computadores. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
105. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; SCAGNOLATO, A. L.. Participação em banca de Felipe Niz de Souza.Redes sem Fio. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
106. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; SCAGNOLATO, A. L.. Participação em banca de Arthur Henrique Bonilha.Cabeamento estruturado ,etélico e óptico. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
107. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; SCAGNOLATO, A. L.. Participação em banca de Fábio Menezes da Cunha.Voz sobre IP (VoIP) nas empresas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
108. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; SCAGNOLATO, A. L.. Participação em banca de Edmar Alves.Vírus: Tipos de ataques e técnicas de Defesas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
109. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; SCAGNOLATO, A. L.. Participação em banca de Guilherme de Camargo Segovia.Wireless. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico em Gerenciamento de Redes) - Faculdade de Direito da Alta Paulista.
110. ARTERO, A. O.; SILVA, F. A.; **FERRARI, D. J.**; QUINTILIO, R.; DORIA, E. S.. Participação em banca de Vinício Henrique Dias de Souza.Identificação de pessoas através da biometria facial. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
111. SILVA, F. A.; ALMEIDA, L. L.; DORIA, E. S.; **FERRARI, D. J.**; CABRAL, F. P. A.. Participação em banca de Thiago Bonetti dos santos.Utilização de técnicas baseadas em forma e similaridade para recuperação de imagens em um banco de imagens. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
112. Fabrin, A. P.; SITOLINO, C. L.; PEDROSO, C. B.; **FERRARI, D. J.**; TREVISANI, K. M.. Participação em banca de Raimundo Bernardes C.Neto.Estudo sobre a viabilidade de implementação e uso do mecanismo de troca de chave simétrica Diffie Hellman. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
113. Fabrin, A. P.; ARTERO, A. O.; SILVA, F. A.; SITOLINO, C. L.; PEDROSO, C. B.; **FERRARI, D. J.**; TREVISANI, K. M.. Participação em banca de Livia Delgado Volpe.Aplicação de Esteganografia em arquivos JPG. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
114. TREVISANI, K. M.; PEDROSO, C. B.; **FERRARI, D. J.**; SITOLINO, C. L.. Participação em banca de Leonardo Henrique Campos Verdure.Desenvolvimento de uma ferramenta de telemetria para dirigíveis não tripulados. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
115. SILVA, F. A.; ALMEIDA, L. L.; ROSA, M. V. C.; ARTERO, A. O.; **FERRARI, D. J.**; QUINTILIO, R.; DORIA, E. S.. Participação em banca de Leandro Martins Nantes.Desenvolvimento de um Sistema Baseado em Linguagem Natural para Consultas em Banco de Dados na Web. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
116. TREVISANI, K. M.; PEDROSO, C. B.; **FERRARI, D. J.**; SITOLINO, C. L.. Participação em banca de Gustavo Martins Cruz.Desenvolvimento de uma Ferramenta para Interceptação de Áudio através de VoIP. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
117. SILVA, F. A.; ALMEIDA, L. L.; DORIA, E. S.; **FERRARI, D. J.**; CABRAL, F. P. A.. Participação em banca de Gustavo Donha Ibañez.Desenvolvimento de um módulo Gerenciador para um Sistema de Banco de Imagens Distribuído na Web. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
118. TREVISANI, K. M.; PEDROSO, C. B.; **FERRARI, D. J.**; SITOLINO, C. L.. Participação em banca de Fabiano Brancher.Desenvolvimento de um protocolo para comunicação de um dirigível não tripulado. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
119. ARTERO, A. O.; BONORA, A. F.; ROSA, M. V. C.; **FERRARI, D. J.**; SILVA, F. A.; QUINTILIO, R.; DORIA, E. S.. Participação em banca de Eduardo José de Souza Fernandes.Personalização de Sistemas WEB com Técnicas de Data Mining. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
120. CABRAL, F. P. A.; SILVA, F. A.; DORIA, E. S.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Eder Serraglio de Oliveira.Sistema Automatizado para Controle de Fornos. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
121. JUBILEU, A. P.; SILVA, F. A.; DORIA, E. S.; CABRAL, F. P. A.; **FERRARI, D. J.**. Participação em banca de Camila Bastos Corrêa.Aplicação da Abordagem APM (Agile Project Management). 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
122. ARTERO, A. O.; **FERRARI, D. J.**; SILVA, F. A.; QUINTILIO, R.; DORIA, E. S.. Participação em banca de Adriano Teodorico dos Santos.Ferramenta de Apoio à Mineração de Dados. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
123. ARTERO, A. O.; SILVA, F. A.; **FERRARI, D. J.**; QUINTILIO, R.; DORIA, E. S.. Participação em banca de Bóris Braz Medina.Manipulação de Imagens em Sistemas Móveis. 2007 - Universidade do Oeste Paulista.
124. **FERRARI, D. J.**; Fabrin, A. P.; ARTERO, A. O.. Participação em banca de Viviane Oliveira Sanada.Otimização de Rotas através de Grafos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
- 125.



FERRARI, D. J.; Fabrin, A. P.; RUSSI, D. T.. Participação em banca de João Paulo Gomes Ribeiro. Realce de imagens na área Biológica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1. **FERRARI, D. J.**. Comissão Avaliadora processo de ampliação. 2019. Fatec de Presidente Prudente.

Concurso público

1. **FERRARI, D. J.**; Miola, Giovana Angélica Ros; CAVICHIOLI, A.. Concurso Público de Provas e Títulos para Admissão de Docente. 2014. Fatec de Presidente Prudente.
2. **FERRARI, D. J.**; ZAFALON, G. F. D.; MOMENTE, J. C.. Concurso Público de Provas e Títulos para Admissão de Docente. 2014. Fatec de Jales.
3. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; Rocha, R. V.. Concurso Público de Provas e Títulos para Admissão de Docente. 2014. Fatec de Presidente Prudente.
4. **FERRARI, D. J.**; CAVICHIOLI, A.; AFFONSO, E. P.. Concurso Público de Provas e Títulos para Admissão de Docente. 2012. Fatec de Jales.
5. **FERRARI, D. J.**. Concurso Público de Provas e Títulos para Admissão de Docente. 2012. Fatec São José do Rio Preto.
6. **FERRARI, D. J.**; VIEIRA, L. S.; SANTOS FILHO, T. A.. Concurso Público de Provas e Títulos para admissão de Docente. 2011. Fatec de Jales.
7. **FERRARI, D. J.**; VIEIRA, L. S.; SANTOS FILHO, T. A.. Concurso Público de Provas e Títulos para admissão de Docente. 2011. Fatec de Jales.
8. Miola, Giovana Angélica Ros; RILLO, R. M.; **FERRARI, D. J.**. Concurso Público de Provas e Títulos para admissão de Docente. 2011. Faculdade de Tecnologia Prof. Fernando A. de Almeida Prado.
9. **FERRARI, D. J.**; VIEIRA, L. S.; LIMA, F. D. G.. Concurso Público de Provas e Títulos para admissão de Docente. 2011. Fatec de Jales.
10. **FERRARI, D. J.**; VIEIRA, L. S.; MOREIRA, R. A.. Concurso Público de Provas e Títulos para admissão de Docente. 2010. Fatec de Jales.

Outras participações

1. **FERRARI, D. J.**. 3. Camp de Empreendedorismo de Administração. 2019. Universidade do Oeste Paulista.
2. **FERRARI, D. J.**. Processo de seleção do Projeto: App de Recomendação de Corretivos e Fertilizantes. 2016. Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.
3. **FERRARI, D. J.**. Banca - Comissão de Acompanhamento dos Resultados das Empresas - CARE. 2016. Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. A mudança de Mindset do professor em busca da evolução frente aos novos desafios educacionais. 2021. (Outra).
2. E se fosse comigo?. 2021. (Outra).
3. II Webinar - Feira das Profissões Tecnológicas. 2021. (Outra).
4. Semana de Planejamento Docente da FIPP/Unoeste. 2021. (Encontro).
5. VIII SPAP - Semana de Planejamento e Aperfeiçoamento Pedagógico. 2021. (Encontro).
6. XIII ENPRED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2021. (Encontro).
7. Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2017. (Outra).
8. 1º Encontro de Doutorandos UNESP / CPS.Projeto de Pesquisa. 2016. (Encontro).
9. 28ª Semana de Computação e Informática - INFOESTE 2016. 2016. (Simpósio).
10. Oficina Teorias e práticas pedagógicas de leitura das linguagens visuais. 2016. (Oficina).
11. 1ª Reunião de Trabalho dos Observadores de Inovação e Empreendedorismo da Intepp. 2015. (Outra).
12. 27ª Semana de Computação e Informática - INFOESTE 2015. 2015. (Simpósio).
13. IX Seminário de Pesquisa em Educação. Inovação na Educação: Reflexões sobre as transformações do ensino e aprendizagem e suas relações com as TDIC. 2015. (Seminário).
14. 26ª Semana de Computação e Informática - INFOESTE 2014. 2014. (Encontro).
15. 2º IT Professional Meeting do Oeste Paulista. 2014. (Encontro).
16. Fórum Nacional de Gestores da Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC. 2014. (Outra).
17. Professor: Ser ou Estar. O desafio no ensino superior - Planejamento Pedagógico dos Cursos de Graduação. 2014. (Outra).
18. VI ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2014. (Encontro).
19. 25ª Semana de Computação e Informática - INFOESTE 2013. 2013. (Simpósio).
20. IT Professional Meeting do Oeste Paulista. 2013. (Encontro).
21. Semana de Tecnologia. Dispositivos Móveis: Evolução e Tendências. 2013. (Encontro).



22. V ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2013. (Encontro).
23. "Revisando o sentido do trabalho docente". 2012. (Oficina).
24. 24ª Semana de Computação e Informática - INFOESTE 2012.Introdução ao Desenvolvimento para IOS. 2012. (Simpósio).
25. ENEPE 2012.Desenvolvimento de Aplicações para Educação a Distância com Dispositivos Móveis utilizando Android. 2012. (Encontro).
26. ENEPE 2012.Proposta de Checklist para Planejamento de Tutores on-line em Cursos de Educação a Distância - EAD. 2012. (Encontro).
27. IV Semana de Tecnologia (Sematec).Tablet, iPhones e Novas Tecnologias. 2012. (Encontro).
28. 23ª Semana de Computação e Informática - INFOESTE 2011.Desenvolvimento de aplicações para celular com Java. 2011. (Encontro).
29. 3ª Semana de Tecnologia - Fatec Araçatuba.Engenharia Social e Segurança no Ambiente de Trabalho. 2011. (Encontro).
30. 3ª Semana de Tecnologia - Fatec Araçatuba.Dispositivos móveis no contexto atual (Android). 2011. (Encontro).
31. 22ª Semana de Computação e Informática - INFOESTE 2010.Desenvolvimento de Aplicações para celular com Java. 2010. (Encontro).
32. ENEPE - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.Coordenador de Sessão de Comunicação oral. 2010. (Encontro).
33. II Encontro Pedagógico dos Docentes ENPED/UNOESTE. 2010. (Encontro).
34. 21ª Semana de Computação e informática - INFOESTE 2009.Desenvolvimento de Aplicações para Celular com Java. 2009. (Encontro).
35. 3º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista. 2009. (Congresso).
36. 3º WEI-FIPP - Workshop sobre Educação em computação e Informática da FIPP. 2009. (Encontro).
37. SECOMP - Semana da Computação Unesp Presidente Prudente. 2009. (Encontro).
38. Sun University Day. 2009. (Encontro).
39. 2º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista. Introdução ao Java 3D. 2008. (Congresso).
40. 1º Congresso Regional de Computação e informática do Oeste Paulista - Infoeste 2007. JSP - Java Server Page. 2007. (Congresso).
41. 18º Infoeste - Semana de computação e Informática da FIPP.Introdução ao Eclipse SDK 3.1. 2006. (Simpósio).
42. 1ª SINFAP - Semana de Informática da Fap. 2006. (Encontro).
43. 17ª Infoeste - Semana de Computação e Informática da FIPP. 2005. (Encontro).
44. 18º Simpósio Sul de Microeletrônica. 2003. (Simpósio).
45. Círculo de Palestras para alunos dos Cursos de Sistemas de Informação e Tecnologia em Processamento de Dados.Noções de Automação de Projeto de Sistemas. 2003. (Encontro).
46. V Escola de Microeletrônica. 2003. (Encontro).
47. Congresso Brasileiro de Computação. Escalonamento com Restrição de recursos utilizando Paralelização de Laços. 2002. (Congresso).
48. SBCCI 2002 - 15th Symposium on Integrated Circuits and System Design. 2002. (Simpósio).
49. SBMicro 2002 - Symposium on Microelectronics Technology and Devices. 2002. (Simpósio).
50. SForum - Student Forum on Microelectronics. 2002. (Outra).
51. 7º Simpósio de Estudantes do Cesulon.Melhoria do Processo de Software pela Aplicação do PSP. 1999. (Simpósio).
52. IV Econtro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da Unoeste.Melhoria do Processo de Software pela Aplicação do PSP - Personal Software Process. 1999. (Encontro).
53. IV ERI - Escola Regional de Informática. 1999. (Encontro).
54. VI Mostra de Trabalhos Monográficos / VI Encontro de Alunos e Ex-Alunos.Desenvolvimento de uma Ferramenta de Apoio à Aplicação do PSP - Personal Software Process. 1999. (Encontro).
55. XI Infoeste - Semana de Estudos e Debates da FIPP. 1999. (Encontro).
56. III Encontro de Pesquisa e de Iniciação Científica da unoeste.Software Multimídia de Oftalmologia de Pequenos Animais. 1998. (Encontro).
57. X Infoeste.Introdução aos Comandos Gráficos do Pascal. 1998. (Encontro).
58. 9ª Infoeste - Semana de Estudos e Debates da FIPP. 1997. (Encontro).
59. 8ª Infoeste. 1996. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ★ **FERRARI, D. J.**. IV Semana de Tecnologia da Informação. 2012. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Guilherme Convento Carrilho. Proposta de Implantação de um Aplicativo de Força de Vendas em uma Empresa de Prestação de Serviços. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
2. Renan Dias Buarraj. Política de Segurança da Informação e Código de Ética: Propostas para Melhorias de Empresas. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.



Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. André Tanaka Campos. SERVICE. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
2. Victor Martins Pagnosi. Sistema Controlador de Oficina Mecânica. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
3. Giorgio A. Seguro / Fernando Ono. Desenvolvimento de Projeto Web. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
4. Gabriel Seiti Samizava. SCM - Sistemas controlador de Massoterapia. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
5. Victor Martins Pagnosi. Sistema de Controle de Oficina Mecânica. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
6. Fábio Augusto da Silva Pereira. Sistema SISTEC - Controle Acadêmico. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
7. Tiago Yoshio Yokoyama. Engenharia Social: Elaborando uma Cartilha de Segurança da Informação. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
8. Caio Rodrigues Xavier. Orientações para o Desenvolvimento de um Startup. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
9. Leandro Henrique Moura Camelo. Engenharia Social: Capacitação dos Colaboradores Como Meio de Segurança da Informação das Empresas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
10. Renato Akira Ishizaka. Sistema de Gerenciamento Educacional. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
11. Eduardo de Souza. Sistema de Gerenciamento de Imobiliárias. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
12. Raunni Ferrari Martines. Desenvolvimento de Aplicações para Educação a Distância com Dispositivos Móveis utilizando Android. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
13. Felipe Rampazzo Farias. Sistema de Controle de Pedidos para Dispositivos Móveis. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec Indústria de Nutrição e Saúde Animal. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
14. Paulo Antonio Junqueira Filho. Segurança em Servidores Linux: Análise em Camadas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Sup. de Tecnologia em Redes de Computadores) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
15. Luan Antonio Manfre Silva. Utilização de Tecnologia Móvel para Gerenciamento Financeiro Pessoal. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
16. Alex Sandro Teixeira. Sistema Gestor Aplicado a Loja de Acessórios para Autos utilizando Java. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
17. Bruno Spoladore. Desenvolvimento de um Protótipo de um Jogo Online. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
18. Murilo Mantega Massarotto. Ferramenta HoneyPot da Detecção e Análise de Invasão na Rede de Computadores. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
19. Tassiana Junker Assumpção. Segurança da Informação e Boas Práticas para Grandes Empresas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
20. Thais Regina Corrêa. Estudo sobre Educação a Distância com Foco em mobile-Learning. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
21. Walison Soares. Sistema Digiweb. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
22. Tiago Dias Furini. Sistema de Cursos Digitais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec de Presidente Prudente. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
23. Rodolfo Teixeira Lima. Utilização de dispositivos móveis para a otimização de atendimento e acompanhamento médico. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
24. Julmar Aparecido Olivo Júnior. Arquitetura de dispositivos móveis para melhora da logística de transporte. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
25. Guilherme Stelutti Lomba. Arquitetura para divulgação de informações acadêmicas utilizando tecnologias móveis. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
26. Daniel Gasparim. Arquitetura de Redes de Relacionamento utilizando tecnologias móveis. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
27. Ariel Fernando Ferreira Berlandi. Software de Monitoramento de Aceleração e Coordenada Geográfica. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec Indústria de Nutrição e Saúde Animal. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
28. Mariana Pereira Giannasi. Segurança da Informação: um Estudo de Caso em Auditoria de Sistemas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) - Fatec Indústria de Nutrição e Saúde Animal.



Orientador: Dione Jonathan Ferrari.

Orientações de outra natureza

1. Guilherme Henrique de Oliveira. Empresa: Tetila Vidros Ltda. 2016. Orientação de outra natureza. (Sistemas Para Internet) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
2. Fabio de Souza Oliveira. Empresa: APEC - Assoc. Prud. de Educ. e Cultura. 2016. Orientação de outra natureza. (Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
3. Rodrigo Campos Bandeira. Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem e Estágio SISGAPES. 2013. Orientação de outra natureza. (Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
4. Leonardo Ochoa Lopes. Webcard. 2013. Orientação de outra natureza. (Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
5. Thiago Xavier dos Santos. SISGET - Sistema de Gerenciamento de Tarefas. 2013. Orientação de outra natureza. (Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
6. Fábio Rufino de Oliveira. SGE - Sistema de Gestão Escolar. 2010. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
7. Marcel Aimar dos Santos Estácio. Estágio. 2010. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
8. Fernando Dotta Ximenes. Frattina On-line. 2010. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
9. Leonardo Macedo Zangirolami. Estágio. 2010. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
10. Luiz Paulo Santos da Silva. SISVET. 2010. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
11. Ronaldo Yoshiaki Suyama. Sistema de Gerenciamento Fitness. 2009. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
12. Fábio Costa. DSI - Damha Sistemas Integrados. 2008. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
13. Renato Adriano Mascagni. Sisproleite. 2008. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
14. Diego José Rosa Felisberto. SICOFEE - Sistema de Controle Financeiro, Encomenda e Estoque. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
15. Jefferson Batalho Ribas. CACV - Controle Administrativo de Compra e Venda para uma empresa atacadista de Frutas. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
16. Mirelli Safiri Navarro Bordin. Shashin - A loja do fotógrafo - Sistema de Controle. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
17. Fernando de Souza Gebara. Estágio. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
18. Fábio de Assis Silva. Sistema de Gestão Comercial. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
19. Rodrigo Nishikawa. SysEstoque - sistema de Controle de Estoque. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.
20. Leonardo Henrique Campos Verdure. DSI - Damha Sistemas Integrados. 2007. Orientação de outra natureza - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Dione Jonathan Ferrari.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/09/2021 às 10:49:49

Imprimir currículo





Emerson Silas Dória

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4748869709465043>

ID Lattes: **4748869709465043**

Última atualização do currículo em 10/08/2021

Possui graduação em Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade do Oeste Paulista (1995), especialização em Sistemas de Informação pela UFSCar/Imesa, mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela Universidade de São Paulo (2001). Atualmente é professor da Universidade do Oeste Paulista, atuando como coordenador acadêmico dos cursos: Bacharelado em Ciência da Computação, CST em Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Jogos Digitais. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Análise e Projeto de Software Orientado a Objetos, atuando nos seguintes temas: Engenharia de Software, Qualidade de Software, Banco de Dados, Programação Orientada a Objetos e Internet. Possui experiência na construção e implantação de Cursos Superiores de Tecnologia do eixo temático de Comunicação e Informação. Exerceu a função de Presidente e Vice-Diretor da Diretoria Executiva da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente (INTEPP). Idealizador e colaborador do Arranjo Produtivo Local (APL) de Software do Oeste Paulista e Vice-Presidente da Associação das Empresas Produtoras de Software do Oeste Paulista (POLOIN) - Gestão 2018. Membro do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIS). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Emerson Silas Dória
Nome em citações bibliográficas	DÓRIA, E. S.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/4748869709465043

Endereço

Endereço Profissional	Universidade do Oeste Paulista, Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Rua: Jose Bongiovani, 700 Jr. Bongiovani 19050680 - Presidente Prudente, SP - Brasil Telefone: (18) 32291060 Fax: (18) 32291013 URL da Homepage: http://www.unoeste.br
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

1998 - 2001	Mestrado em Ciências da Computação e Matemática Computacional (Conceito CAPES 7). Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Estudos Empíricos em Engenharia de Software, Ano de Obtenção: 2001. Orientador: Dr. José Carlos Maldonado. Palavras-chave: Engenharia de Software; Qualidade de Software; Estudos Empíricos; Experimentos. Grande área: Ciências Exatas e da Terra Setores de atividade: Qualidade e Produtividade.
1997 - 1998	Especialização em Sistemas de Informação. (Carga Horária: 420h). Fundação Educacional do Município de Assis e Universidade Federal de São Ca, FEMA - UFSCAR, Brasil.
1992 - 1995	Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação. Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

Formação Complementar



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:16:40.

Documento Nº: 24820871-7262 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820871-7262>

2020 - 2020	Extensão universitária em Tutoria. (Carga horária: 60h). Portal Educação UOL, PEU, Brasil.
2018 - 2018	Extensão universitária em Capacitação em Avaliação: Taxonomia de Bloom. (Carga horária: 12h). Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.
2018 - 2018	Capacitação Docente - BASis - EAD - Credenciamento Institucional (TI). (Carga horária: 90h). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.
2012 - 2012	XIII Curso de Qualidade. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.
2012 - 2012	IMPLANTAÇÃO DO CERNE 1. (Carga horária: 16h). Associação Nacional de Entidades Promotoras de Tecnologias Avançadas, ANPROTEC, Brasil.
2012 - 2012	WORKSHOP DE NIVELAMENTO CERNE. (Carga horária: 8h). Associação Nacional de Entidades Promotoras de Tecnologias Avançadas, ANPROTEC, Brasil.
2010 - 2010	Extensão universitária em Produção de Materiais Didáticos em EaD. (Carga horária: 60h). Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.
2010 - 2010	XII Curso de Qualidade. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.
2010 - 2010	A Prática Liderante na Gestão Educacional. (Carga horária: 12h). Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.
2010 - 2010	II Encontro Pedagógico dos Docentes ENPED/UNOESTE. (Carga horária: 2h). Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.
2009 - 2009	Capacitação Docente para Graduação. (Carga horária: 10h). Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.
2009 - 2009	XI CURSO DE QUALIDADE - Desafios Ensino Computação. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.
2007 - 2007	IX CURSO DE QUALIDADE. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.
2006 - 2006	VIII CURSO DE QUALIDADE. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.
2005 - 2005	VII CURSO DE QUALIDADE. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.
2002 - 2002	IV CURSO DE QUALIDADE. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.
2000 - 2000	II CURSO DE QUALIDADE. (Carga horária: 26h). Sociedade Brasileira de Computação - Porto Alegre, SBC, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, PMPP, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Comissão de Avaliação - Iss Software, Carga horária: 5

Outras informações

Decreto 31.833/2021 <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/56086>

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Conselho Municipal CTI da PMPP
Membro do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Presidente Prudente.

Outras informações

Vínculo institucional

2013 - 2017

Vínculo: Membro Comissão, Enquadramento Funcional: Comissão de Avaliação - Iss Software

Faculdade de Informática de Presidente Prudente, FIPP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador

ARRANJO PRODUTIVO DE SOFTWARE DO OESTE PAULISTA, APL SOFTWARE OP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Comitê Gestor, Carga horária: 5

Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, INTEPP, Brasil.

Vínculo institucional



SDECAP202122567A



2020 - Atual
Vínculo institucional
2016 - Atual
Vínculo institucional
2004 - Atual
Outras informações
Vínculo institucional
2014 - 2016

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Tesoureiro, Carga horária: 5

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Conselho Fiscal

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Fundador - INTEPP
 Membro fundador da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice Presidente - Diretoria Executiva INTEPP
 Vice-Presidente - Diretoria Executiva - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente Diretoria Executiva - INTEPP
 Diretor Presidente - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente (INTEPP)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Diretoria Executiva e Coord. Técnica
 Conselho Deliberativo 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva Coordenadoria Técnica

Outras informações

Unoeste Informática Junior Associação Civil, UNINFO JR, Brasil.

Vínculo institucional
2001 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente do Conselho Deliberativo

Banco do Brasil - Direção Geral, BB, Brasil.

Vínculo institucional
1993 - 1994

Vínculo: Estágio Extra-Curricular, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 30

Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

Vínculo institucional
1995 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

06/2020 - Atual
 Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado da Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 Cargo ou função
 Representantes Cursos de Graduação (Ciência da Computação; Redes de Computadores; Jogos Digitais; Sistemas para Internet).

10/2019 - Atual
 Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Institucional de Desenvolvimento Pedagógico (NIDEP).
 Cargo ou função
 Membro.

03/2019 - Atual
 Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 Cargo ou função
 Coordenador de Curso - Especialização em Data Science.

01/2018 - Atual
 Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - Bacharelado em Engenharia de Software EAD.
 Cargo ou função
 Membro.

01/2018 - Atual
 Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado de Curso - Bacharelado em Engenharia de Software - EAD.
 Cargo ou função
 Membro.

01/2018 - Atual
 Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo de Investigação de Práticas Pedagógicas.
 Cargo ou função
 Membro.

02/2015 - Atual
 Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 Cargo ou função
 Coordenador de Curso - CST em Jogos Digitais.

02/2015 - Atual
 Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado - CST em Jogos Digitais.
 Cargo ou função
 Membro Colegiado.

02/2015 - Atual
 Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - CST em Jogos Digitais.
 Cargo ou função
 Membro.

01/2011 - Atual
 Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 Cargo ou função
 Coordenador de Curso - Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

01/2011 - Atual
 Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.



03/2009 - Atual	Cargo ou função Coordenador de Curso - Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - Ciência da Computação.
03/2009 - Atual	Cargo ou função Presidente. Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - Sistemas de Informação.
03/2009 - Atual	Cargo ou função Membro. Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - Sistemas para Internet.
03/2009 - Atual	Cargo ou função Membro. Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - CST em Redes de Computadores.
03/2009 - Atual	Cargo ou função Membro. Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado de Curso - Sistemas para Internet.
03/2009 - Atual	Cargo ou função Membro. Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado de Curso - Sistemas de Informação.
03/2009 - Atual	Cargo ou função Membro. Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado de Curso - Redes de Computadores.
02/2008 - Atual	Cargo ou função Membro. Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado de Curso - Ciência da Computação.
1/2007 - Atual	Cargo ou função Presidente. Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
1/2000 - Atual	Cargo ou função Coordenador de curso - Bac. em Ciência da Computação. Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
1/1998 - Atual	Cargo ou função Membro de colegiado superior. Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
03/2009 - 06/2020	Cargo ou função Coordenação de Estágio Supervisionado. Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - CST em Gestão da T.I.
03/2009 - 06/2020	Cargo ou função Membro. Conselhos, Comissões e Consultoria, Colegiado de Curso - Gestão da Tecnologia da Informação.
8/2006 - 12/2019	Cargo ou função Membro. Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
01/2013 - 12/2017	Cargo ou função Coordenador de curso - Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Web baseados em Tecnologia Java. Conselhos, Comissões e Consultoria, Universidade do Oeste Paulista.
8/2004 - 12/2014	Cargo ou função Membro do CADI - Comissão Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional. Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Engenharia de Software III Engenharia de Software IV Estágio Supervisionado I e II Introdução a Ciência da Computação Projeto de Graduação I
2/2004 - 12/2014	Cargo ou função Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Engenharia de Software III Estágio Supervisionado I e II Estruturas de Dados I Pesquisa e Ordenação
01/2012 - 12/2012	Cargo ou função Conselhos, Comissões e Consultoria, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - Unoeste 2012. Cargo ou função Coodenação Grupo de Trabalho - Dimensão Ensino.



03/2009 - 12/2011	Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Docente Estruturante - CST em Desenvolvimento Web. Cargo ou função Membro.
8/2004 - 12/2011	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Análise e Projeto de Sistemas Análise e Projeto de Sistemas I Estágio Supervisionado I e II Trabalho de Conclusão de Curso
06/2008 - 06/2009	Conselhos, Comissões e Consultoria, Comite de Ética em Pesquisa. Cargo ou função Parecerista.
01/2008 - 12/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria Acadêmica. Cargo ou função Membro Comissão de Reestruturação do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).
01/2005 - 12/2008	Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Própria de Avaliação. Cargo ou função Coordenador de Grupo de Trabalho.
01/2006 - 12/2007	Outras atividades técnico-científicas , Coordenadoria Central de Pesquisa (CCPq) da Universidade do Oeste Paulista, Coordenadoria Central de Pesquisa (CCPq) da Universidade do Oeste Paulista. Atividade realizada Parecerista Técnico-Científico.
1/2002 - 12/2006	Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Cargo ou função Coordenador de Curso - Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web - Rec. Portaria 3.183 de 14/9/05 - DOU 15/9/05.
8/2004 - 12/2005	Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Cargo ou função Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso.
1/1998 - 12/2004	Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Cargo ou função Coordenação de Laboratórios.
1/2004 - 7/2004	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado II Algoritmos e Técnicas de Programação II Engenharia de Software I
1/2004 - 7/2004	Ensino, Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Análise e Projeto de Sistemas I
1/2002 - 7/2004	Direção e administração, Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Cargo ou função Coordenação de Atividades Extensão.
8/2003 - 12/2003	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Estágio Supervisionado II
8/2003 - 12/2003	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Estágio Supervisionado I
1/2003 - 7/2003	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação I e II Estágio Supervisionado I e II
1/2003 - 7/2003	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Estágio Supervisionado I e II
2/1995 - 2/2003	Serviços técnicos especializados , Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Serviço realizado Analista de Software.
8/2002 - 12/2002	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Estágio Supervisionado I e II
1/2002 - 7/2002	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação I Estágio Supervisionado I e II



1/2002 - 7/2002	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Algoritmos e Técnicas de Programação II Estágio Supervisionado I
1/2001 - 12/2001	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas BCC - Algoritmos e Técnicas de Programação I e II BCC - Engenharia de Software III BCC - Estágio Supervisionado I e II
1/2001 - 12/2001	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas BSI - Algoritmos e Técnicas de Programação I e II
1/2000 - 12/2000	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas BCC - Algoritmos e Técnicas de Programação II BCC - Engenharia de Software III BCC - Laboratório de Informática II BCC - Estágio Supervisionado I e II
1/2000 - 12/2000	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas BSI - Algoritmos e Técnicas de Programação I e II BSI - Laboratório de Informática II
1/1999 - 12/1999	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas BCC - Engenharia de Software BCC - Laboratório de Informática I e II BCC - Estágio Supervisionado I e II
1/1999 - 12/1999	Ensino, Bacharelado em Sistemas de Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas BSI - Introdução a Computação BSI - Laboratório de Informática I e II
1/1998 - 12/1998	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas BCC - Introdução a Ciência da Computação BCC - Estágio Supervisionado
01/1996 - 12/1996	Ensino, Bacharelado em Ciência da Computação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Programação de Computadores II Introdução a Ciência da Computação Banco de Dados Programação de Computadores IV

ALMAC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A, ALMAC, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 1995

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Programador de Computadores, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Integrante da equipe de analistas de sistemas e programadores para o desenvolvimento de atividades de codificação de sistema em ambiente de redes.

Associação das Empresas Produtoras de Software do Oeste Paulista, POLOIN, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Conselho Consultivo, Carga horária: 5

Vínculo institucional

2018 - 2020

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice-Presidente - Gestão 2018, Carga horária: 5

Fundação Oeste Paulista, FOP, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro Conselho Curador, Carga horária: 5

Fundação Inova Prudente, Inova Prudente, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Membro Conselho Curador, Enquadramento Funcional: Membro Conselho Curador, Carga horária: 1

Outras informações



Projetos de extensão

2011 - Atual	<p>Constituição do Arranjo Produtivo Local (Cluster) de Software do Oeste Paulista. Descrição: O objetivo do projeto é constituir um Arranjo Produtivo Local de Software (cluster de software), nas cidades que compreendem a 10a. região administrativa do Estado de São Paulo, através da definição, organização e implementação de um conjunto de ações em benefício das empresas que produzem ou desenvolvem software para computador. A operacionalização desse conjunto de ações se dará através de parceiros institucionais do projeto (Faculdade de Informática de Presidente e Sebrae-SP), bem como, através das próprias empresas. A operacionalização desse conjunto de ações prevê um intenso relacionamento com os vários setores representativos da sociedade, órgãos governamentais e entidades de classe, objetivando transformar a região em um referência nacional na produção de software.. Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Emerson Silas Dória - Coordenador.</p>
---------------------	---

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Engenharia de Software/Especialidade: Verificação Validação e Teste.
2.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Engenharia de Software.
3.	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Sistemas de Informação.

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
---------------	--

Prêmios e títulos

2018	7º Prêmio Unoeste Solidária 2018, PROEXT - Unoeste.
2017	Chancela SBC - Projeto "Programando o Futuro", Sociedade Brasileira de Computação (SBC).
2016	Honra ao Mérito - Fomento e desenvolvimento do Arranjo Produtivo de Software do Oeste Paulista, FIPP/Unoeste/Prefeitura Municipal.
2012	Homenagem - Menção Honrosa, Arranjo Produtivo de Software do Oeste Paulista.
2012	Prêmio Unoeste Solidária 2012 - Projeto: Robótica nas Escolas, Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária da Unoeste..
2011	Patrono - Bacharelado em Ciência da Computação - Turma 2010, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2010	Professor Homenageado - Bacharelado em Sistemas de Informçãõ - Turma 2009, FIPP/Unoeste.
2010	Nome de Turma - 14ª turma - Bacharelado em Sistemas de Informação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2010	Professor Homenageado - 23ª turma - Bacharelado em Ciência da Computação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2009	HONRA AO MÉRITO, FACULDADE DE INFORMÁTICA DE PRESIDENTE PRUDENTE.
2008	Nome de Turma - 10ª turma - Sistemas de Informação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2007	Honra ao Mérito, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2007	Patrono - 19ª turma - Ciência da Computação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2006	Nome de Turma - 4ª turma CST em Desenvolvimento Web, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2006	Nome de Turma - 6ª turma - Sistemas de Informação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2005	Patrono - Sistemas de Informação - Formandos 2005, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2005	Paraninfo - 18ª turma - Ciência da Computação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2002	Nome de Turma - 14ª turma - Ciência da Computação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.



SDECAP202122567A



2002	Nome de Turma - 1ª turma - Sistemas de Informação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
1999	Parainfo - 11ª turma - Ciência da Computação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
1998	Parainfo - 10ª turma - Ciência da Computação, Faculdade de Informática de Presidente Prudente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. ZANELATO, Ana Paula A. ; PARANGABA, ELIEZER GOMES FILHO ; **DÓRIA, E. S.** . Desenvolvimento de Uma Ferramenta Utilizando a Tecnologia J2ME. ETIC - ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, v. 4, p. Eixo 7, 2008.
2. ★ MALDONADO, José Carlos ; CARVER, Jeffrey ; SHULL, Forrest ; FABBRI, Sandra ; **DÓRIA, E. S.** ; MARTIMIANO, Luciana ; MENDONÇA, Manoel ; BASILI, Victor . Perspective-Based Reading: A Replicated Experiment Focused on Individual Reviewer Effectiveness. Empirical Software Engineering **JCR**, USA, v. 11, n.1, p. 119-142, 2006.

Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 17 | **SCOPUS** 26

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. MENENEZ, B. ; Maracci, Francisco Virgínio ; **DÓRIA, E. S.** . CODIFICAÇÃO DE UM CONJUNTO DE COMPONENTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PADRÕES DE PROJETO GOF. In: XVII ENAPI - ENEPE 2012, 2012, PRESIDENTE PRUDENTE. Anais do Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENEPE. Presidente Prudente: Unoeste, 2012. v. 1. p. 80-80.
2. TSUKAMOTO, A. J. ; Maracci, Francisco Virgínio ; **DÓRIA, E. S.** . ESTUDOS COMPARATIVOS ENTRE FERRAMENTAS DE TESTE DE SOFTWARE FUNCIONAL. In: XVII ENAPI - ENEPE 2012, 2012, PRESIDENTE PRUDENTE. Anais do Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENEPE, 2012. v. 1. p. 91-91.
3. ★ **DÓRIA, E. S.**; PEREGO, Cassia Alves ; ZAUPA, Aglaê Pereira . Estágio Supervisionado: Práticas Pedagógicas adotadas em Cursos de Computação e Informática. In: XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, 2006, Campo Grande. XIV WEI - Workshop sobre Educação em Computação, 2006.
4. **DÓRIA, E. S.**. Estudos Empíricos em Engenharia de Software. In: VII Simpósio de Teses e Dissertações, 2002, São Carlos. VII Workshop de Teses e Dissertações Defendidas, 2002.
5. MALDONADO, J. C. ; MARTIMIANO, Luciana A F ; **DÓRIA, E. S.** ; FABBRI, Sandra C P F ; MENDONÇA, Manoel . Readers Project: Replication of Experiments A Case Study using Requirements Documents. In: Workshop de Avaliação e Mostra dos resultados dos projetos cooperativos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação, 2001, Rio de Janeiro. Anais do Workshop de Avaliação e Mostra dos resultados dos projetos cooperativos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação, 2001. p. 85-117.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **DÓRIA, E. S.**; ZAUPA, Aglaê Pereira ; PEREGO, Cassia Alves . Práticas Pedagógicas Aplicadas ao Programa de Estágio Supervisionado da FIPP/Unoeste. In: III ENAENS, 2006, Presidente Prudente. Responsabilidade Social: O desafio continua no Terceiro Milênio, 2006. p. 939-973.
2. MALDONADO, J. C. ; FABBRI, Sandra C P F ; MENDONÇA, Manoel ; **DÓRIA, E. S.** ; MARTIMIANO, Luciana A F ; CARVER, Jeffrey ; SHULL, Forrest ; BASILI, Victor . Comparing Code Reading and Testing Criteria: A Replication of Experiments Studies. In: V ACM-IEEE International Symposium on Empirical Software Engineering (ISESE), 2006, Rio de Janeiro. Experimental Software Engineering International Week, 2006. v. 2. p. 42-44.

Resumos publicados em anais de congressos

1. RUSSI, Daniela Tereza Ascencio ; Maracci, Francisco Virgínio ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, H. C. ; TREJO, Moacir Del . Programando o Futuro. In: Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE/2017), 2017, Presidente Prudente. Anais do ENEPE 2017, 2017. v. 1. p. 52-52.
2. **DÓRIA, E. S.**. 30ª Semana de Computação e Informática de Presidente Prudente. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017, Presidente Prudente. Anais Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017. v. 1. p. 48-48.
3. **DÓRIA, E. S.**. 13ª Festa Linux. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017, Presidente Prudente. Anais Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017. v. 1. p. 46-46.
4. **DÓRIA, E. S.**. 5º FIPPTEC - Ciclo de Palestras e Cursos da Etecs. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017, Presidente Prudente. Anais Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2017. v. 1. p. 49-49.
5. **DÓRIA, E. S.**. 4º FIPPTEC - Ciclo de Palestras e Cursos das Etecs. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2016, Presidente Prudente. Anais Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2016. v. 1. p. 54-54.



6. **DÓRIA, E. S.**. 12ª Festa Linux. In: Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2016, Presidente Prudente. Anais Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2016. v. 1. p. 49-49.
7. **DÓRIA, E. S.**. Click Verde. In: X Encontro Anual de Extensão (ENAEXT) - ENEPE 2012, 2012, Presidente Prudente. Anais do Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão - ENEPE. Presidente Prudente: Unoeste, 2012. v. 1. p. 45-45.
8. Vicente, Tiago Elias ; **DÓRIA, E. S.** ; ALMEIDA, Leandro Luiz de ; Pazoti, Mario Augusto . Especificação de um Framework para Implementação de Jogos 2D destinado ao Ensino Básico de Programação. In: XVI Encontro de Pesquisa Institucional e Iniciação Científica (ENAPI), 2011, Presidente Prudente. Colloquium Exactarum, 2011. v. 2. p. 148-148.
9. **DÓRIA, E. S.**; ALESSI, Haroldo Cesar ; TREVIZANI, Kleber Manrique ; ROSA, Marcelo Vinícius Creres ; TREJO, Moacir Del ; ALESSI, Rogério Marcus . Interdisciplinaridade nos Cursos Superiores de Tecnologia da FIPP/Unoeste - PIT: Projeto Integrador de Tecnologias. In: Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (XV ENAPI, VIII ENAEXT e VII ENAENS), 2010, Presidente Prudente. Ética e Biodiversidade: Os desafios contemporâneos da educação., 2010. p. 113-113.
10. TREJO, Moacir Del ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Haroldo Cesar ; ROSA, Marcelo Vinícius Creres ; ALESSI, Rogério Marcus ; TREVIZANI, Kleber Manrique . Interdisciplinaridade nos Cursos Superiores de Tecnologia da FIPP/Unoeste: PID - Projeto Integrador de Disciplina. In: Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (XV ENAPI, VIII ENAEXT e VII ENAENS), 2010, Presidente Prudente. Ética e Biodiversidade: Os desafios contemporâneos da educação., 2010. p. 56-56.
11. Guimarães, Elias E. ; PEREGO, Cassia Alves ; ZAUPA, Aglaê Pereira ; **DÓRIA, E. S.** . Sistema de Emissão de Exames e Laudos para o CEAP de Presidente Prudente. In: III ENAES, 2006, Presidente Prudente. ENEPE: Responsabilidade Social, o desafio continua no terceiro milênio., 2006. p. 218-218.
12. Itano, Fernanda Matayoshi ; ZAUPA, Aglaê Pereira ; PEREGO, Cassia Alves ; **DÓRIA, E. S.** . Informatização do Departamento de Assistência Social do Município de Martinópolis. In: III ENAENS, 2006, Presidente Prudente. ENEPE: Responsabilidade Social, o desafio continua no terceiro milênio, 2006. p. 217-217.
13. Rodenas, Vânia Regina ; PADOVAN, A. ; **DÓRIA, E. S.** . SYS-IML: Sistema de Emissão de Laudos Periciais. In: IV ENAEXT, 2006, Presidente Prudente. ENEPE: Responsabilidade Social, o desafio continua no terceiro milênio., 2006. p. 251-251.
14. ZAUPA, Aglaê Pereira ; PEREGO, Cassia Alves ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Haroldo Cesar . Inclusão de Adolescentes Carentes Prudentinos, Integrantes da Fundação Mirim, no Mundo do Desenvolvimento de Aplicações para Internet. In: IV ENAEXT, 2006, Presidente Prudente. ENEPE: Responsabilidade Social, o desafio continua no terceiro milênio, 2006. p. 240-240.
15. Faria, Rodrigo ; ALESSI, Haroldo Cesar ; **DÓRIA, E. S.** ; QUINTILIO, Robson . HISTÓRICO DO QUADRO DE DOCENTES DA FACULDADE DE INFORMÁTICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDIÇÃO 2006. In: XI ENAPI, 2006, Presidente Prudente. ENEPE: Responsabilidade Social, o desafio continua no Terceiro Milênio, 2006. p. 240-240.
16. MENEGASSI, A. A. ; **DÓRIA, E. S.** . CDEAP - CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESTUDO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL. In: I ENCONTRO ANUAL DE ENSINO SUPERIOR, 2004, Presidente Prudente. Encontro De Ensino, Pesquisa e Extensão: O diálogo necessário para a transformação social, 2004. p. 22-22.
17. **DÓRIA, E. S.**; MALDONADO, José Carlos . Um Estudo de Técnicas de Revisão e Técnicas de Teste de Software.. In: IV Workshop de Teses e Dissertações em Andamento do ICMC/USP, 2000, São Carlos. IV Simpósio de Teses e Dissertações, 2000. v. 1. p. 39-39.
18. **DÓRIA, E. S.**; MARQUES, S. B. . Um Estudo de Caso com a Tecnologia Workflow para Automação de Processos.. In: Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 2000, Presidente Prudente. V Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 2000. v. 1. p. 52-52.
19. **DÓRIA, E. S.**; MALDONADO, J. C. . Um Estudo de Técnicas de Revisão e Técnicas de Teste de Software.. In: IV Workshop de Teses e Dissertações em Andamento do ICMC/USP, 1999, São Carlos. IV Simpósio de Teses e Dissertações, 1999. v. 1. p. 11-11.
20. **DÓRIA, E. S.**; MODAELI, L. A. . Análise, Projeto e Implementação de Aplicações Orientadas a Objeto X Banco de Dados Relacional.. In: Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999, Presidente Prudente. IV Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999. v. 1. p. 2-2.
21. **DÓRIA, E. S.**; MIOLLA, L. A. . Desenvolvimento Web-Sites dinâmicos utilizando scripts CGI.. In: Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999, Presidente Prudente. IV Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999. v. 1. p. 11-11.
22. **DÓRIA, E. S.**; PEDROSA, D. V. . QUICK CASE: Um componente para o desenvolvimento de aplicações CASE.. In: Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999, Presidente Prudente. IV Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999. v. 1. p. 28-28.
23. **DÓRIA, E. S.**; MALDONADO, José Carlos . Um Estudo de Técnica de Revisão e Técnicas de Teste de Software.. In: Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999, Presidente Prudente. IV Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1999. v. 1. p. 61-61.
24. **DÓRIA, E. S.**; DONINI, E. L. . Desenvolvendo aplicações em Web com a utilização de SGBD.. In: 6º Simpósio de Estudantes do Cesulon, 1998, Londrina. Anais do 6º Simpósio de Estudantes do Cesulon, 1998. v. 1. p. 94-94.
25. **DÓRIA, E. S.**; DONINI, E. L. . Desenvolvendo aplicações em Web com a utilização de SGBD.. In: Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1998, Presidente Prudente. III Encontro Anual de Pesquisa e Iniciação Científica da Unoeste, 1998. v. 1. p. 21-21.

Apresentações de Trabalho

1. RUSSI, Daniela Tereza Ascencio ; Maracci, Francisco Virgínio ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, H. C. ; TREJO, Moacir Del . Programando o Futuro. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. Maracci, Francisco Virgínio ; SISCOOTTO, R. A. ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, H. C. ; TREJO, Moacir Del ; SILVA, S. A. B. . 30ª Semana de Computação e Informática de Presidente Prudente. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. SISCOOTTO, R. A. ; OIKAWA, R. T. ; ALESSI, Haroldo Cesar ; **DÓRIA, E. S.** ; TREJO, Moacir Del ; SAPIA, H. M. . 13ª Festa Linux da Faculdade de Informática de Presidente Prudente. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
4. Maracci, Francisco Virgínio ; PEREGO, Cassia Alves ; SISCOOTTO, R. A. ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del . 5ª FIPPTEC - Ciclo de Palestras e Cursos das Etecs. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. PEREGO, Cassia Alves ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del ; Maracci, Francisco Virgínio . 4ª FIPPTEC - Ciclo de Palestras e Cursos das ETecs. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- 6.



- SISCOOTTO, R. A. ; OIKAWA, R. T. ; SAPIA, H. M. ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del . 12ª Festa de Linux. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
7. SILVA, S. A. B. ; TREJO, Moacir Del ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Haroldo Cesar ; SOUSA, S. O. . A importância do Projeto Robótica na Escola no cotidiano de alunos do Ensino Fundamental e Médio.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 8. **DÓRIA, E. S.**. Ensino de Computação e Informática. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
 9. **DÓRIA, E. S.**. Práticas Pedagógicas Aplicadas ao Programa de Estágio Supervisionado da Fipp/Unoeste. 2006. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
 10. MINORU, A. P. ; **DÓRIA, E. S.** . Um protótipo de uma Ferramenta para Apoiar a Atividade de Teste de Software utilizando Critério de Teste: Todos-Nós e Todos-Arcos. 2001. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Produção técnica

Programas de computador sem registro

1. ROSAN, V. R. ; **DÓRIA, E. S.** . Sistema de Rastreamento e Controle de Medicamentos. 2007.
2. MENEGASSI, A. A. ; **DÓRIA, E. S.** . CDEAP - Controle de Distribuição de Estudo e Acompanhamento Processual. 2004.
3. **DÓRIA, E. S.**; MIOLLA, L. A. ; ROSA, Marcelo Vinícius Creres ; CHAVES, J. C. R. . Rede On-line - Projeto Rede Criança Prudente. 2003.
4. CONTESSOTO, S. E. ; SABO, C. P. ; **DÓRIA, E. S.** ; ROSA, Marcelo Vinícius Creres . SIOP - Sistema Integrado de Operações Policiais. 2003.
5. SANTOS, G. V. ; **DÓRIA, E. S.** . Sistema de Controle de Centrais de Regulação Médica. 2000.
6. **DÓRIA, E. S.**. Sistema de Automação Comercial. 1995.

Trabalhos técnicos

1. Maracci, Francisco Virgínio ; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio ; **DÓRIA, E. S.** . Chancela SBC - Projeto 'Programando o Futuro'. 2017.
2. **DÓRIA, E. S.**. Projeto Pedagógico de Curso - Nova Redação - Bacharelado em Ciência da Computação. 2010.
3. ALESSI, Haroldo Cesar ; **DÓRIA, E. S.** . Projeto Pedagógico de Curso - Nova Redação - Bacharelado em Sistemas de Informação. 2010.
4. TREVIZANI, Kleber Manrique ; SITOLINO, Claudio Luiz ; **DÓRIA, E. S.** . Projeto Pedagógico de Curso - CST em Redes de Computadores. 2009.
5. ALESSI, Rogério Marcus ; MORAIS, L. L. ; **DÓRIA, E. S.** . Projeto Pedagógico de Curso - CST em Gestão da Tecnologia da Informação. 2009.
6. ROSA, Marcelo Vinícius Creres ; **DÓRIA, E. S.** . Projeto Pedagógico de Curso - CST em Sistemas para Internet. 2009.
7. **DÓRIA, E. S.**. Projeto Pedagógico de Curso - CST em Desenvolvimento Web. 2002.
8. ★ MEDONÇA NETO, Manoel G de ; MALDONADO, José Carlos ; FABBRI, Sandra C P F ; MARTIMIANO, Luciana A F ; **DÓRIA, E. S.** . Readers Project: Replication of Experiments - A Case Study using Requirements Documents. 2001.

Demais tipos de produção técnica

1. **DÓRIA, E. S.**. Comissão de Avaliação para Operacionalização do Programa ISS Software. 2017. (Parecerista).
2. **DÓRIA, E. S.**. Introdução a Ciência da Computação. 1995. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **DÓRIA, E. S.**. Recuperação de Informações em Meio Magnético. 1995. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Demais trabalhos

1. **DÓRIA, E. S.**. Ferramenta Case para Modelagem Conceitual de Dados. 1995 (Trabalho de Conclusão de Curso) .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **DÓRIA, E. S.**; BARBOSA, D. R.; SISCOOTTO, R. A.. Participação em banca de LUIZ DE SOUZA RODRIGUES. Aprendizado de Máquina Aplicado em Imagem NDVI para Previsão da Produtividade da Cana de Açúcar. 2021. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Data Science) - Universidade do Oeste Paulista.
2. **DÓRIA, E. S.**; ANDREASI, D. L. P.; FERRARI, DIONE JONATHAN. Participação em banca de Anderson Martins Vieira. Teraplan Software. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
3. SISCOOTTO, R. A.; **DÓRIA, E. S.**; ALMEIDA, Leandro Luiz de. Participação em banca de Alexandre dos Santos Gonsalves. Solução de baixo custo para o monitoramento de sinais vitais, em tempo real, fazendo uso de sensores e arduino.. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.



4. MENEGASSI, A. A.; ALMEIDA, Leandro Luiz de; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Wilson Francisco Maziero. Desenvolvimento de uma ferramenta para análise estática de código fonte de arquivos CSS. 2020. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
5. SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Maycon Rayone Rodrigues Xavier. O uso de serviço restful para gerenciar e gerar conteúdo turístico para aplicativo móvel.. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
6. SISCOOTTO, R. A.; **DÓRIA, E. S.**; MENEGASSI, A. A.. Participação em banca de André Luís Almeida Uzilin. A Comparative Assessment of Framework in Developing Mobile Application Crossplatform. 2018. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
7. SILVA, L. A. M.; SISCOOTTO, R. A.; Maracci, Francisco Virgínio; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Luan Antonio Manfré Silva. Desenvolvimento de uma Ferramenta para Visualização de Informação sobre Eventos Meteorológicos com auxílio de Realidade Virtual". 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
8. SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Cristimar Ronaldo da Silva. O uso da Inteligência Coletiva na Busca de Soluções para Irregularidades Urbanas. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
9. SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Renato Antônio Chiari. Criação de Recurso para Auxílio e Monitoramento de Idosos que Moram Sozinhos. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
10. SISCOOTTO, R. A.; Maracci, Francisco Virgínio; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Lucas Daniel Azambuja dos Santos. Visualization, Analysis, and Collaborative Discussion of Severe Weather Events. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
11. SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Matheus Varela Ferreira. Aumentando Desempenho de Algoritmos de Mineração de Dados Utilizando a Plataforma Cuda. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
12. Maracci, Francisco Virgínio; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Tamiris Fernanda Malacrida. Implantação do Framework de Software Scrum em Empresa para Melhorar a Gestão de Projetos. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
13. SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Bruno de Sousa Noguchi. Utilização da Tecnologia Móvel na Busca por Agilidade na Locomoção e Redução de Custo Destinado ao Transporte de Passageiro Individual. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
14. SILVA, S. M. P.; SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Sirley Maykelle Pacito Magento. O Uso de Web Services para Integração de Sistemas ERP com Plataforma E-Commerce Magento. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
15. PEGO, D. D.; SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Diego Damasceno Pêgo. Integração entre Banco de Dados Distribuídos Aplicando as Técnicas de Enterprise Inegrations Partners. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
16. CARRION, I. E.; ROSA, Marcelo Vinícius Creres; SISCOOTTO, R. A.; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Igor Estevão Carrion. Análise Comparativa de Aplicativos Web em Camadas Usando Asp.Net e C#. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
17. SANTOS, W. N.; Maracci, Francisco Virgínio; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Wilian do Nascimento Santos. Proposta de Implantação de Testes de Software em Empresa - Modelo Iterativo e Incremental. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
18. SECCO, R. R.; SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Ricardo Ribeiro Secco. Análise Comparativa Entre o Banco de Dados Cassandra e o Postgre SQL em Duas Diferentes Organizações Empresariais. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
19. WANDERLEY, V. V. S.; SILVA, Francisco Assis da; Pazoti, Mario Augusto; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Valter Vinicius Situlino Wanderley. Sistema Para Apoio na Produção de Laudo de Passivo Ambiental em Rodovias com Imagens Terrestres Tridimensionais. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
20. CRUZ, E. A.; SILVA, Francisco Assis da; Maracci, Francisco Virgínio; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Elisângelo Antunes da Cruz. Aplicativo Infobus Móvel - Guia de Informação de Linhas de Ônibus. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista.
21. **DÓRIA, E. S.**; SITOLINO, Claudio Luiz; TREVIZANI, Kleber Manrique. Participação em banca de Helton Molina Sapia. Implementação de uma Política de Controle de Acesso a Internet utilizando Software Livre. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
- 22.



- DÓRIA, E. S.;** SILVA, Francisco Assis da; ROSA, Marcelo Vinícius Creres. Participação em banca de CARLOS HIROSHI SHIMABUKURO. FERRAMENTA PARA GERAÇÃO DE SISTEMAS WEB BASEADOS NA TECNOLOGIA JAVA. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
23. **DÓRIA, E. S.;** SILVA, Francisco Assis da; ROSA, Marcelo Vinícius Creres. Participação em banca de JOÃO AUGUSTO DA ROCHA DALBEN. SEGURANÇA EM WEB SERVICES UTILIZANDO WS-SECURITY. 2009. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
24. **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Sílvio Antonio; GUELFÍ, ADILSON EDUARDO. Participação em banca de RAFAELA VILELA DA ROCHA. ESTUDO DE APIs JAVA E TECNOLOGIAS ENVOLVIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES WEB SEMÂNTICA. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
25. **DÓRIA, E. S.;** GUELFÍ, ADILSON EDUARDO; CARRO, Sílvio Antonio. Participação em banca de ANDRE DA ROCHA SILVA. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB UTILIZANDO JAVA SERVER E AJAX. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
26. **DÓRIA, E. S.;** SILVA, Francisco Assis da; FERRARI, DIONE JONATHAN. Participação em banca de RINALDO ZELI DOS SANTOS. MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO UTILIZANDO TECNOLOGIA WEB - JAVA E TRANSMISSÃO DE DADOS TCP/IP. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
27. **DÓRIA, E. S.;** SITOLINO, Claudio Luiz; PARANGABA, ELIEZER GOMES FILHO. Participação em banca de CARLOS YOSHIO YAMAZAKI. IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSO EM JAVA. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
28. **DÓRIA, E. S.;** PARANGABA, ELIEZER GOMES FILHO; SITOLINO, Claudio Luiz. Participação em banca de ANA PAULA AMBRÓSIO ZANELATO. DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA DE CONSULTA DE NOTAS UTILIZANDO A TECNOLOGIA JAVA. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.
29. **DÓRIA, E. S.;** SILVA, Francisco Assis da; FERRARI, DIONE JONATHAN. Participação em banca de ELI CANDIDO JUNIOR. APLICAÇÃO PARA TV DIGITAL INTERATIVA UTILIZANDO JAVATV. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Maracci, Francisco Virgínio; **DÓRIA, E. S.;** Pazoti, Mario Augusto; CARRO, Sílvio Antonio. Participação em banca de Bruna Menezes Vieira Souza. Codificação de um Conjunto de Componentes para Implementação dos Padrões GoF. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
2. Maracci, Francisco Virgínio; **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Sílvio Antonio; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Bruno Eduardo Nakahara. Desenvolvimento de uma Ferramenta Colaborativa para Criação de Diagramas de Classes. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
3. Tumitan, Diego Costa; ZAUPA, Aglaê Pereira; **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Sílvio Antonio; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Diego Costa Tumintan. Desenvolvimento de uma Ferramenta para Processamento Analítico Online. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
4. Masutani, Victor Hugo; ARTERO, Almir Olivete; **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Sílvio Antonio; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Victor Hugo Masutani. Reconhecimento de Objetos Coloridos e Mãos usando Cores e Formas. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
5. Ferreira, Ed Willian; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; **DÓRIA, E. S.;** ARTERO, Almir Olivete; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Ed Willian Ferreira Junior. Análise Comparativa de Sistemas de Identificação de Intrusão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
6. TREJO, R.; CARRO, Sílvio Antonio; ZAUPA, Aglaê Pereira; **DÓRIA, E. S.;** Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Ricardo Del Trejo. Desenvolvimento de uma Interface Móvel para o Sistema Reclibras. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
7. OLIVEIRA, F. M.; Pazoti, Mario Augusto; FERRARI, DIONE JONATHAN; **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Sílvio Antonio; Pedroso, Caetano Bocchi. Participação em banca de Fernando Martins de Oliveira. Sistema de Controle Residencial Utilizando a Tecnologia da TV Digital. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
8. LOMBA, G. S.; FERRARI, DIONE JONATHAN; **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Sílvio Antonio; Pedroso, Caetano Bocchi; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Guilherme Stelutti Lomba. Utilização de XML com protocolo para troca de informações acadêmicas entre Webservice e Dispositivos Móveis. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
9. OWADA, W. Y.; CARRO, Sílvio Antonio; **DÓRIA, E. S.;** Pedroso, Caetano Bocchi; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Wilson Yudi Owada. Proposta para Captura e Interpretação de Imagens com o conteúdo baseado em Linguagens de Sinais. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
10. SILVA, Francisco Assis da; CARRO, Sílvio Antonio; **DÓRIA, E. S.;** Maracci, Francisco Virgínio; ROSA, Marcelo Vinícius Creres. Participação em banca de Lucas Plis Dolce. Utilização de Java Card como plataforma de desenvolvimento para aplicações em SmartCard. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
11. ROSA, Marcelo Vinícius Creres; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.;** Maracci, Francisco Virgínio. Participação em banca de JOÃO LUCAS PALACIO SOARES. PReports - Editor Visual para o Desenvolvimento de Relatórios em PDF para Php. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
12. SILVA, Francisco Assis da; ROSA, Marcelo Vinícius Creres; **DÓRIA, E. S.;** Maracci, Francisco Virgínio. Participação em banca de André Damasceno Aoki. Desenvolvimento de um simulador de diálogo utilizado a linguagem AIML com banco de dados.



2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
13. SILVA, Francisco Assis da; ROSA, Marcelo Vinícius Creres; **DÓRIA, E. S.**; Maracci, Francisco Virgínio. Participação em banca de Luiz Felipe Stangarlin.Desenvolvimento de uma ferramenta para construir dinamicamente relatórios no Crystal. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 14. FERRARI, DIONE JONATHAN; **DÓRIA, E. S.**; TREVIZANI, Kleber Manrique; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Guilherme Stelutti Lomba.Arquitetura para divulgação de informações acadêmicas utilizando Tecnologias Móveis 3G ou wi-fi. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 15. FERRARI, DIONE JONATHAN; **DÓRIA, E. S.**; TREVIZANI, Kleber Manrique; Pazoti, Mario Augusto. Participação em banca de Daniel Gasparim.Arquitetura de redes de relacionamentos utilizando tecnologias móveis. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 16. Pazoti, Mario Augusto; FERRARI, DIONE JONATHAN; **DÓRIA, E. S.**; TREVIZANI, Kleber Manrique. Participação em banca de Pablo de Sales Ikeda.Desenvolvimento de jogo de computador com possibilidade de interação entre uma pessoa portadora de deficiência visua e uma não portadora. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 17. Araujo, Jair Tavares de; PADOVAN, A.; **DÓRIA, E. S.**; SILVA, Francisco Assis da. Participação em banca de Mauricio Rodrigues de Oliveira.Ferramenta de apoio a gestão de projetos de software. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 18. ALMEIDA, Leandro Luiz de; SILVA, Francisco Assis da; ARTERO, Almir Olivete; ROSA, Marcelo Vinícius Creres; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Marina Flávia Silva Santos.Ferramenta de Busca para Redação Jornalística. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 19. SILVA, Francisco Assis da; ROSA, Marcelo Vinícius Creres; ALMEIDA, Leandro Luiz de; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Igor Koji Enohata Mitiura.Desenvolvimento de uma ferramenta para auxiliar na programação em 3 camadas de aplicações comerciais em C#. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 20. TREVIZANI, Kleber Manrique; SITOLINO, Claudio Luiz; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Adilson Direne Atala.Uma extensão do protocolo do sistema MHC para comunicação segura. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 21. TREVIZANI, Kleber Manrique; SITOLINO, Claudio Luiz; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Dalberson Chizzolini Novo.Desenvolvimento de uma aplicação de gerenciamento para controle residencial. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 22. QUINTILIO, Robson; SITOLINO, Claudio Luiz; **DÓRIA, E. S.**; TREVIZANI, Kleber Manrique. Participação em banca de Gabriel Altafini Neves da Silva.Estetoscópio Eletrônico. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 23. SILVA, Francisco Assis da; ALMEIDA, Leandro Luiz de; Pedroso, Caetano Bocchi; QUINTILIO, Robson; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Carlos Elias Arminio Zampieri.Utilização de técnicas baseadas em cor e textura para a recuperação de imagens em um banco de imagens. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 24. ARTERO, Almir Olivete; **DÓRIA, E. S.**; QUINTILIO, Robson; CARRO, Sílvio Antonio. Participação em banca de Vitor Rodrigo Rosan.Reconstrução de faces humanas a partir do modelo tridimensional do crânio. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 25. ARTERO, Almir Olivete; SILVA, Francisco Assis da; QUINTILIO, Robson; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Vinícius Henrique Dias de Souza.Identificação de pessoas através de biometria facial. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 26. SILVA, Francisco Assis da; FERRARI, DIONE JONATHAN; ALMEIDA, Leandro Luiz de; **DÓRIA, E. S.**; CABRAL, Flávio Pandur A. Participação em banca de Thiago Bonetti dos Santos.Utilização de técnicas baseadas em forma e similaridade para a recuperação de imagens em um banco de imagens. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 27. SILVA, Francisco Assis da; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; ALMEIDA, Leandro Luiz de; Pedroso, Caetano Bocchi; QUINTILIO, Robson; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Rodrigo Cesar de Oliveira.Desenvolvimento de um compilador para portugal e fluxograma. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Desenvolvimento Web) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 28. ARTERO, Almir Olivete; **DÓRIA, E. S.**; QUINTILIO, Robson; CARRO, Sílvio Antonio. Participação em banca de Moacir Francisco da Silva Junior.Quadro Eletrônico. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 29. CARRO, Sílvio Antonio; **DÓRIA, E. S.**; QUINTILIO, Robson; ARTERO, Almir Olivete. Participação em banca de Mirian Elaine Fernandes Caçula.MetaAcad-Descrição: uma aplicação para a descrição de recursos acadêmicos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 30. SILVA, Francisco Assis da; ALMEIDA, Leandro Luiz de; ROSA, Marcelo Vinícius Creres; ARTERO, Almir Olivete; FERRARI, DIONE JONATHAN; QUINTILIO, Robson; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Leandro Martins Nantes.Desenvolvimento de um sistema baseado em linguagem natural para consultas em banco de dados web. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 31. CARRO, Sílvio Antonio; **DÓRIA, E. S.**; QUINTILIO, Robson; ARTERO, Almir Olivete. Participação em banca de José Ibañes Chaves Junior.Desenvolvimento de um framework para conexão bluetooth. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 32. SILVA, Francisco Assis da; ALMEIDA, Leandro Luiz de; **DÓRIA, E. S.**; FERRARI, DIONE JONATHAN; CABRAL, Flávio Pandur A. Participação em banca de Gustavo Donha Ibañez.Desenvolvimento de um módulo gerenciador para um sistema de banco de imagens distribuído na web. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
 - 33.



- ARTERO, Almir Olivete; FERRARI, DIONE JONATHAN; SILVA, Francisco Assis da; QUINTILIO, Robson; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Eduardo José de Souza Fernandes. Personalização de sistemas web com técnicas de data mining. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Tecnologia em Desenvolvimento Web) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
34. CABRAL, Flávio Pandur A; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**; FERRARI, DIONE JONATHAN. Participação em banca de Eder Serraglio de Oliveira. Sistema Automatizado para Controle de Fornos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
35. QUINTILIO, Robson; Pedroso, Caetano Bocchi; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Diego Maniezo Reis. Processador de efeitos para guitarra utilizando a tecnologia DirectSound. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
36. FABRIN, Ana Paula D Parizoto; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**; CABRAL, Flávio Pandur A. Participação em banca de Carlos Eduardo Polegato. Ferramenta de detecção de intrusão baseada em análise de assinaturas no ambiente Linux. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
37. PADOVAN, A.; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**; CABRAL, Flávio Pandur A; FERRARI, DIONE JONATHAN. Participação em banca de Camila Bastos Corrêa. Aplicação da abordagem APM (Agile Project Management). 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
38. ARTERO, Almir Olivete; SILVA, Francisco Assis da; FERRARI, DIONE JONATHAN; QUINTILIO, Robson; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Bóriz Braz Medina. Manipulação de imagens em sistemas móveis. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
39. RUSSI, Daniela Tereza Ascencio; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**; Pedroso, Caetano Bocchi; QUINTILIO, Robson. Participação em banca de Antonio Remualdo Junior. Otimização de localização através de dispositivos móveis. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
40. ARTERO, Almir Olivete; FERRARI, DIONE JONATHAN; QUINTILIO, Robson; SILVA, Francisco Assis da; **DÓRIA, E. S.**. Participação em banca de Adriano Teodorico dos Santos. Ferramenta de apoio a mineração de dados. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
41. **DÓRIA, E. S.**; ALMEIDA, Leandro Luiz de; PADOVAN, A.. Participação em banca de Gustavo Albuquerque Ferreira. Aplicação de Padrões de Software: Uma experiência de Implementação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente.
42. **DÓRIA, E. S.**; ALMEIDA, Leandro Luiz de; TREVIZANI, Kleber Manrique; SITOLINO, Claudio Luiz. Participação em banca de Aldemir Ernesto. Aplicação da Tecnologia Web em Ambiente de Chão de Fábrica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Web) - Universidade do Oeste Paulista.
43. **DÓRIA, E. S.**; SILVA, Francisco Assis da; CORDEIRO, Robson Leonardo F; QUINTILIO, Robson. Participação em banca de Eduardo Augusto Botelho. Ferramenta para desenvolvimento de aplicações comerciais baseada em ambiente RAD. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
44. **DÓRIA, E. S.**; ROSA, Marcelo Vinícius Creres; TREVIZANI, Kleber Manrique; QUINTILIO, Robson. Participação em banca de Francisco Virgínio Maracci. Uma instância do Processo WAE (Web Application Extension) para Micro e Pequenas Empresas de Software. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
45. **DÓRIA, E. S.**; TREVIZANI, Kleber Manrique; QUINTILIO, Robson; SITOLINO, Claudio Luiz. Participação em banca de Vânia Regina Rodenas. Desenvolvimento de um protocolo de comunicação para o intercâmbio de configurações entre SOH e seus agentes de configuração. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
46. **DÓRIA, E. S.**; CORDEIRO, Robson Leonardo F; QUINTILIO, Robson; TREVIZANI, Kleber Manrique. Participação em banca de Fernando Rômulo da Silva. Uma ferramenta CASE para geração de modelo entidade-relacionamento a partir de Diagrama de Classes. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
47. **DÓRIA, E. S.**; ARTERO, Almir Olivete; CABRAL, Flávio Pandur A; SILVA, Francisco Assis da. Participação em banca de Jeferson Paulo Leskevicius Dias. Reconstrução tridimensional de crânios a partir de imagens de tomografia computadorizada. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
48. **DÓRIA, E. S.**; ARTERO, Almir Olivete; CABRAL, Flávio Pandur A; SILVA, Francisco Assis da. Participação em banca de João Paulo Gomes Ribeiro. Realce de imagens na área Biológica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
49. **DÓRIA, E. S.**; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; SILVA, Francisco Assis da; TREVIZANI, Kleber Manrique; ARTERO, Almir Olivete. Participação em banca de Diogo Branquinho Ramos. Implementação de uma linguagem de paradigma Orientado a Objeto usando geradores de compiladores Java. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
50. **DÓRIA, E. S.**; TREVIZANI, Kleber Manrique; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; ALMEIDA, Leandro Luiz de; ARTERO, Almir Olivete; SITOLINO, Claudio Luiz. Participação em banca de Kaeser Thadeo El Khouri. Definição de um subconjunto da linguagem SPML para modelagem de firewalls. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
51. **DÓRIA, E. S.**; SILVA, Francisco Assis da; ALMEIDA, Leandro Luiz de; CABRAL, Flávio Pandur A; TREVIZANI, Kleber Manrique; QUINTILIO, Robson. Participação em banca de Fagner Daniel de Melo. Contornos Ativos Snakes para Segmentação de Imagens Digitais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
52. **DÓRIA, E. S.**; QUINTILIO, Robson; SILVA, Francisco Assis da; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; CABRAL, Flávio Pandur A; TREVIZANI, Kleber Manrique. Participação em banca de Vanderlei Garcia Galdeano. Interface USB no controle de dispositivos externos ao microcomputador. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
- 53.



- DÓRIA, E. S.;** SILVA, Francisco Assis da; ALMEIDA, Leandro Luiz de; CABRAL, Flávio Pandur A; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; CARRO, Silvio Antonio. Participação em banca de Sidney Hend da Silva Horaguti.Ferramenta Geradora de Código-Fonte de Aplicações Comerciais em Java. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
54. **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Silvio Antonio; CABRAL, Flávio Pandur A; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; SILVA, Francisco Assis da. Participação em banca de Marcel Fernandes Zanfolim.Um modelo para captura, indexação e compactação de áudio digital. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
55. **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Silvio Antonio; TREVIZANI, Kleber Manrique; CABRAL, Flávio Pandur A; FABRIN, Ana Paula D Parizoto; SILVA, Francisco Assis da. Participação em banca de Eli Candido Júnio.Uma extensão multiplataforma para o sistema descritor Mediseek. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
56. **DÓRIA, E. S.;** QUINTILIO, Robson; ARTERO, Almir Olivete; QUINTILIO, Maria Saleti Vaceli; SILVA, Francisco Assis da; CORDEIRO, Robson Leonardo F. Participação em banca de Rafael Poltronieri.Sistema de Apoio ao Laboratório de Acústica. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
57. **DÓRIA, E. S.;** SILVA, Francisco Assis da; ALESSI, Rogério Marcus; QUINTILIO, Robson; CORDEIRO, Robson Leonardo F. Participação em banca de Fernando Luís Felício.Desenvolvimento de um Software Gerenciador de Sistemas SAD. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação) - Universidade do Oeste Paulista.
58. **DÓRIA, E. S.;** ARTERO, Almir Olivete; BARBOSA, Ricardo Luís; SILVA, Francisco Assis da; MENEGUETTE JÚNIOR, Messias. Participação em banca de Miguel Martins Bernardo.Modelagem de objetos tridimensionais usando captura de imagens. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
59. **DÓRIA, E. S.;** ALMEIDA, Leandro Luiz de; ARTERO, Almir Olivete; SILVA, Francisco Assis da; BARBOSA, Ricardo Luís; MENEGUETTE JÚNIOR, Messias. Participação em banca de Fagner Fernandes Santos.Geração de imagens de melhor resolução a partir de uma sequencia de imagens utilizando JAVA Advanced Imaging. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
60. **DÓRIA, E. S.;** BARBOSA, Ricardo Luís; ARTERO, Almir Olivete; SILVA, Francisco Assis da; MENEGUETTE JÚNIOR, Messias. Participação em banca de Dario Augusto Arfelli.Busca por conteúdo em um banco de dados de imagens disponibilizados na Web. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
61. **DÓRIA, E. S.;** BARBOSA, Ricardo Luís; ARTERO, Almir Olivete; SILVA, Francisco Assis da; MENEGUETTE JÚNIOR, Messias. Participação em banca de Ana Paula Ambrosio Zanelato.Acompanhamento de Objetos usando Modelo Ativo em uma Sequencia de Imagens. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
62. **DÓRIA, E. S.** Participação em banca de Ana Lucia Biceglia.Emulador de Microcontroladores tipo Basic Step com acesso a Porta Paralela no PC. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
63. **DÓRIA, E. S.;** ZAUPA, Aglaê Pereira; QUINTILIO, Robson; CABRAL, Flávio Pandur A; SITOLINO, Claudio Luiz. Participação em banca de Suemar Everton Contessoto.Desenvolvimento de um Protótipo de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Orientado a Objetos. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
64. **DÓRIA, E. S.;** ZAUPA, Aglaê Pereira; CABRAL, Flávio Pandur A; OLIVETE, André Luis; BARBOSA, Ricardo Luís. Participação em banca de Vinicius Tassinari da Silva.Desenvolvimento de um Componente para o padrão ITEMIZE. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
65. **DÓRIA, E. S.;** MENEGUETTE JÚNIOR, Messias; ZAUPA, Aglaê Pereira; CABRAL, Flávio Pandur A; OLIVETE, André Luis. Participação em banca de Juliano Branquinho Bonfim.Compressão de Imagens usando a Transformada de Wavelet. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
66. **DÓRIA, E. S.;** BARBOSA, Ricardo Luís; ZAUPA, Aglaê Pereira; CABRAL, Flávio Pandur A; OLIVETE, André Luis. Participação em banca de Eduardo Elias Alves Pereira.Esqueletização de Imagens Binárias utilizando Morfologia Matemática. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
67. **DÓRIA, E. S.;** MENEGUETTE JÚNIOR, Messias; ZENI, José Ricardo de Rezende; CABRAL, Flávio Pandur A; OLIVETE, André Luis. Participação em banca de João Augusto da Rocha Dalben.Recuperação de Impressão Digital usando Wavelets. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
68. **DÓRIA, E. S.;** OLIVETE, André Luis; ZENI, José Ricardo de Rezende; CABRAL, Flávio Pandur A; BARBOSA, Ricardo Luís. Participação em banca de Celso Olivete Junior.Definição e implementação de um ambiente para o desenvolvimento de aplicações paralelas utilizando PVM. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
69. **DÓRIA, E. S.;** CORREIA, Ronaldo Celso Messias; ZENI, José Ricardo de Rezende; OLIVETE, André Luis; BARBOSA, Ricardo Luís. Participação em banca de Caio Peres Sabo.Estudo e implementação de uma classe Java do serviço de comunicação do protocolo IP versão 6. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
70. **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Silvio Antonio; CORREIA, Ronaldo Celso Messias; TEIXEIRA JÚNIOR, Rodolfo Florence; PEREIRA, Edivaldo de Araújo. Participação em banca de Alisson Pessoa Minoru.Um protótipo de uma ferramenta para apoiar atividade de teste de software utilizando critérios de teste: todos-nós e todos-arcos da técnica estrutural. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
71. **DÓRIA, E. S.;** SITOLINO, Claudio Luiz; ZAUPA, Aglaê Pereira; QUINTILIO, Robson; CORREIA, Ronaldo Celso Messias. Participação em banca de Carlos Alberto Quaglio.Um estudo comparativo entre o processo de software orientado a objetos e o processo de software convencional, com ênfase na fase de implementação.. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
72. **DÓRIA, E. S.;** FERNANDES, Claudia Santos; BARBOSA, Ricardo Luís; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio; CORREIA, Ronaldo Celso Messias. Participação em banca de Julio Cesar Cruz Maino.XML Express - Software aplicativo para criação e consulta



- de documento semi-estruturado XML. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
73. **DÓRIA, E. S.;** MOMII, Luisa Emiko; BARBOSA, Ricardo Luís; CORREIA, Ronaldo Celso Messias; FERNANDES, Claudia Santos. Participação em banca de Tatiana Del Trejo Bezerra.Representação de Gramática de Grafos em Banco de Dados. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 74. **DÓRIA, E. S.;** BARBOSA, Ricardo Luís; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio; CORREIA, Ronaldo Celso Messias; ALMEIDA, Leandro Luiz de. Participação em banca de João Pucci Neto.Comparação de Sequencias de DNA. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 75. **DÓRIA, E. S.;** OLIVETE, André Luis; CORREIA, Ronaldo Celso Messias; FERNANDES, Claudia Santos; TEIXEIRA JÚNIOR, Rodolfo Florence. Participação em banca de Evandro do Nascimento Delatin.Implementação de uma ferramenta case para o desenvolvimento de aplicações paralelas. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 76. **DÓRIA, E. S.;** OLIVETE, André Luis; CORREIA, Ronaldo Celso Messias; FERNANDES, Claudia Santos; TEIXEIRA JÚNIOR, Rodolfo Florence. Participação em banca de Hene Willian Benito Dugaich.Definição formal e implementação de um analisador léxico, sintático e semantico para linguagem Portugol. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 77. **DÓRIA, E. S.;** SHIMABUKURO, Milton Hirokazu; ALMEIDA, Leandro Luiz de; BARBOSA, Ricardo Luís; TEIXEIRA JÚNIOR, Rodolfo Florence. Participação em banca de Alessandro Ricardo Dionísio.Visualização de algoritmos para Computação Gráfica. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 78. **DÓRIA, E. S.;** BARBOSA, Ricardo Luís; ALMEIDA, Leandro Luiz de; TEIXEIRA JÚNIOR, Rodolfo Florence. Participação em banca de Fábio Luís de Souza Duran.Tratamento de Imagens Médicas utilizando Técnicas de Processamento de Imagens Digitais. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 79. **DÓRIA, E. S.;** SITOLINO, Claudio Luiz; BARBOSA, Ricardo Luís; TEIXEIRA JÚNIOR, Rodolfo Florence. Participação em banca de Thiago Pereira Rabello Tavares.Gerenciamento de Redes utilizando o Protocolo SNMP (Simple Network Management Protocol). 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 80. **DÓRIA, E. S.;** ALESSI, Haroldo Cesar; SITOLINO, Claudio Luiz. Participação em banca de Sérgio Barilari Marques.Estudo de Técnicas e Metodologias de Trabalho em Grupo e Automação de Processos. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 81. **DÓRIA, E. S.;** TEIXEIRA JÚNIOR, Rodolfo Florence; CORREIA, Ronaldo Celso Messias. Participação em banca de Fabricio Carlos dos S. Soares.Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Software. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 82. **DÓRIA, E. S.** Participação em banca de Claudio Minoru Taniguti.Visão Aplicada à Robótica. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 83. **DÓRIA, E. S.;** GARCIA, Rogério Eduardo; SITOLINO, Claudio Luiz. Participação em banca de Daniela Vialle Pedrosa.Quick Case: Um componente para o desenvolvimento de aplicações case. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 84. **DÓRIA, E. S.;** SITOLINO, Claudio Luiz; CABRAL, Flávio Pandur A. Participação em banca de Luciane Aparecida Modaeli.Estudo de caso do Desenvolvimento Orientado a Objetos x Desenvolvimento Estruturado utilizando Banco de Dados Relacional. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 85. **DÓRIA, E. S.;** GARCIA, Rogério Eduardo; CARNIEL, Ademir. Participação em banca de Rodrigo Funabashi Jorge.Protótipo de uma Ferramenta Case de apoio à Análise Orientada a Objetos usando UML. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 86. **DÓRIA, E. S.;** FERNANDES, Claudia Santos; PARISI, Elias Beloni. Participação em banca de Margarete Mariko Koyama.Estudo e Desenvolvimento de Sistemas utilizando A Metodologia da Análise Essencial de Sistemas. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 87. **DÓRIA, E. S.;** CARNIEL, Ademir; GARCIA, Rogério Eduardo. Participação em banca de Janaina Estigarribia Pompilo.Ferramenta case Orientada a Objetos. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 88. **DÓRIA, E. S.;** MOMII, Luisa Emiko; GARCIA, Rogério Eduardo. Participação em banca de Eunice Calvo da Silva.Engenharia Reversa utilizando Catálogo Informix. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 89. **DÓRIA, E. S.;** OLIVETE, André Luis; GARCIA, Rogério Eduardo. Participação em banca de Evandro Carlos Martins da Costa.Desenvolvimento de uma Ferramenta Case Integrada. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 90. **DÓRIA, E. S.;** OLIVETE, André Luis; GARCIA, Rogério Eduardo. Participação em banca de Célio Aparecido Gliniski.Desenvolvimento de uma Ferramenta Case Integrada. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 91. **DÓRIA, E. S.;** GARCIA, Rogério Eduardo; ALMEIDA, Leandro Luiz de. Participação em banca de Reginaldo Ré.Uma aplicação de redes de petri para modelagem de sistemas. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 92. **DÓRIA, E. S.;** JACOB, Liliane Jacon; FERNANDES, Claudia Santos. Participação em banca de Débora Seolin.Brink - Browser de HomePage para Crianças. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 93. **DÓRIA, E. S.;** CARRO, Silvio Antonio; CORREIA, Ronaldo Celso Messias. Participação em banca de Leonildo Luiz Iack.Telemarketing Ativo. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
 - 94.



- DÓRIA, E. S.;** CORREIA, Ronaldo Celso Messias; GARCIA, Rogério Eduardo. Participação em banca de Marco Aurélio Panizza Damato. Doctor Web - Utilização de Java e ODBC para criação de Site. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
95. **DÓRIA, E. S.;** CORREIA, Ronaldo Celso Messias; MOMII, Luisa Emiko. Participação em banca de Sérgio Perini Canholi. Acesso a Banco de Dados através da Web com Certificação de Segurança. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
96. **DÓRIA, E. S.;** CARNIEL, Ademir; GARCIA, Rogério Eduardo. Participação em banca de Adriano José dos Santos Orosco. Estudo de Gerenciamento de Transações em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.
97. **DÓRIA, E. S.;** CARNIEL, Ademir; GARCIA, Rogério Eduardo. Participação em banca de Everton Leandro Donini. Desenvolvimento Aplicações em Web com a utilização de SGBD. 1998. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **DÓRIA, E. S.** CARE - Comissão de Acompanhamento dos Resultados das Empresas. 2011. Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 2º Seminário Estadual de APLS. 2020. (Seminário).
2. Encontro Nacional de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2020. (Encontro).
3. Semana de Planejamento Docente FIPP/Unoeste. 2020. (Oficina).
4. ENEPE 2019. 2019. (Encontro).
5. I Simpósio Sistema Órion de Tecnologias Sociais. 2019. (Simpósio).
6. XI ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2019. (Encontro).
7. Encontro Nacional de Ensino Pesquisa e Extensão. 2018. (Encontro).
8. Workshop: Avaliação do domínio cognitivo: um olhar para as especificidades dos cursos de graduação.. 2018. (Oficina).
9. Encontro Nacional de Ensino Pesquisa e Extensão. 2017. (Oficina).
10. IX ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2017. (Encontro).
11. Estudo sobre Competências e Habilidades. 2016. (Oficina).
12. Oficina Pedagogia das Competências: Elaboração de Planos de Ensino. 2016. (Oficina).
13. 27ª Semana de Computação e Informática - Infoeste 2015. 2015. (Outra).
14. VII Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2015. (Encontro).
15. 26ª Semana de Computação e Informática da FIPP/Unoeste. 2014. (Outra).
16. 2ª Semana Municipal de Empreendedorismo Juvenil. 2014. (Outra).
17. As novas diretrizes da educação, universidade e sociedade. 2014. (Outra).
18. Professor: Ser ou Estar. O Desafio no Ensino Superior. 2014. (Outra).
19. VI ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2014. (Encontro).
20. 25ª Semana de Computação e Informática. 2013. (Outra).
21. Empreender e Inovar: Desafios e Oportunidades. 2013. (Outra).
22. V ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste. 2013. (Encontro).
23. 24ª Semana de Computação e Informática (INFOESTE 2012). 2012. (Outra).
24. CSBC 2012 - XXXII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. 2012. (Outra).
25. Revisitando o Sentido do Trabalho Docente. 2012. (Oficina).
26. 23ª Semana de Computação e Informática (INFOESTE 2011). 2011. (Outra).
27. ENEPE 2011 (VIII ENAES, XVI ENAPI e IX ENAEXT). 2011. (Encontro).
28. III ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste - PALESTRA: Reflexão e Ação da Prática Docente: Questões Didático-Pedagógica. 2011. (Encontro).
29. III ENPED - Encontro Pedagógico dos Docentes da Unoeste - OFICINA DE PLANEJAMENTO. 2011. (Oficina).
30. XVI Encontro de Pesquisa Institucional e Iniciação Científica (ENAPI). Especificação de Um Framework para Implementação de Jogos 2D destinados ao Ensino Básico de Programação. 2011. (Encontro).
31. 22ª Semana de Computação e Informática (INFOESTE 2010). 2010. (Outra).
32. ENEPE (XV ENAPI, VIII ENAEXT e VII ENAENS). 2010. (Encontro).
33. VII ENAENS - Encontro Anual de Ensino Superior. Projeto Integrador: Os desafios da implantação de novos currículos integrados e perspectiva para o futuro.. 2010. (Encontro).
34. XXX Congresso da Sociedade Brasileira de Computação. 2010. (Congresso).
35. 3º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista. 2009. (Congresso).
36. 3º Workshop sobre Educação em Computação e Informática da FIPP/Unoeste. 2009. (Outra).
37. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE 2009). 2009. (Encontro).
38. Encontro Pedagógico dos Docentes ENPED/UNOESTE. 2009. (Encontro).
39. I ENCONTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO OESTE PAULISTA. 2009. (Encontro).



40. VI Encontro Anual de Ensino Superior (ENAES).A AVALIAÇÃO DO EGRESSO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO DA UNOESTE. 2009. (Encontro).
41. XXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Computação. 2009. (Congresso).
42. 2º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista (INFOESTE 2008). 2008. (Congresso).
43. ENEPE - ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. 2008. (Encontro).
44. 1º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista (INFOESTE 2007). 2007. (Congresso).
45. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2007. (Encontro).
46. VI Escola Regional de Informática SP/Oeste 2007. 2007. (Outra).
47. XXVII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação. 2007. (Congresso).
48. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.ENEPE (2005, 2006). 2006. (Encontro).
49. III ENAENS.Informatização do Departamento de Assistência Social do Município de Martinópolis. 2006. (Encontro).
50. III ENAES.Sistema de Emissão de Exames e Laudos para o CEAP de Presidente Prudente. 2006. (Encontro).
51. INFOESTE - Semana de Computação e Informática da FIPP.IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII. 2006. (Outra).
52. IV ENAEXT.Inclusão de Adolescentes Carentes Prudentinos, Integrantes da Fundação Mirim, no Mundo do Desenvolvimento de Aplicações para Internet. 2006. (Encontro).
53. IV ENAEXT.SYS-IML: Sistema de Emissão de Laudos Periciais. 2006. (Encontro).
54. XI ENAPI.HISTÓRICO DO QUADRO DE DOCENTES DA FACULDADE DE INFORMÁTICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDIÇÃO 2006. 2006. (Encontro).
55. X Mostra de Trabalhos Monográficos. 2006. (Outra).
56. XX Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software e XXI Simpósio Brasileiro de Banco de Dados.SBES/SBBD 2006. 2006. (Simpósio).
57. XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Computação. XXVI Congresso da Sociedade Brasileira de Computação. 2006. (Congresso).
58. 17ª INFOESTE.Capacitação Pedagógica e Atualização Docente. 2005. (Outra).
59. ENEPE - Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.Mesa Redonda: O SER DOCENTE NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO. 2005. (Outra).
60. I Fórum de Auto-Avaliação Institucional.I Fórum de Auto-Avaliação Institucional. 2005. (Outra).
61. V, VI, VII, VIII, XII Mostra de Trabalho Monográficos. 2005. (Outra).
62. XXV Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Computação. XXV Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Computação. 2005. (Congresso).
63. 16ª INFOESTE. Capacitação Pedagógica e Atualização Docente. 2004. (Congresso).
64. Comitê de Programa da XV Semana de Informática - Avaliador de Artigos.III Workshopde Informática. 2004. (Outra).
65. Enepe - Encontr4o de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2004. (Encontro).
66. Enepe - Encontr4o de Ensino, Pesquisa e Extensão. 2004. (Encontro).
67. I ENCONTRO ANUAL DE ENSINO SUPERIOR.CDEAP - CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESTDUO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL. 2004. (Encontro).
68. XI Mostra de Trabalho Monográficos.XI Mostra de Trabalho Monográficos. 2004. (Outra).
69. Comitê de Programa da XIV Semana de Informática - Avaliador de Artigos.II Workshop de Informática. 2003. (Outra).
70. Desenvolvimento Interpessoal e Qualidade Total: A Busca da Excelência.Desenvolvimento Interpessoal e Qualidade Total: A Busca da Excelência. 2002. (Outra).
71. IX Mostra de Trabalhos Monográficos. 2002. (Encontro).
72. VI Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da UNOESTE.VI Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da UNOESTE. 2001. (Encontro).
73. Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da UNOESTE.V Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da UNOESTE. 2000. (Encontro).
74. XX Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Computação. XX Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Computação. 2000. (Congresso).
75. III, IV, VI Mostra de Trabalhos Monográficos. 1999. (Outra).
76. Introdução à Metodologia da Pesquisa Bibliográfica.Curso de Difusão Cultural. 1999. (Outra).
77. IV ERI - Escola Regional de Informática.IV ERI - Escola Regional de Informática. 1999. (Outra).
78. IV Simpósio de Teses e Dissertações.IV Simpósio de Teses e Dissertações. 1999. (Simpósio).
79. Minicurso - Introdução a Unified Modeling Language (UML).SBES'99 - XIII Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software. 1999. (Simpósio).
80. III Simpósio de Teses e Dissertações.III Simpósio de Teses e Dissertações. 1998. (Simpósio).
81. 1º Congresso Regional de Educação. 1º Congresso Regional de Educação. 1997. (Congresso).
82. Semana de Capacitação Docente.Avaliação da Aprendizagem. 1997. (Outra).
83. Semana de Capacitação Docente.Motivação no Contexto Escolar. 1997. (Outra).
84. Teleconferência: Os novos paradigmas do ensino superior: expansão, qualidade e financiamento.Teleconferência: Os novos paradigmas do ensino superior: expansão, qualidade e financiamento. 1997. (Outra).
85. Workshop Training the Trainers.Workshop - Training the Trainers. 1997. (Outra).
86. I Encontro de Desenvolvimento de Qualidade e Relações Interpessoais.I Encontro de Desenvolvimento de Qualidade e Relações Interpessoais. 1996. (Encontro).
87. II Mostra de Iniciação Científica.II Mostra de Iniciação Científica. 1995. (Outra).
88. INFOENAC SUCE SU'94.III Seminário Técnico de Informática Aplicada. 1994. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **DÓRIA, E. S.;** ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del . Acolhimento ao Calouro: TROTE SOLIDÁRIO DA FIPP. 2020. (Outro).
2. **DÓRIA, E. S.;** ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del . 33ª Semana de Computação e Informática de Presidente Prudente. 2020. (Outro).



3. **DÓRIA, E. S.**. 13º Workshop Sobre Educação em Computação e Informática. 2019. (Outro).
4. ZAUPA, Aglaê Pereira ; **DÓRIA, E. S.** . 2º Hackathon FIPP - Desafios de Interface. 2019. (Concurso).
5. **DÓRIA, E. S.**; TREJO, Moacir Del ; ALESSI, Haroldo Cesar . 32ª Semana de Computação e Informática da FIPP/Unoeste. 2019. (Outro).
6. **DÓRIA, E. S.**. Festival Cultural da FIPP/Unoeste. 2018. (Festival).
7. Maracci, Francisco Virgínio ; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio ; **DÓRIA, E. S.** . OBI 2018 - Olimpíada Brasileira de Informática. 2018. .
8. Maracci, Francisco Virgínio ; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio ; **DÓRIA, E. S.** . XIX Olimpíada Brasileira de Informática. 2017. .
9. ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del ; **DÓRIA, E. S.** . 32º INFOESTE - Semana de Estudos e Debates. 2017. (Outro).
10. **DÓRIA, E. S.**. 28ª Semana de Computação e Informática da FIPP/Unoeste. 2016. (Outro).
11. **DÓRIA, E. S.**. 2º Simpósio de Inovação e Empreendedorismo da INTEPP. 2016. (Outro).
12. **DÓRIA, E. S.**. XVIII Olimpíada Brasileira de Informática - Delegado. 2016. .
13. **DÓRIA, E. S.**; ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del . 27ª INFOESTE - Semana de Computação e Informática da FIPP/Unoeste. 2015. (Outro).
14. **DÓRIA, E. S.**. Simpósio de Inovação e Empreendedorismo. 2015. (Outro).
15. ALESSI, H. C. ; TREJO, Moacir Del ; **DÓRIA, E. S.** . 26ª Semana de Computação e Informática da FIPP/Unoeste. 2014. (Outro).
16. Maracci, Francisco Virgínio ; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio ; **DÓRIA, E. S.** . XVI Olimpíada Brasileira de Informática (OBI 2014). 2014. .
17. **DÓRIA, E. S.**. Desafio de Inovação Tecnológica da INTEPP. 2013. (Outro).
18. **DÓRIA, E. S.**; ALESSI, Haroldo Cesar ; TREJO, Moacir Del . 25ª Semana de Computação e Informática da FIPP/Unoeste. 2013. (Outro).
19. SISCOUITO, R. A. ; ALMEIDA, Leandro Luiz de ; **DÓRIA, E. S.** . Encontro de Pesquisa da Faculdade de Informática de Presidente Prudente. 2013. (Outro).
20. Maracci, Francisco Virgínio ; RUSSI, Daniela Tereza Ascencio ; **DÓRIA, E. S.** . XV Olimpíada Brasileira de Informática (OBI 2013). 2013. .
21. **DÓRIA, E. S.**. 24ª Semana de Computação e Informática (INFOESTE 2012). 2012. (Outro).
22. **DÓRIA, E. S.**. Revisitando o Sentido do Trabalho Docente. 2012. (Outro).
23. **DÓRIA, E. S.**. ENEPE 2012. 2012. (Outro).
24. **DÓRIA, E. S.**; ALESSI, Haroldo Cesar ; TREVIZANI, Kleber Manrique ; ROSA, Marcelo Vinícius Creres ; ALESSI, Rogério Marcus . 23ª Semana de Computação e Informática (INFOESTE 2011). 2011. (Outro).
25. **DÓRIA, E. S.**. ENEPE 2011 (VIII ENAENS, XVI ENAPI e IX ENAEXT). 2011. (Outro).
26. ALESSI, Haroldo Cesar ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Rogério Marcus ; ROSA, Marcelo Vinícius Creres ; TREVIZANI, Kleber Manrique . 22ª Semana de Computação e Informática (INFOESTE 2010). 2010. (Outro).
27. **DÓRIA, E. S.**. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (XV ENAPI, VIII ENAEXT e VII ENAENS). 2010. (Outro).
28. **DÓRIA, E. S.**; QUINTILIO, Robson ; TREVIZANI, Kleber Manrique ; ALMEIDA, Leandro Luiz de . Encontro de Pesquisa da Faculdade de Informática de Presidente Prudente. 2010. (Outro).
29. ALESSI, Haroldo Cesar ; **DÓRIA, E. S.** ; QUINTILIO, Robson ; ROSA, Marcelo Vinícius Creres . 3º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista. 2009. (Congresso).
30. **DÓRIA, E. S.**. 3º Workshop sobre Educação em Computação e Informática. 2009. (Outro).
31. **DÓRIA, E. S.**. 2º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista. 2008. (Congresso).
32. **DÓRIA, E. S.**. 1º Congresso Regional de Computação e Informática do Oeste Paulista. 2007. (Congresso).
33. **DÓRIA, E. S.**. VI Escola Regional de Informática SP/Oeste 2007. 2007. (Outro).
34. **DÓRIA, E. S.**. VIII, IX, X, XI, XII INFOESTE - Semana de Estudos e Debates da FIPP. 2000. (Outro).
35. **DÓRIA, E. S.**. EPEJ 99 - Encontro Paulista de Empresas Juniores. 2000. (Outro).
36. **DÓRIA, E. S.**. III, IV, V, VI Mostra de Trabalhos Monográficos. 1999. (Outro).
37. **DÓRIA, E. S.**. IV ERI - Escola Regional de Informática. 1999. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Anderson Martins Vieira. Teraplan Software. 2020. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Desenvolvimento de Aplicações Multiplataformas) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
2. Carlos Hiroshi Shimabukuro. Ferramenta para Geração de Templates para Aplicações WEB baseados em Tecnologias JAVA. 2009. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Des. de Sist. Ambientes Web baseados Tec. Java) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Gustavo Albuquerque Ferreira. Aplicação de Padrões de Projeto de Software: Uma experiência de implementação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
2. Gustavo Albuquerque Ferreira. Desenvolvimento de Software Baseado em Design Patterns: Uma experiência de implementação. 2006. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) -



- Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
3. Vinícius Tassinari da Silva. Desenvolvimento de um Componente para o Padrão ITEMIZE. 2002. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 4. Suemar Everton Contessoto. Desenvolvimento de um java binding para um Protótipo de um Sistema Gerenciador de Banco de Dados Orientado a Objetos. 2002. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 5. Alisson Pessoa Minoru. Protótipo de uma Ferramenta para apoiar a Atividade de Teste de Software utilizando critérios de teste: Todos- Nós e Todos-Arcos. 2001. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 6. Carlos Alberto Quaglio. Um Estudo da Aplicação das Técnicas de Programação Orientada a Objetos em Processo de Desenvolvimento Orientado a Objeto. 2001. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 7. Sérgio Barilari Marques. Webgroup - Ferramenta de Auxílio ao Trabalho Cooperativo Baseado em Tecnologia WEB.. 2000. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 8. Daniela Vialle Pedrosa. QUICK CASE: Um componente para o desenvolvimento de aplicações case.. 1999. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 9. Luciane Aparecida Modaeli. Estudo de Caso do Desenvolvimento Orientado a Objetos x Desenvolvimento Estruturado utilizando Banco de Dados Relacional (Informix). 1999. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 10. Everton Leandro Donini. Desenvolvendo aplicações em Web com a utilização de SGBD.. 1998. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 11. Eunice Calvo da Silva. Engenharia Reversa utilizando Catálogo Informix. 1998. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 12. Josianne Momberg da Silva. Integração de Ferramenta Case.. 1997. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.
 13. Andrea Padovan. Ferramenta Case para a Modelagem em Banco de Dados Relacional - Experiência de uma Implementação.. 1996. 0 f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.

Iniciação científica

1. André Jun Tsukamoto. Estudo Comparativo entre Ferramentas de Teste de Software Funcional. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
2. Bruna Menezes Vieira Souza. Codificação de um Conjunto de Componentes para Implementação dos Padrões de Projeto Gof. 2012. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
3. TIAGO ELIAS VICENTE. ESPECIFICAÇÃO DE UM FRAMEWORK PARA IMPLEMENTAÇÃO DE JOGOS 2D DESTINADO AO ENSINO BÁSICO DE PROGRAMAÇÃO. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
4. Leandro Alves Miolla. Desenvolvendo Web-Sites dinâmicos utilizando scripts CGI.. 1998. 0 f. Iniciação Científica. (Graduando em Bacharelado em Ciência da Computação) - Universidade do Oeste Paulista. Orientador: Emerson Silas Dória.

Orientações de outra natureza

1. Mateus Messias Cavichioli Coelho. Sistema de Controle de Processos. 2014. Orientação de outra natureza. (Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
2. Guilherme Pessôa Godoy. Sistema de Cotação - COTA Já. 2011. Orientação de outra natureza. (Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
3. Bruno daSilva Zanholo. Sistema de Cobrança. 2010. Orientação de outra natureza. (Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
4. Erick Fernando de Oliveira. Sistema de Cobrança. 2010. Orientação de outra natureza. (Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
5. Lucas Bianchi Magalhães. CONFSYS. 2010. Orientação de outra natureza. (Sistemas de Informação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
6. Anderson Pereira Vincoletto. i7 Control - Sistemas de Gerenciamento. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
7. Fernanda Madeiral Delfim. Sistema de Controle de Projetos. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
8. Vitor Rodrigo Rosan. Sistema de Controle de Farmácia. 2007. Orientação de outra natureza. (Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.
9. Carlos Eduardo Polegato. Sistema Integrado de Controle. 2007. Orientação de outra natureza. (Ciência da Computação) - Faculdade de Informática de Presidente Prudente. Orientador: Emerson Silas Dória.

Educação e Popularização de C & T



SDECAP202122567A



Apresentações de Trabalho

1. **DÓRIA, E. S.** Ensino de Computação e Informática. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. SILVA, S. A. B. ; TREJO, Moacir Del ; **DÓRIA, E. S.** ; ALESSI, Haroldo Cesar ; SOUSA, S. O. . A importância do Projeto Robótica na Escola no cotidiano de alunos do Ensino Fundamental e Médio.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 14/09/2021 às 10:48:17

Imprimir currículo



12/09/2021 10:58

Casas Bahia: Produtos para sua casa, de tecnologia, móveis, eletrodomésticos e muito mais você encontra aqui!

CASASBAHIA

Meu carrinho



Cafeteira Elétrica Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

Vendido e entregue por **Casas Bahia**

Entrega em até 9 dias úteis



Remover

R\$ 199,90

+ Tudo que você precisa



Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original

a partir de 1x de R\$ 36,87

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos](#) e [Condições do seguro](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

19067-175



Calcular



Usar minha localização

Normal
até 9 dias úteis

Grátis

[Confira as regras de entrega](#)

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar

01 Produto	R\$ 199,90
Frete	Grátis
Total	R\$ 199,90

[Continuar a compra](#)

<https://carrinho.casasbahia.com.br>

1/2



SDECAP202122568A



12/09/2021 10:58

Casas Bahia: Produtos para sua casa, de tecnologia, móveis, eletrodomésticos e muito mais você encontra aqui!

Comprar mais produtos

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83, Piso Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336

<https://carrinho.casasbahia.com.br>

2/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



12/09/2021 11:03

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox 127V - Chaleira, Bule Elétrico e Acessórios - Magazine Luiza

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Eletrônicos > Chaleira, Bule Elétrico e Acessórios

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox 127V

Código dg69b72cg2 | [Ver descrição completa](#) | [Britânia](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor:



Tamanho:

110V

Vendido por [Lux Golden](#)

Entregue por

de R\$ 169,90

por R\$ **141,35** à vista (7% de desconto)

ou R\$ 151,99 em 5x de R\$ 30,40 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

19067-175 [Alterar](#)

Raposo Tavares - Parque Cedral - Presidente Prudente/SP

Entrega padrão Em até 3 dias úteis*

R\$ 10,05

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/chaleira-eletrica-britania-25l-inox-127v/p/dg69b72cg2/ep/chle/?&seller_id=luxgolden1&utm_source=google&ut... 1/5



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:03

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox 127V - Chaleira, Bule Elétrico e Acessórios - Magazine Luiza

			
<p>Fritadeira Elétrica Sem Óleo/Air Fryer M...</p> <p>★★★★★ (271)</p> <p>de R\$ 759,90 por</p> <p>R\$ 379,00</p> <p>8x de R\$ 47,38 sem juros</p>	<p>Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer N...</p> <p>★★★★★ (686)</p> <p>de R\$ 449,90 por</p> <p>R\$ 299,00</p> <p>6x de R\$ 49,83 sem juros</p>	<p>Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer M...</p> <p>★★★★★ (3)</p> <p>de R\$ 709,90 por</p> <p>R\$ 341,05 à vista</p> <p>ou R\$ 359,00</p> <p>7x de R\$ 51,29 sem juros</p>	<p>Sanducheira/Grill Mo S-12 Fast 750...</p> <p>de R\$ 119,90 por</p> <p>R\$ 79,90</p>

[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox 127V

Especificações

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox 127V

Chaleira Inox 2,5 Litros Prata com Preto Britânia 127V. Se quer praticidade, com a Chaleira Inox 2,5 Litros Britânia você terá! Pois ela aquece 2,5 litros de água em poucos minutos. É ideal para você preparar aquele chazinho, cappuccino ou chimarrão que você tanto gosta. Jarra sem fio e com movimento rotativo de 360o, o que a torna bem mais fácil de transportar e servir. Com o desligamento automático, você não precisa esperar a água terminar de ferver, tornando o processo mais seguro e mais simples. E o botão automático da tampa vai evitar acidentes e facilitar a abertura da tampa.

EAN:7891356011900

Composição: Metal e Plástico

Marca: Britânia

Modelo: INOX

Cor: Prata Inox e Preto

Potencia: 1250W

Voltagem:127v

Conteúdo da Embalagem:

1 Chaleira

Dimensões da Embalagem:

Altura: 27cm

Largura: 20cm

Profundidade: 26cm

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/chaleira-eletrica-britania-25l-inox-127v/p/dg69b72cg2/ep/chle/?&seller_id=luxgolden1&utm_source=google&ut... 3/5



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:03

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox 127V - Chaleira, Bule Elétrico e Acessórios - Magazine Luiza

Descrição

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox 127V,7891356011900

Informações técnicas	Gênero	Unisex
	Modelo	INOX
Informações complementares	Marca	Britânia
	Potência	1250 W

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Chaleira, Bule Elétrico e Acessórios

[+ Veja outros conteúdos](#)

☰ Chá aroma e sabor
O hábito de tomar chá além de muito agradável é um momento saboroso!
[+ Leia mais](#)

☰ Chaleira: descubra seus benefícios
Você já tem uma chaleira elétrica? Então veja as vantagens de ter uma em casa
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

☰ Cartão de crédito

R\$ 141,35 à vista (7% de desconto)
2x R\$ 76,00 sem juros
3x R\$ 50,66 sem juros
4x R\$ 38,00 sem juros
5x R\$ 30,40 sem juros
6x R\$ 26,86 com juros
7x R\$ 23,21 com juros
8x R\$ 20,49 com juros
9x R\$ 18,36 com juros
10x R\$ 16,66 com juros
11x R\$ 15,26 com juros
12x R\$ 14,11 com juros

Cartões Luiza

R\$ 141,35 à vista (7% de desconto)
2x R\$ 76,00 sem juros
3x R\$ 50,66 sem juros
4x R\$ 38,00 sem juros
5x R\$ 30,40 sem juros
6x R\$ 26,22 com juros
7x R\$ 22,58 com juros
8x R\$ 19,85 com juros
9x R\$ 17,73 com juros
10x R\$ 16,04 com juros
11x R\$ 14,65 com juros
12x R\$ 13,50 com juros

☰ Boleto bancário R\$ 141,35 à vista (7% de desconto)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/chaleira-eletrica-britania-25l-inox-127v/p/dg69b72cg2/ep/chle/?&seller_id=luxgolden1&utm_source=google&ut... 4/5



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

busque aqui seu produto

entregar em: Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > eletroportáteis > chaleira elétrica

favoritar compartilhar



Chaleira Inox 2,5l 127v

★★★★★ (14) 3 perguntas

Ideal para preparar café instantâneo, cappuccino, chá, chimarrão, mamadeira e muito mais, a Chaleira Elétrica Britânia Inox ferve 2,5 litros de água em poucos minutos. Portátil e fácil de servir, jarra não possui fio, facilitando o ...

[mais informações](#)

voltagem: 110v

110V 220V

[política de troca e devolução](#)

R\$ 149,00 5%

R\$ 141,55

em 1x no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Rodovia Raposo ...

receba até **R\$ 16 de setembro** **R\$ 19,07**

retire na loja a partir de **R\$ 16 de setembro** **R\$ 19,07**

comprar

comprar com

Este produto é vendido por [Interplaceshop](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [5 outras ofertas deste mesmo produto](#)

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

<p>Chaleira Elétrica Britânia 1,8L BCH02PI - Prata</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 109,99</p>	<p>Chaleira Elétrica Pratic CE-06 Inox - Mondial</p> <p>5%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 139,90</p> <p>R\$ 132,90</p>	<p>Chaleira Elétrica Cadence CEL800 1,7 Litros Inox Prime</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 119,99</p>	<p>Chaleira Elétrica Agratto CE 1,8 Litros Inox</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 89,90</p> <p>R\$ 82,67</p>
--	---	---	--

https://www.americanas.com.br/produto/130151131?pfm_carac=chaleira-eletrica-britania&pfm_index=5&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_t... 1/7



12/09/2021 11:04

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox em Promoção | Ofertas na Americanas





11x de 9,99 s/juros

em 1x no cartão de crédito

12x de 9,99 s/juros

em 1x no cartão de crédito





produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#). continuar e fechar

<p>Chaleira Elétrica Cadence Colors Cel384 1,7L Amarela</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 99,99 10x de 9,99 s/juros</p>	<p>Chaleira Elétrica Oster OCEL500 1,7 Litros Inox co...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 159,99 12x de 13,33 s/juros</p>	<p>Chaleira Elétrica Cadence CEL800 1,7 Litros Inox Prime</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 119,99 12x de 9,99 s/juros</p>	<p>Chaleira Elétrica K2200 Chimarrão 2L Black Decker</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 166,00 R\$ 157,70 em 1x no cartão de crédito</p>
--	---	---	---

quem viu este produto, acabou comprando

 <p>Fralda Pampers Pants Ajuste Total P 26 unidades</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 17,99</p>	 <p>Sanducheira e Grill Philco Press Inox Vermelha - 1100W</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 189,99 12x de 15,83 s/juros</p>	 <p>Perfume Chloé Eau De Parfum Feminino 50ml</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 489,85 <small>3x mais</small> 12x de 40,82 s/juros</p>	 <p>Shampoo a Seco Siäge 150ml Eudora</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 29,00 R\$ 28,90 2x de 14,45 s/juros</p>
--	---	--	---

informações do produto

Ideal para preparar café instantâneo, cappuccino, chá, chimarrão, mamadeira e muito mais, a Chaleira Elétrica Britânia Inox ferve 2,5 litros de água em poucos minutos. Portátil e fácil de servir, jarra não possui fio, facilitando o transporte.

Desligamento automático: A chaleira desliga quando a água inicia fervura
 Botão automático de abertura de tampa: Evita acidentes e facilita a abertura
 Base destacável com porta-cordão: Facilita o manuseio, transporte e armazenamento

Imagens meramente ilustrativas.
 Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.
 Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

ficha técnica

[baixar manual de instruções](#) ↓

Código

130151131

https://www.americanas.com.br/produto/130151131?pfm_carac=chaleira-eletrica-britania&pfm_index=5&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_t... 2/7



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
 Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:04

Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox em Promoção | Ofertas na Americanas

Código de barras	7891356011900
Marca	Britânia
Modelo	Chaleira Inox
Funções	Preparo de bebidas quentes
Porta-fio	Sim

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Capacidade	2,5L
Voltagem	110V ou 220V (não é bivolt)
Pode ser levado à mesa	Sim
Cor	Inox; Preto
Tempo de Aquecimento	Varia de acordo com a temperatura desejada
Conteúdo da Embalagem	Chaleira; manual de instrução; certificado de garantia; mini folders
Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP	24,5x18x18cm
Peso líq. aproximado do produto (kg)	1kg
Referência do Modelo	63951007; 63952007
Fornecedor	Britânia Eletrônicos
Garantia do Fornecedor	12 meses
SAC	0800 417 644

[denunciar anúncio](#)

avaliações



100% dos clientes recomendam este produto

[avaliar produto](#)

todas as notas ▾

mais úteis ▾

Ótima aquisição !



A chaleira elétrica é muito boa, excelente produto, além de linda! Fora que o tamanho de 2,5l é muito prático. Já tive outra dessa marca que durou bastante tempo. Recomendo!

Carine em 17/11/2020 ✓ comprei e avalei

esta avaliação foi útil ?

👍 (4) 🗨️ (0)

https://www.americanas.com.br/produto/130151131?pfm_carac=chaleira-eletrica-britania&pfm_index=5&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_t... 3/7





Meu carrinho



Cafeteira Elétrica Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

Vendido e entregue por Extra

Entrega em até 9 dias úteis



Remove

R\$ 199,90

+ Tudo que você precisa



Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R\$ 21,99

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os [Termos e Condições do seguro](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

19067-175



Calcular

Usar minha localização

Normal
até 9 dias úteis

R\$ 1,00

[Confira as regras de entrega](#)

Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Utilizar

01 Produto	R\$ 199,90
Frete	R\$ 1,00
Total	R\$ 200,90

[Continuar a compra](#)





12/09/2021 10:57

Extra.com.br: o site da família e a maior loja de Informática do Brasil

Comprar mais produtos

Via Varejo S.A. / www.extra.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83, Piso Mezanino, Sala 02, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 09510-125 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336

<https://carrinho.extra.com.br>

2/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Implantação do Modelo CERNE 1

INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2021



SDECAP202122568A





Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2021

À
INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente
Presidente Prudente - SP

A/C: Wilson Kunze
Gerente da Incubadora

PROPOSTA DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CERNE 1

A GERE CONSULTORIA

A GERE Consultoria é uma empresa especializada no **planejamento, gestão e marketing** de incubadoras de empresas, empreendimentos nascentes, inovadores, bem como de empresas e organizações já consolidadas que buscam melhorar os resultados de suas operações. Fazem parte dos nossos serviços consultorias para implantação do modelo CERNE (consultor credenciado pela ANPROTEC), planejamento de novos habitats de inovação, articulação de ecossistemas de inovação, desenvolvimento de programas de inovação, elaboração de planejamentos estratégicos, planos de negócios, estudos de viabilidade, projetos para captação de recursos, inovação, marketing e gestão financeira.

Desde 2005 a GERE Consultoria atua fortemente em projetos relacionados aos ambientes de inovação. Sua experiência com incubadoras de empresas fez com que fosse convidada para ser uma das primeiras consultorias credenciadas pela ANPROTEC para implantação do Modelos CERNE. Desde então temos atuado na implantação e avaliação do modelo CERNE em diferentes incubadoras do país.

Formada por consultores com experiência prática e acadêmica e contando com uma ampla rede de parceiros de diferentes áreas do conhecimento, todos os serviços prestados pela GERE possuem a mesma motivação: contribuir ativamente para que os objetivos e resultados esperados por seus clientes sejam alcançados. Para isso, adotamos metodologias customizadas que buscam entender a fundo os desejos, as necessidades e a realidade de nossos clientes e, mediante processos colaborativos, desenhamos a acompanhamos a execução das ações mais adequadas.

Diferenciais da GERE Consultoria no trabalho com Incubadoras de Empresas

- Consultoria credenciada pela ANPROTEC para a implantação do Modelo CERNE;
- Foco na geração dos resultados e na modernização dos programas de incubação;
- Experiência com programas de aceleração e pré-aceleração;

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 30431-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447





- Experiência na implantação e pré-avaliação do CERNE em mais de 30 incubadoras de empresas do país, várias delas já certificadas;
- Participação em todas as atualizações CERNE promovidas pela ANPROTEC;
- Participação em todas as Conferências da ANPROTEC desde 2015;
- Desenvolvimento de projetos customizados de implantação do CERNE, de acordo com o perfil, realidade, tamanho da equipe e disponibilidade de recursos de cada incubadora;
- Desenvolvimento de ferramentas automatizadas em Excel para os processos-chave de planejamento, monitoramento e gestão financeira;
- Mais de 15 anos de atuação junto a incubadoras de empresas e outros ambientes de inovação;
- Experiência na elaboração de Planejamentos Estratégicos e Operacionais para organizações como o Sistema FIEMG, conhecimentos de alta relevância para uma consistente implantação do CERNE;
- Consultorias e capacitações diversas para empresas incubadas nos eixos Tecnologia, Mercado, Capital e Gestão;
- Profissionais que atuam como professores/consultores do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação da Fundação Dom Cabral, sexta maior escola de negócios do Mundo e primeira da América Latina;
- Equipe formada por Doutorando em Inovação, Mestre em Administração e Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, com experiência como docentes em gestão.

Incubadoras já atendidas pela Gere Consultoria:

Incubadoras atendidas diretamente para implantação do Modelo CERNE:

1. Incubadora CEI/UFG, de Goiânia-GO (Certificada CERNE 2 com 100% de conformidade).
2. Incubadora ITCG, de Campina Grande-PB (Certificada CERNE 2 com 100% de conformidade).
3. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Cornélio Procopio-PR (certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
4. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Ponta Grossa-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
5. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Pato Branco-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
6. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Medianeira-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
7. Incubadora de Inovações da UTFPR, de Curitiba-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
8. Incubadora Tecnológica de Maringá-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
9. Incubadora INTEG/UNICENTRO, de Guarapuava-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
10. Incubadora Educere, de Campo Mourão-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
11. Incubadora do Sistema FIEP, de Curitiba-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
12. Incubadora Municipal de Palotina-PR (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
13. Incubadora IACOC, de Campina Grande-PB (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 30431-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447





14. Incubadora UNITECNE, de Uberaba-MG (Certificada CERNE 1 com 100% de conformidade).
15. Incubadora da Agência da Inovação da UFPR, de Curitiba-PR (ainda não solicitou certificação).
16. Incubadora INTUEL/UJEL, de Londrina- PR (ainda não solicitou certificação).
17. Acelera MGTI (Programa de Empreendedorismo da FUMSOFT – Sociedade Mineira de Software), de Belo Horizonte-MG (ainda não solicitou certificação).
18. Habitat/Biominas Brasil, de Belo Horizonte-MG (ainda não solicitou certificação).
19. INCULTEC/UFOP, de Ouro Preto-MG (ainda não solicitou certificação).
20. D. Incubadora de Empresas e Negócios de Design/UEMG, de Belo Horizonte-MG (ainda não solicitou certificação).
21. Farol/UNIPAM, de Patos de Minas-MG (ainda não solicitou certificação).
22. Incubadora INCUBAL/UFAL, de Maceió-AL (ainda não solicitou certificação).

Além destas, as seguintes incubadoras foram atendidas através do serviço de pré-avaliação CERNE 1, promovido pela ANPROTEC:

23. Porto Digital, de Recife-PE (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).
24. PROINE, de Goiânia-GO (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).
25. ITNC, de Natal-RN (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).
26. Instituto Gene, de Blumenau-SC (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).
27. ITCG, de Campina Grande-PB (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).
28. IAGRAM, de Mossoró-RN (certificada CERNE 1 após nossa pré-avaliação).
29. Casulo/UNICEUB, de Brasília-DF (ainda não solicitou certificação).
30. INCUBATEP, de Recife-PE (ainda não solicitou certificação).
31. INCIT, de Itajubá-MG (ainda não solicitou certificação).
32. AITY/IFAM, de Manaus-AM (ainda não solicitou certificação).

Fomos responsáveis, através de contratação do SEBRAE-MG, em 2019, pela criação de modelo padronizado para implantação do Modelo CERNE nas incubadoras mineiras.

Também fomos responsáveis, através de contratação do SEBRAE-PR, em 2020, pelo desenho e execução do Programa Habitats PR, que criou condições para o surgimento de mais de 20 novos ambientes de inovação no Paraná. Na edição de 2021, em execução, a previsão é de que outros 40 novos habitats de inovação sejam criados.

Dados da Empresa:

GERE Consultoria Ltda

CNPJ: 11.268.511/0001-05

Endereço comercial:

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 – Bairro Grajaú – CEP: 30.431-189 – Belo Horizonte – MG

Contatos:

Luiz Fernando Gelape

(31) 99954-0447 / luiz@gereconsultoria.com.br / www.gereconsultoria.com.br

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 30431-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447



SDECAP202122568A





PROPOSTA TÉCNICA

Contexto:

A **INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente** pretende iniciar a implantação do Modelo CERNE 1 e, para isso, deseja contar com o apoio da GERE Consultoria, que possui ampla experiência com o Modelo CERNE e no suporte a ambientes de inovação, incluindo o desenvolvimento de programas incubação e de aceleração.

Objetivo:

Realizar workshops e consultoria para assessorar a **INTEPP** na implantação do CERNE 1, através da elaboração dos procedimentos e formulários relacionados, visando o aprimoramento do seu modelo de incubação e criando as condições necessárias para a futura obtenção da certificação CERNE 1.

Metodologia:

O ecossistema de empreendedorismo e inovação é extremamente dinâmico e exige que todos os seus atores, dentro de seus papéis e realidades, evoluam para atender às novas demandas. E é isso que se espera dos ambientes de inovação. Por isso, a GERE Consultoria enxerga o CERNE como uma grande oportunidade para a transformação do movimento de incubadoras de empresas no Brasil, possibilitando o aprimoramento dos atuais modelos de incubação, de forma a torná-los mais atraentes pra os novos empreendedores, mais eficientes, com resultados mais concretos para a própria incubadora, suas empresas incubadas e sociedade. Para que isto ocorra a GERE adota metodologias de trabalho customizadas à realidade de cada incubadora, primando sempre pelo maior grau possível de interação com as equipes de gestão e partes envolvidas (quando for o caso), para garantir que todos os processos e práticas-chave previstos no CERNE:

- 1) Realmente façam sentido para a incubadora;
- 2) Agreguem valor para a geração de resultados mais efetivos;
- 3) Sejam simples de serem aplicadas e registradas pela equipe de gestão.

Dessa forma, a obtenção da certificação passa a ser uma consequência natural de um processo de incubação bem estruturado.

Assim, para atender a demanda da **INTEPP**, propõe-se a realização das seguintes etapas:

Etapa 1: Diagnóstico de Implantação do Modelo CERNE 1

Esta etapa é de fundamental importância, pois dá à equipe de gestão um posicionamento real sobre o grau de maturidade da implantação do CERNE 1 no habitat de inovação, com base na avaliação do consultor credenciado pela ANPROTEC, onde são analisadas as condições atuais para implantação dos processos e práticas-chave do CERNE 1. Nela ocorre também uma forte interação entre o consultor GERE e a equipe de gestão, visando saber não apenas qual o estágio atual do habitat de inovação, mas, principalmente, o que esta equipe deseja e qual a sua visão de futuro para a incubadora. Assim, as

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 30431-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447





carências e oportunidades de melhoria passam a ser focadas na criação de um habitat de inovação ainda melhor, tendo o CERNE como norteador desta evolução.

Esta etapa contempla também o desenvolvimento de um plano de ações detalhado, que permitirá que a equipe de gestão saiba exatamente o que precisará ser feito para promover esta transformação e obter a certificação CERNE 1 no momento oportuno.

Esta etapa é executada através de workshops online, por videoconferência, além de horas de trabalho de *back office* (à distância) para a produção do *Relatório de Diagnóstico* e elaboração do *Plano de Ações de Implantação do CERNE 1*, que serão apresentados na reunião presencial seguinte.

Etapa 2: Desenvolvimento de Procedimentos e Ferramentas para Implantação do CERNE 1

Nesta segunda etapa, com base no diagnóstico realizado na etapa anterior, ocorre o apoio direto da GERE Consultoria na implantação de cada uma das 14 práticas-chave previstas nos processos-chave do CERNE 1. Para isso serão levantadas informações detalhadas para a revisão dos atuais procedimentos e redação dos procedimentos pendentes. Ocorrerá também o levantamento das informações para construção dos formulários, modelos e ferramentas que poderão ser utilizados no dia-a-dia pelo habitat de inovação para executar as práticas-chave do CERNE 1.

Esta etapa será executada através de uma reunião presencial, com duração de dois dias, na sede da incubadora, além de workshops online, por videoconferência. A redação definitiva dos procedimentos, bem como a construção dos formulários, modelos e ferramentas serão feitas à distância, no escritório da consultoria, com os referidos documentos sendo compartilhados por e-mail.

Etapa 3: Acompanhamento da Implantação do CERNE 1

Experiências vivenciadas pela GERE em diversos projetos executados (inclusive do CERNE) relevam que o acompanhamento do desenvolvimento das ações previstas é crítico para a concretização do que foi planejado. Assim, nesta terceira etapa a GERE Consultoria propõe a realização de reuniões por videoconferência, a fim de verificar:

- Se as ações estão sendo cumpridas conforme previsto;
- Se as práticas-chave estão sendo executadas conforme respectivo procedimento;
- Se estão sendo geradas as devidas evidências de execução das práticas-chave, conforme respectivo procedimento;

A GERE considera esta etapa fundamental, uma vez que um dos principais problemas vivenciados pelas pelos habitats de inovação para obtenção da certificação não está na inexistência da prática-chave em si, mas sim na capacidade de comprovar, através de evidências válidas, que cada prática-chave é executada exatamente conforme previsto no respectivo procedimento.

Desta forma, a GERE se compromete a acompanhar o habitat de inovação até o período de avaliação para certificação, sempre que necessário, elevando assim as chances de ser certificada como habitat de inovação CERNE 1.

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 30431-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447



SDECAP202122568A





Entregas:

Ao longo do desenvolvimento do trabalho estão previstas as seguintes entregas:

- 1) Relatório de Diagnóstico de Implantação do CERNE 1;
- 2) Plano de Ações para implantação do CERNE 1;
- 3) Procedimentos revisados ou redigidos para cada uma das 14 práticas-chave do CERNE 1;
- 4) Formulários, modelos e ferramentas devidamente formatados;
- 5) Relatório Final de Acompanhamento, com eventuais novas recomendações e parecer sobre os pontos fortes e fracos para a obtenção da certificação CERNE 1, emitido após a última reunião presencial de acompanhamento.

Prazo de Execução:

O prazo médio de execução dos serviços acima apresentados é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo variar em função da disponibilidade de agenda entre as partes e ritmo de implementação das práticas-chave por parte da equipe de gestão da incubadora.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Luiz Fernando Gelape

Consultor credenciado pela ANPROTEC para implantação do Modelo CERNE, com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela UFMG e graduação em Administração pela PUC Minas. Profissional especializado e com ampla experiência na implantação e pré-avaliação CERNE em diferentes incubadoras de empresas, elaboração de planejamentos estratégicos e operacionais, planos de negócios, estudos de viabilidade, projetos para obtenção de recursos financeiros junto a órgãos de fomento (FINEP, Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, CNPq, BNDES, BDMG, dentre outros), planos de marketing, gestão e inovação. Consultor do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo da Fundação Dom Cabral (FDC), sexta melhor escola de negócios do mundo, e membro da equipe de consultores do Prof. Fernando Dolabela, maior referência em empreendedorismo no Brasil. Consultor credenciado pelo SEBRAE para as áreas de empreendedorismo, inovação, planejamento, estratégia empresarial e gestão financeira. Consultor sênior do Programa ALI – Agentes Locais de Inovação. Mentor de startups. Possui ainda experiência como professor de Projetos e Planejamento de Novos Negócios em cursos de graduação e pós-graduação.

Leandro Figueiredo

Doutor em Inovação pela Universidade FUMEC. Mestre em Administração pela PUC Minas/Fundação Dom Cabral (FDC), formado em Comunicação Social no Uni-BH. Larga experiência com ambientes de inovação e desenvolvimento de projetos de inovação, planejamento estratégico e operacional, novos negócios, captação de recursos, marketing e vendas. Gestor de marketing com mais de 17 anos de experiência em vários segmentos, especialmente o tecnológico. Passagem pelo departamento de

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 30431-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447





marketing de empresas como a TZAR, Modernizar, Minas Shopping, Jota Campelo Comunicação, AmBev e Fundac-MG. Consultor especializado em marketing. Docente da cadeira de marketing e outras disciplinas na faculdade Pitágoras, professor da pós-graduação em Gestão Ambiental do Uni-bh e com passagem pela Faculdade Batista, Newton Paiva e Estácio de Sá. Palestrante em algumas empresas e instituições sobre Marketing, Comportamento do Consumidor, Trade Marketing e Marketing Verde.

PROPOSTA COMERCIAL

O investimento para contratação do serviço descrito acima, a ser prestado totalmente à distância, com encontros por videoconferência, está orçado em R\$ 19.780,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Oitenta Reais), cuja forma de pagamento poderá ser negociada entre as partes.

Ressalta-se que nestes valores já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, as despesas de viagem e deslocamento para uma reunião presencial na sede da incubadora, em Presidente Prudente-SP, assim como qualquer despesa que incorrer na execução dos serviços contratados.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Gelape
GERE Consultoria Ltda
(31) 99954-0447 / 3566-7392
luiz@gereconsultoria.com.br

www.gereconsultoria.com.br

Rua Marechal Foch, 41, sala 403 . Bairro Grajaú . CEP: 30431-189 . Belo Horizonte . MG
contato@gereconsultoria.com.br . (31) 99954-0447



ORÇAMENTO ARTÍSTICO

Orçamento elaborado por: Tiago Dezidério (Artista Plástico/Grafito)

CNPJ: 41.930.627/0001-29

Orçamento elaborado para: INTEPP – CNPJ: 07.311.211/0001-94

Data do orçamento: 10/09/2021

Descrição da Prestação de Serviço: Pinturas artísticas (Graffiti Comercial e Demarcação de desenho para pintura em parede)

Prazo de validade do orçamento: 7 dias após a data do orçamento

Prazo de execução do serviço: Após a entrada do pagamento conforme combinado.

Prazo sujeito a mudança conforme alteração da arte por pedido da contratante.

Valor estimado: R\$ 5.500,00 (Materiais artísticos incluso)

Valor estimado para a finalização do pedido inicial, a cada arte adicional gasta com alterações do pedido serão acrescidos R\$ 35,00 reais na soma final.

Condições de pagamento: O pagamento pode ocorrer:

- À vista, depósito ou transferência: 35% do valor inicial na hora da contratação do serviço + o restante do valor (+ arte adicional caso haja) entregues diretamente ao contratado na hora da finalização do serviço;

- Através da plataforma PayPal (parcelamento em até 12x – sujeito às taxas- ou depósito bancário, ambos efetuados na hora da contratação do serviço).

+55 18 99643 2021

deziderio11@hotmail.com

Presidente Prudente, São Paulo

10 de 09 de 2021



busque aqui seu produto

entregar em: Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > câmeras e filmadoras > iluminação e estúdio

favoritar compartilhar



Iluminador Ring Light Led Com Tripé - 35cm - Controle Cor Luminosidade

★★★★★ (16)

Iluminador de Estúdio Fotográfico Ring Light Led 13,5" 35cm com Tripé de Iluminação Um iluminador completo, com botão para controle de intensidade e cor, chega de ficar tirando e colocando aquele filtro âmbar para alterar a temperatura...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 745,74

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 7,46 de volta

em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 7,46 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral...

receba entre 17 e 21 de setembro R\$ 8,68

retire na loja entre 17 e 21 de setembro R\$ 8,68

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por [Diafilme Materiais Fotográfico](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

<p>10%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 79,00</p> <p>R\$ 63,89</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>15%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 342,00</p> <p>R\$ 291,46</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>10%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 73,00</p> <p>R\$ 65,69</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>10%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 74,80</p> <p>R\$ 67,40</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>★★★★</p> <p>R\$ 37...</p> <p>12x de 3...</p>
--	--	--	--	--

produtos patrocinados

baixou				
--------	--	--	--	--

https://www.americanas.com.br/produto/41083940?opn=YSMESP&sellerid=79217188000184&epar=bp_pl_00_go_cf_todas_geral_gmv&WT.srch... 1/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:45

Iluminador Ring Light Led Com Tripé - 35cm - Controle Cor Luminosidade em Promoção | Ofertas na Americanas

 Est Ilur ★★★ R\$ 1.168,09 12x de 97,34 s/juros	 Est Prc ★★★ R\$ 1.599,09 mais 12x de 133,25 s/juros	 Est Sol ★★★ R\$ 1.597,91 mais 10x de 159,79 s/juros	 Est Sal ★★★ R\$ 830,63 mais 12x de 69,21 s/juros	 Est Ma ★★★ R\$ 1.1... 12x de 9...
---	---	---	--	--

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

informações do produto

Iluminador de Estúdio Fotográfico Ring Light Led 13,5" 35cm com Tripé de Iluminação

Um iluminador completo, com botão para controle de intensidade e cor, chega de ficar tirando e colocando aquele filtro âmbar para alterar a temperatura de cor e tripé para suporte.

Ideal para iluminação de rosto para retratos, maquiagem, videos youtube. Um iluminador de montagem simples e de fácil uso.

Permite o uso com câmeras fotográficas de qualquer tipo e com smartphones. Acompanha o produto uma pino adaptador com rosca de 1/4", uma mini cabeça de bola, adaptador para smatphone, bolsa de transporte e fonte.

Possui base articulada permitindo inclinar o iluminador em vários ângulos e ser montado em tripés de iluminação que possuem bucha 5/8" - (tripé não acompanha o produto)

Características:

Iluminador ring led
 Número de leds: 168 leds brancos e 168 leds amarelos
 Temperatura de cor: ajustável por botão no painel traseiro ~2700k a ~5500k
 Luminosidade: ~2000 lumens (~45W)
 Intensidade: dimerizável por botão no painel traseiro
 Dimensões: 35cm diâmetro
 Peso: 690g
 Fonte de alimentação: bivolt 110V a 220V - acompanha o produto

Itens do produto:

- 01 Iluminador Led Light
- 01 Fonte bivolt
- 01 Mini cabeça de bola
- 01 Suporte para smartphone - para celulares com largura de 5cm a 7,5cm
- 01 Pino adaptador rosca 1/4"
- 01 Bolsa de transporte
- 01 Tripé de iluminação

Origem/Importador: China/Diafilme

Garantia: 90 dias para defeito de fabricação

Imagens meramente ilustrativas - demais itens na foto não acompanham o produto

ficha técnica

Código	41083940
Marca	Ring Light
Fabricante	LEADWIN
Tipo de Produto	Ring Light

https://www.americanas.com.br/produto/41083940?opn=YSMESP&sellerid=79217188000184&epar=bp_pl_00_go_cf_todas_geral_gmv&WT.srch... 2/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

[denunciar anúncio](#)

avaliações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

baseada em 16 avaliações

[todas as notas](#)[mais úteis](#)

Triste



Produto se a fonte de energia. Ai fica difícil. No aguardo de solução.

Thiago-Matias em 27/12/2019

esta avaliação foi útil ?

(16) (1)

Produto veio diferente do anúncio



Comprei uma de 35 cm porém recebi uma de 19 cm . Me senti lesada.

lucimar em 03/11/2019

esta avaliação foi útil ?

(14) (1)

Primeira vez que usei ele queimou a fonte



Estou tentando falar com a americanas e não consigo uma resposta! Insatisfeito com minha compra

Gabi em 23/04/2020 comprei e avaliei

esta avaliação foi útil ?

(11) (1)

O produto veio queimado



A luz acendeu e logo pifou e não consigo contato com a lojas americanas e precisava deste produto funcionando até quarta-feira dia 27/11! Mto decepcionada.

Roberta em 25/11/2019 comprei e avaliei

esta avaliação foi útil ?

(12) (4)

Muito bom, recomendo!



Estava com receio para comprar, pesquisei muito, mas me surpreendi com o produto, tudo bem embalado, a luz é bem forte. Veio no tamanho que eu esperava para 35, mas na foto ele parece

esta avaliação foi útil ?

(5) (0)

https://www.americanas.com.br/produto/41083940?opn=YSMESP&sellerid=79217188000184&epar=bp_pl_00_go_cf_todas_geral_gmv&WT.srch... 3/6



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

12/09/2021 11:45 Iluminador Ring Light Led Com Tripé - 35cm - Controle Cor Luminosidade em Promoção | Ofertas na Americanas
bem maior.

Ellen em 27/03/2020 ✓ comprei e avaliei

Não gostei do produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Gabi em 09/04/2020

[ver mais avaliações](#)

dúvidas sobre o produto

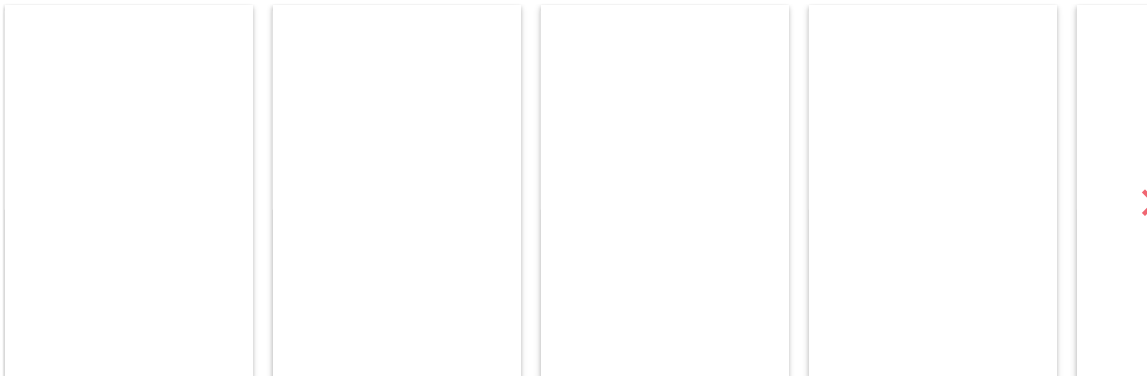
Este produto ainda não tem perguntas
faça a primeira :)

[escrever pergunta](#)

os principais produtos da categoria



pessoas como você também viram



https://www.americanas.com.br/produto/41083940?opn=YSMESP&sellerid=79217188000184&epar=bp_pl_00_go_cf_todas_geral_gmv&WT.srch... 4/6



12/09/2021 11:45

Iluminador Ring Light Led Com Tripé - 35cm - Controle Cor Luminosidade em Promoção | Ofertas na Americanas

sugestão de produtos

[papel fotografico a4](#) [ring_light_colorida](#) [porta_retrato_digital](#) [cartao_de_memoria_micro_sd_256gb](#) [papel_fotografico_adesivo](#) [camera_canon_sl3](#) [impress](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

para empresas

B2WADS

entregas e devoluções

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas mais >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



[acessibilidade](#)

[saiba mais](#)



americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

https://www.americanas.com.br/produto/41083940?opn=YSMESP&sellerid=79217188000184&epar=bp_pl_00_go_cf_todas_geral_gmv&WT.srch... 5/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A



12/09/2021 11:45

Iluminador Ring Light Led Com Tripé - 35cm - Controle Cor Luminosidade em Promoção | Ofertas na Americanas

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

https://www.americanas.com.br/produto/41083940?opn=YSMESP&sellerid=79217188000184&epar=bp_pl_00_go_cf_todas_geral_gmv&WT.srch... 6/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:43

Illuminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br

.com.br Enviar para WILSON President... 19053756 Todos ring light exboom Olá, wilson Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Comprar novamente Eletrônicos Computadores

Novo echoshow A Alexa com conteúdo em imagem e som

ELETRÔNICOS Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV, Áudio e Cinema em Casa Áudio e Vídeo Port

Voltar aos resultados



Clique para visualizar



Illuminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade

Marca: LEADWIN

24 avaliações de

antes
6 perguntas respondidas

De: R\$ 799,99
Por: **R\$ 757,00**

Você economiza: **R\$ 42,99 (5%)**

1 até 10x R\$ 75,70 sem juros Ver parcelas disponíveis



Transação Política de segura devolução

Ring light anel de luz 18 polegadas 48 centímetros tripé 2 metros, intensidade de luminosidade e temperatura, Produto pra profissionais.

Novo (5) de **R\$ 757,00** +R\$ 52,34 de envio



Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. [Saiba mais.](#)

R\$ 757,00

R\$ 52,34 Entrega: **23 de Setembro - 4 de Outubro.** Ver detalhes

Enviar para WILSON - Presidente ... 19053756

Estimativa de envio de **2 a 3 dias.**

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por MAINFORMÁTICA ES...

Vendido por MAINFORMÁTICA ES...

Detalhes

Adicionar à Lista

Novo (5) de **R\$ 757,00** +R\$ 52,34 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 909,62 Adicionar ao carrinho

+R\$ 64,64 de envio

Vendido por: Diafilme Materiais Fotográficos

R\$ 999,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 27,28 de envio

Vendido por: K4 ELETRÔNICOS

Tem para vender?

Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos



Preço total: **R\$ 857,00**

Adicionar ambos ao carrinho

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros. [Ver detalhes](#)

Este item: Illuminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade **R\$ 757,00**

Microfone Lapela Boya M1 **R\$ 100,00**

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

https://www.amazon.com.br/Illuminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMÁŽŃ&dchild=1&keywords=ring+lig... 1/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:43

Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br

Marca	LEADWIN	ASIN	B083Y86BFY
Fabricante	LEADWIN	Disponível para compra desde	16 janeiro 2020
Número da peça	LR36-LS200	Avaliações de clientes	24 avaliações de clientes 4,1 de 5 estrelas
Tamanho da tela	8 Polegadas	Ranking dos mais vendidos	Nº 75 em Iluminação para Câmeras e Foto Nº 263 em Acessórios para Filmadora e Vídeo
Peso do produto	3.2 kg		
Referência do fabricante	LR36-LS200		
EAN	7908118406291		
Dimensões do produto	50 x 50 x 10 cm; 3,2 Quilogramas		

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 9

Kit Completo Ring Light 14\" 35cm com Tripé grande profissional
244

R\$151,43

Receba até **quarta-feira, setembro 15**

Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00 enviados pela Amazon

Kit Completo Anel Luz 35cm Com Tripé Dimmer Youtuber Selfie Pro + suporte celular
84

R\$152,00

+ R\$ 19,97 de envio

Kit Completo Anel de Luz LED Com Tripé Point
2.699

R\$60,81

+ R\$ 16,84 de envio

Iluminador Ring Light Led com Tripé - 35cm - Controle Cor Luminosidade
2

R\$683,60

+ R\$ 71,71 de envio

Ring Light Profissional LED 45cm + 3 Suportes Celular - RL18
1

R\$636,12

+ R\$ 19,01 de envio

Estimativa de envio de 2 a ...

Cientes que compraram este item também compraram



Microfone Lapela Boya M1
606

R\$100,00
& Frete GRÁTIS
Comprado-set 2020

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Descrição do produto

https://www.amazon.com.br/Iluminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMAŽÕÑ&dchild=1&keywords=ring+lig... 2/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



12/09/2021 11:43

Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br

Iluminador de Estúdio Fotográfico Ring Light Led (48cm) com Tripé de Iluminação

Um iluminador completo, com botão para controle de intensidade e cor, chega de ficar tirando e colocando aquele filtro âmbar para alterar a temperatura de cor e tripé para suporte.

Ideal para iluminação de rosto para retratos, maquiagem, vídeos youtube. Um iluminador de montagem simples e de fácil uso.

Permite o uso com câmeras fotográficas de qualquer tipo e com smartphones. Acompanha o produto uma pino adaptador com rosca de 1/4", uma mini cabeça de bola, adaptador para smatphone, bolsa de transporte e fonte.

Possui base articulada permitindo inclinar o iluminador em vários ângulos e ser montado em tripés de iluminação que possuem bucha 5/8"

Características:

Iluminador ring led

Número de leds: 336 leds brancos e 112 leds amarelos

Temperatura de cor: ajustável por botão no painel traseiro~2700k a ~5500k

Luminosidade: ~3500 lumens (~80W)

Intensidade: dimerizável por botão no painel traseiro

Dimensões: 48cm diâmetro

Peso: 950g

Fonte de alimentação: bivolt 110V a 220V - acompanha o produto

Tripé de iluminação com 1,80m de altura máxima

Itens do produto:

01 Iluminador Led Light

01 Fonte bivolt

01 Mini cabeça de bola

01 Suporte para smartphone - para celulares com largura de 5cm a 7,5cm

https://www.amazon.com.br/Iluminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMAŽÕÑ&dchild=1&keywords=ring+lig... 3/8



12/09/2021 11:43

Illuminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br

01 Pino adaptador rosca 1/4"

01 Bolsa de transporte

01 Tripé de iluminação

Origem/Importador:China/Diafilme

Garantia:90 dias para defeito de fabricação

Imagens meramente ilustrativas - demais itens na fo...

Informações importantes

Visível pela diagonal da tela

8" / 21 cm

Produtos relacionados a este item

Patrocinados



Kit Luz Contínua Softbox
50x70 Tripé 2m T-photo
4
R\$ 249,90



Webcam WB PRO Com
Luz Ring Light 60 FPS
Full HD 1080p 3
Temperaturas Tampa...
86
R\$ 486,39



KKmoon Câmera
Gravação de Vídeo
Microfone
Supercardióide Pickup...
R\$ 113,99



Andoer 2pcs USB LED
Video Light Kit
Iluminação de fotografia
3200K-5600K 120pcs...
R\$ 522,64



Andoer RGB Handheld
LED Light Wand
Fotografia recarregável
Light Stick 10 Modos...
1
R\$ 550,26

Ofertas relacionadas a este produto [Ver todas as ofertas](#)



Forno Elétrico de Embutir 44L
Decorato Mueller 127V Inox
19

R\$959,00 ~~R\$ 1.090,00~~ (13% de desconto)

Produtos relacionados a este item

Patrocinados

https://www.amazon.com.br/Iluminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMĂŽŃ&dchild=1&keywords=ring+lig... 4/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:43

Illuminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br



Kit Luz Contínua Softbox
50x70 Tripé 2m T-photo
4
R\$ 249,90



Webcam WB PRO Com
Luz Ring Light 60 FPS
Full HD 1080p 3
Temperaturas Tampa...
86
R\$ 486,39



KKmoon Câmera
Gravação de Vídeo
Microfone
Supercardióide Pickup...
R\$ 113,99



Andoer 2pcs USB LED
Video Light Kit
Iluminação de fotografia
3200K-5600K 120pcs...
R\$ 522,64



Andoer RGB Handheld
LED Light Wand
Fotografia recarregável
Light Stick 10 Modos...
1
R\$ 550,26

Patrocinado

Perguntas e respostas dos clientes

[Ver perguntas e respostas](#)

Avaliações de clientes

4,1 de 5

24 classificações globais



Como as classificações são calculadas?

Avaliações com imagens



[Ver todas as imagens do cliente](#)

Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Luiz Eduardo Pereira

Illuminador de ótima qualidade

Avaliado no Brasil em 24 de maio de 2020

Compra verificada

https://www.amazon.com.br/Illuminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMAŽÕÑ&dchild=1&keywords=ring+lig... 5/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

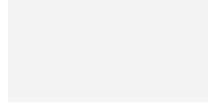


SDECAP202122568A

12/09/2021 11:43

Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br

O produto é de ótima qualidade, mas chegou com lâmpadas quebradas, fiz a devolução e estou aguardando um iluminador novo. Infelizmente me senti prejudicado, pois estou precisando com urgência para trabalho remoto, sou professor de crianças com deficiência, moro sozinho e preciso muito da ajuda do equipamento. Estou até agora sem o produto, a foto que publiquei foi antes da devolução, farei uma nova resposta se o produto chegar sem defeito.



24 pessoas acharam isso útil

Patrocinado

Útil

Informar abuso



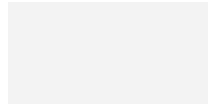
Naomi Mundy

tripé torto

Avaliado no Brasil em 14 de junho de 2020

Compra verificada

O tripe do Led Ring veio torto, não consegui montar, nem usar. Totalmente decepcionada.



9 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso



Juliana Zarur de Andrade Silva

Ringh Light ótimo

Avaliado no Brasil em 21 de julho de 2020

Compra verificada

Produto incrível, que eu recomendo! Ótima qualidade e tem sido muito útil. É dobrável e permite a gravação de cenas das mãos manuseando objetos (muito usadas em tutoriais e vídeoaulas). Sugiro a postagem de vídeo ensinando a montar o produto (não é tão simples).

3 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso



Camille N.

Muito frágil

Avaliado no Brasil em 27 de julho de 2020

Compra verificada

O tripé é muito fino para o tamanho do "Ring" e portanto fica complicado se manter em equilíbrio qdo colocado para baixo.

3 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso



Raca

Não consegui montar por completo

Avaliado no Brasil em 10 de agosto de 2020

Compra verificada

Gente, será que alguém poderia me ajudar? Acho que o meu veio faltando alguma peça. Montei o tripé e encaixei o anel normalmente. Mas não consigo encaixar o suporte para celular nem a câmera.

1 pessoa achou isso útil

Útil

Informar abuso



Cristian Starley **1000 PRINCIPAIS AVALIADORES**

Excelente

Avaliado no Brasil em 13 de abril de 2021

https://www.amazon.com.br/Iluminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMAŽÕÑ&dchild=1&keywords=ring+lig... 6/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

12/09/2021 11:43

Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br

Compra verificada

Produto excelente. Muito prático de montar e a bolsa é ótima para carregar. Já estamos utilizando à 2 meses e está funcionando perfeitamente. Recomendo demais.

Útil Informar abuso

ivan ervilha paletta de cerqueira

Excelente Produto

Avaliado no Brasil em 22 de dezembro de 2020

Compra verificada

Produto chegou perfeitamente.
Qualidade do material muito boa.
Iluminação atendeu super bem para a demanda de um escritório.

Útil Informar abuso

Mônica Eva Pacheco Schaper

Expectativas atendidas!

Avaliado no Brasil em 20 de agosto de 2020

Compra verificada

Estamos satisfeitos com o produto, está de acordo com o que imaginamos.

Útil Informar abuso

[Visualizar todas as avaliações >](#)

Deseja descobrir mais produtos? Confira essas páginas para ver mais: [Os melhores classificados em Produtos para Câmeras e Foto](#), [Os melhores classificados em Iluminação para Câmeras e Foto](#)

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

Informações corporativas
Carreiras
Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros
Seja um associado
Venda na Amazon
Anuncie seus produtos

Deixe-nos ajudá-lo

Sua conta
Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda

Pagamento

Amazon e COVID-19
Cartões de crédito, cartões de débito e Boleto

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça: Amazon Web Services

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © 2012-2021, Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | [ajuda-amazon@amazon.com.br](#)

https://www.amazon.com.br/Iluminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMÁŽÕÑ&dchild=1&keywords=ring+lig... 7/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:43

Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade | Amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express) e boleto.

https://www.amazon.com.br/Iluminador-Ring-Light-Led-Tripé/dp/B083Y86BFY/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=ÂMĂŽÕÑ&dchild=1&keywords=ring+lig... 8/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A



Brasília, 30 de Agosto de 2021

A
Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP
Wilson Kunze - Gerente

Ref : Orçamento para Certificação CERNE 1

O Instituto Christiano Becker, de Estudos sobre Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.336/0001-80, instituição designada, pela ANPROTEC para realizar os serviços de Certificação do CERNE, está lhe encaminhando, conforme solicitado, o orçamento para execução dos serviços de certificação CERNE.

O valor total do serviço para a avaliação CERNE 1 é de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), e inclui análise preparatória de documentação da incubadora, avaliação para certificação de forma virtual (reunião virtual entre a equipe da incubadora e o avaliador) e emissão do certificado.

O pagamento poderá ser em 2 parcelas, da seguinte forma:
Entrada de 50% no início certificação: R\$ 3.425,00
50% após a realização da avaliação de certificação: R\$ 3.425,00
Prazo de entrega do serviço: 1 mês

Caso necessite de outra forma de pagamento, por favor, peça que nos informe.

Validade dessa proposta: 45 dias

Atenciosamente,

Evelin Cristina Astolpho
Diretora Executiva

Instituto Christiano Becker de Estudos sobre Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação
SCN, Quadra 04, Bloco B, 100, 12º andar - Centro Empresarial VARIG
Brasília, DF – CEP 70714-900
Tel: (11) 9 9407-9697 – e-mail: institutoecker@gmail.com



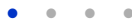


O que você está procurando?

Use sua localização para ver a disponibilidade

< Mouses

★★★★★ (0)



Mouse com Fio Logitech M110 Silent Preto
(Cód. Item 55005252)

R\$ 36,90

ou até 1x de R\$36,90 sem juros [ver parcelamento](#)

https://www.casasbahia.com.br/mouse-com-fio-logitech-m110-silent-preto-55005252/p/55005252?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelis... 1/5



SDECAP202122568A



13/09/2021 16:11

Mouse com Fio Logitech M110 Silent Preto - Mouses | Casas Bahia | 13853533

A Casas Bahia se uniu a grandes empresas para oferecer conforto e segurança retirada de seus produtos



Digite o CEP

ou

Usar minha localização atual

Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

Detalhes do produto



Características



Você está vendo



Mouse com Fio Logitech M110 Silent Preto

R\$ 36,90

+ Compre junto

Notebook Dell Inspiron 3501-M46S 15.6" HD 10ª Geração Intel Core i5 8GB 256GB SSD Windows

R\$ 4.099,00

Notebook Positivo Intel Atom Quad Core 4GB 128GB eMMC Tela 14" Windows 10 Motion Gray Q4128C-S

R\$ 1.969,00

Compre os 3 produtos

por R\$ 6.104,90

Comprar junto

Quem viu gostou

Mouse com Fio Logitech M110 Silent Azul

R\$ 33,90

1x de R\$ 33,90

https://www.casasbahia.com.br/mouse-com-fio-logitech-m110-silent-preto-55005252/p/55005252?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelis... 2/5



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

13/09/2021 16:11

Mouse com Fio Logitech M110 Silent Preto - Mouses | Casas Bahia | 13853533

A Casas Bahia se uniu a grandes empresas para oferecer conforto e segurança retirada de seus produtos



Digite o CEP

ou

Usar minha localização atual



13/09/2021 16:11

Mouse com Fio Logitech M110 Silent Preto - Mouses | Casas Bahia | 13853533

A Casas Bahia se uniu a grandes empresas para oferecer conforto e segurança retirada de seus produtos



Digite o CEP

ou

Usar minha localização atual

https://www.casasbahia.com.br/mouse-com-fio-logitech-m110-silent-preto-55005252/p/55005252?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelis... 4/5



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

A Casas Bahia se uniu a grandes empresas para oferecer conforto e segurança retirada de seus produtos



Digite o CEP

ou

Usar minha localização atual



13/09/2021 16:10

Mouse com fio USB Logitech M110 com Clique Silencioso - Preto CX 1 UN | Google Shopping



Mouse com Fio Logitech M110 Silent Preto



Mouse com fio USB Logitech M110 com Clique Silencioso - Preto CX 1 UI

R\$ 49,90 em loja próxima

Em estoque

Disponível on-line

kalunga.com.br

[Comprar on-line](#)

Kalunga

R. Comendador João Pereti, 540 - Loja 5 - Vila Santa Helena, Presidente Prudente
Horário de funcionamento hoje: 08:00 - 19:00
(11) 3346-9966

[Ver outros locais](#)



Novembro de 2018 · Logitech · Mouse · Com fio · 3 botões · Para canhotos · Gamer · 1.000 dpi

Características do Produto Especificações Tipo de conexão: Com fio DPI (mín./máx.): 1.000± Tecnologia de rastreamento: Óptico Resolução do sensor: 1000 dpi Roda de rolagem: Sim Número de botões: 3 Requisitos de Sistema Windows 10 ou superior, Windows 8, Windows 7 macOS X 10.5 ou ... [mais](#) »

[Procurar Mouses e trackballs »](#)

[Itens relacionados](#) [Detalhes](#)

Outros itens de Mouses E Trackballs da marca Logitech nesta loja



Mouse com fio USB Logitech M105 - Vermelho BT 1 UN

R\$ 44,90 (R\$ 5 menos)

Ergonômico
Vermelho
Laser



Mouse Gamer usb 8000 Dpi G203 Lightsync pt 910-005793 Logitech G ...

R\$ 161,41 (R\$ 112 mais)

Programável
Ergonômico
Preto



Mouse Gamer usb 8000 Dpi G203 Lightsync br 910-005794 Logitech G ...

R\$ 169,90 (R\$ 120 mais)

Programável
Ergonômico
Branco



Mouse Gamer usb 2500 Dpi G300S Logitech G CX 1 UN

R\$ 199,90 (R\$ 150 mais)

Mais botões
Programável
Ergonômico



Mouse Gamer RGB Logitech G403 HERO com Tecnologia LIGHTSYNC, 6 ...

R\$ 299,90 (R\$ 250 mais)

Mais sensivo
Programável
Ergonômico

[Ver mais detalhes](#)

1 a 5 de 5



Mouses E Trackballs de outras marcas nesta loja



Mouse com fio USB Logitech M110 com Clique Silencioso - Preto CX 1 UN
R\$ 49,90 Em estoque

<https://www.google.com/shopping/product/16074126584949813849?lfs=seller:7522618,store:12106564679950851823&prds=oid:113317787067...> 1/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

	VIDROPLAN RUA ANTÔNIO RODRIGUES 668, 668, VILA ARISTARCHO PRESIDENTE PRUDENTE SP CNPJ: 56.649.684/0001-01 I.E. : www.vidroplan.com.br vidroplan@outlook.com	ORÇAMENTO Numero: 449 Emissão: 03/09/2021 Vendedor: MARCOS BIAZON Contato: (18) 99699-9954 Email: vidroplan@outlook.com
	Cep: 19013-221 Tel: (18)3223-2894 Tel 2:(18)3221-4905 Whats:(18)99722-4047	

CLIENTE: UNOESTE - INTEPP EMAIL: wilsonkunze@intepp.com.br ENDEREÇO:, S/N CEP: - PRESIDENTE PRUDENTE/SP -	TEL. FIXO: TEL2/Fax:	CELULAR (18)98125-0559 IE/RG: CNPJ/CPF:
--	---------------------------------------	--

*LOCAL/AMBIENTE: 	TIPO: 1
PORTA DE CORRER 03 FOLHAS - 01 FIXA E 02 MÓVEIS SUPREMA *COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO *COR ACESSÓRIO: NATURAL LINHA: L. SUPREMA	

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	2020	2460	INCOLOR 08MM - TEMPERADO	3.896,00	3.896,00

*LOCAL/AMBIENTE: 	TIPO: 2
PORTA DE GIRO 02 FOLHAS BANDEIRA FIXA LATERAL E SUPERIOR LINHA 30 *COR PERFIL: ANODIZADO FOSCO *COR ACESSÓRIO: NATURAL LINHA: L. 30	

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	3000	3000	REFLETIVO CINZA 10MM TEMPERADO - LINHA	11.273,00	11.273,00

OBSERVAÇÕES
 PRAZO DE ENTREGA - 40 DIAS UTEIS APÓS RETIRADAS AS MEDIDAS FINAIS
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - À COMBINAR
 MARCA DO VIDRO: TEMPERSUL

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
		TOTAL:	15.169,00	
		SEM DESCONT	0.00	
		TOTAL GERAL:	15.169,00	
				Atenciosamente,
				MARCOS BIAZON
				(18) 99699-9954
				VIDROPLAN
Dt.Venda:	//			
Impresso em:	03/09/21		Aceite do Cliente	

w.vetro sistema para vidraçaria e serralheria - www.wvetro.com.br tel (41) 3379-8818



Televendas (11)4003-2773 Encontre uma loja Atendimento Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA O que você está procurando?

Olá, acesse sua conta ou cadastre-se

COMPRA POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS E LETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS OFERTAS DA TV

Carnê Mercado em Casa 2ª Via do Carnê Chuva de Cupom Me Chama no Zap! Mundo Gamer Baixe o APP Retira Grátis Venda seus produtos

Split

3 avaliações

Vendido e entregue por **Frio Peças**

Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio – 220 Volts
(Cód. Item 1510889137) Outros produtos **Springer MID**

Selecione

220V

R\$ 4.214,28
15% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros **ver parcelamento**

Comprar

R\$ 4.957,98
ou até 12x de R\$413,16 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 4.214,28 - 15% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto.

R\$ 4.214,28 - 15% de desconto
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 413,16 sem juros. **Peça já o seu**

Calcule o frete e prazo de entrega

19067-175 Rodovia Raposo Tavares, Parque Central - Presidente Prudente - SP

Usar minha localização

Normal
7 dias úteis **R\$ 99,00**

Ver regras de frete

Descrição do produto

Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio – 220 Volts

A linha **Split Springer Midea AirVolution** é uma ótima solução para quem procura economia, praticidade e conforto térmico. O AirVolution é um aparelho de baixo consumo, pois possui Classificação A de Energia (Selo Procel) nas capacidades de 9.000 a 22.000 BTU/h, e fluido refrigerante ecológico R-410A não inflamável, atóxico e que não agride a camada de Ozônio. Suas funções facilitam sua operação e o dia a dia, como o aviso limpa e troca filtro, que informa a necessidade de manutenção, a função Siga-me, onde a temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto e o modo Não Perturbe, que desliga os LEDs da unidade interna e os sinais sonoros, tudo isso para promover o seu bem-estar e conforto onde estiver. Disponível nas versões 9, 12, 18, 22 e 30 mil BTU/h, Frio e Quente/Frio. Até 8 metros dentro do mesmo ambiente.

Baixo Consumo de Energia:

Classificação A de economia (Selo Procel) nas capacidades de 9.000 a 22.000 BTU/h.

Filtro com função antibacteriana:

Libera íon de prata constantemente, sendo desta maneira altamente eficaz para vários tipos de bactérias e, em especial, para bacilos coliformes.

Aviso Limpa e Troca Filtro:

O aparelho realiza uma contagem de horas de funcionamento, assim, quando é hora de limpar ou trocar os filtros a unidade interna (evaporadora) emite um sinal luminoso em um dos leds. Os Leds indicam também o funcionamento das principais funções.

<https://www.casasbahia.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-springer-midea-airvolution-30000-btu-h-monofasico-frio-220-volts-1510889137/p/151...> 1/2



09/09/2021 10:10

Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio – 220 Volts - Split | Casas Bahia | 2...

Modo não perturbe:

Desliga as luzes dos leds e sinais sonoros do aparelho.

Função siga-me:

Temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto - até 8 metros dentro do mesmo ambiente.

Modo conforto:

Proporciona maior conforto térmico, mantendo a temperatura do ambiente em 23°C com velocidade do ventilador automática, evitando o desperdício de energia.

Timer Fácil:

Programe seu ar-condicionado para ligar e desligar no horário desejado, com uma programação simples.

Modo Super:

Esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura configurada no controle remoto.

Função oscilar:

Que ativa o movimento automático das aletas horizontais e função Direção, que altera o ângulo das aletas. Permite melhor direcionamento do ar no ambiente.

4 Modos de Operação:

Resfria, ventila, desumidifica e aquece (somente nos modelos quente/frio); 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.

Controle Remoto com Backlight:

Que facilita a operação do equipamento em ambientes escuros.

Fluido Refrigerante Ecológico R410-A:

Atóxico, não inflamável e não agride a Camada de Ozônio.

<https://www.casasbahia.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-springer-midea-airvolution-30000-btu-h-monofasico-frio-220-volts-1510889137/p/151...> 2/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

31/08/2021

Desktop Compacto Vostro | Dell Brasil



[//www.dell.com/pt-br](http://www.dell.com/pt-br)

Pesquisar Dell.com

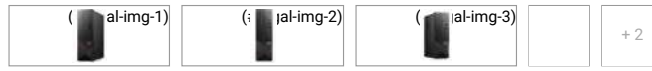
Carrinho

Logii

- Produtos
- Soluções
- Serviços
- Suporte
- Promoção

Compre com um consultor pelo 0800 722 3439. (Seg-Sex 8h-21h | Sáb 9h-18h) Compre pelo Chat ([//dell.mcshosts.net/netagent/cimlogin.aspx?questid=5DF488F3-79A6-4485-BFAA-6E6D22C3B8FA&portid=94A59EE4-325E-4868-BF3F-3A0ECB158BF9&defaultStyleId=94A59EE4-325E-4868-BF3F...](http://dell.mcshosts.net/netagent/cimlogin.aspx?questid=5DF488F3-79A6-4485-BFAA-6E6D22C3B8FA&portid=94A59EE4-325E-4868-BF3F-3A0ECB158BF9&defaultStyleId=94A59EE4-325E-4868-BF3F...))

< Clique E Escolha A Configuração(/Pt-Br/Shop/Desktop-E-All-In-One/Vostro-Small-Desktop/Spd/Vostro-3681-Desktop#Configurations_section)



Vostro Small Desktop

4.3 (1104)

R\$ 6.778,00
R\$ 6.318,00

Tempo estimado de entrega ([//www.dell.com/pt-br/lp/data-estimada-entrega](http://www.dell.com/pt-br/lp/data-estimada-entrega))

- Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração)
- Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil)
- Placa gráfica UHD Intel® Graphics
- Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)
- SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

Adicionar ao carrinho

Especificações técnicas	Conheça o Produto (#features_section)	Classificações e Avaliações (#ratings_section)	Drivers, Manuais e (#support_section) Suporte
-------------------------	---------------------------------------	--	---

Vostro Small Desktop

Especificações técnicas

Processador Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-intel-processor-business](http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-intel-processor-business))

Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração)

Sistema operacional Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-operating-system-consumer](http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-operating-system-consumer))

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 1/9



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

31/08/2021

Desktop Compacto Vostro | Dell Brasil

Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil)	+ R\$ 399,00
Ubuntu Linux 18.04	- R\$ 151,00
Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil)	Incluído no preço

Placa de vídeo Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-business-graphics-card](http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-business-graphics-card))
Placa gráfica UHD Intel® Graphics

Memória RAM Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-memory-consumer](http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-memory-consumer))
Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre)

Armazenamento Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-hdd-consumer](http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-hdd-consumer))
SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

Monitores

Monitor Dell de 23.8" P2419H
Saiba mais (javascript:;)



Aproveite!
Frete grátis para todo o Brasil!

~~+R\$ 1.500,00~~ **+ R\$ 1.370,00** Adicionar (javascript:;)

Monitor Dell de 21.5" SE2216H
Saiba mais (javascript:;)



Oferta por tempo limitado!
Frete grátis para todo o Brasil!

Incluído no preço
Remover (javascript:;)

Teclado

Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT)	Incluído no preço
Teclado e mouse sem fio Dell Pro KM5221W - Português (ABNT2)	+ R\$ 18,00

Mouse

Sem mouse selecionado	- R\$ 69,00
Mouse preto óptico Dell MS116 - Preto	Incluído no preço

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 2/9



Unidade óptica Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-optical-drives>)
Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD)

Wireless Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/shop/help-me-choose/cp/hmc-wireless-cards-consumer>)
Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0

Serviços de suporte

Assistência técnica Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/work/lp/servicos-empresariais>)

Garantia básica – Suporte a hardware com reparo via correios

1 ano de garantia básica via correios	Incluído no preço
---------------------------------------	-------------------

Assistência básica no local – Suporte a hardware com atendimento no local

1 ano de assistência básica no local	+ R\$ 149,00
--------------------------------------	--------------

2 anos de assistência básica no local	+ R\$ 249,00
---------------------------------------	--------------

Serviço de suporte Pro – Suporte a hardware e software com atendimento 24h todos os dias

1 ano de serviço ProSupport	+ R\$ 189,00
-----------------------------	--------------

Recomendado pela Dell

2 anos de serviço ProSupport	+ R\$ 369,00
------------------------------	--------------

Serviço de suporte Pro Plus - Todo o serviço Pro + Detecção de pré falhas e cobertura contra danos acidentais

1 ano de serviço ProSupport Plus	+ R\$ 298,00
----------------------------------	--------------

Complete Care Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/work/lp/servicos-empresariais>)

None

None	Incluído no preço
------	-------------------

Complemente a assistência técnica com proteção contra danos acidentais, como derramamento de líquidos, quedas e oscilações de energia.

1 ano de Complete Care	+ R\$ 139,00
------------------------	--------------

2 anos de Complete Care	+ R\$ 199,00
-------------------------	--------------

Softwares

Microsoft Office Ajude-me a escolher (<http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-microsoft-office>)

Assinatura anual

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 3/9



31/08/2021

Desktop Compacto Vostro | Dell Brasil

Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias	Incluído no preço
Assinatura anual do Microsoft 365 Personal para 1 usuário	+ R\$ 239,00
Assinatura única	
Assinatura anual do Microsoft 365 Family para até 6 usuários	+ R\$ 339,00
Microsoft® Office Home and Student 2019	+ R\$ 599,00 + R\$ 499,00
Recomendado pela Dell Aproveite! Oferta por tempo limitado!	
Microsoft® Office Home and Business 2019 + Foxit PhantomPDF Business	+ R\$ 2.566,00
Microsoft® Office Home and Business 2019	+ R\$ 1.499,00

Software de Segurança Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-mcafee-consumer](http://www.dell.com/pt-br/work/shop/help-me-choose/cp/hmc-mcafee-consumer))

Sem antivírus	R\$ 0,00
Avaliação de 30 dias do McAfee® Small Business Security	Incluído no preço
McAfee® Small Business Security - 1 ano	+ R\$ 152,00 + R\$ 99,00
Aproveite! Oferta por tempo limitado!	
McAfee® Small Business Security - 2 anos	+ R\$ 308,00
McAfee® Small Business Security - 3 anos	+ R\$ 381,00 + R\$ 279,00
Recomendado pela Dell Aproveite! Oferta por tempo limitado!	

Soluções de PDF Ajude-me a escolher ([//www.dell.com/pt-br/shop/help-me-choose/cp/hmc-pdf-solutions](http://www.dell.com/pt-br/shop/help-me-choose/cp/hmc-pdf-solutions))

None

None	Incluído no preço
Adobe® Acrobat® Standard	
30 dias de avaliação gratuita do Adobe® Acrobat® Standard	R\$ 0,00
1 ano de assinatura do Adobe® Acrobat® Standard	+ R\$ 1.140,00
Adobe® Acrobat® Standard 2020	+ R\$ 1.120,00

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 4/9



SDECAP202122568A



31/08/2021

Desktop Compacto Vostro | Dell Brasil

Recomendado pela Dell

3 anos de assinatura do Adobe® Acrobat® Standard + R\$ 2.750,00

Adobe® Acrobat® Pro

1 ano de assinatura do Adobe® Acrobat® Pro DC + R\$ 1.319,00

Adobe® Acrobat® Professional 2020 + R\$ 3.265,00

3 anos de assinatura do Adobe® Acrobat® Pro DC + R\$ 3.155,00

Foxit PhantomPDF

Foxit PhantomPDF Standard + R\$ 597,00

Foxit PhantomPDF Business + R\$ 971,00

Ver mais Softwares

Acessórios pelo melhor preço

Acessórios mais vendidos

Dell Commercial Grade Case - Latitude 7320 2-in-1
Saiba mais (javascript:;)

Aproveite!
Frete grátis para todo o Brasil!

~~+ R\$ 290,00~~ + R\$ 245,00 Adicionar (javascript:;)

Headset Wireless Dell Pro - WL5022
Saiba mais (javascript:;)

Aproveite!
Frete grátis para todo o Brasil!

~~+ R\$ 2.120,00~~ + R\$ 1.800,00 Adicionar (javascript:;)

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 5/9



SDECAP202122568A



31/08/2021

Desktop Compacto Vostro | Dell Brasil

Headset Dell Pro Stereo - WH3022

Saiba mais (javascript:;)

Oferta por tempo limitado!

Frete grátis para todo o Brasil!

~~+R\$ 698,00~~ + R\$ 558,00 Adicionar (javascript:;)

Teclado e mouse sem fio Dell Pro – KM5221W

Saiba mais (javascript:;)

Oferta por tempo limitado!

Frete grátis para todo o Brasil!

~~+R\$ 299,00~~ + R\$ 239,00 Adicionar (javascript:;)

Teclado Dell Travel para Latitude 7320

Saiba mais (javascript:;)

Aproveite!

Frete grátis para todo o Brasil!

~~+R\$ 1.929,00~~ + R\$ 1.639,00 Adicionar (javascript:;)

Caneta Ativa Dell para Latitude 7320

Saiba mais (javascript:;)

Aproveite!

Frete grátis para todo o Brasil!

~~+R\$ 629,00~~ + R\$ 534,00 Adicionar (javascript:;)

NoBreak SMS Station II 600VA/300-Watt Bivolt

Saiba mais (javascript:;)

Aproveite!

Frete grátis para todo o Brasil!

~~+R\$ 599,00~~ + R\$ 509,00 Adicionar (javascript:;)

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 6/9



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

Monitor 23.8" Dell S2421HN
Saiba mais (javascript:;)

Oferta por tempo limitado!

Frete grátis para todo o Brasil!

~~+ R\$ 1.350,00~~ + **R\$ 1.240,00** Adicionar (javascript:;)

Ver mais Acessórios pelo melhor preço

Vostro Small Desktop

Ofertas especiais (javascript:;)

De **R\$ 6.778,00**

Desconto (javascript:;) **R\$ 460,00**

Frete **GRÁTIS**

Preço R\$ 6.318,00

Tempo estimado de entrega
(//www.dell.com/pt-br/lp/data-estimada-entrega)

Formas de pagamento
(//www.dell.com/pt-br/shop/lp/formas-de-pagamento)

Em até 10x sem juros de R\$ 631,80

Valor total a prazo R\$ 6.318,00

Adicionar ao carrinho

v3681w5052w

Classificações e Avaliações

Drivers, Manuais e Suporte

Suporte Dell

O suporte a produtos da Dell oferece tudo o que você precisa: drivers e downloads, manuais e artigos de suporte, ferramentas de diagnóstico e peças de substituição.

Confira aqui (//www.dell.com/support/home/br/pt/brdhs1/product-support/product/vostro-3681-desktop/diagnose)

BR/PT	Conta (javascript:void(0))	Suporte (javascript:void(0))	Fale conosco (javascript:void(0))
Mapa do site (//www.dell.com/pt-br/sitemap)	Minha conta (//www.dell.com/pt-br/myaccount/)	(//www.dell.com/support/home/pt-br)	Comunidade (//www.dell.com/community/Comunidade-da-Dell/ct-p/Portuguese?profile.language=pt)
	Status do pedido (//www.dell.com/support/orders)	Entre em contato com o suporte (//www.dell.com/support/contents/pt-br/category/Contact-Information)	Facebook (//pt-br.facebook.com/DellBrasil)

https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur... 7/9



31/08/2021

Desktop Compacto Vostro | Dell Brasil

Meus Produtos (//www.dell.com/support/mps/)	Drivers e downloads (//www.dell.com/support/home/pt-br?app=drivers)	Twitter (//twitter.com/DellnoBrasil)
	Suporte a pedidos (//www.dell.com/support/order-status/pt-br/order-support)	Instagram (//www.instagram.com/dellnobrasil)
	Suporte ao produto (//www.dell.com/support/home/pt-br?app=products)	Youtube (//www.youtube.com/user/dellnobrasil)
	Chamados e status de despacho (//www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/srsearch)	

Nossas ofertas (javascript:void(0))	Nossa empresa (javascript:void(0))	Nossos parceiros (javascript:void(0))	Recursos (javascript:void(0))
APEX (//www.delltechnologies.com/pt-br/apex/index.htm)	Sobre a Dell Technologies (//corporate.delltechnologies.com/pt-br/about-us.htm)	Encontre um parceiro (//www.delltechnologies.com/partner/pt-br/partner/find-a-partner.htm)	Eventos (//www.delltechnologies.com/pt-br/events/index.htm)
Produtos (//www.dell.com/pt-br/sbp)	Carreiras profissionais (//carreiras.dell.com/)	Localize um Varejista (//www.dell.com/pt-br/lp/reseller_store_locator)	Glossário (//www.delltechnologies.com/pt-br/learn/index.htm)
Soluções (//www.delltechnologies.com/pt-br/newsroom.htm)	Notícias (//corporate.delltechnologies.com/pt-br/fabricantes-de-equipamento-original)	(//www.delltechnologies.com/pt-br/oem/index.htm)	Biblioteca de recursos (//www.delltechnologies.com/pt-br/resource-library.htm)
Serviços (//www.delltechnologies.com/pt-br/social-impact/advancing-sustainability/how-to-recycle.htm)	Reciclagem de produto (//corporate.delltechnologies.com/pt-br/programa-de-parceria)	(//www.delltechnologies.com/partner/pt-br/partner/partner.htm)	Downloads de teste de software (//www.delltechnologies.com/pt-br/software-downloads/index.htm)
Promoção (//deals.dell.com/pt-br)	Impacto social (//corporate.delltechnologies.com/pt-br/social-impact.htm)		

[Dell.com \(//www.dell.com/pt-br\)](https://www.dell.com/pt-br) [Dell Technologies \(https://www.delltechnologies.com/pt-br/index.htm\)](https://www.delltechnologies.com/pt-br/index.htm)

[Premier \(//www.dell.com/identity/v2/discovery?cht=login&c=br&l=pt\)](https://www.dell.com/identity/v2/discovery?cht=login&c=br&l=pt)

© 2021 Dell (//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/site-terms-of-use-copyright)

[Termos e Condições \(//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms-of-sale\)](https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms-of-sale)

[Declaração de Privacidade \(//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies-privacy\)](https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies-privacy)

[Anúncios e e-mails \(//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies-ads-and-emails\)](https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies-ads-and-emails)

[Informações Legais e Regulatórias \(//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms\)](https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms)

[Políticas \(//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies\)](https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/policies)

[Cumprimento dos Requisitos Regulatórios \(//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/regulatory-compliance\)](https://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/regulatory-compliance)

Preços referenciados com impostos para consumidores pessoas físicas, comprando com CPF e para a cidade de São Paulo. O preço final aplicável nas vendas para pessoas jurídicas comprando CNPJ pode variar de acordo com o Estado que estiver localizado o adquirente do produto, em razão dos diferenciais de impostos para cada Estado.

Em conformidade com a legislação tributária, o endereço de entrega dos produtos adquiridos por firmas individuais e demais pessoas jurídicas de direito privado (CNPJ), deve ser o mesmo endereço cadastrado junto aos órgãos fiscais reguladores - Receita Federal e Sintegra (casos onde há inscrição estadual ativa).

Ofertas limitadas, por linha de produto, a 03 unidades para pessoa física, seja por aquisição direta e/ou entrega a ordem, e que não tenha adquirido produtos nos últimos 04 meses, e 10 unidades para pessoa jurídica ou grupo de empresas com até 500 funcionários registrados. Os preços ofertados podem ser alterados sem aviso prévio. Valores com frete não incluso. Os preços ofertados no site não são válidos para compra para revenda e/ou para compra por entidades públicas. Para compra nestas hipóteses entre em contato com um representante de vendas. A Dell reserva-se o direito de não concluir ou cancelar a venda se os produtos forem adquiridos para estas finalidades.

Para maiores informações sobre direito de arrependimento consulte nossa política clique aqui (//www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms-conditions/art-intro-policies-returns-br?c=br&l=pt&s=corp). Para consultar o Código de Defesa do Consumidor clique aqui (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm).

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 8/9



31/08/2021

Desktop Compacto Vostro | Dell Brasil

Garantia total (legal + contratual) de 01 ano, inclui peças e mão de obra, restrita aos produtos Dell. Na garantia no centro de reparos, o Cliente, após contato telefônico com o Suporte Técnico da Dell com diagnóstico remoto, deverá levar o seu equipamento ao centro de reparos localizado em SP ou encaminhar pelos Correios, esse último sem ônus, desde que seja preservada a caixa original do produto. Na garantia à domicílio/assistência técnica no local, técnicos serão deslocados, se necessário, após consulta telefônica com diagnóstico remoto. Produtos e softwares de outras marcas estão sujeitos aos termos de garantia dos respectivos fabricantes, conforme o respectivo site. Para mais detalhes sobre a garantia do seu equipamento, consulte o seu representante de vendas ou visite o site www.dell.com.br ([//www.dell.com.br](http://www.dell.com.br)).

Cupons não são cumulativos. Cupons e descontos específicos não são cumulativos com os benefícios do Programa MPP (Member Purchase Program) e EPP (Employee Purchase Program).

OFERTA RELÂMPAGO: ofertas com duração de no máximo 24h consecutivas ou limitada a disponibilidade de componentes, o que ocorrer primeiro. As ofertas poderão ser estendidas à critério da Dell. Cada oferta relâmpago é uma promoção de um único produto e uma única configuração específica. A compra deve ser efetuada e totalmente concluída dentro do período de validade da oferta relâmpago. Não são elegíveis para estas ofertas produtos salvos no carrinho, sem conclusão de compra.

A forma de pagamento é definida na finalização do pedido. O número de parcelas para serviços é o mesmo do equipamento e é único para toda a compra.

Os softwares ofertados estão sujeitos aos Termos e Condições da Licença de Uso do Fabricante. Para maiores informações, consulte o site do fabricante.

Atenção: Certifique-se de ativar o Office o mais breve possível. A oferta expira 180 dias após a ativação do Windows. Para mais informações acesse clique aqui (<https://support.office.com/pt-br/article/ativar-o-office-5bd38f38-db92-448b-a982-ad170b1e18/e?ui=pt-BR&rs=pt-BR&ad=BR>). Se você adquiriu uma licença de Office OEM (embarcada junto com o seu equipamento Dell), você deverá salvar a conta de e-mail utilizada na ativação do mesmo. A perda desta conta de e-mail poderá gerar a perda da licença do Pacote Office. Clique aqui (<http://www.dell.com/support/article/br/pt/brsdt1/sln304490/como-encontrar-e-ativar-o-microsoft-office-2016-2019-365-em-seu-computador-da-dell?lang=p>) para acessar o processo de ativação do Office OEM. Conforme política pública da Microsoft, a Dell recomenda o Office 365 Personal e Office 365 Home, apenas para uso doméstico.

Microsoft e Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos EUA.

Celeron, Intel, o logotipo Intel, Intel Atom, Intel Core, Intel Inside, o Intel Inside logotipo, Intel vPro, Intel Evo, Intel Optane, Intel Xeon Phi, Iris, Itanium, MAX, Pentium e Xeon são marcas registradas da Corporação Intel e suas Subsidiárias.

2014 Advanced Micro Devices, Inc. Todos os direitos reservados. A sigla AMD, o logotipo de seta da AMD e as combinações resultantes disso são marcas registradas da Advanced Micro Devices, Inc. Outros nomes têm apenas propósitos informativos e podem ser marcas registradas dos seus respectivos proprietários.

Liderança em monitores - Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q4 2020.

Monitores Dell #1 no mundo por 7 anos consecutivos - Fonte: IDC Worldwide Quarterly PC Monitor Tracker, Q4 2020.

Liderança em servidores - Fonte: Relatório IDC Quarterly Enterprise Storage Systems Tracker, Q1 2020

Empresa beneficiada pela Lei de Informática.

CES® é marca registrada da Consumer Technology Association (CTA)™. A CES Innovation Awards é baseada em materiais descritivos submetidos aos juízes. A CTA não verificou a exatidão de qualquer submissão ou de qualquer afirmação feita e não testou o item ao qual o prêmio foi dado.

© 2020 Dell Inc. Todos os direitos reservados.

CNPJ 72.381.189/0001-10

Av. Industrial Belgraf, 400

Bairro Medianeira

Eldorado do Sul - RS

CEP 92990-000

www.dell.com/pt-br ([//www.dell.com/pt-br](http://www.dell.com/pt-br))

<https://www.dell.com/pt-br/shop/desktop-e-all-in-one/vostro-small-desktop/spd/vostro-3681-desktop/v3681w5052w?view=configurations&configur...> 9/9



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A



(18) 99789-5197

(18) 99789-3702

fernando_armindo@hotmail.com

Armários Embutidos - Cozinha Planejada - Ambientes Planejados

CNPJ 21.979.209/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL 562357788117

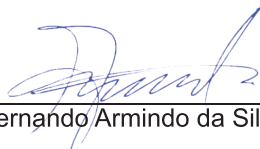
**ORÇAMENTO PARA
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
CNPJ 07.311.211/0001-94**

- 3 Mesa 128x77x60
- 2 Mesa 125x77x60
- 1 Mesa 150x150x77
- 1 Mesa 190x77x60
- 1 Pannel Grafite 77x375
- 1 Pannel Ripado 253x375 Gengibre - MDF - Ripa de 4,5x4,5
- 1 Pannel ripado 200x195 MDF Gengibre
- 1 Gabinete de Pia 135x48x65 - MDF Branco - 3 Gaveta e 2 Porta
- 2 Mesa com Pés em Ferro Tampo Redondo Grafite - 80cm Pés em Metalon - Pintura Estática Preto
- 1 Aparador Para Café 150x45x110 - Pés em Metalon - Pintura Eletrostática e Tampo Gengibre Bernec

TOTAL R\$ 21.790,00

- Forma de Pagamento - 50% de entrada para compra de material e restante na entrega, em 3x (entrada, 30 e 60 dias)

- Prazo de entrega - 30 dia após compra de material.



Fernando Armindo da Silva

Presidente Prudente, 08 de Agosto de 2021

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.538, Pq. Furquim
Presidente Prudente - SP





Granpel
Soluções para Escritório
GRANPEL P. PRUDENTE MATERIAL ESCRITÓRIO LTDA-ME
CNPJ: 00.145.863/0001-57 - I.E.: 562.133.620.119
Fone: (18) 3918-5050 Fax: (18) 3918-5053
Av. Antonio Canheti, nº 397 - Jardim Cambuy
CEP. 19061-545 Presidente Prudente - SP

Orçamento

Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente -INTEPP

CNP: 07.311.211/0001-94

Rod. Raposo Tavares s/n km 572 Bloco B1

08 de Setembro de 2021

08 Cadeiras fixas pé arco assento e encosto (concha com braço) em polipropileno colorido reforçada com 06 anos de garantia e laudo de ergonomia.



Valor unitário R\$ 547,00

Valor Total R\$ 4.376,00

06 Banquetas alta fixa assento e encosto em madeira envernizada estrutura sem braço com 06 anos de garantia laudo de ergonomia.



Valor unitário R\$ 788,00

Valor Total R\$ 4.728,00



01 Poltrona Presidente com apoio de cabeça e lombar, mecanismo Syncron (movimento de inclinação do encosto com travas) braço digitador encosto em tela assento estofado, opção de revestimento em tecido ou Vinil base em aço com capa plástica rodizio emborrachado com 06 anos de garantia e laudo de ergonomia.



Valor unitário R\$ 1.887,00

Valor total do orçamento R\$ 10.991,00

Prazo de entrega: 20 a 25 dias
Forma de pagamento: à vista
Prazo da proposta: 30 dias

00.145.863/0001-57

**GRANPEL - P. PRUDENTE MATERIAL
ESCRITÓRIO LTDA.**

AV. ANTONIO CANHETTI, 387
JARDIM CAMBUY - CEP 18.081-648

PRUDENTE PRUDENTE - SP


Gisele Silva
Consultora Comercial
(18) 39180-5050



A.O.S. - Decorações

Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2021

Orçamento 01/2021

A/C: INTEPP – INCUBADORA TECNOLÓGICA PRES. PRUDENTE

Rod. Raposo Tavares KM 572 B – B1 Térreo 1- Bairro do Limoeiro

Presidente Prudente/SP – Cep: 19067-175

CNPJ: 07.311.211/0001-94 - Inscrição Municipal: 78.162

Local de instalação - Hall de entrada da Incubadora.

Persiana vertical

Cor – Lisa *(a escolher)

Material PVC – Primeira Linha – c/ 01 ano de garantia

Produto	Medida (larg x alt)	Valor
Persiana	3.05 x 3.20	2.732,80
Persiana	2.65 x 3.20	2.734,40
Persiana	3.30 x 3.20	2.956,80
		R\$ 8.064,00

*Este orçamento tem validade por 30 dias a partir de sua emissão.



Empresa: Aparecida Oliveira de Souza
CNPJ: 36.529.914/0001-91
IM: 107.743 Presidente Prudente/SP



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

Sacola Identificação Entrega Pagamento

Aproveite e compre junto:

Pl. Jogo de Potes Quadrado 14 Peças - Electrolux Jogc



Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio 220 Volts - 220V
Código do produto: hc575228j8

Vendido e entregue por **Friopeças**
Entrega em até 7 dias úteis

1

De R\$ 4.957,98 por
R\$ 4.957,98 ou
R\$ 4.214,28 à vista

Frete

R\$ 99,00

CEP: 19067-175

Raposo Tavares - Parque Cedral -
Presidente Prudente/SP

Total (1 item)

R\$ 5.056,98 ou
R\$ 4.313,28 à vista



(Em até 12x de R\$ 421,42
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá
utilizá-lo na etapa de pagamento



09/09/2021 10:06

Sacola de compras - Magazine Luiza

 [Compre pelo chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 10 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

<https://sacola.magazineluiza.com.br/#/>

2/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A



Encontre aqui as melhores ofertas



Use sua localização para ver a disponibilidade

Computadores

★★★★★ (0)



Kit Computador Desktop Dell Vostro VST-3681-MS41M 10ª Geração Intel Core i7 8GB 512GB SSD Windows + Monitor SE2216H

(Cód. Item 1516541835)

R\$ 5.754,32

<https://www.pontofrio.com.br/kit-computador-desktop-dell-vostro-vst-3681-ms41m-10-geracao-intel-core-i7-8gb-512gb-ssd-windows-monitor-se2216h> 1/6





SDECAP202122568A



31/08/2021 Kit Computador Desktop Dell Vostro VST-3681-MS41M 10ª Geração Intel Core i7 8GB 512GB SSD Windows + Monitor SE2216H ...

12% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros **ver parcelamento**

 **R\$ 6.539,00**
ou até 10x de R\$653,90 sem juros no Cartão de Crédito

 **R\$ 5.754,32 - 12% de desconto**
em 1x no Cartão ou Boleto.

 **R\$ 5.754,32 - 12% de desconto**
à vista no Cartão Ponto ou 10x de R\$ 653,90 sem juros. **Peça já o seu**

Comprar

Vendido e entregue por **DELL**

Calcule o frete e prazo de entrega

 **Usar minha localização**

Detalhes do produto 

Tire suas dúvidas sobre o produto

Ainda não há perguntas sobre este produto.

>

>

<https://www.pontofrio.com.br/kit-computador-desktop-dell-vostro-vst-3681-ms41m-10-geracao-intel-core-i7-8gb-512gb-ssd-windows-monitor-se2216h...> 2/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

31/08/2021 Kit Computador Desktop Dell Vostro VST-3681-MS41M 10ª Geração Intel Core i7 8GB 512GB SSD Windows + Monitor SE2216H ...

<https://www.pontofrio.com.br/kit-computador-desktop-dell-vostro-vst-3681-ms41m-10-geracao-intel-core-i7-8gb-512gb-ssd-windows-monitor-se22...> 3/6



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



31/08/2021 Kit Computador Desktop Dell Vostro VST-3681-MS41M 10ª Geração Intel Core i7 8GB 512GB SSD Windows + Monitor SE2216H ...

<https://www.pontofrio.com.br/kit-computador-desktop-dell-vostro-vst-3681-ms41m-10-geracao-intel-core-i7-8gb-512gb-ssd-windows-monitor-se22...> 4/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

31/08/2021 Kit Computador Desktop Dell Vostro VST-3681-MS41M 10ª Geração Intel Core i7 8GB 512GB SSD Windows + Monitor SE2216H ...

<https://www.pontofrio.com.br/kit-computador-desktop-dell-vostro-vst-3681-ms41m-10-geracao-intel-core-i7-8gb-512gb-ssd-windows-monitor-se22...> 5/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



31/08/2021 Kit Computador Desktop Dell Vostro VST-3681-MS41M 10ª Geração Intel Core i7 8GB 512GB SSD Windows + Monitor SE2216H ...

<https://www.pontofrio.com.br/kit-computador-desktop-dell-vostro-vst-3681-ms41m-10-geracao-intel-core-i7-8gb-512gb-ssd-windows-monitor-se22...> 6/6

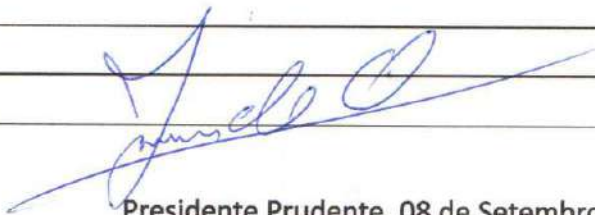


Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

SM SANTOS & MALAGUETA
MARCENTARIA LTDA.

ORÇAMENTO PARA
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
CNPJ 07.311.211/0001-94

DESCRIÇÃO
3 Mesas com medidas 128x77x60
2 Mesas com medidas 125x77x60
1 Mesas com medidas 150x150x77
1 Mesas com medidas 190x77x60
1 Painel Grafite 77x375
1 Painel Ripado com medidas 253x375 Gengibre em MDF e Ripa de 4,5x4,5
1 Painel ripado com medidas 200x195 em MDF Gengibre
1 Gabinete de Pia com medidas 135x48x65 em MDF Branco, 3 Gavetas e 2 Portas
2 Mesa com Pés em Ferro Tampo Redondo Grafite - 80cm com Pés em Metalon e Pintura Eletro Estática Preta
1 Aparador Para Café com medidas 150x45x110 - Pés em Metalon e Pintura Eletrostática com Tampo Gengibre Bernec
Total: R\$ 23.280,00
50% de entrada e restante na entrega




Presidente Prudente, 08 de Setembro de 2021

CNPJ 60.371.093/0001-92 - Inscrição Estadual: 562090425112
Rua Fany Mancuso Grigoli, 260 - Vila Lider - Presidente Prudente - SP
(18) 99623-1022 (18) 99711-9863 (18) 99791-3234
Jovani Laércio João



SDECAP202122568A



 MALACRIDA TINTAS EIRELI-ME AV. CEL. JOSÉ SOARES MARCONDES, 2041 19031050 - Presidente Prudente - SP TELEFONE (11) 3221-0809 CNPJ: 96.361.217/0001-04 Inscr. Est: 562.121.818.114		MALACRIDA TINTAS Telefone: (18) 3221-0809				
		ORÇAMENTO Nº		14.309		
NOME DO CLIENTE: INCUBADORA TECNOLOGICA DE P. PTE-INTEPP		9.240		Emissão: 13/09/2021	Página: 01	
ENDEREÇO: ROD. RAPOSO TAVARES, KM 572 BL- B1				Vendedor: ADEMIR		
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE EST.: SP CEP: 19067-175				Operação/Faturamento: A VISTA		
CNPJ / CPF: 07.311.211/0001-94 INSCR. EST.:						
CONTATO: WILSON KUNZE / 98125-0559 CONSUMIDOR						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UN	VR.UNITÁRIO	SUBTOTAL	
10353	SUVINIL MULTISUPERFICIE AGUA ACET. BRANCO 3,6 LTS VERDE CLAR	* 4,00	UN	270,00	1.080,00	
10353	SUVINIL MULTISUPERFICIE AGUA ACET. BRANCO 3,6 LTS LARANJA	* 4,00	UN	289,00	1.156,00	
10353	SUVINIL MULTISUPERFICIE AGUA ACET. BRANCO 3,6 LTS LILAS	* 4,00	UN	349,00	1.396,00	
10353	SUVINIL MULTISUPERFICIE AGUA ACET. BRANCO 3,6 LTS VERDE ESCL	* 4,00	UN	299,00	1.196,00	
5523	SUVINIL ACRILICO PREMIUM BRANCO NEVE 18 LTS	2,00	LA	549,80	1.099,60	
Opções de Pagamento:				TOTAIS		
A VISTA		1x de R\$	5.927,60 =	5.927,60	Subtotal R\$	5.927,60
30 dias		1x de R\$	5.927,60 =	5.927,60	(-)Desconto	
				Total Geral R\$	5.927,60	
Observação			Condições	Entrega: Validade: 0 Frete: Impostos:		
				<i>* Consultar disponibilidade de Estoque.</i>		
_____ Assinatura do Responsável						



SDECAP202122568A



PERLUZ PERSIANAS

INTEPP – INCUBADORA TECNOLÓGICA PRES. PRUDENTE

Rod. Raposo Tavares KM 572 B – B1 Térreo 1- Bairro do Limoeiro

Presidente Prudente/SP – Cep: 19067-175

CNPJ: 07.311.211/0001-94 - Inscrição Municipal: 78.162

Orçamento para instalação de persiana vertical cores lisas a escolha, material primeira linha com um ano de garantia, material PVC.

Persianas destinadas ao Hall de entrada da Incubadora.

1º persiana medindo 3.05 de largura por 3.20 de altura
- R\$ 3.279,36

2º persiana medindo 2.65 de largura por 3.20 de altura
- R\$ 3.281,28

3º persiana medindo 3.30 de largura por 3.20 de altura
- R\$ 3.548,16


→ Valor total do orçamento R\$ 10.108,80
Orçamento válido por 30 dias.



Rua Abílio Fernandes Barbura, 627 | Parque Imperial – CEP 19028-230 – Pres. Prudente /SP

Luiz Magalhães Souza Persianas - CNPJ: 60.784.097/0001-00



		MIGLIARI & PISSININ LTDA AV. BRASIL, 1830 19013-000 - Presidente Prudente - SP CNPJ: 53.410.742/0001-51 Inscr. Est: 562.010.333.116		PALÁCIO DAS TINTAS Telefone: (18) 3229-9090	
		ORÇAMENTO Nº		28.896	
NOME DO CLIENTE: INCUBADORA TECNOLOGICA DE P. PTE - INTEPP 31.053 ENDEREÇO: ROD. RAPOSO TAVARES, KM 572 BL B1 CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE EST.: SP CEP: 19067-175 CNPJ / CPF: 07.311.211/0001-94 INSCR. EST.: CONTATO: / INCUBADORA TECNOLOGICA DE P. PTE - INTEP		Emissão: 13/09/2021	Página: 01	Vendedor: ANA	
				Operação/Faturamento: A VISTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UN	VR.UNITÁRIO	SUBTOTAL
37900	SUVINIL ESM MULTI AZULEJOS AC BRANCO 3.6 L VERDE CLARO	* 4,0	GL	290,00	1.160,00
37900	SUVINIL ESM MULTI AZULEJOS AC BRANCO 3.6 L LARANJA	* 4,0	GL	310,00	1.240,00
37900	SUVINIL ESM MULTI AZULEJOS AC BRANCO 3.6 L LILAS	* 4,0	GL	369,00	1.476,00
37900	SUVINIL ESM MULTI AZULEJOS AC BRANCO 3.6 L VERDE ESCURO	* 4,0	GL	305,00	1.220,00
706	SUVINIL ACRILICO FOSCO PREMIUM BRANCO 18 LT	2,0	LA	560,00	1.120,00
Opções de Pagamento:				TOTAIS	
A VISTA 1x de R\$ 6.216,00 = 6.216,00				Subtotal R\$	6.216,00
				(-)Desconto	
				Total Geral R\$	6.216,00
Observação		Condições		Entrega: Validade: Frete: Impostos: * Consultar disponibilidade de Estoque.	
				Assinatura do Responsável	



SDECAP202122568A



Mobiliário/ equipamentos
Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

Notebook Vostro 15 3000 Processador Intel Core i5, Windows 10 Home, Placa de vídeo integrada Intel UHD, Tela HD de 15.6", SSD de 256GB, Memória de 8GB – R\$4.250,00 x 5



Desktop Optiplex Micro 3080 Processador Intel Core i5, Windows 10 Pro, SSD de 256GB, Memória de 8GB, Monitor de 19.5" P2018H – R\$6.375,00 x 10



Delta Mesa Estação Trabalho Ilha 4 Lugares 2,40 X 2,40 M – R\$2.600 x 2 (sem frete)



Mesa de Escritório c/ 3 Gavetas 1,20x0,60x0,74 R\$ 550,00 x 3



CADEIRA GIRATÓRIA JOB L02 EXECUTIVA ERGONOMICA
ESCRITÓRIO TECIDO AZUL - R\$ 680,00 x 20



Armário para Escritório 2 Portas ME4105 Tecno Mobili Branco R\$
420,00 x 10



Impressora Samsung CLP-775ND Laser Colorida Sem Fio – R\$ 5.100,00



Samsung Smart Tv 70" Uhd 4k 70au7700, Processador Crystal 4k, Tela Sem Limites, Visual Livre De Cabos, Alexa Built In. R\$ 4.700,00 – Área de Reuniões/ Capacitações



Mesa de Reunião Giobel Evolution de 40 mm de espessura, ideal para 8 Lugares, com 02 tomadas para fiação elétrica, Med. 2,60 x 1,10 x 0,80 (sem cadeiras) – R\$1.900,00



ORÇAMENTO ARTÍSTICO

Artista: Leonardo Ferreira

CNPJ: 19.495.651/0001-28

RG: 25.576.769 9

CPF: 121.089.388-69

Endereço: Rua Espírito Santo nº328, Coronel Goulart – Álvares Machado-SP

Contato: celular: (18) 991370143/e-mail: leozinhoonline@gmail.com

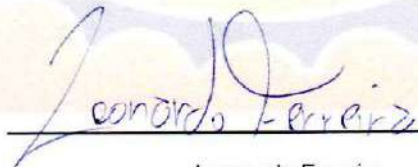
Serviço: Pintura artística e demarcação de desenho para pintura em parede.

Interessado: INTEPP – CNPJ: 07.311.211/0001-94

Orçamento Prévio: R\$ 7.200 reais mensais + material incluso no orçamento

Formas de pagamento: À vista ou depósito bancário, sendo 30% do valor total na contratação do serviço e o restante do valor após a finalização.

Presidente Prudente, 10 de Setembro de 2021.



Leonardo Ferreira



SDECAP202122568A



12/09/2021 08:55

Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontina 20 cm 15 Lt - Porta Guarda-Chuva - Magazine Luiza

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Utilidades Domésticas > Porta Guarda-Chuva

Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontina 20 cm 15 Lt

Código hbakc7a195 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Lojas Martex](#)

por **R\$ 197,03** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 207,40 em 5x de R\$ 41,48 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

19067-175 [Alterar](#)

Raposo Tavares - Parque Cedral - Presidente Prudente/SP

Entrega padrão Em até 23 dias úteis*

R\$ 24,30

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Geladeira/Refrigerador Continental Frost Free -

de R\$3.290,00 por
R\$2.385,00 à vista
ou R\$ 2.385,00
10x de R\$ 238,50 sem juros



Fogão 4 Bocas Continental Branco -

de R\$1.288,00 por
R\$949,00 à vista
ou R\$ 949,00
10x de R\$ 94,90 sem juros



Fogão 5 Bocas Continental Prata -

de R\$2.436,00 por
R\$1.614,05 à vista
ou R\$ 1.699,00
10x de R\$ 169,90 sem juros



Panela de Arroz Elétr. Electrolux Easyline R

de R\$279,00 por
R\$180,41 à vista
ou R\$ 189,92
4x de R\$ 47,48 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/porta-guarda-chuvas-em-aco-inox-capsula-dry-tramontina-20-cm-15-lt/p/hbakc7a195/ud/pogc/>

1/6



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A



Jogo de Panelas
Tramontina Antiaderente

★★★★★ (569)

de R\$ 399,90 por

R\$ 279,90

6x de R\$ 46,65 sem juros



Jogo de Panelas
Tramontina Antiaderente

★★★★★ (2778)

de R\$ 399,90 por

R\$ 299,00

6x de R\$ 49,83 sem juros



Assadeira de Vidro Oval
Marinex - GD1634...

★★★★★ (62)

de R\$ 39,90 por

R\$ 19,90



Jogo de Panelas
Tramontina Antiadere

★★★★★ (728)

de R\$ 499,90 por

R\$ 349,90

7x de R\$ 49,99 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

Informações do produto

Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontina 20 cm 15 Lt

EAN: 1000016310413

Código: 1631041

DESCRIÇÃO COMPLETA

O Porta Guarda-Chuva Tramontina Cápsula Dry em Aço Inox com Acabamento Scotch Brite e Base em Polipropileno 15 L, é um produto que faz a diferença nos espaços. Muito funcional e com design moderno, mantém os ambientes limpos e secos em dias chuvosos. A base em polipropileno retém a água excedente do produto. Além disso, o corpo em aço inox com acabamento scotch brite dá um toque estiloso à peça. Com capacidade de 15 L, é ideal para ambientes institucionais. É um produto fabricado no Brasil.

IMPORTANTE PARA VOCÊ

Produto para uso interno.

Para a limpeza, lavar com uma esponja macia e detergente neutro.

Nunca deixar objetos metálicos por muito tempo em contato com o porta extintor, para evitar a corrosão.

Evitar o contato com ácido muriático, água sanitária ou qualquer outro solvente que possa vir a agredir o produto.

Para manter o brilho do seu porta extintor, recomenda-se o uso da Luva de microfibra para limpar aço inox Tramontina Ref.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/porta-guarda-chuvas-em-aco-inox-capsula-dry-tramontina-20-cm-15-lt/p/hbakc7a195/ud/pogc/>

3/6



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

12/09/2021 08:55

Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontina 20 cm 15 Lt - Porta Guarda-Chuva - Magazine Luiza

FICHA TÉCNICA

EAN13: 7894693043924

DUN14: 17894693043921

NCM: 7325.99.10

Peso Líquido: 1,2000 kg.

Peso Bruto: 1,5000 kg.

Metragem: 0,021221 M CUBICO.

Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 203x 203x 465 mm.

Capacidade: 15,00 l.

Espessura: 0,5 mm.

COMPOSIÇÃO

Material: Aço Inox AISI 430

Espessura: 0,5 mm

Acabamento: Scotch Brite

Recipiente para retenção da água: Sim

GARANTIA

1 ano (90 dias de garantia legal acrescidos de 09 meses de garantia contratual) para vícios ou defeitos de fabricação.

Termo de garantia disponível em Certificações Normas.

Informações técnicas	CAPACIDADE (LITROS)	15 LT
	CENTÍMETRO	20 CM

Informações complementares	Marca	Tramontina
	Material	Aço Inox

[Denunciar anúncio](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

<https://www.magazineluiza.com.br/porta-guarda-chuvas-em-aco-inox-capsula-dry-tramontina-20-cm-15-lt/p/hbakc7a195/ud/pogc/>

4/6



12/09/2021 09:02

Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontina 20 Cm 15 Lt em Promoção | Ofertas na Americanas

0

busque aqui seu produto

entregar em: Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > decoração > porta objetos > porta guarda-chuva

favoritar compartilhar



Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontina 20 Cm 15 Lt

★★★★★

EAN: 100016310413Código: 1631041DESCRIÇÃO COMPLETA
Porta Guarda-Chuva Tramontina Cápsula Dry em Aço Inox com Acabamento Scotch Brite e Base em Polipropileno 15 L, é um produto que faz a diferença nos espaços. Muito funcional e com...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 213,40

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 2,14 de volta

em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 2,14 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral...

receba até 16 de novembro

R\$ 22,97

comprar

comprar com AME

Este produto é vendido e entregue por [Lojas Martex](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

<p>Porta guarda chuva rústico metal galvanizado 40 x 17 cm</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 78,90</p> <p>7x de 11,27 s/juros</p>	<p>Suporte Porta Guarda-chuva Em Aço Inox Martinazzo</p> <p>5%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 90,00</p> <p>R\$ 86,44</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>Cesto Para Guarda Chuva Aço Inox Alpha 3011201...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 160,13</p> <p>12x de 13,34 s/juros</p>	<p>Porta Guarda-chuva Cápsula Dry 15l Aço Inox 15 L...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 229,90</p> <p>12x de 19,15 s/juros</p>	<p>Porta G 20 em A</p> <p>★★★</p> <p>R\$ 160,00</p> <p>12x de 13,33 s/juros</p>
---	--	---	---	---

novidades da categoria

<p>Porta Guarda Chuvas - Gamma- 20x43 cm Brinox</p>	<p>Cesto Porta Guarda Chuva Inox Perfurado Com Adesivo</p>	<p>Porta Guarda-chuva - Inox 24x70 Comercio Condomínio</p>	<p>Porta Guarda Chuva Suporte Organizado Sombriinha cest...</p>	<p>Porta G 15l 945...</p>
---	--	--	---	---------------------------

https://www.americanas.com.br/produto/1793715523?pfm_carac=Quem viu os mesmos produtos que você%2C também viu%3A&pfm_page=pro... 1/4



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 09:02

Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontina 20 Cm 15 Lt em Promoção | Ofertas na Americanas

★★★★★ R\$ 186,04 12x de 15,50 s/juros	 Infelizmente não temos esse produto em estoque	★★★★★ R\$ 313,10 <small>3x mais</small> 12x de 26,09 s/juros	★★★★★ R\$ 78,90 7x de 11,27 s/juros	★★★ R\$ 186,04 12x de 15,50 s/juros
--	--	---	--	--

informações do produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

DESCRIÇÃO COMPLETA

O Porta Guarda-Chuva Tramontina Cápsula Dry em Aço Inox com Acabamento Scotch Brite e Base em Polipropileno 15 L, é um produto que faz a diferença nos espaços. Muito funcional e com design moderno, mantém os ambientes limpos e secos em dias chuvosos. A base em polipropileno retém a água excedente do produto. Além disso, o corpo em aço inox com acabamento scotch brite dá um toque estiloso à peça. Com capacidade de 15 L, é ideal para ambientes institucionais. É um produto fabricado no Brasil.

COMPOSIÇÃO

Material: Aço Inox AISI 430

Espessura: 0,5 mm

Acabamento: Scotch Brite

Recipiente para retenção da água: Sim

IMPORTANTE PARA VOCÊ

Produto para uso interno.

Para a limpeza, lavar com uma esponja macia e detergente neutro.

Nunca deixar objetos metálicos por muito tempo em contato com o porta extintor, para evitar a corrosão.

Evitar o contato com ácido muriático, água sanitária ou qualquer outro solvente que possa vir a agredir o produto.

Para manter o brilho do seu porta extintor, recomenda-se o uso da Luva de microfibra para limpar aço inox Tramontina Ref.: 94537 004 e também da pasta para polir e remover manchas em superfícies de aço inoxidável 'Tramontina'.

Não utilizar para limpeza, palha de aço inox ou outros elementos ou produtos que possam riscar o aço inox.

FICHA TÉCNICA

EAN13: 7894693043924

DUN14: 17894693043921

NCM: 7325.99.10

Peso Líquido: 1,2000 kg.

Peso Bruto: 1,5000 kg.

Metragem: 0,021221 M Cubico.

Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 203x 203x 465 mm.

Capacidade: 15,00 l.

Espessura: 0,5 mm.

GARANTIA

1 ano (90 dias de garantia legal acrescidos de 09 meses de garantia contratual) para vícios ou defeitos de fabricação.

Termo de garantia disponível em Certificações Normas.

ficha técnica

Código	1793715523
Marca	Tramontina
Material	Aço Inox

[denunciar anúncio](#)

https://www.americanas.com.br/produto/1793715523?pfm_carac=Quem viu os mesmos produtos que você%2C também viu%3A&pfm_page=pro... 2/4



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

À INTEPP

Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

A/C - Sr. Wilson

Ref: Consultoria de Implantação CERNE 1 e Processo de Certificação CERNE 1



PROPOSTA COMERCIAL

Prezado,

A F2 Gestão Empresarial (Azambuja e Gastão LTDA-ME), CNPJ 08.858.298/0001-87, sediada na Rua Eduardo Willrich, 113, centro, Três Coroas/RS e escritório comercial na Rua Cleveland, 206/201, Santa Tereza, Porto Alegre/RS, empresa que atua nas áreas de treinamentos, workshops, consultorias/assessorias, mentorias, palestras e como Certificadora Oficial CERNE em diversos estados brasileiros, atendendo instituições públicas e privadas, apresenta neste documento proposta comercial para a realização de **Consultoria de Implantação do CERNE 1 e Processo de Certificação CERNE 1**.

A Empresa:

A F2 Gestão Empresarial é uma empresa especializada na realização de **CONSULTORIAS, WORKSHOPS, PALESTRAS e MENTORIAS**, atuando na organização de processos e gestão de nossos clientes.

Somos a **única empresa** com homologação pela **Anprotec** e **SEBRAE Nacional** para atuar como **certificadora** e também com **consultorias** no Brasil, as concorrentes são homologadas para trabalharem com certificação **ou** consultoria.

São mais de 15 anos de expertise no setor de treinamentos e consultorias, desenvolvendo projetos em parcerias com empresas privadas e públicas, universidades, incubadoras e instituições como **ANPROTEC, SEBRAE NACIONAL, SEBRAE/RS, SEBRAE/SC e Fundações de Amparo à Pesquisa de diversos estados**, demonstrando credibilidade naquilo que fazemos.

Alguns Clientes da F2 Gestão Empresarial:

TOTVZ

Hospital Alemão Osvaldo Cruz/SP

GoDigital/RS

AXCION

F2 Gestão Empresarial

(51) 99226-2734

contato@f2gestao.com.br

www.f2gestao.com.br



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

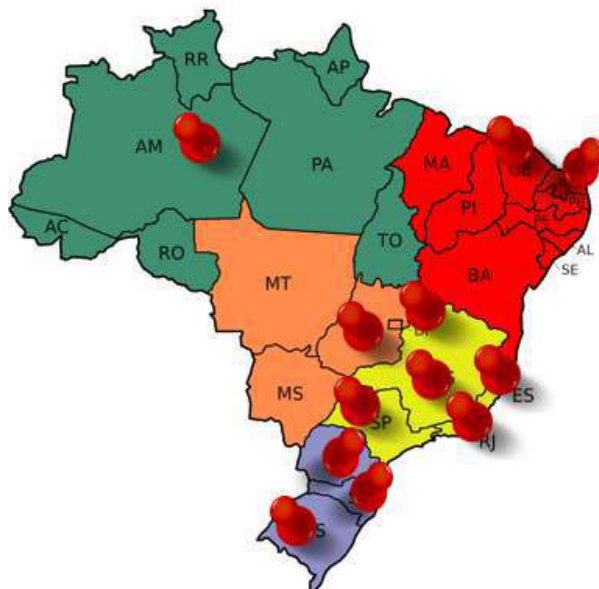
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



CELTA/SC
Instituto Gene Blumenau/SC
Instituto Gênese - PUC-RIO/RJ
COOPE/RJ
ITNC - Incubadora Tecnológica Natal Central/RN
ITMO - Incubadora Tecnológica de Mossoró/RN
IAGRAM - Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró/RN
UTFPR/Curitiba/PR
Incubadora Santos Dumont/PR
Ulbratech/AM
INAITEC/SC
FUNDETEC/PR
Ulbratech/RS
ANPROTEC/DF
SETREM/RS
CEI-UFRGS/RS
Hestia/RS
IE-Cbiot/RS
Incubadora da FEEVALE/RS

Onde Estão Nossos Clientes:



F2 Gestão Empresarial
(51) 99226-2734
contato@f2gestao.com.br
www.f2gestao.com.br



**Objetivos:**

1. Realizar Consultoria de Implantação do CERNE 1, seguindo Metodologia e Termo de Referência desenvolvido pela Anprotec.
2. Realizar processo completo de Análise da documentação par certificação CERNE 1 (procedimentos, processos, práticas e evidências).

Investimento:

Para a realização das atividades, será cobrado o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Valor Total
01	Realizar Consultoria de Implantação do CERNE 1, seguindo Metodologia e Termo de Referência desenvolvido pela Anprotec.	R\$ 14.000,00
2	Realizar processo completo de Análise da documentação par certificação CERNE 1 (procedimentos, processos, práticas e evidências).	R\$ 10.000,00

Forma de Pagamento:

A combinar.

Metodologia da Consultoria de Implantação:

Para a realização das atividades a F2 Gestão Empresarial utilizará metodologia própria, sendo o projeto liderado por consultor homologado na metodologia CERNE, atendendo recomendações da Anprotec e Sebrae Nacional. A consultoria será realizada em até 180 dias, através de encontros virtuais semanais ou quinzenais, com duração entre 60 e 120 minutos. Para a realização das reuniões, a INTEPP disponibilizará pelo menos um representante, preferencialmente o gestor da incubadora empresarial, que será a pessoa responsável pelos entregáveis de cada encontro. É recomendado que sejam envolvidos os profissionais que atuam e/ou atuarão diretamente no dia a dia da incubadora empresarial.

F2 Gestão Empresarial
(51) 99226-2734
contato@f2gestao.com.br
www.f2gestao.com.br





A primeira etapa é composta por uma reunião de alinhamento, para a definição das diretrizes do projeto. Ao final do encontro, o consultor responsável pela consultoria, apresentará quais os entregáveis e como deverão ser realizadas as atividades. As demais reuniões seguirão passos similares, sendo realizada a apresentação dos entregáveis do encontro anterior, por parte do(s) representante(s) da incubadora. Depois disso, serão realizados os ajustes das tarefas quando necessário e apresentados os próximos entregáveis. Quando todos os entregáveis estiverem finalizados, será realizado um encontro de revisão, para que sejam revistos todos os processos e práticas do CERNE 1, podendo receber algum ajuste corretivo, se necessário. Caso necessite de um novo encontro, será agendado e alinhado com a equipe envolvida no projeto.

Metodologia da Certificação:

A Incubadora quando tiver todos processos, práticas e procedimentos concluídos, enviará para a F2 Gestão Empresarial o acesso ao Drive ou Software para que possa ser realizada a análise. Depois disso, o representante da certificadora fará a avaliação de toda a documentação (evidências) para verificar se a incubadora está com status "conforme" nas práticas do CERNE. Depois disso, se apta para a próxima etapa, será agendada a Banca de Efetividade com representantes da Incubadora, Empresa Incubada, Empresa Graduada, Mantenedora, Certificadora, Anprotec e Sebrae Nacional. Após essa etapa, estando em conformidade com a Metodologia CERNE, será emitido o Certificado.

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 10-8
Conta-Corrente: 25227-1

Validade da Proposta:

120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua abertura.

F2 Gestão Empresarial
(51) 99226-2734
contato@f2gestao.com.br
www.f2gestao.com.br



Prazo de Entrega:

A combinar.



Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021

Flaviano Gastão Júnior
F2 Gestão Empresarial
(Azambuja e Gastão LTDA)

F2 Gestão Empresarial
(51) 99226-2734
contato@f2gestao.com.br
www.f2gestao.com.br





ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA CERNE CREDENCIADA

Proposta: 021/2021

Canoas, 03 de Setembro de 2021

À

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

CNPJ 07.311.211/0001-94

Presidente Prudente/SP

Prezado Wilson Kunze,

O IEITEC – Instituto Empresarial de Incubação e Inovação Tecnológica, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 93.020.162/0001-72, organização certificadora credenciada pela ANPROTEC, em resposta a sua solicitação de orçamento, apresenta abaixo a proposta para execução do serviço de avaliação de conformidade, certificação CERNE.

Serviço: Certificação CERNE 1

Detalhamento: A proposta abrange após o preenchimento de solicitação de avaliação pela incubadora, pré-análise da documentação em meio digital, avaliação técnica do grau de conformidade das práticas-chave implantadas no modelo CERNE, realização de banca de efetividade, emissão do parecer de conformidade.

Valor total da proposta: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Forma de Pagamento: Em duas parcelas através de boleto bancário ou transferência, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% na conclusão do processo.

Validade da proposta: 30 dias

Incluído no valor total da proposta, todas despesas com impostos, taxas e demais custos relacionados ao serviço.

Atenciosamente,

Daniela Lima
Gerente Administrativo

IEITEC

Av. Antônio Frederico Ozanan, 2019 - Bairro São Luís - Canoas/RS. CEP 92420-360.

Fone: (51) 2118-0900 | www.ieitec.com.br

1



SDECAP202122568A



ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA CERNE CREDENCIADA

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é online, dividido em 3 etapas:

1. FORMALIZAÇÃO

- 1.1 Solicitação formal de avaliação pela incubadora
- 1.2 Análise prévia da documentação digital
- 1.3 Preparação e planejamento da avaliação

2. AVALIAÇÃO

- 2.1 Avaliação Técnica do grau de conformidade
- 2.2 Relatório Avaliação Técnica
- 2.3 Banca de Efetividade

3. ENTREGA

- 3.1 Emissão do parecer da certificadora
- 3.2 Certificação

OBS: O cronograma de execução da avaliação para certificação é definido na etapa 1.3 em conjunto com a incubadora.

IEITEC
Av. Antônio Frederico Ozanan, 2019 - Bairro São Luís - Canoas/RS. CEP 92420-360.
Fone: (51) 2118-0900 | www.ieitec.com.br

2



08/09/2021 17:57

Item em oferta no Ponto!

ponto

Encontre aqui as melhores ofertas



Use sua localização para ver a disponibilidade

TV 4K

★★★★★ (86)



[Manual do produto](#)

Smart TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos - 2020

(Cód. Item 55006491)

<https://www.pontofrio.com.br/smart-tv-led-58-uhd-4k-samsung-58tu7000-crystal-uhd-hdr-borda-infinita-control-re-moto-unico-bluetoo-th-visual-liv-...> 1/12



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

08/09/2021 17:57 Smart TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth, Visu...

R\$ 3.299,00

ou até **12x de R\$274,92** sem juros [ver parcelamento](#)

 **R\$ 3.299,00**

à vista no Cartão Ponto ou 12x de R\$ 274,92 sem juros. [Peça já o seu](#)

Comprar

Vendido e entregue por **Eletrum**

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Detalhes do produto >

Características >

Avaliações de Clientes

4.5  (86 avaliações) 

91% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por



Data 

Shallyma

19/12/20



bom

Essa avaliação foi útil?  

Georgina

08/12/20



Imagem boa, estou satisfeita com essa compra, essa TV é um verdadeiro cinema, YouTube, globo play, Netflix e Facebook já está instalado, o nome já diz Samsung não é qualquer porcaria.

Essa avaliação foi útil?  

<https://www.pontofrio.com.br/smart-tv-led-58-uhd-4k-samsung-58tu7000-crystal-uhd-hdr-borda-infinita-contrrole-remoto-unico-bluetooth-visual-liv...> 2/12



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

08/09/2021 17:56

Smart TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth, Visu...



O que você está procurando?



Use sua localização para ver a disponibilidade

< TV 4K

★★★★★ (301)



[Manual do produto](#)

Smart TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos - 2020

(Cód. Item 55006491)

R\$ 3.299,00

<https://www.casasbahia.com.br/smart-tv-led-58-uhd-4k-samsung-58tu7000-crystal-uhd-hdr-borda-infinita-contrrole-remoto-unico-bluetooth-visual-...> 1/11



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

08/09/2021 17:56 Smart TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth, Visu...
ou até **12x de R\$274,92** sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 3.299,00
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 274,92 sem juros. [Peça já o seu](#)

Comprar

Vendido e entregue por **Eletrum**

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Detalhes do produto >

Características >

Avaliações de Clientes

4.5 (301 avaliações) ▾

95% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data ▾

Marcos

01/07/21

Comprei duas TVs e as duas deu problema com 10 meses de uso. uma tá soltando a Led e apareceu listras a outra deu uma pane e não aparece nem imagem nem som. Não recomendo!

Essa avaliação foi útil?

Vanessa

01/05/21

Maravilhosa essa tv.

Essa avaliação foi útil?

José

10/04/21

Aproximadamente 6 meses de uso do TV, ela do nada simplesmente não aparece mais a imagem, ligamos no controle remoto e não aparece a imagem, apenas escutamos a voz. Um produto tão caro e com pouco tempo de uso deixa de funcionar normalmente, extremamente decepcionado com o produto!

Essa avaliação foi útil?

<https://www.casasbahia.com.br/smart-tv-led-58-uhd-4k-samsung-58tu7000-crystal-uhd-hdr-borda-infinita-contrrole-remoto-unico-bluetooth-visual-...> 2/11



12/09/2021 09:13

Ssd Desktop Notebook Ultrabook Kingston Sa400s37/240g - Fontes | Casas Bahia | 13028764

Televendas (11)4003-2773 [Encontre uma loja](#) [Atendimento](#) [Lista de Presentes](#) [Cartão Casas Bahia](#)

CASASBAHIA [Olá, acesse sua conta ou cadastre-se](#)

COMPRA POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS OFERTAS DA TV

[Carnê Digital](#) [Mercado em Casa](#) [banQi](#) [2ª Via do Carnê](#) [Chuva de Cupom](#) [Me Chama no Zap!](#) [Mundo Gamer](#) [Baixe o APP](#) [Retira Grátis](#) [Venda seus produtos](#)

Fontes



39 avaliações

Vendido e entregue por **Olist**

FRETE GRÁTIS*

Ssd Desktop Notebook Ultrabook Kingston Sa400s37/240g

(Cód. Item 1501168809) Outros produtos [Kingston](#)

R\$ 266,00

ou até 3x de R\$88,67 sem juros [ver parcelamento](#)

[Comprar](#)

R\$ 266,00

a vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 53,20 sem juros. [Peça já o seu](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

19067-175

Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

[Usar minha localização](#)

Normal
5 dias úteis

Grátis

Expressa

[Ver regras de frete](#)

Mais opções de compra deste produto

Vendido e entregue por **LOJA FENIX**

R\$ 1.349,95

Em até 4 dias úteis por R\$ 18,60

[Ver mais opções](#)

Descrição do produto

Ssd confiável e durável para melhor desempenho do computador e respostas ultrarrápidas em multitarefas.

A unidade de estado sólido A400 da Kingston aumenta drasticamente a resposta do seu computador com tempos incríveis de inicialização, carregamento e transferência, comparados a discos rígidos mecânicos. Reforçado com uma controladora de última geração para velocidades de leitura e gravação de até 500MB/s e 450MB/s, este Ssd é 10x mais rápido do que um disco rígido tradicional para melhor desempenho, resposta ultrarrápida em multitarefas e um computador mais rápido de modo geral.

Também mais confiável e durável do que um disco rígido, o A400 é feito com memória Flash. Não há partes móveis, com menor probabilidade de falhas do que um disco rígido mecânico. Também é mais frio e mais silencioso e sua resistência a choques e vibração torna-o ideal para notebooks e outros dispositivos móveis de computação.

Especificações Técnica:
Part Number: SA400S37/240G
Formato: 2,5 pol
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)
Capacidades: 240GB
Nand: Tlc

Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação
Temperatura de armazenamento: -40 C a 85 C
Temperatura de operação: 0 C a 70 C
Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 800 Hz)
Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz)
Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas Mtb

https://www.casasbahia.com.br/ssd-desktop-notebook-ultrabook-kingston-sa400s37-240g-1501168809/p/1501168809?utm_medium=Cpc&utm_s... 1/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 09:13

Ssd Desktop Notebook Ultrabook Kingston Sa400s37/240g - Fontes | Casas Bahia | 13028764

Benefícios:

10x mais rápido do que um disco rígido. Com incríveis velocidades de leitura/gravação, o Ssd A400 não somente irá aumentar o desempenho, como também poderá ser utilizado para dar vida nova em computadores mais antigos.

Robusto O A400 é resistente a impactos e vibrações, para confiabilidade reforçada em notebooks e outros dispositivos móveis.

Ideal para desktops e notebooks A400 tem um formato de 7 mm para se ajustar a uma grande variedade de computadores. É ideal para notebooks mais finos e computadores, ultrabooks e ultra top com espaço limitado.

https://www.casasbahia.com.br/ssd-desktop-notebook-ultrabook-kingston-sa400s37-240g-1501168809/p/1501168809?utm_medium=Cpc&utm_s... 2/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

O que você tá procurando?



Oferta Wow! Baixe o APP Cupons Aniversário Smartphones Livros Cashback Cartão Submarino Entrega em 3h

SÓ NO APP • R\$ 100 OFF no cupom **100NOAPP** Aproveite! [Baixe agora!](#)

*Cupom válido para compras acima de R\$ 1000. Confira as regras.

Página Inicial > PC Gamer > Componentes > Memória SSD

Favoritar Compartilhar



Ssd Kingston A400 240gb - 500mb/S Para Leitura E 350mb/S Para Gravação - Sa400s37

★★★★★ (134) 13 perguntas

Armazene fotos, videos, musicas e documentos, com muito mais segurança e sem comprometer a memória do seu computador com o SSD Kingston A400 240GB.Principais Características:- Rápida inicialização, carregamento e transferência de ar...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

Seja Prime

Quer **frete grátis** e **preços exclusivos** em milhões de produtos?

[Conheça o Prime!](#)

~~R\$ 269,98~~ 7%

R\$ 251,08

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 12,56 de volta**

[Mais formas de pagamento](#)

[Rodovia Raposo...](#)

Receba até **grátis** **14 de setembro**

Retire na loja a **grátis** partir de **14 de setembro**

[Mais formas de entrega](#)

Comprar

Comprar com

Este produto é vendido por [Mega Vendas Brasil](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

[63 outras ofertas](#) + [deste mesmo produto](#)

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

7% 13% 12%





12/09/2021 09:20





SSD Kingston A400 240GB - 500mb/s para Leitura e 350mb/s para Gravação - Sa400s37 | Submarino

 <p>SSD Kingston A400 480GB - 500mb/s para Leitura e...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 371,05 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>SSD Kingston A400 120GB - 500mb/s para Leitura e...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 229,99 R\$ 199,99 Prime 12x de R\$ 16,66 s/juros</p>	 <p>SSD 240GB Plus - Sandisk</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 262,19 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>SSD Kingston A400 960GB - 500mb/s para Leitura e...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 699,17 em 1x no cartão de crédito</p>
---	--	---	---

Produtos Patrocinados

 <p>SSD Sata III 240Gb COLORFUL</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 259,00 R\$ 231,57 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Ssd 240gb M2 Sata Kingston Sa400m8/240g</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 419,47 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Adaptador caddy para segundo HD ou ssd 9.5mm p/ Notebook</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 45,40 R\$ 22,31 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Hd Ssd Portátil 500GB E 550Mbs Sandisk...</p> <p>R\$ 693,73 em 1x no cartão de crédito</p>
--	---	--	--

Aproveite e veja também

 <p>Ferro de Passar Black&Decker a Vapor Ceramic Gliss c/...</p> <p>R\$ 164,53 R\$ 140,40 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Memória Ram Kingston 8gb Ddr3 1333mhz 1.5v - Desktop -...</p> <p>R\$ 315,00 R\$ 269,10 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Smart TV Android LED 32" Semp 32S5300 Bluetooth 2 HDMI 1...</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 1.399,99 Prime 12x de R\$ 116,66 s/juros</p>	 <p>S-12 - Sanduicheira Fast Sandwich - Mondial</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 81,73 em 1x no cartão de crédito</p>
--	---	---	--

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#). [continuar e fechar](#)

Armazene fotos, videos, musicas e documentos, com muito mais segurança e sem comprometer a memória do seu computador com o

https://www.submarino.com.br/produto/133764418?pfm_carac=Tá todo mundo querendo!&pfm_page=product&pfm_pos=item_page.rr1&pfm_typ... 2/8



12/09/2021 09:20

SSD Kingston A400 240GB - 500mb/s para Leitura e 350mb/s para Gravação - Sa400s37 | Submarino

SSD Kingston A400 240GB.

Principais Características:

- Rápida inicialização, carregamento e transferência de arquivos;
- Mais confiável e mais durável do que um disco rígido
- Diversas capacidades com espaço para aplicativos ou para substituição do disco rígido.

Imagens meramente ilustrativas.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.

Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

Ficha técnica

[Baixar manual de instruções](#) ↓

Código	133764418
Código de barras	0740617261219
Marca	Kingston
Capacidade de armazenamento	240GB
Conexões	Não se aplica
Alimentação	N/A - >>Consumo de Energia - 0,195W inativo / 0,279W média / 0,642W (MAX) leitura / 1,535W (MAX) gravação
Composição/Material	-
Conteúdo da Embalagem	1 SSD kingston 240GB
Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP	22,3x13,4x5,8cm
Peso aproximado do produto (kg)	670g
Garantia do Fornecedor	36 meses
Modelo	A400
Referência do Modelo	SA400S37/240G
Fornecedor	Kingston Technology
SAC	0800 810-5464

[Denunciar anúncio](#)

Avaliações

4.5



97%

dos clientes recomendam este produto

[avaliar produto](#)

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

avaliações

https://www.submarino.com.br/produto/133764418?pfm_carac=Tá todo mundo querendol&pfm_page=product&pfm_pos=item_page.rr1&pfm_typ... 3/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

Muito rápido

Resolveu o problema de lentidão do meu pc de 4 gb de Ram. A entrega do Submarino, top como sempre, antes do prazo! Melhor e-commerce do Brasil.

Luiz-Carlos em 19/05/2020 ✓ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil

?

**Pedido Atrasado!!!**

Produto está com 6 dias de atraso e não tenho nenhuma explicação.

Henrique em 04/05/2021 ✓ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil

?

**Gostei muito!**

A velocidade de leitura é enorme. Sério. Melhor upgrade que fiz no PC.

Lucas-Guerrini em 10/12/2020 ✓ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil

?

**Acelera o notebook**

O SSD é umas 10 vezes mais rápido que HD com isso o notebook ou PC fica mais rápido.

Yuri em 08/12/2020 ✓ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil

?

**PRODUTO MUITO BOM**

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Monitores e acessórios com frete grátis para todo Brasil! [Ofertas de Acessórios](#) | [Ofertas de Monitores](#)

[Brasil](#) > [Produtos para uso pessoal](#) > [Acessórios](#) > [Acessórios para Computador](#) > [Mouses e Teclados](#) > [Teclados e Combos](#) > **Teclado multimídia da Dell - KB216**

Teclado multimídia da Dell - KB216

★★★★★ 4.7 (571)



O teclado com fio da Dell™ fornece uma solução de teclado conveniente para uso diário no escritório e em casa.


De R\$129,00

R\$99,00 Desconto **R\$30,00 (23%)**


Frete **GRÁTIS**

 **Formas de pagamento**

Em até 10x sem juros de R\$ 9,90. Valor total a prazo R\$ 99,00.

 **Ofertas especiais**

Frete grátis para todo o Brasil!

 **Tempo estimado de entrega**



Adicionar ao carrinho

<https://www.dell.com/pt-br/shop/teclado-multimedia-da-dell-kb216/apd/580-adin/acessorios-para-computador>

3/11



Comparar

Teclado com fio para uso diário no escritório e em casa

O teclado com fio da Dell fornece uma solução de teclado conveniente para uso diário no escritório e em casa. O layout completo do teclado com teclas tipo chiclete permite digitação confortável e eficiente, o que é excelente para uso diário em praticamente qualquer tarefa que você esteja fazendo.

Teclas multimídia para ações e comandos rápidos

As teclas multimídia convenientes permitem que você acesse funções com facilidade, como reproduzir, pausar, voltar e avançar além de controlar o volume.



Design confortável e centralizado

Com um design compacto, porém de tamanho normal e ainda com um teclado numérico, o teclado com fio da Dell é ideal para ambientes domésticos e uso em escritórios. Com uma estrutura durável e teclas silenciosas, foi projetado com o objetivo de fornecer conforto para as demandas diárias do uso de desktops. O teclado com fio da Dell também tem um apoio para as mãos que pode ser comprado separadamente.

Conteúdo da caixa

Teclado com fio da Dell - KB216.

Especificações rápidas

tipo de dispositivo

<https://www.dell.com/pt-br/shop/teclado-multimidia-da-dell-kb216/apd/580-adin/acessorios-para-computador>

4/11



13/09/2021 16:00

Teclado multimídia da Dell - KB216 | Dell Brasil

Teclado

Interface

USB

Tecnologia de conectividade

Com cabo

Localização e Disposição

Português

Função de Teclas de Atalho

Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço

Estilo de teclas

Chiclette

Cor

Preto

Dimensões (LxPxA)

44.2 cm x 12.7 cm x 2.44 cm

Peso

503 g

Garantia do fabricante

1 ano de garantia

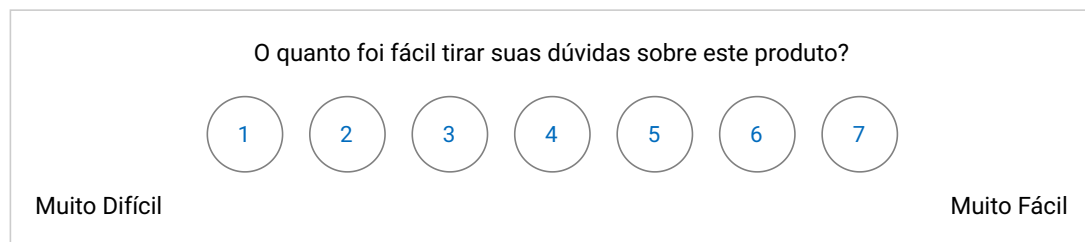
Disposição

Português – ABNT2

Tipo de tecla

Chiclete

 [Exibir todas as especificações técnicas](#)



★★★★★ 4.7 | 571 avaliações

180 de 191 (94%) usuários recomendam esse produto

Pesquisar tópicos e avaliações



13/09/2021 15:59

Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português em Promoção | Ofertas na Americanas

0

busque aqui seu produto

entregar em: Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > informática e acessórios > periféricos > teclado > teclado com fio

favoritar compartilhar



Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português

★★★★★ (39) 1 pergunta

Uma solução de teclado com fio conveniente para uso diário, seja no escritório ou em casa. Obtenha uma digitação confortável com teclas com estilo chiclete, estrutura durável e silenciosas. As convenientes teclas multimídia permitem...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 99,00 5%

R\$ 94,05

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,95 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Rodovia Raposo...

receba entre **grátis**
17 e 24 de setembro

quantidade : 1
unidade [alterar](#)

comprar

comprar com

Este produto é vendido e entregue por **Dell**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

 Teclado Usb Básico Preto Padrão Abnt2 Para... ★★★★★	 Teclado para Notebook Dell Inspiron i15-5566-A10P [...] ★★★★★	 Mouse óptico da Dell (preto) MS116 ★★★★★	 Teclado Multimídia USB D KB522 ★★★★★
--	--	---	---

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

https://www.americanas.com.br/produto/22031805/teclado-multimidia-dell-kb216-em-portugues?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=7238118900... 1/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>




SDECAP202122568A

13/09/2021 15:59

Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português em Promoção | Ofertas na Americanas

produtos patrocinados



Teclado Mecânico Com Fio Evolut Eo-201 Usb Preto

★★★★★


R\$ 40,00
4x de 10,00 s/juros



Teclado e Mouse USB Com Fio Essential Multimídia Max...

★★★★★


R\$ 69,88
7x de 9,98 s/juros



Teclado Usb Bright Basic Preto 0014 Com Fio 1,3M...

★★★★★

R\$ 43,90
4x de 10,97 s/juros




Kit Teclado Usb + Mouse

★★★★★

R\$ 42,32
4x de 10,58 s/juros


últimos produtos vistos



Iluminador Ring Light Led Com Tripé - 35cm - Controle...

★★★★★


R\$ 745,74
12x de 62,14 s/juros



Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox

5%

~~R\$ 149,00~~
R\$ 141,55
em 1x no cartão de crédito



Cafeteira Elétrica Britânia CP30 Temp 30 XÍcaras - Pr...

★★★★★

R\$ 199,99
12x de 16,66 s/juros



Porta Guarda-chuvas em Inox Capsula Dry Tramont

★★★★★

R\$ 213,40
12x de 17,78 s/juros

informações do produto

ATENDIMENTO PERSONALIZADO DELL

Suporte do promotor de loja em um clique.

ACESSO RÁPIDO E TIRE DÚVIDAS



Teclado multimídia da Dell - KB216



Teclado

KB216

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

<https://www.americanas.com.br/produto/22031805/teclado-multimidia-dell-kb216-em-portugues?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=7238118900...> 2/8



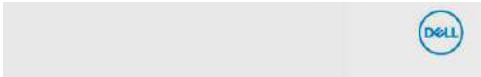
Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

13/09/2021 15:59

Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português em Promoção | Ofertas na Americanas



O teclado com fio da Dell fornece uma solução de teclado conveniente para uso diário no escritório e em casa.

Teclado com fio para uso diário no escritório e em casa



O teclado com fio da Dell fornece uma solução de teclado conveniente para uso diário no escritório e em casa. O layout completo do teclado com teclas tipo chiclete permite digitação confortável e eficiente, o que é excelente para uso diário em praticamente qualquer tarefa que você esteja fazendo.

Design confortável e centralizado



Com um design compacto, porém de tamanho normal e ainda com um teclado numérico, o teclado com fio da Dell é ideal para ambientes domésticos e uso em escritórios. Com uma estrutura durável e teclas silenciosas, foi projetado com o objetivo de fornecer conforto para as demandas diárias do uso de desktops. O teclado com fio da Dell também tem um apoio para as mãos que pode ser

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

<https://www.americanas.com.br/produto/22031805/teclado-multimidia-dell-kb216-em-portugues?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=7238118900...> 3/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Verifique com os fabricantes do produto e de seus componentes eventuais limitações à utilização de todos os recursos e funcionalidades.

Imagens Meramente Ilustrativas.

ficha técnica

Código	22031805
Código de barras	5397063710027
Garantia em meses	12
Marca	Dell
Origem (0 - nacional e 1 - importada)	0
Name	Teclado Multimídia Dell KB216 - em Português
Tipo de Produto	Multimídia
Cor	Preto
Conexões	USB

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

<https://www.americanas.com.br/produto/22031805/teclado-multimidia-dell-kb216-em-portugues?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=7238118900...> 4/8



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A



TEMPERBOX ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS TEMPERADOS
VIDROS TEMPERADOS, GLASING, FACHADAS, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO,
BOX E ESPELHOS BISOTÊ E COMUM.

AV. DA SAUDADE 1743, PRESIDENTE PRUDENTE SP.
 TELE: (18) 3901-1420 / 98134-0966 email; temper_box@hotmail.com

DESDE 2008

Nome:	Tel.:	Cel.:
E-mail:	Cód. Controle:	
Obra Nº: 985	Nome da Obra: UNOESTE - INTEPP	
Endereço:	Nº:	Cpl.:
Cidade:	CEP:	
Bairro:		

Cor Componente: **PINTURA - PRETO**

Alumínio: **ANODIZADO - FOSCO**

	Item: 30 - JG2 - TB	ID Planta:	
	Linha: LINHA 30	Localização:	
	Descrição: Janela giro 02 folhas - TB		
Qtd	Largura	Altura	M² Vão
1	2980	3050	9,09 m²
VTC:	Espelhado FUMÊ - 10mm (7,58 m²)		
Valores:	Unitário		Total
	R\$: 15.302,36		R\$: 15.302,36

	Item: LG - PCST300	ID Planta:	
	Linha: GOLD	Localização:	
	Descrição: Porta de correr 3 folhas SENDO 1 FIXA E 2 DE CORRER - TRILHO MACARRÃO. Linha Gold		
Qtd	Largura	Altura	M² Vão
1	2050	2470	5,06 m²
VTC:	Temperado INCOLOR - 8mm (4,01 m²)		
Valores:	Unitário		Total
	R\$: 6.504,72		R\$: 6.504,72

TOTALIZADORES

Subtotal:	R\$ 21.807,08
Total geral:	R\$ 21.807,08

PROPOSTA COMERCIAL

Prazo médio de entrega:: 40 à 60 dd

Vendedor: TEMPERBOX VIDROS TEMPERADOS E BOX

PRESIDENTE PRUDENTE, 08/09/2021

Responsável _____

HEMERSON RODRIGUE MARTINS ME / CNPJ: 09.607.916/0001-89
 TEMPERBOX ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS TEMPERADOS DESDE 2008



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
 Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

12/09/2021 11:18

Termometro Automatico Parede Infravermelho sem Contato K-3 - k3 - Termômetro - Magazine Luiza

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Saúde e Cuidados Pessoais > Termômetro

Termometro Automatico Parede Infravermelho sem Contato K-3 - k3

Código kgc2acedbh | [Ver descrição completa](#) | k3



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [BenZ](#)

Entregue por

de R\$ 439,99

por **R\$ 371,99 à vista (7% de desconto)**

ou R\$ 399,99 em 6x de R\$ 66,67 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

19067-175 [Alterar](#)

Raposo Tavares - Parque Cedral - Presidente Prudente/SP

Entrega padrão Em até 3 dias úteis*

Frete grátis

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Produtos patrocinados



Carga Gillette Mach3 Sensitive - 8 Unidades

de R\$62,90 por

R\$62,90 à vista

ou R\$ 62,92

4x de R\$ 15,73 sem juros



Lâmina de Barbear Gillette Fusion - Proshield 2 Peças

de R\$36,90 por

R\$36,90 à vista

ou R\$ 36,90

1x de R\$ 36,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/termometro-automatico-parede-infravermelho-sem-contato-k-3-k3/p/kgc2acedbh/cp/term/?&seller_id=ben7&ut... 1/7



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:18

Termometro Automatico Parede Infravermelho sem Contato K-3 - k3 - Termômetro - Magazine Luiza

Termômetro Infravermelho Automático Inteligente modelo K3 de parede, 100% original.

Desperdiçando um funcionário para a pistolinha?
Não faça isso com seu negócio.

O termômetro ideal para ser fixado na parede, ou em suportes, faz medição de temperatura em tempo real e possui alarme e luzes para sinalizar se a temperatura está normal ou acima do normal.

Seu uso pode ser feito de forma independente, ou seja, sem assistência humana e sem contato, deixando seus colaboradores livres de executar outras funções e com menos riscos de contágio.

Sua medição por sensores infravermelhos mede com precisão a temperatura em apenas 0,5 segundos.

Aprovado pela ANVISA.

Acompanha 2 baterias! —Temos estoque grande e pronta entrega.

Medição de aproximadamente 50 pessoas por minuto. Sem necessidade de contato e de funcionário/ operador manual.

Alarme sonoro para temperatura corporal superior a 37,5°C.

Bateria Atenção: 1 bateria de lítio interna inclusa + 1 bateria reserva. Ou seja, nosso produto acompanha 2 baterias. Outros produtos da Internet não possuem sequer 1 bateria, só ligam através de cabo.

Só essa bateria custa em média R\$ 40,00 no mercado.

Preste muita atenção na hora da compra !

Carregamento via cabo USB, 5V ou 12V. (na tomada, computador, ou via power bank). Conector micro USB (o mais comum do mercado)

Ideal para: Indústrias, Comércio, Escolas, Academias, Supermercados, Hotéis, Escritórios, Farmácias, Edifícios, Clubes, lojas de varejo, salão de beleza, dentista, entrada de estabelecimentos em geral.

O termômetro possui sensores infravermelhos de alta precisão, projetados para utilização em ambientes com alto fluxo de pessoas. -
Faixa de leitura de 0o ~ 50oC e precisão de $\pm 0,2^{\circ}\text{C}$

Múltiplas opções de fixação:

O aparelho tem suporte para fixação em tripé, fita adesiva dupla face para ser colado em paredes/ portas, ou para fixação com parafusos

Função Viva Voz: Pode ser configurado para função de voz em Português e em mais de 8 Idiomas. Fala em voz alta a temperatura do cliente.

Indicadores:

Luzes e alarmes indicadores de leitura, falha e alta temperatura. Display grande e com alta definição.

Tecnologia: Infravermelho , sem contato, automático.

Avisos (sonoro e iluminação): Medição, erro e alta temperatura

Precisão: Variação inferior a 0,2°C

Tela: Display Digital

Velocidade de Medição: 0,5 segundo

Dimensões: 170 x 115 x 140 mm

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/termometro-automatico-parede-infravermelho-sem-contato-k-3-k3/p/kgc2acedbh/cp/term/?&seller_id=ben7&ut... 4/7



SDECAP202122568A



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

12/09/2021 11:18

Termometro Automatico Parede Infravermelho sem Contato K-3 - k3 - Termômetro - Magazine Luiza

Peso: 400 g

Faixa de Medição: 0o ~ 50oC

Temperatura Funcionamento: 10oC ~ 40oC

Energia: USB ou Bateria (inclusa) 5V, 12V

Instalação: Parafuso, fita dupla face ou tripé (não incluso)

NCM: 9025.1990

EAN 13: 7898668651565

Itens inclusos por embalagem:

- 01 unidade do Termômetro;
- 01 manual de instruções;
- 01 Cabo USB para recarga;
- Fita dupla face para fixação;
- 01 Parafuso para fixação;
- 02 Baterias modelo 18650 2200 Mah, 3.7V, sendo 1 dentro do equipamento + 1 de reserva.

Certificação Anvisa: 81178709002

Obs: - Bateria dura cerca de 1 semana em standby

12 meses

Medição automática: Medição de distância ~ 10cm

k3

Fonte de alimentação: USB ou alimentada por USB

Alarme automático
exceção: Pisca+"bit"
som

300 gramas

Informações
complementares

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Termômetro

[+ Veja outros conteúdos](#)

☰ Coronavírus, qual termômetro escolher
Confira os modelos de termômetro mais indicados
pra cuidar da sua saúde!

☰ Saúde em dia: faça um check-up!
Entenda porque ficar em dia com os exames é tão
importante

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua
experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de](#)
[privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

https://www.magazineluiza.com.br/termometro-automatico-parede-infravermelho-sem-contato-k-3-k3/p/kgc2acedbh/cp/term/?&seller_id=ben7&ut... 5/7



busque aqui seu produto

entregar em: Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

[para empresas](#) [oferta do dia](#) [vote na gente](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [produtos internacionais](#) [marcas próprias](#) [americanas social](#)[página inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [medidores e testes](#) > [termômetros](#)[favoritar](#) [compartilhar](#)

Termometro Automatico Parede Infravermelho sem Contato K-3

★★★★★

Termometro Automatico Parede Infravermelho Sem Contato K-3
Termômetro sem contato: o termômetro infravermelho sem contato pode medir a temperatura de 5 a 10 cm de distância da testa, mais saudável e seguro. Leitura de °C e °F: mediçã...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 399,99** **á-mais**em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 1,00 de volta**♥ **R\$ 399,99** em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba **R\$ 1,00 de volta**[mais formas de pagamento](#)

Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral...

receba até **28 de setembro** **grátis**retire na loja a partir de **28 de setembro** **grátis**[mais formas de entrega](#)⌚ **Corra! Temos apenas 1 no estoque.****comprar****comprar com**

Este produto é vendido por **BENZ** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

 Chaleira Elétrica Britânia 2,5L Inox ★★★★★ R\$ 149,00 R\$ 141,55 em 1x no cartão de crédito	 Cafeteira Elétrica Britânia CP30 Temp 30 Xícaras - Pr... ★★★★★ R\$ 234,00 R\$ 187,92 em 1x no cartão de crédito	 Porta Guarda-chuvas em Aço Inox Capsula Dry Tramontin... ★★★★★ R\$ 213,40 12x de 17,78 s/juros	 Porta Guarda-chuva Cápsula Dry 15l Aço Inox 15 L... ★★★★★ R\$ 229,90 12x de 19,15 s/juros	 Porta G Gamma ★★★ R\$ 180,00 12x de 15,00 s/juros
--	--	--	---	---

produtos patrocinados

 20%	 10%			
---------	---------	--	--	--

https://www.americanas.com.br/produto/3356988099?opn=YSMESP&sellerid=29981866000102&epar=bp_pl_00_go_bs_todas_geral_gmv&WT.s... 1/5

Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>

SDECAP202122568A

12/09/2021 11:15

Termometro Automatico Parede Infravermelho sem Contato K-3 em Promoção | Ofertas na Americanas

<p>Ter Coi</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 31,92</p>	<p>Ter Ser</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 161,01</p>	<p>5 - De</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 1.190,00 à mais</p>	<p>KIT Aul</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 1.476,00 à mais</p>	<p>Ter Poi</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 10</p>
--	---	--	---	---

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

<p>Dispenser Automatico Sabonete Liquido</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 114,90 à mais</p> <p>11x de 10,44 s/juros</p>	<p>Imagem indisponível</p> <p>Não foi possível carregar esse produto</p>	<p>Live Learn Create Relate</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 96,02</p> <p>9x de 10,66 s/juros</p>	<p>Papel De Parede Infantil Games 0054 (1.0M X 2.0M)</p> <p>6%</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 66,00</p> <p>R\$ 81,59</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p>Adesivo Sala Re</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 100,00</p> <p>R\$ 80</p> <p>8x de 10</p>
---	--	--	--	--

informações do produto

Termometro Automatico Parede Infravermelho Sem Contato K-3 Termômetro sem contato: o termômetro infravermelho sem contato pode medir a temperatura de 5 a 10 cm de distância da testa, mais saudável e seguro. Leitura de °C e °F: medição precisa de temperatura. Este termômetro de testa pode mostrar leituras em Celsius ou Fahrenheit. Faixa de medição infravermelha: 0 °C a 50 °C.

Alarme de temperatura anormal: se a temperatura exceder o valor normal do temperaure, o termômetro digital sem contato exibirá uma luz vermelha e emite um som que permitirá que você saiba se tem febre, caso contrário, apenas mostrará uma luz verde e sua temperatura.

2 Modos de medição: orifício de interruptor de modo longo para 3 segundos para mudar para o modo de medição de temperatura, modo de superfície, modo de objeto. Adequado para famílias, escritório, hotéis, bibliotecas, empresas e instituições, escolas, etc.

Fácil instalação: este termômetro infravermelho é muito fácil de montar na parede usando pregos, ganchos, fita adesiva dupla face ou suportes.

características gerais:

marca: Loski

0.1S teste rápido

- Medição de temperatura infravermelha sem contato, simples e fácil, medição rápida, evitar infecção

- Alta precisão de medição

- K3 termômetro infravermelho tem capacidade de medição rápida e eficiente, e a precisão do erro é controlada na faixa de 0,1-0,2

- Alarme de alta temperatura

- Quando a temperatura é maior do que 37,5 ° c, "HI" irá aparecer na exibição do termômetro infravermelho de K3 ° c e um sinal "didi" será fiel a avisar atenção ao estado da saúde pessoal

- Economia de energia e proteção ambiental

- K3 o termômetro infravermelho tem tempo de espera longo, economia de energia e proteção ambiental, pode ser carregado a. vez, escoada de tempo

- Medição multipurpose

- K3 termômetro de infravermelho pode ser instalado em áreas difíceis, como: Estações retratos, estações de ônibus, hospitais, hospitais, escolas, etc.

- Múltiplos métodos de fixação

- Em ordem para se adaptar mais ambientes, K3 termômetro infravermelho foi projetado a. variedade de métodos de fixação

- Suporte de fixação triangular

- Fixação de fita esponja

- Fixação de orifício na parede

parâmetros do produto:

Tela: Exibição digital

Precisão: 0.2°

Alarme automático exceção: Pisca + "bit" som

Medição automática: Medição de distância 10cm

Fonte de alimentação: USB ou alimentada por USB 18650

Tensão de entrada: USB dc 4,2-5v

Faixa de medição infravermelha: 0-50°

Material: abs

Cor: Branco

Garantia: 03 meses

dimensões aproximadas do produto:

- Peso Líquido: 0,270 kg

- Peso Total: 0,270 kg

- Altura: 14,0

- Largura: 17,0

- Profundidade: 12,0

itens inclusos:

01 Termômetro

01 Cabo de Alimentação

01 Fita Esponja

01 Instruções de Uso Chinês e Inglês

https://www.americanas.com.br/produto/3356988099?opn=YSMESP&sellerid=29981866000102&epar=bp_pl_00_go_bs_todas_geral_gmv&WT.s... 2/5



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.

Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

12/09/2021 11:15

Termometro Automatico Parede Infravermelho sem Contato K-3 em Promoção | Ofertas na Americanas

Marca: loski -Referência:K-3
Garantia:3 Meses contra defeitos de fabricação.

ficha técnica

Código 3356988099

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Tipo de Produto Infravermelho

Modelo Digital, Infravermelho

[denunciar anúncio](#)

avaliações



ajude outros compradores,
seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

[avaliar](#)

os principais produtos da categoria

 <p>33%</p> <p>Máscara cirurgica descartável tripla 50 unidades</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 10,04 no boleto</p>	 <p>Balança Digital Vidro Temperado Para Banheiro...</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 51,90 5x de 10,38 s/juros</p>	 <p>25%</p> <p>Máscara cirurgica descartável tripla</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 11,24 no boleto</p>	 <p>Termômetro Digital de Testa e corpo - adulto e crianças...</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 69,99 7x de 9,99 s/juros</p>	 <p>Cadeira Desmor</p> <p>★★★★</p> <p>R\$ 74 12x de €</p>
--	---	--	--	--

os mais vendidos da categoria

--	--	--	--	--

https://www.americanas.com.br/produto/3356988099?opn=YSMESP&sellerid=29981866000102&epar=bp_pl_00_go_bs_todas_geral_gmv&WT.s... 3/5



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

busque aqui seu produto

entregar em: Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral - Presidente Prudente - SP

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > informática e acessórios > periféricos > webcam

favoritar compartilhar



Webcam Logitech C922 Full HD Pro



Conecte-se com excelente nitidez sempre que for ao ar em canais como Twitch e YouTube. Transmita tudo o que quiser de 1080p ou 720p em HD fluído a 60 fps. Transmita seu jogo em Full HD com substituição integrada de plano de fundo (d...

[mais informações](#)

cor: **preto**

[política de troca e devolução](#)

R\$ 559,00 8%

R\$ 514,28

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 5,15 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

entregar em: Rodovia Raposo Tavares, Parque Cedral...

receba até **24 de novembro** **grátis**

comprar

comprar com ame



informações do produto

Conecte-se com excelente nitidez sempre que for ao ar em canais como Twitch e YouTube. Transmita tudo o que quiser de 1080p ou 720p em HD fluido a 60 fps. Transmita seu jogo em Full HD com substituição integrada de plano de fundo (desenvolvido pela Personify), áudio confiável sem interrupções, foco automático e campo de visão de 78 graus. Inclui licença especial gratuita de 6 meses do XSplit.

STREAMING FULL HD EM 1080P: Transmita e grave vídeos vibrantes e realistas. A lente de vidro e full HD 1080p captura os detalhes mais empolgantes, cores brilhantes e naturais em vídeo fluido a 30fps, enquanto o campo de visão de 78 graus enquadra até duas pessoas. Você pode usar o aplicativo para ajustar o zoom e enquadramento horizontal da câmera.

STREAMING HD 720P A 60FPS: Streamers necessitam de uma rápida taxa de quadros de 60fps em 720p para apresentar vídeos fluidos, e é exatamente isso que

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

AUDIO COMPLETO: Equipada com dois microfones, um de cada lado da câmera, a C922 Pro Webcam é capaz de capturar um som mais realista de todos os ângulos, de modo que sua voz saia de forma natural e clara.

INCLUI LICENÇA ESPECIAL GRATUITA DE TRÊS MESES DO XSPLIT: Ao fornecer o conjunto completo de recursos do XSplit Broadcaster e do XSplit Gamecaster, a C922 oferece uma solução de transmissão ao vivo completa com tudo que você precisa para começar a transmitir como um profissional.

Especificações Técnicas: Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/60qps | Tipo de foco: foco automático | Tecnologia de lente: Vidro Full HD | Microfone embutido: estéreo | FoV: 78° | Comprimento do cabo: 1,5 m | Dimensões (LxPxA) : 9.5 cm x 7.1 cm x 4.35 cm | Peso : 162 g | Taxa de quadros (máx) : 30 frames por segundo | Modos de Vídeo : 720p, 1080p | Ajuste de foco : Automático | Garantia do fabricante : 1 ano

ficha técnica

Código	2478884327
Código de barras	97855124296
Marca	Logitech
Fabricante	LOGITECH
Garantia do Fornecedor	12 Meses
Dimensões do produto - cm (AxLxP)	Dimensões do Produto : 9.5cm Largura x 7.1cm Profundidade x 4.35cm Altura

https://www.americanas.com.br/produto/2478884327?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=72381189000625&epar=bp_pl_00_go_inf-aces_acessorios_geral_gmv&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&i=577ee... 4/9



12/09/2021 10:30

Webcam Logitech C922 Full HD Pro em Promoção | Ofertas na Americanas

Peso liq. aproximado do produto (Kg)	0.162
Referência do Modelo	C922
Modelo	C922

[denunciar anúncio](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)



ajude outros compradores,
seja a primeira pessoa a fazer uma avaliação!

[avaliar](#)

dúvidas sobre o produto

Este produto ainda não tem perguntas
faça a primeira :)

[escrever pergunta](#)

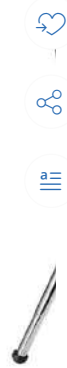
https://www.americanas.com.br/produto/2478884327?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=72381189000625&epar=bp_pl_00_go_inf-aces_acessorios_geral_gmv&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&i=577ee... 5/9



12/09/2021 10:35

WebCam Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps | Fast Shop

[Informática e Câmeras](#) [Acessórios](#) [Cases e Mochilas](#)



WebCam Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps

3000326833

R\$ **642,00** à vista

ou em até 10x de R\$ 64,20* no cartão

*Sem juros.

Produto não disponível para a Lista de Casamento.

Vendido e entregue por Skill Gaming

- 1 +



COMPRAR AGORA



Opções de entrega para: CEP: 19067175

[Alterar CEP](#)

JadLog_Standard · Até 9 dias úteis	R\$ 19,99
Venkon · Até 9 dias úteis	R\$ 19,99
Frota_Interna · Até 9 dias úteis	R\$ 19,99

Atenção: serão acrescentados 2 dias úteis no prazo de entrega para pagamentos com boleto caso disponível.

[Conheça nosso frete](#)

CARACTERÍSTICAS

Características:

- Marca: Logitech
- Modelo: C922 Pro 960-001088

Especificações:

- Comprimento do cabo: 1,8 m

Dimensões:

- Sem clipe: 29 x 95 x 24 mm
- Incluindo clipe: 44 x 95 x 71 mm



https://www.fastshop.com.br/web/p/d/3000326832_PRD/webcam-logitech-c922-pro-stream-full-hd-1080p30fps-720p60fps-3000326832prd?partner=parceiro-google&cm_mmc=xml_google_-nd_-Informatica_e_Cam... 1/2



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 19/09/2021 às 18:20:23.
Documento Nº: 24820875-6875 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24820875-6875>



SDECAP202122568A

Mostrar mais

AVALIAÇÕES

★★★★★

Seja o primeiro a avaliar este produto

DÚVIDAS

Seja o primeiro a fazer uma pergunta

SITE SEGURO



FORMAS DE PAGAMENTO



BAIXE O APP



SELOS DE QUALIDADE



Garantimos o máximo de 5 itens por produto ou enquanto durarem nossos estoques.
Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site, podendo diferir na rede de lojas físicas.
As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.
Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.
Fast Shop S.A. CNPJ: 43.708.379/0001-00
Rua Eng. Stevenson, 30 - Pavmto 5 - Sala 1 - Água Branca - CEP 05003-110 - São Paulo - SP - Telefone: 11 3003-3728
© 2013 Fast Shop - Todos os direitos reservados.





PLANO DE TRABALHO

“Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos”

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Junho /2021

1



SDECAP202122569A



I – OBJETO:

O objeto da presente proposta é a **“melhoria da Infraestrutura e Processos”**, da **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP**.

Temos a urgente necessidade de adequarmos melhorias da infraestrutura da incubadora, englobados aí a conclusão do espaço Coworking, reforma do espaço de descompressão, pintura dos corredores, implantação de nova porta de acesso da incubadora, bem como melhorias na estrutura de máquinas e equipamentos, além da melhoria dos processos internos de gestão, visando a obtenção da Certificação Cerne 1. A nova realidade nos impulsiona e exige que ofertemos um ambiente mais inovador, atraente e agradável para o desenvolvimento de novos projetos.

O plano de trabalho será executado pela **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, credenciada junto a Rede Paulista de Incubadoras – RPITEC. A **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, cumprirá a execução do projeto de acordo com as etapas estipuladas no quadro de “etapas de execução”, “quadro de origem de investimentos” e “cronograma físico financeiro”, garantindo que os produtos sejam entregues e os serviços realizados conforme estipulado neste Plano de Trabalho, bem como avaliará o cumprimento das metas a serem alcançadas.

- Início da execução do projeto: Setembro/2021;
- Término da execução do projeto: Janeiro/2023;

II – OBJETIVOS DO PROJETO:

OBJETIVOS GERAIS

São objetivos do presente projeto: (i) propiciar um ambiente moderno no qual incubados e futuros incubados possam desenvolver produtos, serviços ou processos tecnológicos visando serem implementados no mercado; (ii) atrair e estimular pesquisadores e empreendedores a colocarem em prática os seus projetos voltados a inovação e tecnologia;





OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Especificamente, o projeto tem o intuito de:

- Oferecer um ambiente com infraestrutura completa para o desenvolvimento de projetos;
- Ser referência regional como ambiente de inovação;
- Focar no desenvolvimento e geração novos negócios e empresas para o mercado;
- Estimular e fomentar a cultura empreendedora, envolvendo a comunidade e as instituições de ensino;

III – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Com a execução do “**Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos**”, espera-se alcançar as seguintes metas para os próximos anos:

- 1) Sensibilização de todo o ecossistema do empreendedorismo, da inovação e da tecnologia de Presidente Prudente e Região, quanto aos serviços e infraestrutura oferecidos pela INTEPP, com foco na geração de novos empreendimentos;
- 2) Elaboração de parcerias com instituições de ensino, visando estimular professores pesquisadores e estudantes a empreenderem com projetos que apresentem soluções para o mercado e para a sociedade;
- 3) Ser entidade de referência regional como geradora de produtos, serviços e processos inovadores e tecnológicos;
- 4) Melhorar e adequar os processos de gestão interna e de acompanhamento dos projetos e empresas incubadas;
- 5) Obter a certificação Cerne 1 junto a Amprotec, visando facilitar a obtenção de linhas de fomento e investimento para novos projetos;

IV – JUSTIFICATIVA E ALOCAÇÕES DOS INVESTIMENTOS

A INTEPP foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma associação tendo como membros fundadores a Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, a Unesp, o Sebrae, a ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Pres. Prudente), a APEC (Associação Prudentina de Educação e Cultura), a FIPP (Faculdade de Informática de Pres. Prudente) e a Uninfo Jr. A Incubadora é,





atualmente, o principal agente responsável em criar condições ambientais para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica na cidade de Presidente Prudente e Região e busca oferecer condições para que as empresas se capacitem e superem as barreiras existentes nos primeiros anos de sua constituição, preparando-as para competir nos mercado interno e externo.

Nesse contexto temos a necessidade de recursos financeiros para implementação de melhorias necessárias para as demandas de criação de novos negócios, oferecendo um ambiente com condições adequadas para os incubados e aqueles que pretendem desenvolver seus projetos concosco.

Diante disso, os objetos da presente proposta são: **“Conclusão do Espaço Coworking”, “Reforma e pintura do espaço de descompressão e cozinha”, “Pintura dos corredores”, “Instalação de nova porta de acesso a Incubadora”, “Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos”**

1 - Conclusão do Espaço Coworking

A criação do espaço Coworking teve início em 2020, com a reforma estrutural, pintura do local, instalações elétricas, instalações de redes e aquisição de um aparelho televisor para uso em reuniões e apresentações, feitos com recursos próprios.

Desse modo, ficaram pendentes as aquisições de mobiliário, computadores, ar condicionado, persianas, eliminação do corredor de entrada pelo coworking e instalação nova porda de acesso ao ambiente.

A conclusão do espaço Coworking permitirá o uso para o desenvolvimento de projetos inovadores e contribui para a criação de novos negócios e consequentemente, a geração de emprego e renda para a cidade de Presidente Prudente e região.

Investimentos no espaço coworking

Computadores	6
Porta de acesso coworking Blindex	1
Ar Condicionado 30.000 btus	1
Persianas	1
Cadeiras coloridas	8
Bancada 6 lugares	1
Painéis	2
Puffs grandes coloridos	2
Poltrona Cavaletti	1





Imagem 1 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 2 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 3 – Atual entrada pelo coworking - Agosto 2021

Obs.: esta porta ficará trancada.





Imagem 4 - Neste vão será instalada a nova porta blindada de acesso Coworking - Agosto 2021

2 – Modernização espaço de desconpressão e cozinha

A modernização desses ambientes se dá basicamente pela necessidade de novas pinturas internas, mais atraentes, vibrantes e inspiradoras, reforma dos 2 sofás ali existentes, , colocação de uma moldura de parede/mesa e instalação de um aparelho televisor, colocação de mesas com banquetas e puffs, pela instalação de um gabinete para a pia da cozinha e aquisição de uma cafeteira e uma chaleira elétricas.

Investimentos no espaço desconpressão e cozinha

Smart TV	1
Reforma jogo sofás 2 e 3 lugares	1
Almofadas coloridas	7
Puffs grandes	3
Banquetas	6
Mesas para banquetas	2
Painel	1
Mesa TV	1
Gabinete de pia	1
Cafeteira Elétrica	1
Chaleira Elétrica	1
Grafite e pintura paredes	1





Imagem 5 - Espaço descompressão - Agosto 2021



Imagem 6 – Espaço descompressão - Agosto 2021





Imagem 7 – Pia cozinha - Agosto 2021

3 - Pintura dos corredores

A pintura das paredes dos corredores, que são revestidas em sua maioria por azulejos antigos, e a pintura objetiva dar mais cor e vida ao ambiente, com uso de diversas cores, inclusive com a colocação de um sofá e um aparador de café nesses ambientes.





Investimentos corredores e novo hall de entrada

Sofá novo	1
Almofadas decorativas	5
Grafite e pintura paredes	1
Aparador de café	1
Grafite e pintura paredes	1



Imagem 8 - Atual corredor de entrada pelo Coworking – Agosto 2021



Imagem 9 - Corredor entrada 2 - Agosto 2021





Imagem 10 - Corredor entrada 2 – visão saída - Agosto 2021



Imagem 11 - Corredor de acesso as salas pré-residência, residência e auditório - Agosto 2021

4 – Instalação de nova porta de acesso a Incubadora

Tendo em vista que a atual porta de entrada está instalada no espaço coworking, há necessidade de instalação de uma nova porta de acesso, pois assim conseguiremos ter um ambiente de Coworking em espaço reservado;

Observamos que os serviços de remoção da parede para instalação da nova porta de acesso à incubadora, será realizada pela equipe de profissionais da proprietária do imóvel.

Investimentos nova porta de acesso

Nova porta de acesso em blindex	1
---------------------------------	---





Imagem 12 – Local nova porta de acesso - Agosto 2021

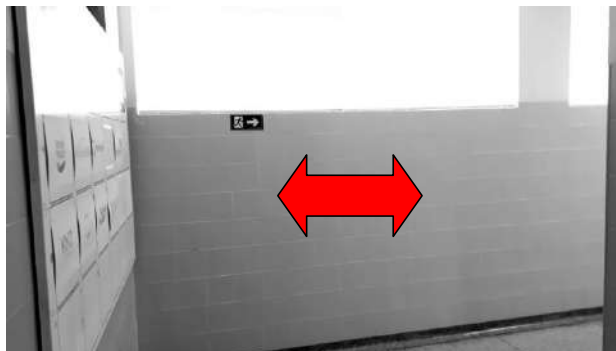


Imagem 13 – Local interno nova porta de acesso
- Agosto 2021

5 – Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos

Temos a demanda em atualizar diversos itens internos, como por exemplo tornar os atuais computadores que a incubadora possui mais rápidos e eficientes na execução das tarefas com a instalação de discos SSD, troca de teclados e mouses com problemas, aquisição de equipamentos como webcam, tripé e outros constantes na planilha abaixo.

Com relação a contratação de consultoria e futura certificação Cerne, essa possibilitará a inclusão da INTEPP numa rede de incubadoras credenciadas e certificadas na Amprotec, e conseqüentemente, abre um leque de oportunidades para atrair novos investimentos estaduais e federais, destinados as empresas incubadas, além de outros benefícios para as Startups,





fortalecendo a sua preparação para a entrada no mercado. Além disso, permitirá também a padronização da gestão da incubadora, de acordo com as práticas e modelos adotados no segmento.

Investimentos diversos

Consultoria Certificação Cerne	1
Iluminador e Tripé	1
Certificação Cerne	1
Poltrona Gerente	1
Webcam	1
Discos SSD computadores	34
Porta guarda-chuvas Tramontina	1
Latas Tintas epoxi azulego e acrílica	18
Teclados computador	6
Mouse com fio	16
Termômetro	1

V – ETAPAS DE EXECUÇÃO

O “Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos” será executado em 1 (uma) parcela e o prazo de vigência do convênio será de 17 (dezesete) meses, tendo início em setembro de 2021 e finalizando em janeiro de 2023. Tal prazo justifica-se pelo fato de que a consultoria para melhoria da gestão dos processos internos tem duração média de 12 (doze) meses, com início previsto para janeiro de 2022. Somente após a conclusão da consultoria se dará a realização do processo da certificação Cerne.

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desembolso DSECT		x															
Adequação do local			x	x													
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas			x	x	x												
Início consultoria					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Certificação Cerne																x	x
Prestação de contas Parcial					x	x											
Prestação de contas Final																x	x





VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descritivo dos móveis, equipamentos, máquinas, materiais e serviços a adquirir

QTDE	ITENS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06	Computadores	R\$ 34.525,92
01	Porta de acesso coworking Blindex coworking	R\$ 3.896,00
01	Porta de acesso principal à incubadora – novo	R\$11.273,00
01	Ar condicionado 30.000 BTUS coworking	R\$ 4.313,28
01	Persianas coworking	R\$ 8.064,00
08	Cadeiras coloridas para coworking	R\$ 4.376,00
01	Poltrona para Gerente	R\$ 1.887,00
06	Banquetas para sala descompressão	R\$ 4.728,00
Diversos	6 Mesas para bancadas, 1 mesa televisão, 2 painéis ripados, 1painel grafite, 1 aparador de café, 2 mesas para banquetas, 1 gabinete para pia,	R\$21.790,00
01	Sofá novo 3 metros para para corredor	R\$ 5.535,00
12	Almofadas decorativas para sofás	R\$ 780,00
05	Puff grande sala descompressão e coworking	R\$ 1.750,00
02	Reforma 2 sofás espaço descompressão	R\$ 2.575,00
01	Chaleira elétrica para cozinha	R\$ 151,40
01	Cafeteira Elétrica para cozinha	R\$ 199,90
01	Iluminador e Tripé para gravação vídeos, palestras e lives	R\$ 754,42
01	Webcam	R\$ 514,28
'01	Tv Smart 58 polegadas para sala descompressão	R\$ 3.299,00
34	SSD para computadores	R\$ 8.536,72
01	Porta guarda-chuvas para corredor entrada	R\$ 221,33
01	Termômetro	R\$ 371,99
01	Serviços de pintura e grafite corredores, sala descompressão e cozinha	R\$ 5.500,00
01	Consultoria para melhoria gestão, processos e adequação Cerne	R\$19.780,00
01	Processo Certificação Cerne	R\$ 6.850,00
Diversos	Tintas para pintura ajulejos corredores, sala descompressão e cozinha	R\$ 5.927,60
08	Teclados Dell	R\$ 760,47
11	Mouse com fio	R\$ 405,90
01	Poltrona Cavaletti	R\$2.714,00
	SUB TOTAL	R\$161.480,21
	TOTAL	R\$ 161.480,21



SDECAP202122569A





VII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desembolso DSECT		161.480,21															
Adequação do local			x														
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas			161.480,21	x	x												
Início consultoria				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Certificação Cerne																	x
Prestação de contas Parcial					x	x											
Prestação de contas Final																x	x

VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS

-06 COMPUTADORES: Dell, Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT), Mouse preto óptico Dell MS116 – Preto

-08 TECLADOS: Teclado multimídia da Dell - KB216

-11 MOUSE: com fio, Logitech M110 Silent

-01 AR CONDICIONADO: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio 220 Volts - 220V

-01 CAFETEIRA ELÉTRICA: Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

-01 CHALEIRA ELÉTRICA: 2,5L Inox 127V, Chaleira Inox 2,5 Litros Prata com Preto.

-01 TRIPÉ: Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade, Leadwin

-34 DISCOS SSD: Ssd Kingston A400 240gb- 500mb/S Para Leitura E 350mb/S para gravação - Sa400s37

-01 TERMÔMETRO: termômetro Infravermelho Automático Inteligente modelo K3 de parede, sem contato.

-01 SMART TV: TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle, Remoto Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos – 2020

-01 WEBCAM: Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps





- 01 **PORTA BLINDEX** : de acesso ao coworking, porta de correr 3 folhas – 1 fixa e 2 móveis- suprema, largura 2020 x altura 2460, vidro incolor.
- 01 **PORTA BLINDEX**: porta principal de acesso, porta de giro 2 folhas, bandeira fixa lateral e superior, largura 3000, altura 3000, refletivo cinza 10mm temperado.
- 08 **CADEIRAS FIXAS**: pé arco, assento e encosto (concha com braço) em polipropileno colorido, reforçada.
- 06 **BANQUETAS**: alta fixa, assento e encosto em madeira envernizada, estrutura sem braço.
- 01 **POLTRONA PRESIDENTE**: com apoio de cabeça, mecanismo Sincron, braço digitador encosto em tela assento estofado.
- 03 **PERSIANAS**: em PVC, lisa, primeira linha, medidas (larg.x alt) 3,05 x 3,20, 2,65 x 3,20, 3,30 x 3,20.
- 01 **PORTA GUARDA-CHUVAS**: Tramontina, em aço inox Capsula Dry, 20 cm, 15 lts.
- 01 **REFORMA DE ESTOFADOS**: jogo de sofás 2 e 3 lugares, reforma em tecido e impermeabilizar.
- 01 **FABRICAÇÃO SOFÁ**: 3 metros, em tecido impermeabilizado.
- 12 **ALMOFADAS**: decorativas, em tecido coloridas.
- 05 **PUFFÃO**: em vinil coloridos.
- 16 **LATAS TINTA**: marca Suvinil, latas de 3,6 litros, para paredes azulejo, multisuperfície, cores variadas.
- 02 **LATAS TINTA**: marca Suvinil, latas de 18 litros, cor branco neve, acrílico premium interno.
- 07 **MESAS**: tamanhos diversos, descritos em orçamento, sendo 06 mesas para bancada no Coworking e 01 para espaço de descompressão. Cores a definir quando da confecção.
- 03 **PAINÉIS**: sendo 02 painéis ripados para parede com televisores (01 coworking e outro sala descompressão) e 01 painel grafite parede coworking.
- 01 **GABINETE PIA COZINHA**: para pia da cozinha, mdf branco, com 3 gavetas e 2 portas.
- 02 **MESAS** : pés de ferro tampo redondo 80 cms, pés metalon, pintura estática preto, para sala Descompressão. Cada mesa cabem 03 banquetas altas.
- 01 **APARADOR PARA CAFÉ**: pés em Metalon pintura eletrostática e tampo gengibre berneç.
- 01 **POLTRONA**: com pés fixos e braços ergnômicos.



Atividades																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	X	X															
Adequação do local			X	X													
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas				X	X												
Início consultoria				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Certificação Cerne																X	
Prestação de contas Parcial					X	X											
Prestação de contas Final																X	X
Desembolso	x	R\$ 161.480,21															





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

MINUTA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, OBJETIVANDO O PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSOS NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 – Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, representada, neste ato, por sua titular, **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.868.214 e CPF nº 283.018.748-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado na forma do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de _____ a seguir denominado simplesmente **ESTADO**, e a **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 572 – Limoeiro – Presidente Prudente - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.211/0001-94, representada neste ato, por seu Presidente **DIONE JONATHAN FERRARI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.876.875-7 e CPF nº 216.021.978-90, a seguir denominada simplesmente **INTEPP**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº , de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada dispensada a realização de prévio chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada dispensada a realização de prévio chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexigível a realização de prévio chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **ESTADO**, dirigida para a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, para “Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente”, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da **SDE**, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.



SDECAP202122571A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – DO ESTADO

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- b) prestar apoio necessário e indispensável à **INTEPP** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- c) repassar à **INTEPP** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- e) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **INTEPP**;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado;
- g) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- h) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- i) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **INTEPP** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- j) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- k) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- l) na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **INTEPP**, o **ESTADO** poderá, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **INTEPP**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **INTEPP** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- m) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

II – DA INTEPP

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto da parceria, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis;
- b) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- c) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- d) executar o Plano de Trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- f) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO** através do Gestor;
- g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **INTEPP** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- i) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura deste instrumento;



SDECAP202122571A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- k) manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- l) assegurar que toda a divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- n) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo ampla fiscalização da execução do objeto;
- o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- q) complementar com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo **ESTADO**, cobrindo o custo total da execução do objeto;
- r) nos casos de não utilização dos recursos para o fim estabelecido ou aplicação indevida destes recursos, devolvê-los, integralmente, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **INTEPP**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;



SDECAP202122571A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V. comunicar ao administrador público a inexecução por culpa da **INTEPP**;
- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela **INTEPP** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajustes e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **INTEPP**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do Plano de Trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica designada como gestora da parceria a assessora técnica da Pasta Margareth A. O. Lopes Leal, pesquisadora III, do Instituto de Pesquisas Tecnológica do Estado de São Paulo – IPT, com afastamento para prestação de serviços na **SDE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

PARÁGRAFO QUARTA – Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária da **SDE** em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no “caput” desta cláusula serão estipuladas pela CMA.



SDECAP202122571A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CLÁUSULA QUINTA – COMPETE À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **INTEPP**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- III. analisar a vinculação dos gastos da **INTEPP** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **INTEPP** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou à **INTEPP** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 161.480,21 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), de responsabilidade do ESTADO, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos integralmente à **INTEPP** em liberação única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste ajuste, conforme previsto no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., sob a identificação – Parceria SDE-EXP-2021/00195, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto desta parceria, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos que o **ESTADO** concede à **INTEPP** limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o **ESTADO** a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão computados como saldo remanescentes os valores referentes a compromissos já assumidos pela **INTEPP** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.



SDECAP202122571A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o custo da execução do objeto supere o valor da parceria, caberá à **INTEPP** a responsabilidade pelo custo adicional para sua conclusão integral.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e sua efetiva utilização, deverá a **INTEPP** aplicá-los em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês, observando, ainda, que:

1. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, no objeto ajustado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
2. quando da apresentação da prestação de contas, a **INTEPP** anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecidos pela instituição financeira;
3. O descumprimento do dispositivo neste parágrafo obrigará a **INTEPP** à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **INTEPP** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria **INTEPP**, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal da Secretária de Desenvolvimento Econômico – SDE, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo **ESTADO**, com base no presente Termo de Fomento, deverão ser transferidos a entidade integrante da Administração Pública, indicada pelo **ESTADO**, na hipótese de extinção da **INTEPP** ou encerramento de suas atividades relacionadas com o projeto objeto da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **INTEPP** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.



SDECAP202122571A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **INTEPP**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **INTEPP**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentos disponíveis no sítio eletrônico do **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no “caput” desta cláusula, bem como das instruções oriundas da **SDE** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **INTEPP** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período:

1. Prestação de contas parcial: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação única, compreendendo os recebimentos de recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. ocorridas no período.
2. Prestação de contas final: até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram durante toda a vigência da parceria;
3. Prestações de contas anuais: até 31 (trinta e um) de janeiro dos exercícios subsequentes aos que foram abrangidos pela vigência do ajuste, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram dentro do ano civil anterior, conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO QUINTO – Apresentadas as prestações de contas, emitir-se-á parecer:

1. Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.



SDECAP202122571A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO OITAVO – A responsabilidade da **INTEPP** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 17 (dezesete) meses, a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do **ESTADO**, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e autorização da titular da Secretaria, baseada em parecer favorável do Gestor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada à **INTEPP** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A divulgação dos resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, o **ESTADO** e a **INTEPP** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **INTEPP** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.



SDECAP202122571A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **INTEPP** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **INTEPP** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **INTEPP** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplicadas as sanções previstas no “caput” desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico do **ESTADO** e, quando possível, no sítio esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

- I. Os trabalhadores contratados pela **INTEPP** não guardam qualquer vínculo empregatício com a **SDE** ou com o Governo do Estado de São Paulo, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **INTEPP**;
- II. o **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **INTEPP**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

As dúvidas e questões decorrentes da execução da parceria, obrigatoriamente serão objeto de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de 2021.

PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

DIONE JONATHAN FERRARI
Presidente da INTEPP

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
RG:
CPF:

2ª _____
Nome:
RG:
CPF:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Atividades	Período (meses)																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	X	X															
Adequação do local			X	X													
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas				X	X												
Início consultoria				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Certificação Cerne																X	
Prestação de contas Parcial					X	X											
Prestação de contas Final																X	X
Desembolso	x	R\$ 161.480,21															





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

Órgão/Entidade Público(a): Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Organização da Sociedade Civil Parceira: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Termo de Fomento: SDE-PRC-2021/00200

Objeto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Valor do Ajuste: R\$ 161.480,21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



SDECAP202122572A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CPF: **283.018.748-21**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: **DIONE JONATHAN FERRARI**
Cargo: **PRESIDENTE DA INTEPP**
CPF: 216.021.978-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CPF: **283.018.748-21**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: **DIONE JONATHAN FERRARI**
Cargo: **PRESIDENTE DA INTEPP**
CPF: 216.021.978-90

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MINUTA

RESOLUÇÃO SDE Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2021

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I – Arnaldo da Silva Júnior;

II – Mayra Silvestre Izar; e

III – Carlos Alberto Baldan.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhora Coordenadora:

A Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP encaminhou a documentação administrativa e técnica para solicitação de apoio financeiro no valor de R\$ 161.480,21 para a execução do projeto de melhoria da infraestrutura e processo da incubadora.

O objetivo geral do projeto segundo os signatários é propiciar um ambiente moderno no qual incubados e futuros incubados possam desenvolver produtos, serviços ou processos tecnológicos visando serem implementados no mercado e atrair e estimular pesquisadores e empreendedores a colocarem em prática os seus projetos voltados a inovação e tecnologia, oferecendo um ambiente com infraestrutura completa, sendo referência regional como ambiente de inovação.

A justificativa apresentada para o apoio é a de que a INTEPP foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma associação e tendo como membros fundadores a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, a Unesp, o Sebrae, a ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente), a APEC (Associação Prudentina de Educação e Cultura), a FIPP (Faculdade de Informática de Presidente Prudente) e a Uninfo Jr. A Incubadora é atualmente, o principal agente responsável em criar condições ambientais para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica na cidade de Presidente Prudente e Região e busca oferecer condições para que as empresas se capacitem e superem as barreiras existentes nos primeiros anos de sua constituição, preparando-as para competir nos mercados internos e externos. Nesse contexto, os recursos são necessários para implementação de melhorias na infraestrutura da Incubadora para oferecer um ambiente com condições adequadas para os incubados. Diante disso, os objetivos da presente proposta são: conclusão do espaço *coworking*, reforma e pintura do espaço de descompressão e cozinha, pintura dos corredores, instalação de nova porta de acesso a incubadora, atualização da estrutura tecnológica e de processos.

O projeto em tela prevê a duração de 17 meses e a composição dos itens de custo são:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
Computadores	06	34.525,92
Porta de acesso coworking Blindex coworking	01	3.896,00
Porta de acesso principal à incubadora	01	11.273,00
Ar condicionado 30.000 BTUS coworkingR\$	01	4.313,28
Persianas coworking	01	8.064,00
Cadeiras coloridas para coworking	08	4.376,00
Poltrona para Gerente	01	1.887,00
Banquetas para sala descompressã	06	4.728,00
6 Mesas para bancadas, 1 mesa televisão, 2 painéis ripados, 1 painel grafite, 1 aparador de café, 2 mesas para banquetas, 1gabinete para pia	Diversos	21.790,00
Sofá novo 3 metros para corredor	01	5.535,00
Almofadas decorativas para sofás	12	780,00
Puff grande sala descompressão e coworking	05	1.750,00
Reforma 2 sofás espaço descompressão	02	2.575,00
Chaleira elétrica para cozinha	01	151,40
Cafeteira Elétrica para cozinha	01	199,90
Iluminador e Tripé para gravação vídeos, palestras e lives	01	754,42
Webcam	01	514,28
Tv Smart 58 polegadas para sala descompressão	01	3.299,00
SSD para computadores	34	8.536,72
Porta guarda-chuvas para corredor entrada	01	221,33
Termômetro	01	371,99
Serviços de pintura e grafite corredores, sala descompressão e cozinha	01	5.500,00
Consultoria para melhoria gestão, processos e adequação Cerne	01	19.780,00
Processo Certificação Cerne	01	6.850,00
Tintas para pintura azulejos corredores, sala descompressão e cozinha	Diversos	5.927,60
Teclados Dell	08	760,47
Mouse com fio	11	405,90
Poltrona Cavaletti	01	2.714,00
TOTAL		161.480,21

O Governo do Estado de São Paulo tem adotado medidas de incentivos à inovação tecnológica por meio de apoio a políticas públicas que promovam a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, a engenharia não rotineira e a extensão tecnológica em ambientes produtivos. O Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI é uma dessas políticas públicas promovida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico cujo papel fundamental é ser indutor de ambientes de inovação, podendo incentivar, por meio de marcos legais (leis, decretos, atos administrativos, programas, projetos, incentivos fiscais, apoios financeiros, etc.), a disseminação e a consolidação desses empreendimentos como vetor de desenvolvimento sustentável no Estado. A Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPITec está compreendida no SPAI e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente é credenciado na RPITec desde 08/07/2016.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Os ecossistemas de inovação são locais onde empresas de todos os tamanhos se instalam para aproveitar a presença de universidades, institutos de pesquisa, prestadores de serviços tecnológicos e também para acessarem outras empresas inovadoras. Os ambientes de inovação ajudam a desenvolver novas empresas de tecnologia que estão nascendo, apoiam empresas tradicionais a se tornarem mais inovadoras, atraem investimentos de grandes empresas para a região e empregam mão de obra qualificada e bem remunerada para esses locais e parques tecnológicos é um dos ecossistemas de inovação.

Considerando que o objeto da proposta é de interesse da Secretaria, que se encontra empenhada em apoiar empreendimentos que visem a contribuir para o Sistema de Inovação do Estado, em especial o SPAI, manifestamo-nos favoravelmente ao pleito.

É o nosso parecer, s. m. j.

MARGARETH A. O. LOPES LEAL
ASSESSORA TÉCNICA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face do Parecer da Assessora Técnica Margareth A. O. Lopes Leal, com o qual estou de acordo, manifesto-me favoravelmente à celebração do Termo de Fomento entre esta Pasta e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, objetivando a realização do projeto em epígrafe.

A proposta supracitada, de acordo com o Decreto nº 59.773, de 19/11/2019, se enquadra no campo funcional da Pasta em seu artigo 3º, inciso I, item 1, 2 e 3: estimular: 1. a produção de conhecimento; 2. a pesquisa científica e tecnológica; e 3. a inovação tecnológica.

Diante do exposto acima, manifesto-me favoravelmente ao aporte de recursos financeiros, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico para promover à implantação de um ambiente promotor de inovação e empreendedorismo no município de Presidente Prudente.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria propondo que os autos sejam submetidos à douda Consultoria Jurídica da Pasta para análise do pleito.

PAULA HELENA ORTIZ LIMA
Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente
Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Encaminhem-se os autos à d. Consultoria Jurídica.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO: SDE-PRC-2021/00200
INTERESSADO: SDE - COORD. CIÊNCIA, TECOLOGIA E INOVAÇÃO
PARECER: CJ/SDE n.º 181/2021
EMENTA: PARCERIA. TERMO DE FOMENTO. Proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a INTEPP – Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente. Inserção do objeto no campo funcional da Pasta. Necessidade de complementação da instrução. Obrigatória autorização da celebração pelo Governador do Estado. Decreto n° 51.704/2007.

1. Trata-se de proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e o INTEPP – Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto para melhoria da infraestrutura e dos processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2. Da instrução dos autos destaco:

2.1. Projeto apresentado pela INTEPP – Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente (fls. 02/05);

2.2. Solicitação de apoio financeiro no montante de R\$ 161.480,21, por meio do Ofício nº 01/2021 (fl. 06);

2.3. Estatuto Social (fls. 26/33);

2.4. Termo de Posse da Diretoria (fls. 40/43);

2.5. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ (fl. 52);

2.6. Contrato de Comodato (fls. 61/62);

2.7. Orçamentos (fls. 110/225);

2.8. Plano de Trabalho (fls. 226/241);

2.9. Minuta de Termo de Fomento e anexos (fls. 242/254);

2.10. Parecer Técnico elaborado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 258/260); e

2.11. Despacho da Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do qual se manifestou favorável à celebração do Termo de Fomento e ao aporte de recursos financeiros (fl. 261).

3. Conforme despacho da Chefia de Gabinete de fl. 262, vieram os autos para análise e parecer.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

É o relatório. Opino.

4. Consoante fls. 02/05, a presente proposta foi encaminhada pela INTEPP – Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos (fl. 26).

4.1. A INTEPP tem por finalidade contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequeno empreendedores de base tecnológica, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhora de seu desempenho atuando na implantação, operacionalização, gerencia técnica e administrativa de seus incubados inclusive com apoio as empresas nascentes ou existentes que necessitem atingir nível tecnológico e gerencial mais moderno e competitivo, experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego (artigo 2º do Estatuto – fl. 26).

4.2. A Associação é representada legalmente por seu Presidente (artigo 23, 1, do Estatuto – fl. 30).

4.3. A entidade não remunera por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional (artigo 21, parágrafo único, e 34, ambos do Estatuto – fl. 30 e 32).

4.4. Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência (CNAS) ou a entidade pública, a critério da assembleia geral (artigo 38 do Estatuto – fl. 33).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

4.5. As finalidades sociais da INTEPP – Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente são compatíveis com o objeto do ora pretendido ajuste.

5. O campo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 59.773/2013, artigo 3º, inciso I, alínea “I”, e §§ 1º e 2º, também abrange o objeto da parceria:

Artigo 3º- Constituem o campo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - a formulação, a implantação e a coordenação da execução de políticas públicas voltadas à promoção da inovação tecnológica e à garantia do crescimento econômico sustentável do Estado, com os seguintes objetivos:

(...)

l) estimular:

1. a produção de conhecimento;

2. a pesquisa científica e tecnológica;

3. a inovação tecnológica;

(...)

§ 1º - Para promover ações inseridas em seu campo funcional, a Secretaria poderá, respeitados o interesse público e a legislação pertinente, estabelecer relações e propor parcerias com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo abrange, inclusive, o fomento de atividades privadas afins ao campo funcional da Secretaria.

(...)

5.1. O Decreto nº 60.286, de 25 de março de 2014, instituiu o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI, e ainda atribuiu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico a responsabilidade por coordená-lo.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

5.2. A Secretaria pode também, conforme o regulamento mencionado, nos termos da Lei Complementar nº 1049/2008, celebrar convênios, contratos ou outros ajustes congêneres para compartilhamento de recursos humanos, materiais e infraestrutura, realização de estudos técnicos, obras civis sustentáveis e aquisição de equipamentos, com fins a incentivar a participação no processo de inovação tecnológica, para ambientes contemplados no SPAI, obedecidas as condições e disposições nele estabelecidas e demais disposições legais, sendo que a realização de obras civis somente poderá ser efetivada em áreas de titularidade de entes públicos de qualquer esfera administrativa, e a aquisição de equipamentos somente poderá beneficiar entes de direito público de qualquer esfera administrativa ou entidades privadas sem fins lucrativos, obedecidas as disposições legais (Artigo 3º).

6. Por tratar-se de parceria proposta à esta Secretaria por uma entidade sem fins lucrativos, que envolve o repasse de recursos, o instrumento jurídico que se mostra adequado ao caso em tela é o Termo de Fomento, conforme artigo 2º, inciso VIII, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

7. No Estado de São Paulo, a Lei nº 13.019/2014 foi regulamentada pelo Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, que em seu artigo 6º prevê o seguinte:

Artigo 6º - Para formalização de termo de colaboração ou de fomento, ou de acordo de cooperação que envolva a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, o órgão ou entidade celebrante deverá adotar, quando couber, as providências estabelecidas no artigo 35 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como atestar que a organização da sociedade civil:

I - não possui registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados - CADIN Estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008; e





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

II - não incide nas vedações enumeradas no artigo 39 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º - Sem prejuízo de sua obrigatoria comprovação por ocasião da assinatura do ajuste, o atendimento aos incisos I e II deste artigo também poderá ser exigido durante a verificação de que trata o § 3º do artigo 4º deste decreto, facultada, em ambos os casos, a notificação da organização da sociedade civil para que apresente documentos ou declaração comprobatórios. (NR)

§ 2º - A assinatura do instrumento de parceria, independentemente de sua modalidade, caberá ao Secretário de Estado, Procurador Geral do Estado ou dirigente superior da Autarquia, permitida a delegação.

§ 3º - O prazo de vigência da parceria será de até 5 (cinco) anos, exceto nos casos de instrumentos celebrados para execução de atividade, nos termos do inciso III-A do artigo 2º da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em que, mediante justificativa técnica, o prazo poderá ser de até 10 (dez) anos.

8. O artigo 35, da Lei federal nº 13.019/2014 prevê o seguinte:

Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

c) da viabilidade de sua execução; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

d) da verificação do cronograma de desembolso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

f) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

i) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI concluem pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 5º Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§ 6º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

§ 7º Configurado o impedimento do § 6º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

9. Tratando-se de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, os autos devem ser instruídos com a respectiva justificativa que os demonstre, nos termos dos artigos 29 a 32, da Lei nº 13019/2014.

10. No que tange ao plano de trabalho, o artigo 22 da Lei nº 13.019/2014 estabelece seus requisitos:

Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10.1. Às fls. 226/241 foi juntado Plano de Trabalho, o qual, em termos gerais, encontra-se de acordo com as exigências e formato previstos pela Lei nº 13.019/2014.

10.2. Destaco que os requisitos mencionados, inclusive a demonstração da abrangência do presente caso pela hipótese prevista para a celebração com inexigibilidade ou dispensa de chamamento, devem fazer parte integrante da justificativa a ser elaborada pela Administração nos autos, acerca da conveniência, oportunidade e proveito ao interesse público da celebração da parceria, incluída aí a manifestação circunstanciada sobre a compatibilidade dos preços apresentados com o mercado, bem como as exigências do §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 61.981/2016.

11. Conforme o §3º, do artigo 4º, do Decreto nº 61.981/2016, as entidades envolvidas devem demonstrar o cumprimento das exigências previstas pelos artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019/2014, observado o previsto pelos §§4º e 5º, do mesmo artigo 4º, e ainda o artigo 8º, da Lei nº 13.019/2014.

12. Por fim, recomendo que seja demonstrado o cumprimento das exigências do artigo 10, §2º, do Decreto nº 60.286/2014.

13. Ressalto que foge à competência desta Consultoria Jurídica o exame do mérito da celebração, e justificativas, seja quanto ao aspecto técnico, seja quanto ao financeiro, residindo estes na esfera do poder discricionário do administrador, dentro da legalidade, sendo, portanto, de exclusiva responsabilidade da área interessada, devendo ser criteriosamente analisados pelos órgãos respectivos da Pasta.

14. A minuta de Termo de Fomento juntada às fls. 242/252 encontra-se apta à finalidade a que se destina.

15. Atendidas as recomendações do presente parecer, devem os autos ser encaminhados para exame da Assessoria Jurídica do Procurador Geral do Estado, a





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

quem incumbe o assessoramento jurídico do Governador, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, para exame prévio à eventual autorização da celebração, necessária, consoante o artigo 3º, II, do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016, com as alterações do Decreto nº 62.710, de 20 de julho de 2017.

16. Por fim lembro que a Administração deverá providenciar a juntada aos autos da documentação de certificação, no que couber, da validade e autenticidade das certidões negativas apresentadas, mantendo atualizadas as respectivas certidões, o CRCE e a pesquisa no CADIN Estadual.

É o parecer.

À Chefia de Gabinete.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

DECIO GRISI FILHO
PROCURADOR DO ESTADO CHEFE





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente
Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Encaminhe-se à CCTI.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.311.211/0001-94

Razão Social: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PPTTE INTEPP

Endereço: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 572 / LIMOEIRO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19067-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092502041544434290

Informação obtida em 11/10/2021 16:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 193072014-88888211
Nome: INCUBADORA TECNOLOGICA DE
PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
CNPJ: 07.311.211/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;

.....





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.311.211

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	31858211	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/10/2021 16:09:27	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SDECAP202124071A





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.311.211/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100132457-70
Data e hora da emissão 11/10/2021 16:03:15
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.311.211/0001-94

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 11/10/2021 às 16:17:25

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 78E48D9E.59E04538.9671B2C8.39C91B8A

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.311.211/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/04/2005
NOME EMPRESARIAL INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEPP			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD RAPOSO TAVARES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 572 BLOCO B1	
CEP 19.067-175	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CEDRAL	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@INTEPP.COM.BR		TELEFONE (18) 3229-3283	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2021** às **16:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Recibo do Pagador

SICOOB | 756-0 | 75691.44467 01000.341709 01780.190011 4 87310000027500

Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
SAWIL CONTABILIDADE LTDA RUA RUI BARBOSA, 803 - CENTRO - CEP: 19015-000 - Presidente Prudente - SP		4446 / 3417		R\$		0017801-9
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
17801		57.327.827/0001-21	02/09/2021		275,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador		Autenticação mecânica				
INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP - 07.311.211/0001-94						
Demonstrativo		Autenticação mecânica				
SAWIL CONTABILIDADE LTDA						
RUA RUI BARBOSA, 803 - CEP: 19015-000 - CENTRO - Presidente Prudente - SP						
Ordem de Serviço 1391 / Nota Fiscal 17801. Refere-se ao documento RPS 1373.						

Corte na linha pontilhada

SICOOB | 756-0 | 75691.44467 01000.341709 01780.190011 4 87310000027500

Local de pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente no Sicoob					02/09/2021	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
SAWIL CONTABILIDADE LTDA - 57.327.827/0001-21 RUA RUI BARBOSA, 803 - CENTRO - CEP: 19015-000 - Presidente Prudente - SP					4446 / 3417	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número	
13/08/2021	17801	DM	N	13/08/2021	0017801-9	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento	
	1	R\$			275,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos	
<ul style="list-style-type: none"> - Após o vencimento juros de 0,03% ao dia. - Multa de 10,00% após 30 dias do vencimento. - Protestar após 05 dias de atraso. 					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador					Cód. baixa	
INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP - 07.311.211/0001-94 ROD RAPOSO TAVARES, S/N KM 572 BLOCO B1 - PARQUE CEDRAL Presidente Prudente - SP - CEP: 19067-175						
Pagador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



Corte na linha pontilhada



SDECAP202124075A





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o CRCE da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP, sob o Número 0630/2013, apesar de ainda constar como Status Suspenso junto ao Cadastro Estadual de Entidades - CEE, foi devidamente regularizado com o envio de todos os documentos e inserção dos dados no sistema, sendo que o prazo para revalidação é de aproximadamente 20 dias junto aquele órgão.

Presidente Prudente SP, 11 de outubro de 2021.

Wilson L. Kunze
Gerente
Incubadora Tecnológica de
Presidente Prudente

Wilson Leonor Kunze
Gerente da INTEPP

Rodovia Raposo Tavares, Km 572 – Bloco B1 – Térreo 1 – Bairro Limoeiro – CEP 19.067-175
Presidente Prudente - São Paulo – Telefone: (18) 3229-3283 - www.intepp.com.br - e-mail: intepp@intepp.com.br



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 11/10/2021 às 16:52:16.
Documento Nº: 26292140-3593 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26292140-3593>



SDECAP202124076A

Termo de Posse
Diretoria Executiva Eleita de 2020 a 2022

2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP
00011425

Presidente – Dione Jonathan Ferrari

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua Antônio Kataoka, 487, Vila Industrial, Presidente Prudente – SP, CEP: 19013-460
RG: 25.876.875-7 SSP/SP
CPF: 218.021.978-90

mf

Vice-Presidente – Paulo de Oliveira Camargo

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: Rua Melem Isaac, 77, Jardim das Rosas, Presidente Prudente – SP, CEP: 19060-140,
RG: 13076829-7 SSP/SP
CPF 029.472.918-67

1º Tesoureiro – Emerson Silas Dória

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: Av. Moacir Bezerra dos Anjos, 69, Dahma – I, Presidente Prudente – SP, CEP: 19053-360
RG: 23.252.374-5 SSP/SP
CPF: 138.281.958-73

C

W

2º Tesoureiro – Ricardo Anderson Ribeiro

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: empresário
Endereço: Rua Siqueira Campos, 602, 1º Andar, Centro, Presidente Prudente – SP, CEP: 19010-061, RG: 3928303 SSP/SP
CPF: 650.897.078-04

uf.

1º Secretário – Priscila Guidini de Oliveira

Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Publicitária
Endereço: rua Alameda Elias Cesco, 269, Village Dahma, Presidente Prudente – SP, CEP: 19053-731
RG: 234415150 SSP/SP
CPF: 185.361.468-85,

DR

2º Secretário – Milton Hirokazu Shimabukuro

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado

PP
MF



2ª RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP
00011425

Profissão: professor universitário
Endereço: Rua Roberto Simonsen, 305, Centro Educacional, Presidente Prudente – SP, CEP:
19060-900
RG: 12595063 SSP/SP
CPF: 037.462.998-61

Conselho Fiscal

1. Moacir Del Trejo

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: Av. 11 de Maio, 2.317, Apt. 111, Jardim João Paulo, CEP: 19061-360, Presidente Prudente – SP, CEP: 190601-36
RG: 52477269 SSP/SP
CPF: 726.582.588-87

2. João Fernando Custódio da Silva

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua José Carlos Machado, n. 311, Central Park, Presidente Prudente – SP, CEP:
19060-560, RG: 7331866 SSP/SP
CPF: 747.073.028-15

3. Haroldo Cesar Alessi

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua Alfredo Alves da Silva, n. 304, Central Park, Presidente Prudente – SP, CEP:
19060-560
RG: 16257774 SSP/SP
CPF: 053.951.588-47

Suplentes:

Helton Molina Sapia

Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: professor universitário
Endereço: rua Minoru Akiawa, 198, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente – SP, CEP: 19027-030
RG: 19386088 SSP/SP
CPF: 069.917.528-35

noif

m

HA

aj.

DD

Sapia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face das questões suscitadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta em seu Parecer CJ/SDE nº 181/2021, temos os seguintes esclarecimentos:

- **Item 9 - JUSTFICO** que a ausência de chamamento público é por **inexigibilidade**, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que a Incubadora de Empresa de Base Tecnológica é credenciada na Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPITec desde de 08/07/2016, e que tem como entidade gestora a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, que é a representante legal do empreendimento na política pública conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominado Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e regulamentada pelo Decreto 60.286/2014. Diante disso, entendemos que não há necessidade de chamamento público.
- **Item 10.2 - JUSTIFICO** que a conveniência, a oportunidade e o proveito ao interesse público da celebração do ajuste residem, em síntese, em promover a interação entre empresas, governos, instituições de ciência, tecnologia e inovação, investidores, organizações da sociedade civil, *startups* e agentes fomentadores em um mesmo ambiente, conectando-os a uma infraestrutura tecnológica de negócios propícios ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas, visando estimular o desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo. Como ressaltamos acima, o empreendimento faz parte do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação, política pública fomentada por esta Pasta. Com referência aos preços apresentados, os orçamentos encaminhados pela INTEPP para embasar o pleito permitem concluir que são parâmetros válidos para estimar o custo das aquisições pretendidas e estão de acordo com os preços praticados no mercado. Com referência as exigências do §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 61.981/2016, no que se aplica, **INFORMO** que:
 - a. Comissão de seleção destinada a processar e julgar o chamamento público, quando houver – **Não se aplica** pois não haverá chamamento público uma vez que a parceria será realizada com inexigibilidade, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014.



- b. Conselho de Políticas Públicas com atribuição material afeta ao objeto da parceria – **INDICO** o Conselho de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – Concite.
 - c. A existência de prévia dotação orçamentária para a execução da parceria, quando cabível – **INFORMO** que existem recursos orçamentários suficientes para assunção da parceria na funcional programática 19.572.1015.5204, elemento econômico 4.4.50.42 da UGE 100112. Pelo ajuste ser Termo de Fomento o Sistema Siafem não emite nota de reserva.
 - d. Apresentar prévia manifestação do órgão jurídico-consultivo que serve à Secretaria de Estado ou Autarquia proponente, aprovando as minutas e demonstrando a inserção de seu objeto no campo de atuação funcional da Pasta ou da entidade autárquica: **INFORMO** que o Parecer Jurídico CJ/SDE nº 181/2021, inseridos nos autos, aprova a minuta do Termo de Fomento e demonstra a inserção do objeto do projeto em tela no campo de atuação funcional da Pasta.
- **Item 11** - Em face da observação contida no item 11 do parecer jurídico, informamos o que segue:
 - I- No tocante ao artigo 33 da Lei federal n. 13.019, de 31/07/2014, o estatuto social da INTEPP, em seu artigo 1º, arrola as finalidades da entidade, finalidades essas de inegável relevância pública e social. O artigo 38 do estatuto estabelece que em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência (CNAS) ou a entidade pública, a critério da assembleia geral. Os artigos de 28 ao 30, trata das prestações de contas, elaboração de balanços e outros controles contábeis exigidos pela legislação pertinente.
 - II- Com referência ao artigo 34 da citada Lei federal n. 13.019/2014, as certidões de regularidade fiscal e previdenciária (CND e FGTS), certidões de seguridade social e demais encontram-se nos autos atualizadas. Consta dos autos, também, o Comprovante de Inscrição Cadastral da INTEPP no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal. Foram também juntados aos autos a relação nominal do atual quadro dos dirigentes com os respectivos endereços, cédulas de identidade e números de CPF, e documento comprobatório de que a entidade funciona no endereço declarado (Boleto da Sawil Contabilidade).
 - III- Ainda com relação ao artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Comprovante de Inscrição Cadastral da INTEPP acima citado demonstra que a entidade existe há mais de dois anos. A INTEPP é a entidade gestora da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Presidente Prudente e detentora de experiência e capacidade operacional para realizar com efetividade o objeto da parceria e cumprir as metas previstas.



- IV- Quanto às exigências arroladas no artigo 8º da Lei federal n. 13.019/2014, informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, dispõe de capacidade operacional para celebrar a pretendida parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades. A proposta da INTEPP foi examinada e avaliada com o rigor técnico necessário. Os gestores serão designados quando da celebração do ajuste e as prestações de contas deverão ser examinadas na época oportuna, de modo a assegurar que os recursos do repasse tenham a destinação correta.
- **Item 12 – INFORMO** que o §2, do artigo 10, do Decreto nº 60.286/14, se refere ao Sistema Paulista de Parques Tecnológicos e no projeto em tela é uma Incubadora de Empresas de Base Tecnológica. De qualquer forma, a Incubadora de Empresa de Base Tecnológica de Presidente Prudente é credenciada na Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPITec desde de 08/07/2016, como citado acima, portanto, cumpre o requisito.
 - **Item 16 – INFORMO** que o CRCE não foi inserido nos autos em função da INTEPP estar atualizando as informações junto à Corregedoria Geral da Administração onde a mesma informou que o CRCE só poderá ser emitido após prazo de 20 dias, conforme Declaração enviada por representante da INTEPP. De qualquer forma, o pretendido ajuste, só será assinado após a emissão do referido Certificado. Foi inserido nos autos a nova pesquisa efetuada no Cadin Estadual.

Submetemos o assunto a Vossa Senhoria propondo o envio dos autos à Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado - AJG com vistas à obtenção da anuência governamental.

PAULA HELENA ORTIZ LIMA
Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente
Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Ciente.

Restituam-se os autos à **CCTI**, para juntada do instrumento de credenciamento da INTEPP à Rede Paulista de Incubadoras, bem como para aprovação expressa do plano de trabalho.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

Jorge Tatino Junior
Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO
Chefia de Gabinete



Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto não seja de natureza CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer e, caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indefinidos no sistema. Não atendido o prazo em caso de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do Proad - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proadcom@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAd.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Comunicado
Notificação: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da FMSP
Ref.: Processo UPPH-7731/2015
Assunto: Notificação de Conduta Irregular - C-4175/2016

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDECTI nº 18, de 8-7-2016
O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16 do Decreto nº 60.288, de 27 de março de 2014, e com fundamento nos elementos constantes no Processo SDECTI nº 803/11, em especial o Parecer C/SDCTI nº 87/2016 e a manifestação do Senhor Assessor Especial da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 573/581).

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Presidente, de 8-7-2016
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93.
A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado no processo, assim como a justificativa técnica.

Despacho do Diretor Presidente, de 8-7-2016

Ratificando Ato Declaratório de inexistência de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93.

Escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado no processo, assim como a justificativa técnica.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Termo de Aditamento
Alteração do Primeiro Termo de Aditamento de Prorrogação e alteração da natureza jurídica da Contratada, do Contrato 02/21/15 Processo 6696/14, modalidade pregão eletrônico, elemento econômico 33903796, Parecer: Artigo 2º, § 1º, da Resolução PGE 23/2015; Contratante: CEEETPS CONTRATADA: LINE SERV SERVIÇOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, para prestação de serviço de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares etc. de CERQUILHO-classe descentralizada PORTO FELIZ, valor da prorrogação do contrato RS 94.970,25, prorrogado por mais um período de 15 (quinze) meses. Assinado em 02-07-2016.

Resumo do Primeiro Termo de prorrogação do Contrato 02/21/15 Processo 6696/14, modalidade pregão eletrônico, elemento econômico 33903796, Parecer: Artigo 2º, § 1º, da Resolução PGE 23/2015; Contratante: CEEETPS CONTRATADA: LINE SERV SERVIÇOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, para prestação de serviço de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares FATEC DE RIBEIRÃO PRETO, valor total da prorrogação do contrato RS 379.273,65, prorrogado por mais um período de 15 (quinze) meses. Assinado em 02-07-2016.

Resumo do Primeiro Termo de prorrogação do Contrato 02/21/15 Processo 6696/14, modalidade pregão eletrônico, elemento econômico 33903796, Parecer: Artigo 2º, § 1º, da Resolução PGE 23/2015; Contratante: CEEETPS CONTRATADA: LINE SERV SERVIÇOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, para prestação de serviço de limpeza em prédios, mobiliários e equipamentos escolares FATEC WALDONORO WAYS CRUZEIRO, valor total da prorrogação do contrato RS 301.674,00, prorrogado por mais um período de 15 (quinze) meses. Assinado em 02-07-2016.

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação Ceetps 28, de 7-7-2016
Alterar dispositivo da Deliberação CEETPS 26, de 19-05-2016, que regulamenta a Evolução Funcional - progressão dos empregados públicos e servidores estatutários do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETPS, prevista nos artigos 14 e 16 da Lei Complementar 1.044, de 13-05-2008, com a nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da Lei Complementar 1.240, de 22-04-2014 e das providências correlatas.

Artigo 1º - O artigo 15 da Deliberação CEETPS 26, de 19-05-2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 15 - Serão avaliados os empregados públicos e servidores públicos estatutários ocupantes dos empregos públicos em confiança nas classes correspondentes às de comando, bem como Coordenadores e Chefes de Departamento a pelo menos 1 (um) ano ou mais nesta condição, quanto a atualização profissional relativa ao alínea "a" do inciso IV do artigo 4º desta deliberação, na conformidade estabelecida no Anexo X - Atualização Profissional - Gestores (Comando), para fins de atualização profissional, os certificados de cursos complementares inerentes às atividades que o servidor/empregado exerce."

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/07/2014.
Artigo 3º - Caso haja interesse, o empregado público e servidor público estatutário poderá fazer opção pelo anexo correspondente ao emprego público permanente de que seja titular.
§ 2º - Será considerado, quando da opção pelo Anexo X - Atualização Profissional - Gestores (Comando), para fins de atualização profissional, os certificados de cursos complementares inerentes às atividades que o servidor/empregado exerce."

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria Ceetps 1372, de 7-7-2016

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições, expedir a presente Portaria.
Artigo 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho, objetivando a elaboração dos Manuais de Integração visando orientar os servidores/empregados públicos, desta autarquia quanto aos seus direitos, deveres e obrigações.
Artigo 2º - Para a composição do Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior, ficam designados os servidores a seguir elencados, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atividades e sem ônus para o CEETPS:
1. da Assessoria de Comunicação: Gleise Fortes Santa Clara - RG 6.805.639;
2. da Unidade do Ensino Médio e Técnico: Daniela Garcia de Oliveira Rissi, RG 24.870.523-4;
3. da Unidade do Ensino Superior de Graduação: Michel Mott Machado - RG 22.326.523-4;
4. do Gabinete do Superintendente: Marcos Martins Nonato - RG 25.317.470-3;
5. da Unidade de Recursos Humanos: Roseli Romero Castilla Franco - RG 13.979.912-7.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo documento.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Convênio

Processo nº 4.462/2016
Participantes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Carapicuíba.
Protocolo de Intenções que entre si celebram a Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Carapicuíba
Cláusula Primeira - Do Objeto - Constitui objeto do presente Protocolo de Intenções o estabelecimento de relações entre o CEETPS e o MUNICÍPIO de Carapicuíba, visando atendimento ao Ministério Público quanto a falta de acessibilidade de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, no "campus" da Fatec/Etec de Carapicuíba do CEETPS. Os projetos e atividades específicas, que farão parte do programa, serão definidos em Convênio, cujo Plano de Trabalho será elaborado, conforme prevê o art. 116, da Lei 8.666/93 e suas alterações e, previamente, assinado pelos parceiros, estabelecidas de maneira pormenorizada, os objetivos específicos, a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Cláusula Quinta - Da Vigência - o prazo de vigência do presente protocolo é de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 05/07/2016

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor
No processo nº F-001 - 002/693/2016 RATIOICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação, a favor da empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ 21.129.497/0001-12, objetivando a contratação de serviço de assinatura de Boletim de Direito Público. Valor R\$ 6.000,00. São José do Rio Preto, 08 de julho de 2016.

Despachos do Diretor

No processo nº F-001 - 002/953/2016 RATIOICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação, a favor da empresa QUINTA S/A, CNPJ 17.043.511.0001-15, objetivando a aquisição de reação animal. Valor R\$ 4.220,00. São José do Rio Preto, 08 de julho de 2016.

No processo nº F-001 - 002/970/2016 RATIOICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação, a favor da empresa RIBEIRO INSTALAÇÕES EM REDES ME, CNPJ 06.021.740/0001-90, objetivando a contratação de serviço de instalação de suportes para projetores multimídia. Valor R\$ 3.522,00. São José do Rio Preto, 08 de julho de 2016.

DIRETORIA GERAL

Portaria FAMER nº 048, de 7-7-2016
O Diretor Geral do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São José do Rio Preto - FAMER, usando de suas atribuições legais e dando provimento ao que dispõe o Regulamento Interno da CPPD, conforme processo protocolado sob nº. F-001-004879/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPD, conforme Artigo 1º e Incisos de I a IV da Portaria FAMER nº 061, de 14 de julho de 2014 conserva-se sua composição de acordo com o descrito abaixo:
I. Diretor Adjunto de Pessoal - Presidente;
II. Diretor Adjunto de Pós-Graduação - membro;
III. Coordenador Geral do Curso de Graduação em Medicina - membro;
IV. Coordenador Geral do Curso de Graduação em Enfermagem - membro.

Artigo 2º - Conforme resultado das eleições realizadas em 28/06/2016, nomear os representantes das classes de Professor Adjunto e Assistente junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPD, e por não haver outro representante da categoria de Professor Titular, nomear da forma que segue:

I. Representante da Classe de Professor Titular: Prof. Dr. Emirene Maria Freitas Navarro da Cruz - nomeada;
II. Representante da Classe de Professor Adjunto: Prof. Dr. Luis César Fava Spessato - eleito;
III. Representante da Classe de Professor Assistente: Prof. Wahi Jalilji - eleito.

Artigo 3º - O mandato dos membros ocupantes das funções descritas no Artigo 1º, incisos de I a IV será coincidente com o mandato das respectivas funções e o mandato dos membros nomeados no Artigo 2º, incisos de I a II, será de 02 anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Esporte, Lazer e Juventude

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Comunicado CEL-07, de 28-08-2014

Alteração:
A Coordenadoria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, com base no contido no Decreto 59.782, de 21-11-2013, no Edital de Chamamento Público 01/2013 de 27-11-2013, na Resolução SEL 01 de 03-01-2014 e Expediente 2519/16, altera dados cadastrais da homologia indicada pelo responsável do Programa Cartão VidAtivo para idosos e torna pública, após análise documental e vistoria eletrônica, que se encontra regularmente inscrita no Programa, a academia abaixo relacionada:
87 - Academia Vita Fitness - CNPJ 22.228.706/0001-48 - Avenida Inajá Guzzi, 211, Vila Progresso, São Paulo.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 8-7-2016

Processo: SH 1992016 - Vols. I e II
Interessado: Secretaria da Habitação - Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista e o Município de Agudos.
Assunto: Convênio. Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano - Mourão Melzer. Primeiro Termo de Aditamento. Adequação do valor (redução) e liberação de parcelas. Alteração do prazo de vigência. Alteração do plano de trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro.
Convênio: Município de Agudos
CNPJ: 46.137.444/0001-74
Objeto: Transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a execução de obras de reforma e melhorias em 60 unidades habitacionais.
Recursos: Com alteração
Valor Total do Convênio: R\$ 875.040,067
Valor de Responsabilidade do Estado: R\$ 875.040,067
Assinatura: 25-11-2014
Vigência: 25-11-2014 a 25-05-2017
Resumo: A vista dos elementos constantes do presente em especial o Parecer CJSH 1992016 (fls. 367/372) e a manifestação do Secretário Executivo da Casa Paulista, bem como da Chefe de Gabinete desta Pasta (fls. 383/384), conforme Resolução SH 53/2015 e em fundamento no artigo 1º do Decreto 59.183, de 29-09-2012, decide I. autorizar o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Agudos, de acordo com os elementos em epígrafe; 2. aprovar o Plano de Trabalho de fls. 374/375.

Despacho do Secretário, de 8-7-2016

Processo: SH 1919/2013 - Vols. I e II
Interessado: Secretaria da Habitação - Agência Paulista de Habitação Social - Casa Paulista e Município de Nova Independência.
Assunto: Convênio. Programa Casa Paulista - Lotes Urbanizados. Segundo Termo de Aditamento do Convênio. Alteração do prazo de vigência. Alteração do plano de trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.
Convênio: Município de Nova Independência
CNPJ: 44.430.429/0001-94
Objeto: Transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a execução de obras de infraestrutura para a produção de 64 lotes no Loteamento Jardim Bela Vista, relativas ao Programa Casa Paulista - Lotes Urbanizados.
Recursos: Sem alteração
Valor Total do Convênio - R\$ 590.565,21.
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 573.538,71.
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 17.026,50
Assinatura: 28-03-2014
Vigência: 28-03-2014 a 28-12-2016
Resumo: A vista dos elementos constantes do presente em especial o Parecer CJSH 1572/2016 (fls. 455 a 459/verso) e a manifestação do Secretário Executivo da Casa Paulista, bem como da Chefe de Gabinete desta Pasta (fls. 471/472), autorizo, conforme Resolução SH 53/2015 e em fundamento no artigo 1º do Decreto 58.019, de 02-05-2012, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Nova Independência, de acordo com os elementos em epígrafe.

Meio Ambiente

GABINETE DA SECRETARIA

Resolução SMA - 64, de 7-7-2016

Regula o exercício de atividades pesqueiras profissionais realizadas com o uso de redes de emalhar nos limites da Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul, criada pelo Decreto estadual 53.527, de 08-10-2008, e dá outras providências.
A Secretária de Estado do Meio Ambiente, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 19-07-2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340, de 22-08-2002;

Considerando que o objetivo básico das Unidades de Conservação de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com a correta utilização dos seus recursos naturais;

Considerando o disposto na Lei Estadual 11.165, de 27-06-2002, que institui o Código de Pesca e Aquicultura do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei federal 11.959, de 29-06-2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras;

Considerando que compete ao Secretário do Meio Ambiente, mediante proposta do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul, ovidios o Instituto de Pesca, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Instituto Oceanográfico, da Universidade de São Paulo, expedir Resolução disciplinando, entre outras, a atividade pesqueira, visando sua sustentabilidade, nos termos do disposto no artigo 12, inciso VI, do Decreto estadual 53.527, de 08-10-2008;

Considerando a importância da atividade pesqueira para o Itororó sul de São Paulo e sua significância como fonte de renda para pescadores profissionais que atuam com redes de emalhar na Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul;

Considerando a existência de conflitos entre as diferentes categorias de pesca de emalhe e outros tipos de pescarias (pesca artesanal e pesca industrial; pesca de cerco e pesca de emalhar x pesca de arrasto);

Considerando a necessidade de estabelecer as normas, critérios e padrões para regulamentação da pesca com redes de emalhar na Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul;

Considerando que a pesca de emalhe é exercida sobre várias espécies, as quais estão presentes em desembarques da pesca artesanal e industrial nos portos das regiões suldeste e sul, e várias destas estão citadas na Portaria MMA 445, de 17-12-2014, que reconhece como espécies ameaçadas de extinção e espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração, os inventários aquáticos e peixes, constantes do Anexo I desta Portaria;

Considerando que a pesca de emalhe é incidentalmente exercida sobre espécies de mamíferos marinhos e quelônios constantes na Portaria MMA 444, de 17-12-2014, que reconhece como espécies ameaçadas de extinção mamíferos aquáticos, bem como no Decreto estadual 60.133, de 07-02-2014, que declara as Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas, as Quase Ameaçadas, as colapsadas, sobreexploradas, ameaçadas de sobreexploração e com dados insuficientes para avaliação no Estado de São Paulo;

Considerando a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA 12, de 22-08-2012, que dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca praticada com o emprego de redes de emalhar nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Suldeste e Sul, publicada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente, e demais legislações pertinentes sobre o tema;

Considerando as consultas públicas realizadas junto à sociedade pesqueira do Itororó sul de São Paulo, durante as reuniões realizadas nos Municípios de Cananéia (bairros do Centro e Pontal do Leste), Iguape (bairros de Icapara e Barra do Ribeira) e Ilha Comprida (bairro do Boqueirão Sul), as discussões e encaminhamentos das reuniões da Câmara Temática de Pesca e a Deliberação 02/2017 do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul sobre a matéria, embasadas nas especificidades regionais que caracterizam referida Unidade de Conservação de Uso Sustentável;

Resolve:
Artigo 1º - Estabelece critérios para a realização da atividade de pesca praticada com redes de emalhar na Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul.
Parágrafo Único - Para efeitos de controle, entende-se por redes de emalhe os trechos constituídos por pano ou conjunto de panos com painéis para flutuação, e tralha inferior para imersão.

Artigo 2º - Para fins desta Resolução, a atividade de pesca com a utilização de embarcações motorizadas e redes de emalhar na Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul é classificada pelas seguintes categorias:
I - categoria 1: praticada por embarcações com arqueação de até 5;
II - categoria 2: praticada por embarcações com arqueação de 5 a 10;
III - categoria 3: praticada por embarcações com arqueação de 10 a 10 até 20;
IV - categoria 4: praticada por embarcações com arqueação de 20 a 20 até 35; e
V - categoria 5: praticada por embarcações com arqueação de 35.

Artigo 3º - É proibida a pesca praticada com redes de emalhar na Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul, considerando os seguintes parâmetros:
Artigo 4º - Fica proibida na Área de Proteção Ambiental Marinha do Itororó Sul a pesca com redes de emalhe em distâncias menores que 500 metros de costas rochosas, ilhas marinhas, lajes, paredões e formações coralíneas, respaldadas às legislações específicas.

Artigo 5º - Os comprimentos máximos permitidos para as redes de emalhe de superfície ficam estabelecidos da seguinte forma:
I - para a categoria 1: 800 metros;
II - para a categoria 2: 1.500 metros; e
III - para as categorias 3, 4 e 5: 2.500 metros.

Artigo 6º - Os comprimentos máximos permitidos para as redes de emalhe de fundo ficam estabelecidos da seguinte forma:
I - para a categoria 1: 2.500 metros;
II - para a categoria 2: 2.500 metros;
III - para a categoria 3: 3.000 metros; e
IV - para as categorias 4 e 5: 15.000 metros, devendo ser observada a diminuição gradativa do comprimento das redes citada no artigo 21 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA 12, de 22-08-2012.

Artigo 7º - Para as categorias citadas no artigo 2º desta Resolução, a fiscalização de altura máxima permitida para a rede de emalhe de superfície é de metade da profundidade da área de operação, desde que a altura da rede não ultrapasse os 12 metros. Para as redes de emalhe de fundo a altura máxima



Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face das questões suscitadas na folha 288 dos autos pela Chefia de Gabinete, temos os seguintes esclarecimentos:

- a. **INFORMO** que foi juntado aos autos a Resolução SDECTI nº 18, de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial de 09/07/2016, que autoriza o credenciamento da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP, na Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPITec.
- b. **APROVO**, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, o **Plano de Trabalho** e o **Cronograma Físico Financeiro** encaminhado pela Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP.

Submetemos o assunto a Vossa Senhoria propondo o envio dos autos à Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado - AJG com vistas à obtenção da anuência governamental.

PAULA HELENA ORTIZ LIMA

Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente
Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

I - Ciente.

II - Observo que todas as certidões apresentadas devem estar dentro dos respectivos prazos de validade na data da assinatura do Termo de Fomento e que as pesquisas no CADIN Estadual, e-sanções, CEIS, CRCE e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, deverão ser mantidas sempre atualizadas.

III - À apreciação superior.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Jorge Tatino Junior
Chefe de Gabinete EM EXERCÍCIO
Chefia de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário



Exposição de Motivos nº : 75/2021

Processo: SDE-PRC-2021/00200

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GARCIA
Secretário de Governo

Senhor Secretário,

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência, proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e a INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto para melhoria da infraestrutura e dos processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.

Os autos encontram-se instruídos com a manifestação técnica da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), fls. 258/260 e da sua Coordenadora, fls. 261 e 285/287, e o Parecer CJ/SDE nº 181/2021, fls. 263/273.

Nos termos da legislação aplicável, em complementação à instrução dos autos e conforme recomendado pelo órgão jurídico desta Pasta em seu Parecer:

(i) DECLARO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, à vista da natureza da entidade beneficiária e o seu credenciamento na Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica -RPITec, conforme Resolução SDECTI nº 18, de 8 de julho de 2016 (fls. 289) ;

(ii) APROVO o plano de trabalho de fls. 226/240;

(iii) ATESTO a capacidade operacional da administração pública para celebrar a parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 8º da Lei 13.019/2014;

(iv) INDICO o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCITE, criado pelo Decreto nº 13.878/1979 e reorganizado pelos Decretos: 40.150/1995, 59.196/2013, e 59.677/2013, como Conselho de Políticas Públicas com atribuição material sobre ao objeto da parceria; e

Classif. documental	001.01.03.003
---------------------	---------------



SDEINF202100378A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

(v) INFORMO a existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

Diante dos elementos constantes dos autos, manifesto-me favoravelmente à celebração do ajuste em face da oportunidade e conveniência da proposta, razão pela qual transmito o expediente a Vossa Excelência, devidamente instruído, para sua deliberação.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

Marina Amadeu Batista Bragante
Secretária Executiva
em exercício do cargo de Secretária de Estado





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Número de referência: SDE-PRC-2021/00200

À Assessoria Jurídica do Governo - ATG

Prezados, para providências.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Amauri Gavião Almeida Marques da Silva
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



SEGOVDES202137820A

Classif. documental

001.01.03.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Assessoria Técnica do Governo - Corpo Técnico

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Número de referência: SDE-PRC-2021/00200

Encaminhem-se os autos à A.J.G./P.G.E. para que se digne manifestar.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de novembro de 2021.

Ledinéia Cardoso de Almeida Rocha
Assessora Chefe Substituta
Assessoria Técnica do Governo - Corpo Técnico



SEGOVDES202137881A

Classif. documental

001.01.03.003





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

PROCESSO SDE-PRC-2021/00200
PARECER 780/2021
INTERESSADO SDE - COORD. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ASSUNTO PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Chamamento Público. Inexigibilidade. Lei federal nº 13.019/2014, artigo 31. Termo de Fomento. Decreto nº 61.981/2016. Celebrantes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – associação privada sem fins lucrativos. Objeto: transferência de recursos financeiros para a realização do “Projeto para melhoria da infraestrutura e processos”. Necessidade de complementação da instrução procedimental. Exame de minuta. Proposta de restituição à origem.

1. Cuida-se de proposta, encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com fundamento na Lei federal nº 13.019, de 31.07.2014, e no Decreto nº 61.981, de 20.05.2016, de autorização para celebração de termo de fomento com a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, associação de direito privado sem fins lucrativos. O objeto do ajuste é a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 161.480,21 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), de responsabilidade do Estado, conforme plano de trabalho de fls. 226/241, para a realização do “Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos”.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

2. De acordo com o parecer técnico da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação às fls. 258/260, “o objeto da proposta é de interesse da Secretaria, que se encontra empenhada em apoiar empreendimentos que visem a contribuir para o Sistema de Inovação do Estado [...]”. Ainda de acordo com a Coordenadoria citada, a “Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica – RPITec está compreendida no SPAI e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente é credenciado na RPITec desde 08/07/2016”.

3. Para a finalidade proposta, o expediente encontra-se instruído com:

a) cópias de documentos pertencentes à entidade: Estatuto Social (fls. 16/34), ata de eleição da Diretoria (fls. 35/42), relação nominal do quadro de dirigentes (fls. 283/284), documento pessoal do presidente (fl. 50/51), comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 52 e 280), Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fl. 53 e 277, expiradas), Certidão negativa de débitos tributários do Município de Presidente Prudente (fl. 54, expirada), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 55), Certificado de Regularidade FGTS-CRF (fl. 56, expirado), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 57), certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e Às de terceiros (fl. 276, sem indicação da data de validade) e consulta ao Cadin estadual (fl. 279);

b) declarações, firmadas pelo presidente da associação: de que não se encontra impedida de celebrar parcerias pelo Tribunal de Contas do Estado (fls. 59), de que não incorre nas vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014 (fls. 58) e de que possui conta corrente junto ao Banco do Brasil para recebimento dos recursos (fl. 63);





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

c) plano de trabalho apresentado pela entidade proponente (fls. 226/241), acompanhado de orçamentos (fls. 110/225) e cronograma físico-financeiro (fl. 254);

d) Parecer Técnico da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 258/260), aprovado pela Coordenadora da área (fl. 261), favorável à celebração do ajuste;

e) Parecer CJ/SDE nº 181/2021 concluindo pela viabilidade jurídica da celebração do ajuste, condicionada à prévia complementação da instrução procedimental (fls. 263/273);

f) Informação da Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação quanto à observância pela entidade das disposições dos artigos 33 e 34, da Lei federal nº 13.019/2014 (fls. 285/287);

g) minuta de termo de fomento (fls. 242/252).

4. Por meio do despacho de fls. 292/293, a Secretária Executiva da Pasta declarou inexigível o chamamento público para a celebração da parceria proposta, aprovou o plano de trabalho de fls. 226/240, atestou a capacidade operacional da Pasta para acompanhamento do termo de fomento, indicou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCITE como conselho de políticas públicas com atribuição afeta à matéria versada neste expediente e, por fim, indicou “a existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria”.

5. Assim composto, o expediente digital aportou nesta Assessoria Jurídica por despacho da Assessoria Técnica do Governo para análise e manifestação.

É o relatório. Passo a opinar.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

6. A proposta de celebração direta de parceria com organização da sociedade civil tem como objetivo a transferência de recursos para a realização do “Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos”, que inclui, conforme Plano de Trabalho de fls. 226/241, a “Conclusão do Espaço Coworking”, “Reforma e pintura do espaço de descompressão e cozinha”, “Pintura dos corredores”, “Instalação de nova porta de acesso a Incubadora”, “Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos”.

7. Nos limites das atribuições desta Assessoria Jurídica, que não alcançam aspectos essencialmente técnicos ou de conveniência e oportunidade da medida, infere-se do processado que o objeto do termo de fomento proposto se insere no campo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e está em consonância com as disposições do Decreto nº 60.286/2014, que instituiu e regulamentou o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI. Esse foi o entendimento da área técnica da Pasta e do órgão jurídico preopinante.

8. De acordo com o disposto no artigo 24, da Lei Complementar nº 1.049, de 19.08.2008, que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, entre outros, no Estado de São Paulo:

Artigo 24 - O Estado manterá o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, e a **Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, como parte de sua estratégia para incentivar os investimentos em inovação tecnológica**, pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico, engenharia não-rotineira, informação tecnológica e extensão tecnológica em ambiente produtivo que gerem novos negócios, trabalho e renda e ampliem a competitividade da economia paulista.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, a Secretaria de Desenvolvimento analisará e decidirá sobre a inclusão e a exclusão de empreendimentos no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos do Estado, levando em consideração, além de requisitos a serem estabelecidos em sua regulamentação, a sua importância para o desenvolvimento tecnológico do Estado, o seu modelo de gestão e a sua sustentabilidade econômico-financeira.

(Grifou-se)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

9. Ao regulamentar o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI, o Decreto nº 60.286, de 25.03.2014, enumerou requisitos para a inclusão de incubadoras à Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPITec, dentre os quais, a existência de “pessoa jurídica sem fins lucrativos encarregada da gestão da incubadora”, conforme dispõe seu artigo 14, I¹.

10. A celebração de convênios e outros instrumentos congêneres no âmbito do SPAI está genericamente tratada no artigo 3º, do Decreto nº 60.286/2014, a seguir transcrito:

“Artigo 3º – Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - coordenar o SPAI, definindo diretrizes e procedimentos para o apoio aos projetos de parques tecnológicos, incubadoras de empresas de base tecnológica, Centros de Inovação Tecnológica e Núcleos de Inovação Tecnológica;

II – realizar estudos visando à formulação de políticas, programas e ações voltadas aos ambientes de inovação, tendo estes como instrumentos para a competitividade do setor produtivo e impulsionadores do desenvolvimento regional e estadual.

§ 1º – A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação **poderá**, nos termos da Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, celebrar convênios, contratos ou **outros ajustes congêneres para compartilhamento de recursos humanos, materiais e infraestrutura, realização de estudos técnicos, obras civis sustentáveis e aquisição de equipamentos, com fins a incentivar a participação no processo de inovação tecnológica, para ambientes contemplados no SPAI, obedecidas as condições e disposições estabelecidas neste decreto e demais disposições legais.**

§ 2º – A realização de **obras civis** somente poderá ser efetivada **em áreas de titularidade de entes públicos** de qualquer esfera administrativa.

§ 3º - A aquisição de equipamentos somente poderá **beneficiar entes de direito público de qualquer esfera administrativa ou entidades privadas sem fins lucrativos**, obedecidas as disposições legais.” (destaquei)

¹ Artigo 14 – Constituem requisitos para inclusão de incubadoras à Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPITec:

I – a existência de pessoa jurídica sem fins lucrativos encarregada da gestão da incubadora, cujo ato constitutivo demonstre:





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

11. O artigo 17 do mesmo Decreto, por sua vez, estabelece que os convênios e outros instrumentos jurídicos podem ser celebrados com a entidade gestora ou com o responsável de que trata o artigo 14, nos seguintes termos:

Artigo 17 – O Governo do Estado de São Paulo poderá apoiar as incubadoras credenciadas na Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPITec, **mediante a celebração, com a gestora** ou com o responsável de que trata o inciso I do artigo 14 deste decreto, de convênios e outros instrumentos jurídicos, **visando a realização de estudos, obras civis e aquisição de equipamentos.**

12. Portanto, a área técnica deve atestar, previamente à celebração do termo de fomento, que a Associação INTEPP é a entidade gestora da Incubadora de Presidente Prudente.

13. Cabe averiguar se todos os projetos previstos no Plano de Trabalho a serem executados com recursos do termo de fomento em análise estão compreendidos no âmbito do SPAI. Conforme consta das fls. 229/237, os recursos serão repassados para a realização de cinco atividades:

- a) “Conclusão do Espaço Coworking”;
- b) “Reforma e pintura do espaço de descompressão e cozinha”;
- c) “Pintura dos corredores”;
- d) “Instalação de nova porta de acesso a Incubadora”;
- e) “Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos”.

14. Como as incubadoras precisam oferecer infraestrutura, espaço físico e instalações de uso compartilhado, como biblioteca, serviços administrativos e de escritório, salas de reunião, auditório e utilidades para serem incluídas na rede paulista de Incubadoras e empresas de base tecnológica – RPITec, nos termos do artigo 14, III, do Decreto nº 60.286/2014², não vislumbro óbices jurídicos para que haja





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

aquisição de equipamentos para os espaços de *coworking*, cozinha e espaço de descompressão.

15. Por outro lado, as obras civis, de acordo com o artigo 3º, § 2º, do Decreto acima transcrito, somente podem ser realizadas em áreas de titularidade de entes públicos. Dessa forma, todas as atividades que sejam caracterizadas como obra civil e os materiais previstos para sua execução, como tintas, devem ser excluídas da proposta, já que o prédio em que instalada a incubadora é de uma associação de direito privado, conforme contrato de comodato juntado às fls. 61/62.

16. A aquisição de equipamentos tem previsão expressa no Decreto que institui e regulamenta o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação. Destaco, todavia, a necessidade de inclusão no termo de fomento da cláusula referida nos artigos 10º, §3º e 23, § 3º, do Decreto 60.286/2014, que disciplinam a hipótese de transferência dos bens adquiridos no caso de substituição da gestora, portanto, aplicável ao caso das Incubadoras, a seguir transcrito:

§ 3º – Os convênios que disponham sobre aquisição de bens móveis deverão conter cláusula com a seguinte condição: **na hipótese de substituição da gestora ou do responsável pela representação do parque tecnológico, o substituído transferirá a seu substituto, sem qualquer ônus:**

1. os bens móveis adquiridos em decorrência do Ajuste;
 2. os excedentes financeiros existentes.
- (Grifou-se)

17. Ainda sob o ângulo jurídico, cumpre anotar que o Parecer CJ/SDE nº 181/2021 (fls. 263/273), no seu item 9, tratou da questão da inexigibilidade do chamamento público, recomendando que haja a competente justificativa.

2 Artigo 14 – Constituem requisitos para inclusão de incubadoras à Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPI Tec:

II – o oferecimento de infraestrutura, espaço físico e instalações de uso compartilhado, como biblioteca, serviços administrativos e de escritório, salas de reunião, auditório, utilidades, facilitando, ainda, o acesso a laboratórios, grupos de pesquisas em universidades, institutos, centros de pesquisa e instituições de formação profissional;





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

17.1 Posteriormente, a origem justificou a ausência de realização de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei federal nº 13.019/2014, conforme manifestações de fls. 285 e 292. Este dispositivo trata dos casos em que há expressa identificação da entidade beneficiária por lei, o que não parece ser o caso. Assim, a princípio, a hipótese se amoldaria ao *caput*, do artigo 31, que trata da inviabilidade da competição em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

17.2 Como o extrato da justificativa deve ser publicado, conforme dispõe o artigo 32, §1º³, da Lei federal nº 13.019/2014, recomenda-se a fundamentação no dispositivo legal mais adequado. Devem ser observados, ademais, os §§ 2º e 3º⁴, do mesmo dispositivo legal.

18. Não obstante a inexigibilidade, as demais normas do marco regulatório das organizações da sociedade civil permanecem aplicáveis, a teor do § 4º, do artigo 32, da Lei federal nº 13.019/2014⁵. Nesse ponto, cabe recomendar a complementação da instrução procedimental com a nota de reserva dos recursos orçamentários, conforme determina o artigo 35, II, da Lei federal nº 13.019/2014.

³ Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

⁴ § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

⁵ Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.”





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

19. Nesse aspecto, a Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação manifestou-se, às fls. 285/287, sobre a compatibilidade dos preços orçados para a execução do objeto do ajuste com os valores praticados no mercado e justificou a conveniência, a oportunidade o proveito ao interesse público na celebração do ajuste.

20. Importante que a administração atente, também, para o disposto no artigo 42, XIV, da Lei federal nº 13.019/2014, que exige da organização civil conta bancária específica para manter e movimentar os recursos financeiros da parceria. Além disso, o artigo 51 da Lei federal nº 13.019/2014 exige que a conta corrente seja isenta de tarifa. Do documento de fl. 63 não está claro que a conta corrente ali referida seja específica para receber os recursos do ajuste em tela e isenta de tarifa.

21. No âmbito do Estado, o Decreto nº 61.981/2016, que regulamenta a aplicação da Lei federal nº 13.019/2014, dispõe, no seu artigo 3º, II, que a celebração direta de termo de fomento, tal como proposto neste expediente, depende de prévia autorização governamental, que será expedida à vista da proposta de Secretário de Estado que preencha os requisitos enumerados no §1º, do artigo 3º, do decreto citado.

22. Nesse sentido, a Secretária Executiva da Pasta, às fls. 292/293, aprovou o plano de trabalho, atestou a capacidade operacional da administração pública para celebrar a parceria e indicou o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCITE como conselho de políticas públicas com atribuição material sobre o objeto da parceria, em atendimento aos referidos requisitos constantes do artigo 3º, §1º, do Decreto nº 61.981/2016.

23. No que se refere à Minuta do Termo de Fomento apresentada às fls. 242/252, sugiro que seja aprimorada, como se segue:





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

23.1 No preâmbulo deve constar, ao invés da referência à dispensa de chamamento público nos termos do artigo 29, da Lei federal nº 13.019/2014, a menção à inexigibilidade, tal como exposto no item 16.1 deste opinativo.

23.2 Substituição do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima para que conste a seguinte redação, tal como exposto no item 15.2.

“PARÁGRAFO SEGUNDO - na hipótese de substituição da gestora ou do responsável pela representação da incubadora, o substituído transferirá a seu substituto, sem qualquer ônus:

1. os bens móveis adquiridos em decorrência do Ajuste;
2. os excedentes financeiros existentes.

24. Vale lembrar, ainda, que a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa da organização da sociedade civil – exigida pelo artigo 34, inciso I, da Lei federal nº 13.019/2014, para celebração de parcerias – deverá ser atestada pela origem (notadamente com a substituição de certidões com prazos de validade vencidos), antes da celebração da parceria. Registro, a propósito, que não consta da instrução a consulta ao e-sanções. Tampouco há nos autos o CRCE, constando da manifestação de fl. 287 que tal certificado não foi inserido nos autos “em função da INTEPP estar atualizando as informações junto à Corregedoria Geral da Administração” e que o pretendido ajuste, só será assinado após a emissão do referido Certificado.

25. Com essas considerações, propõe-se a restituição do expediente à origem, para ciência e complementação da instrução procedimental, nos moldes recomendados nos itens 12, 15, 18, 20, 23.1 e 23.2 deste opinativo, sendo prematuro o encaminhamento do expediente à análise do Secretário de Governo, conforme o disposto no artigo 3º-A do Decreto nº 61.981/2016.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

26. Após a adoção das medidas acima preconizadas, o expediente poderá retornar, em trânsito direto, a esta Assessoria Jurídica, para análise conclusiva e eventual encaminhamento à deliberação do Senhor Secretário de Governo.

É o parecer.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE, 22 de
novembro de 2021.


FERNANDA LUZIA FREIRE SERUR
Procuradora do Estado

P780/2021/FLFS/deb





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

PROCESSO SDE-PRC-2021/00200
INTERESSADO SDE - COORD. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ASSUNTO PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. Chamamento Público.

De acordo com o parecer retro, que aprovo. Restitua-se o expediente à origem, para ciência e complementação da instrução procedimental, nos moldes propostos nos itens 12, 15, 18, 20, 23.1 e 23.2 do pronunciamento jurídico, reiterando-se a necessidade de observância das disposições da Lei federal nº 13.019, de 31.7.2014, e do Decreto nº 61.981, de 20.5.2.2016.

GPG, 22 de novembro de 2021.



FLÁVIA DELLA COLETTA DEPINÉ
Procuradora do Estado Assessora
Chefe Substituta

P780/2021/FLFS/deb





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente
Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Encaminhe-se à CCTI.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



SDEDES202109216A

Classif. documental

001.01.03.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SDE-PRC-2021/00200
 Interessada: INTEPP – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Assunto: Projeto para melhoria de infraestrutura e processos

Ao
Departamento de Administração e Finanças:

Encaminhamos os presentes autos a esse Departamento solicitando que seja providenciada a emissão de **nota de reserva** de recursos, na seguinte conformidade:

Processo		SDE-PRC-2021/00200
Programa de Trabalho:		19.572.1015.5204
Elemento Econômico:		4.4.50.42
U.G.E.		100112
Valor:	R\$ 161.480,21	Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos.
Tipo do ajuste pretendido:		Termo de Fomento
Observação:		O valor a ser reservado refere-se ao total a ser repassado no ajuste, em liberação única.

Distribuição por quotas: R\$	Quota Orçamentária
161.480,21	Novembro de 2021

São Paulo, 23 de novembro de 2021

ARNALDO DA SILVA JUNIOR
 COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 SUBSTITUTO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Despacho DAF

Número de referência: DAF N°1324/2021

Diante da solicitação do Coordenador acostada à fl. retro, **SOLICITO:**

1. Emissão de Nota de Reserva no valor de **R\$ 161.480,21** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para providências de sua alçada. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Thierry Mendes Jorge
Responsável pelo Expediente do DAF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SDEDES202109323A

Classif. documental

001.01.03.003



Date: 26/11/2021 Time: 12:02:28

SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONNR (CONSULTA NOTA DE RESERVA)
CONSULTA EM 26/11/2021 AS 11:58 USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 26NOV2021 NUMERO : 2021NR00011
UNIDADE GESTORA : 100112 COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 201100 PTRES : 100127 PROCESSO : 2021/0200
DATA LANC.: 26NOV2021

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
10001	19572101552040000	001001001	445042	100010		161.480,21
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR	MES	VALOR		
	11	161.480,21				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA REF. AO PROC. SDE 2021/0200, PROJETO PARA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA E PROCESSOS DA INTEPP - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE.

LANCADO POR : VANESSA DOS ANJOS C. E SILVA - 100001 EM 26NOV2021 AS 11:55 HS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: SDE

Assunto: NOTA DE RESERVA

I Em atenção ao *DESPACHO DAF conforme folhas 310*, providenciamos o que segue:

- Emissão da Nota de Reserva: 2021NR00011, no valor de **R\$ 161.480,21 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**, conforme comprovante encartado às folhas 311 dos autos.

II Encaminho o presente à CCTI para conhecimento e providências necessárias.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Vanessa dos Anjos Costa e Silva
Assessor Técnico II
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Classif. documental

001.01.03.003



SDEDES202109333A





Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

INCUBADORA - INTEPP

Agência

0890-7

Conta

18.048-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
10/09/2021		Saldo Anterior			0,00 C
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					03/01/2022

(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 02.12.2021 às 15:18:28

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 05/12/2021 às 11:21:05.
Documento Nº: 30053521-7339 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30053521-7339>



SDECAP202128365A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0630/2013

Impresso em: 25/11/2021, às 9h22min

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

CNPJ : 07.311.211/0001-94

Endereço: Rod Raposo Tavares, S/N Complemento: Km 572

Bairro: Limoeiro CEP: 19050340

Município: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 05/12/2021 às 11:21:05.

Documento Nº: 30053521-7339 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30053521-7339>



SDECAP202128365A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.311.211/0001-94

Razão Social: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PPTTE INTEPP

Endereço: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 572 / LIMOEIRO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19067-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112101561886985509

Informação obtida em 25/11/2021 16:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.311.211/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110361470-16
Data e hora da emissão 25/11/2021 16:26:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.311.211/0001-94
Certidão nº: 54950936/2021
Expedição: 25/11/2021, às 15:16:58
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.311.211/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRES PRUDENTE INTEPP	78162	24/01/2022
Local do Imóvel/estabelecimento		Número
ROD RAPOSO TAVARES, 0 KM 572 B B1 T-COWORK - BAIRRO DO LIMOEIRO		I-868998-2021
Referência cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-78162	07311211000194	06/04/2005
Atividade Principal		
CONTRIB P CRIAC DES APRIM MICRO PEQ EMPR BASE TEC		
<p>Certificamos que até a presente data, NÃO CONSTA, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.</p> <p>Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.</p> <p>Presidente Prudente, quinta-feira, 25 de novembro de 2021.</p> <p>Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados</p>		

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.311.211/0001-94

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 05/12/2021 às 11:13:30

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 761B9E42.90E45DFA.0E9E725C.87683FE0

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 05/12/2021 às 11:21:05.
Documento Nº: 30053521-7339 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=30053521-7339>



SDECAP202128365A



PLANO DE TRABALHO

“Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos”

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Junho /2021

Versão 2 – ajuste 03.12.2021

1



SDECAP202128366A



I – OBJETO:

O objeto da presente proposta é a **“melhoria da Infraestrutura e Processos”**, da **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP**.

Temos a urgente necessidade de adequarmos melhorias da infraestrutura da incubadora, englobados aí a conclusão do espaço Coworking, reforma do espaço de descompressão, pintura dos corredores, implantação de nova porta de acesso da incubadora, bem como melhorias na estrutura de máquinas e equipamentos, além da melhoria dos processos internos de gestão, visando a obtenção da Certificação Cerne 1. A nova realidade nos impulsiona e exige que ofertemos um ambiente mais inovador, atraente e agradável para o desenvolvimento de novos projetos.

O plano de trabalho será executado pela **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, credenciada junto a Rede Paulista de Incubadoras – RPITEC. A **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, cumprirá a execução do projeto de acordo com as etapas estipuladas no quadro de “etapas de execução”, “quadro de origem de investimentos” e “cronograma físico financeiro”, garantindo que os produtos sejam entregues e os serviços realizados conforme estipulado neste Plano de Trabalho, bem como avaliará o cumprimento das metas a serem alcançadas.

- Início da execução do projeto: Setembro/2021;
- Término da execução do projeto: Janeiro/2023;

II – OBJETIVOS DO PROJETO:

OBJETIVOS GERAIS

São objetivos do presente projeto: (i) propiciar um ambiente moderno no qual incubados e futuros incubados possam desenvolver produtos, serviços ou processos tecnológicos visando serem implementados no mercado; (ii) atrair e estimular pesquisadores e empreendedores a colocarem em prática os seus projetos voltados a inovação e tecnologia;





OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Especificamente, o projeto tem o intuito de:

- Oferecer um ambiente com infraestrutura completa para o desenvolvimento de projetos;
- Ser referência regional como ambiente de inovação;
- Focar no desenvolvimento e geração novos negócios e empresas para o mercado;
- Estimular e fomentar a cultura empreendedora, envolvendo a comunidade e as instituições de ensino;

III – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Com a execução do “**Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos**”, espera-se alcançar as seguintes metas para os próximos anos:

- 1) Sensibilização de todo o ecossistema do empreendedorismo, da inovação e da tecnologia de Presidente Prudente e Região, quanto aos serviços e infraestrutura oferecidos pela INTEPP, com foco na geração de novos empreendimentos;
- 2) Elaboração de parcerias com instituições de ensino, visando estimular professores pesquisadores e estudantes a empreenderem com projetos que apresentem soluções para o mercado e para a sociedade;
- 3) Ser entidade de referência regional como geradora de produtos, serviços e processos inovadores e tecnológicos;
- 4) Melhorar e adequar os processos de gestão interna e de acompanhamento dos projetos e empresas incubadas;
- 5) Obter a certificação Cerne 1 junto a Amprotec, visando facilitar a obtenção de linhas de fomento e investimento para novos projetos;

IV – JUSTIFICATIVA E ALOCAÇÕES DOS INVESTIMENTOS

A INTEPP foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma associação tendo como membros fundadores a Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, a Unesp, o Sebrae, a ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Pres. Prudente), a APEC (Associação Prudentina de Educação e Cultura), a FIPP (Faculdade de Informática de Pres. Prudente) e a Uninfo Jr. A Incubadora é,





atualmente, o principal agente responsável em criar condições ambientais para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica na cidade de Presidente Prudente e Região e busca oferecer condições para que as empresas se capacitem e superem as barreiras existentes nos primeiros anos de sua constituição, preparando-as para competir nos mercado interno e externo.

Nesse contexto temos a necessidade de recursos financeiros para implementação de melhorias necessárias para as demandas de criação de novos negócios, oferecendo um ambiente com condições adequadas para os incubados e aqueles que pretendem desenvolver seus projetos concosco.

Diante disso, os objetos da presente proposta são: **“Conclusão do Espaço Coworking”, “Reforma e pintura do espaço de descompressão e cozinha”, “Pintura dos corredores”, “Instalação de nova porta de acesso a Incubadora”, “Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos”**

1 - Conclusão do Espaço Coworking

A criação do espaço Coworking teve início em 2020, com a reforma estrutural, pintura do local, instalações elétricas, instalações de redes e aquisição de um aparelho televisor para uso em reuniões e apresentações, feitos com recursos próprios.

Desse modo, ficaram pendentes as aquisições de mobiliário, computadores, ar condicionado, persianas, eliminação do corredor de entrada pelo coworking e instalação nova porda de acesso ao ambiente.

A conclusão do espaço Coworking permitirá o uso para o desenvolvimento de projetos inovadores e contribui para a criação de novos negócios e consequentemente, a geração de emprego e renda para a cidade de Presidente Prudente e região.

Investimentos no espaço coworking

Computadores	6
Ar Condicionado 30.000 btus	1
Persianas	1
Cadeiras coloridas	11
Bancada 6 lugares	1
Painéis	2
Puffs grandes coloridos	3
Poltrona Cavaletti	1





Imagem 1 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 2 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 3 – Atual entrada pelo coworking - Agosto 2021

Obs.: esta porta ficará trancada.



SDECAP202128366A





2 – Modernização espaço de decompressão e cozinha

A modernização desses ambientes se dá basicamente pela necessidade de novas pinturas internas, mais atraentes, vibrantes e inspiradoras, reforma dos 2 sofás ali existentes, , colocação de uma moldura de parede/mesa e instalação de um aparelho televisor, colocação de mesas com banquetas e puffs, pela instalação de um gabinete para a pia da cozinha e aquisição de uma cafeteira e uma chaleira elétricas.

Investimentos no espaço decompressão e cozinha

Smart TV	1
Reforma jogo sofás 2 e 3 lugares	1
Almofadas coloridas	7
Puffs grandes	4
Banquetas	6
Mesas para banquetas	2
Painel	1
Mesa TV	1
Gabinete de pia	1
Cafeteira Elétrica	1
Chaleira Elétrica	1
Chaleira Indução Inox	1



Imagem 5 - Espaço decompressão - Agosto 2021





Imagem 6 – Espaço descompressão - Agosto 2021



Imagem 7 – Pia cozinha - Agosto 2021





3 - Corredores

Colocação de um sofá com almofadas decorativas e um aparador de café nesses ambientes.

Investimentos corredores entrada

Sofá novo	1
Almofadas decorativas	5
Aparador de café	1



Imagem 8 - Atual corredor de entrada pelo Coworking – Agosto 2021



Imagem 9 - Corredor entrada 2 - Agosto 2021





Imagem 10 - Corredor entrada 2 – visão saída - Agosto 2021



Imagem 11 - Corredor de acesso as salas pré-residência, residência e auditório - Agosto 2021





4 – Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos

Temos a demanda em atualizar diversos itens internos, como por exemplo tornar os atuais computadores que a incubadora possui mais rápidos e eficientes na execução das tarefas com a instalação de discos SSD, troca de teclados e mouses com problemas, aquisição de equipamentos como webcam, tripé e outros constantes na planilha abaixo.

Com relação a contratação de consultoria e futura certificação Cerne, essa possibilitará a inclusão da INTEPP numa rede de incubadoras credenciadas e certificadas na Amprotec, e conseqüentemente, abre um leque de oportunidades para atrair novos investimentos estaduais e federais, destinados as empresas incubadas, além de outros benefícios para as Startups,

fortalecendo a sua preparação para a entrada no mercado. Além disso, permitirá também a padronização da gestão da incubadora, de acordo com as práticas e modelos adotados no segmento.

Investimentos diversos

Consultoria Certificação Cerne	1
Iluminador e Tripé	1
Certificação Cerne	1
Poltrona Gerente	1
Webcam	1
Discos SSD computadores	35
Porta guarda-chuvas Tramontina	1
Teclados computador	10
Mouse com fio	30
Termômetro	1

V – ETAPAS DE EXECUÇÃO

O “Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos” será executado em 1 (uma) parcela e o prazo de vigência do convênio será de 17 (dezessete) meses, tendo início em setembro de 2021 e finalizando em janeiro de 2023. Tal prazo justifica-se pelo fato de que a consultoria para melhoria da gestão dos processos internos tem duração média de 12 (doze) meses, com início previsto para janeiro de 2022. Somente após a conclusão da consultoria se dará a realização do processo da certificação Cerne.





ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desembolso DSECT		x															
Adequação do local			x	x													
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas			x	x	x												
Início consultoria					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Certificação Cerne																x	x
Prestação de contas Parcial					x	x											
Prestação de contas Final																x	x

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descritivo dos móveis, equipamentos, máquinas, materiais e serviços a adquirir

QTDE	ITENS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06	Computadores	R\$34.525,92
01	Ar condicionado 30.000 BTUS coworking	R\$ 4.313,28
01	Persianas coworking	R\$ 8.064,00
11	Cadeiras coloridas para coworking	R\$ 6.017,00
01	Poltrona para Gerente	R\$ 1.887,00
06	Banquetas para sala descompressão	R\$ 4.728,00
Diversos	6 Mesas para bancadas, 1 mesa televisão, 2 painéis ripados, 1painel grafite, 1 aparador de café, 2 mesas para banquetas, 1 gabinete para pia,	R\$21.790,00
01	Sofá novo 3 metros para para corredor	R\$ 5.535,00
12	Almofadas decorativas para sofás	R\$ 780,00
07	Puff grande sala descompressão e coworking	R\$ 2.450,00
02	Reforma 2 sofás espaço descompressão	R\$ 2.575,00
01	Chaleira elétrica para cozinha	R\$ 151,40
01	Cafeteira Elétrica para cozinha	R\$ 199,90
01	Iluminador e Tripé para gravação vídeos, palestras e lives	R\$ 754,42
01	Webcam	R\$ 514,28
'01	Tv Smart 58 polegadas para sala descompressão	R\$ 3.299,00
35	SSD para computadores	R\$ 8.787,80
01	Porta guarda-chuvas para corredor entrada	R\$ 221,33
01	Termômetro	R\$ 371,99
01	Consultoria para melhoria gestão, processos e adequação Cerne	R\$19.780,00
01	Processo Certificação Cerne	R\$ 6.850,00
10	Teclados Dell	R\$ 950,59
11	Mouse com fio	R\$1.107,00
01	Poltrona Cavaletti	R\$2.714,00
01	Geladeira Duplex 478 litros	R\$5.628,90
01	Impressora Multifuncional EcoTank L14150	R\$4.896,59
01	Suporte para 2 monitores articulado	R\$ 317,59
02	Suportes para 1 monitor	R\$ 319,80





01	Telefone dedicado para pabx	R\$ 339,90
01	Telefone sem fio digital	R\$ 193,70
02	Notebook Dell Vostro 14 pol.	R\$11.200,00
01	Chaleira indução Inox	R\$ 158,93
	SUB TOTAL	R\$161.422,32
TOTAL		R\$161.422,32

VII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desembolso DSECT		161.422,32															
Adequação do local			x	x													
Aquisição dos equipamentos, móveis e materiais			161.422,32	x	x												
Início consultoria				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Certificação Cerne																	x
Prestação de contas Parcial					x	x											
Prestação de contas Final																x	x

VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS

-06 COMPUTADORES: Dell, Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT), Mouse preto óptico Dell MS116 – Preto

-10 TECLADOS: Teclado multimídia da Dell - KB216

-30 MOUSE: com fio, Logitech M110 Silent

-01 AR CONDICIONADO: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio 220 Volts - 220V

-01 CAFETEIRA ELÉTRICA: Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

-01 CHALEIRA ELÉTRICA: 2,5L Inox 127V, Chaleira Inox 2,5 Litros Prata com Preto.

-01 TRIPÉ: Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade, Leadwin

-35 DISCOS SSD: Ssd Kingston A400 240gb- 500mb/S Para Leitura E 350mb/S para gravação -





Sa400s37

- 01 **TERMÔMETRO:** termômetro Infravermelho Automático Inteligente modelo K3 de parede, sem contato.
- 01 **SMART TV:** TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle, Remoto Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos – 2020
- 01 **WEBCAM:** Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps
- 11 **CADEIRAS FIXAS:** pé arco, assento e encosto (concha com braço) em polipropileno colorido, reforçada.
- 06 **BANQUETAS:** alta fixa, assento e encosto em madeira envernizada, estrutura sem braço.
- 01 **POLTRONA PRESIDENTE:** com apoio de cabeça, mecanismo Syncron, braço digitador encosto em tela assento estofado.
- 03 **PERSIANAS:** em PVC, lisa, primeira linha, medidas (larg.x alt) 3,05 x 3,20, 2,65 x 3,20, 3,30 x 3,20.
- 01 **PORTA GUARDA-CHUVAS:** Tramontina, em aço inox Capsula Dry, 20 cm, 15 lts.
- 01 **REFORMA DE ESTOFADOS:** jogo de sofás 2 e 3 lugares, reforma em tecido e impermeabilizar.
- 01 **FABRICAÇÃO SOFÁ:** 3 metros, em tecido impermeabilizado.
- 12 **ALMOFADAS:** decorativas, em tecido coloridas.
- 07 **PUFFÃO:** em vinil coloridos.
- 07 **MESAS:** tamanhos diversos, descritos em orçamento, sendo 06 mesas para bancada no Coworking e 01 para espaço de descompressão. Cores a definir quando da confecção.
- 03 **PAINÉIS:** sendo 02 painéis ripados para parede com televisores (01 coworking e outro sala descompressão) e 01 painel grafite parede coworking.
- 01 **GABINETE PIA COZINHA:** para pia da cozinha, mdf branco, com 3 gavetas e 2 portas.
- 02 **MESAS :** pés de ferro tampo redondo 80 cms, pés metalon, pintura estática preto, para sala Descompressão. Cada mesa cabem 03 banquetas altas.
- 01 **APARADOR PARA CAFÉ:** pés em Metalon pintura eletrostática e tampo gengibre berneç.
- 01 **POLTRONA:** com pés fixos e braços ergnômicos.
- 01 **GELADEIRA:** duplex 478 litros
- 01 **IMPRESSORA:** multifuncional EcoTank L14150
- 01 **SUPORTE:** suporte para 2 monitores articulado
- 02 **SUPORTE :** suporte inividual para monitor
- 01 **TELEFONE:** dedicado para PABX Intelbrás
- 01 **TELEFONE:** telefone sem fio Intelbrás
- 02 **NOTEBOOK :** 14 polegadas Dell Vostro
- 01 **CHALEIRA:** indução inox





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

Órgão/Entidade Público(a): Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Organização da Sociedade Civil Parceira: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Termo de Fomento: SDE-PRC-2021/00200

Objeto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Valor do Ajuste: R\$ 161.422,32

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CPF: **283.018.748-21**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: **DIONE JONATHAN FERRARI**
Cargo: **PRESIDENTE DA INTEPP**
CPF: **216.021.978-90**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CPF: **283.018.748-21**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: **DIONE JONATHAN FERRARI**
Cargo: **PRESIDENTE DA INTEPP**
CPF: **216.021.978-90**

Assinatura: _____





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROCESSO Nº SDE-PRC-2021/00200

TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº XXXX/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, OBJETIVANDO O PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSOS NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 – Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, representada, neste ato, por sua titular, **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.868.214 e CPF nº 283.018.748-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado na forma do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de _____ a seguir denominado simplesmente **ESTADO**, e a **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 572 – Limoeiro – Presidente Prudente - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.211/0001-94, representada neste ato, por seu Presidente **DIONE JONATHAN FERRARI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.876.875-7 e CPF nº 216.021.978-90, a seguir denominada simplesmente **INTEPP**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada dispensada a realização de prévio chamamento público, nos termos do caput do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexigível a realização de prévio chamamento público, nos termos do caput do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **ESTADO**, dirigida para a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, para "Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente", consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da **SDE**, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – DO ESTADO

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- b) prestar apoio necessário e indispensável à **INTEPP** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- c) repassar à **INTEPP** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- e) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **INTEPP**;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado;
- g) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- h) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- i) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **INTEPP** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- j) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- k) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- l) na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **INTEPP**, o **ESTADO** poderá, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **INTEPP**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **INTEPP** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- m) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

II – DA INTEPP

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto da parceria, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis;
- b) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- c) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- d) executar o Plano de Trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- f) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO** através do Gestor;
- g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **INTEPP** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- i) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura deste instrumento;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- k) manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- l) assegurar que toda a divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- n) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo ampla fiscalização da execução do objeto;
- o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- q) complementar com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo **ESTADO**, cobrindo o custo total da execução do objeto;
- r) nos casos de não utilização dos recursos para o fim estabelecido ou aplicação indevida destes recursos, devolvê-los, integralmente, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **INTEPP**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V. comunicar ao administrador público a inexecução por culpa da **INTEPP**;
- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela **INTEPP** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajustes e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **INTEPP**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do Plano de Trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica designada como gestora da parceria a assessora técnica da Pasta Margareth A. O. Lopes Leal, pesquisadora III, do Instituto de Pesquisas Tecnológica do Estado de São Paulo – IPT, com afastamento para prestação de serviços na **SDE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

PARÁGRAFO QUARTA – Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária da **SDE** em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no “caput” desta cláusula serão estipuladas pela CMA.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLÁUSULA QUINTA – COMPETE À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **INTEPP**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- III. analisar a vinculação dos gastos da **INTEPP** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **INTEPP** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou à **INTEPP** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 161.422,32 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de responsabilidade do ESTADO, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos integralmente à **INTEPP** em liberação única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste ajuste, conforme previsto no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., sob a identificação – Parceria SDE-EXP-2021/00195, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto desta parceria, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos que o **ESTADO** concede à **INTEPP** limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o **ESTADO** a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão computados como saldo remanescentes os valores referentes a compromissos já assumidos pela **INTEPP** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o custo da execução do objeto supere o valor da parceria, caberá à **INTEPP** a responsabilidade pelo custo adicional para sua conclusão integral.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e sua efetiva utilização, deverá a **INTEPP** aplicá-los em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês, observando, ainda, que:

1. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, no objeto ajustado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
2. quando da apresentação da prestação de contas, a **INTEPP** anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecidos pela instituição financeira;
3. O descumprimento do dispositivo neste parágrafo obrigará a **INTEPP** à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **INTEPP** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de substituição da gestora ou do responsável pela representação da incubadora, o substituído transferirá a seu substituto, sem qualquer ônus: 1. os bens móveis adquiridos em decorrência do Ajuste e 2. os excedentes financeiros existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo **ESTADO**, com base no presente Termo de Fomento, deverão ser transferidos a entidade integrante da Administração Pública, indicada pelo **ESTADO**, na hipótese de extinção da **INTEPP** ou encerramento de suas atividades relacionadas com o projeto objeto da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **INTEPP** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **INTEPP**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **INTEPP**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentos disponíveis no sítio eletrônico do **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no “caput” desta cláusula, bem como das instruções oriundas da **SDE** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **INTEPP** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período:

1. Prestação de contas parcial: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação única, compreendendo os recebimentos de recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. ocorridas no período.
2. Prestação de contas final: até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram durante toda a vigência da parceria;
3. Prestações de contas anuais: até 31 (trinta e um) de janeiro dos exercícios subsequentes aos que foram abrangidos pela vigência do ajuste, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram dentro do ano civil anterior, conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO QUINTO – Apresentadas as prestações de contas, emitir-se-á parecer:

1. Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO OITAVO – A responsabilidade da **INTEPP** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 17 (dezesete) meses, a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do **ESTADO**, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e autorização da titular da Secretaria, baseada em parecer favorável do Gestor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada à **INTEPP** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A divulgação dos resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, o **ESTADO** e a **INTEPP** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **INTEPP** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.



SDECAP202128368A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **INTEPP** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **INTEPP** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **INTEPP** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplicadas as sanções previstas no “caput” desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico do **ESTADO** e, quando possível, no sítio esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

- I. Os trabalhadores contratados pela **INTEPP** não guardam qualquer vínculo empregatício com a **SDE** ou com o Governo do Estado de São Paulo, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **INTEPP**;
- II. o **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **INTEPP**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

As dúvidas e questões decorrentes da execução da parceria, obrigatoriamente serão objeto de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de de 2021.

PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

DIONE JONATHAN FERRARI
Presidente da INTEPP

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
RG:
CPF:

2ª _____
Nome:
RG:
CPF:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Atividades	Período (meses)																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	X																
Desembolso da SDE	x																
Adequação do local			X	X													
Aquisição dos equipamentos e mobiliários				X	X	X											
Início consultoria					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Certificação Cerne																X	X
Prestação de contas Parcial					X	X											
Prestação de contas Final																X	X
Desembolso	x	R\$ 161.422,32															





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face do Parecer nº 780/2021, emitido pela Assessoria Jurídica do Governo, temos os seguintes esclarecimentos:

- **Item 12** – Em conformidade com a Resolução nº 18, de 08/07/2016, **ATESTAMOS** que a Associação INTEPP é a entidade gestora da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente. A Resolução se encontra na folha 289 dos autos.
- **Item 15 – INFORMAMOS** que a INTEPP encaminhou novo Plano de Trabalho onde foi suprimida as atividades caracterizadas como obra civil e os materiais previstos para sua execução e apenas permaneceu no projeto apresentado os itens referentes a aquisição de mobiliário e equipamentos, portanto, não infringindo o artigo 3º, § 2º, do Decreto 60.286/2014.
- **Item 16 – INFORMAMOS** que o atendimento a esse item foi realizado em conformidade ao item 23.2, adotando a redação proposta pela AJG no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima.
- **Item 17.2 - INFORMAMOS** que a fundamentação para dispensa da licitação será embasada no dispositivo legal indicado pela Assessoria Jurídica do Governo, ou seja, nos termos do caput do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014.
- **Item 18 - INFORMAMOS** que foi providenciada a nota de reserva junto ao Departamento de Administração e Finanças da Pasta e se encontra inserida nos autos.
- **Item 20 - INFORMAMOS** que o proponente está ciente das características necessárias da conta bancária apresentada para abrigar os recursos provenientes do Tesouro do Estado.
- **Item 23 – INFORMAMOS** que providenciamos as seguintes correções indicadas pela Assessoria Jurídica do Governo no Termo de Fomento:
 - a. 23.1 - Trocamos o artigo 29 pelo caput do artigo 31 no preâmbulo e no parágrafo primeiro.
 - b. 23.2 - Foi substituído o Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima pelo texto proposto pela AJG.
- **Item 24 - INFORMAMOS** que atualizamos as certidões negativas quanto à prova de inexistência de débito para com o sistema de seguridade social, o fundo de garantia por tempo de serviço e a Fazenda do Estado, e as demais certidões vencidas. **PROVIDENCIAMOS** a comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual (dívida ativa do Estado de São Paulo e débitos tributários não inscritos), atualizamos o Cadin assim como anexamos nos autos a consulta ao e-sanções. Encartamos nos autos também o CRCE atualizado.
- **APROVO** no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação o novo Plano de Trabalho encaminhado pela INTEPP.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando que os autos retornem a Assessoria Jurídica do Governo.

PAULA HELENA ORTIZ LIMA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Restituam-se os autos à CCTI para adequação da minuta de Termo de Fomento, conforme Parecer AJG nº 780/2021, em relação aos seguintes pontos:

(i) o preâmbulo deve fazer menção à **inexigibilidade** de chamamento público, e não dispensa;

(ii) inserir cláusula prevendo **expressamente** a obrigatoriedade de manutenção de conta bancária isenta de tarifa para a movimentação dos recursos financeiros da entidade parceira, em face do que dispõe o artigo 42, inciso XIV, da Lei 13.019/2014.

Com relação ao cronograma físico-financeiro de fls. 331, necessário esclarecer a divergência em relação ao cronograma juntado à minuta do termo, como Anexo II (fls. 348), especialmente em relação à vigência da parceria e ao mês de repasse dos recursos.

São Paulo, 12 de dezembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROCESSO Nº SDE-PRC-2021/00200

TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº XXXX/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, OBJETIVANDO O PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSOS NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 – Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, representada, neste ato, por sua titular, **PATRICIA ELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.868.214 e CPF nº 283.018.748-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado na forma do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de _____ a seguir denominado simplesmente **ESTADO**, e a **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 572 – Limoeiro – Presidente Prudente - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.211/0001-94, representada neste ato, por seu Presidente **DIONE JONATHAN FERRARI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.876.875-7 e CPF nº 216.021.978-90, a seguir denominada simplesmente **INTEPP**, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada à inexigibilidade de chamamento público, nos termos do caput do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexigível a realização de prévio chamamento público, nos termos do caput do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **ESTADO**, dirigida para a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, para "Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente", consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da **SDE**, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – DO ESTADO

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- b) prestar apoio necessário e indispensável à **INTEPP** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- c) repassar à **INTEPP** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- e) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **INTEPP**;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado;
- g) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- h) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- i) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **INTEPP** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- j) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- k) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- l) na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **INTEPP**, o **ESTADO** poderá, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **INTEPP**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **INTEPP** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- m) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

II – DA INTEPP

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto da parceria, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis;
- b) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- c) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- d) executar o Plano de Trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- f) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO** através do Gestor;
- g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **INTEPP** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- i) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura deste instrumento;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- k) manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- l) assegurar que toda a divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- n) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo ampla fiscalização da execução do objeto;
- o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- q) complementar com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo **ESTADO**, cobrindo o custo total da execução do objeto;
- r) nos casos de não utilização dos recursos para o fim estabelecido ou aplicação indevida destes recursos, devolvê-los, integralmente, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **INTEPP**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V. comunicar ao administrador público a inexecução por culpa da **INTEPP**;
- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela **INTEPP** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajustes e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **INTEPP**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do Plano de Trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica designada como gestora da parceria a assessora técnica da Pasta Margareth A. O. Lopes Leal, pesquisadora III, do Instituto de Pesquisas Tecnológica do Estado de São Paulo – IPT, com afastamento para prestação de serviços na **SDE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

PARÁGRAFO QUARTA – Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária da **SDE** em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no “caput” desta cláusula serão estipuladas pela CMA.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CLÁUSULA QUINTA – COMPETE À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **INTEPP**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- III. analisar a vinculação dos gastos da **INTEPP** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;
- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **INTEPP** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou à **INTEPP** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 161.422,32 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de responsabilidade do ESTADO, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos integralmente à **INTEPP** em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste ajuste, conforme previsto no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., sob a identificação – Parceria SDE-EXP-2021/00195, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto desta parceria, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos que o **ESTADO** concede à **INTEPP** limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o **ESTADO** a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão computados como saldo remanescentes os valores referentes a compromissos já assumidos pela **INTEPP** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o custo da execução do objeto supere o valor da parceria, caberá à **INTEPP** a responsabilidade pelo custo adicional para sua conclusão integral.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e sua efetiva utilização, deverá a **INTEPP** aplicá-los em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês, observando, ainda, que:

1. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, no objeto ajustado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
2. quando da apresentação da prestação de contas, a **INTEPP** anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecidos pela instituição financeira;
3. O descumprimento do dispositivo neste parágrafo obrigará a **INTEPP** à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada para a execução do presente Termo de Fomento e terá expressamente a obrigatoriedade de manutenção isenta de tarifa para a movimentação dos recursos financeiros da entidade parceira, em face do que dispõe o artigo 42, inciso XIV, da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **INTEPP** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de substituição da gestora ou do responsável pela representação da incubadora, o substituído transferirá a seu substituto, sem qualquer ônus: 1. os bens móveis adquiridos em decorrência do Ajuste e 2. os excedentes financeiros existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo **ESTADO**, com base no presente Termo de Fomento, deverão ser transferidos a entidade integrante da Administração Pública, indicada pelo **ESTADO**, na hipótese de extinção da **INTEPP** ou encerramento de suas atividades relacionadas com o projeto objeto da presente parceria.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **INTEPP** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **INTEPP**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **INTEPP**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentos disponíveis no sítio eletrônico do **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no “caput” desta cláusula, bem como das instruções oriundas da **SDE** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **INTEPP** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período:

1. Prestação de contas parcial: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação única, compreendendo os recebimentos de recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. ocorridas no período.
2. Prestação de contas final: até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram durante toda a vigência da parceria;
3. Prestações de contas anuais: até 31 (trinta e um) de janeiro dos exercícios subsequentes aos que foram abrangidos pela vigência do ajuste, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorreram dentro do ano civil anterior, conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO QUINTO – Apresentadas as prestações de contas, emitir-se-á parecer:

1. Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.



SDECAP202129068A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO SÉTIMO – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

PARÁGRAFO OITAVO – A responsabilidade da **INTEPP** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 17 (dezessete) meses, a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do **ESTADO**, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e autorização da titular da Secretaria, baseada em parecer favorável do Gestor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada à **INTEPP** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A divulgação dos resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, o **ESTADO** e a **INTEPP** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **INTEPP** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **INTEPP** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **INTEPP** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **INTEPP** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplicadas as sanções previstas no “caput” desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico do **ESTADO** e, quando possível, no sítio esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

- I. Os trabalhadores contratados pela **INTEPP** não guardam qualquer vínculo empregatício com a **SDE** ou com o Governo do Estado de São Paulo, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **INTEPP**;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

II. o **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **INTEPP**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

As dúvidas e questões decorrentes da execução da parceria, obrigatoriamente serão objeto de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

DIONE JONATHAN FERRARI
Presidente da INTEPP

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
RG:
CPF:

2ª _____
Nome:
RG:
CPF:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ANEXO I PLANO DE TRABALHO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face das observações da folha 351 dos autos, temos os seguintes esclarecimentos:

- **Item (i) – Adequamos** o preâmbulo da Minuta do Termo de Fomento para menção de inexigibilidade de chamamento público;
- **Item (ii) - Incluimos** a Cláusula Sétima na Minuta do Termo de Fomento que prevê expressamente a obrigatoriedade de manutenção de conta bancária isenta de tarifa para a movimentação dos recursos financeiros da entidade parceira, em face do que dispõe o artigo 42, inciso XIV, da Lei 13.019/2014.
- **Esclarecemos** que a divergência do cronograma físico-financeiro de fls. 331 com a fls 348 (Anexo II do Termo de Fomento) se deve ao fato de a INTEPP ter se equivocado na atividade correspondente à Certificação do Cerne que será executada em 2 meses e não em 1 mês como está na folha 331, portanto, a vigência correta da parceria é 17 meses, com previsão de repasse em parcela única, em até 30 dias após a assinatura do presente ajuste.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria, com a Nova Minuta do Termo de Fomento, solicitando que os mesmos retornem a Assessoria Jurídica do Governo.

ARNADO DA SILVA JÚNIOR

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

I - Ciente.

II - Encaminhado à apreciação superior.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº : 84/2021

Processo: SDE-PRC-2021/00200

Senhor Secretário de Governo,

Submeto novamente à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto para melhoria da infraestrutura e dos processos na referida incubadora.

Por força do Parecer AJG nº 780/2021 (fls. 296/307), os autos retornaram a esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico para complementação da instrução.

Em face dos esclarecimentos e da complementação da instrução, em especial a) a declaração prestada pela área técnica de que a INTEPP é entidade gestora da Incubadora de Presidente Prudente; b) exclusão dos materiais previstos para execução das atividades caracterizadas como obra civil; c) emissão da nota de reserva (fls. 311); d) inclusão da cláusula sétima no termo de fomento, prevendo a necessidade da manutenção de conta bancária nos termos previstos no artigo 51 da Lei federal nº 13.019/2014; e) as alterações na minuta de termo de fomento, conforme sugerido nos subitens 23.1 e 23.2:

(i) DECLARO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público, nos termos do artigo 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014; e

(ii) APROVO o plano de trabalho de fls. 320/332.

Por fim, ratifico as demais disposições contidas na Exposição de Motivos nº 75/2021 (fls. 292/293), razão pela qual transmito o expediente a Vossa Excelência, devidamente instruído, para sua deliberação.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.

Classif. documental

001.01.03.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

Patricia Ellen da Silva
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Assessoria Técnica do Governo - Corpo Técnico

Despacho

Interessado: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Assunto: Proposta de celebração de termo de fomento entre o Estado, por intermédio da SDE, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, objetivando o projeto para melhoria de infraestrutura e processos.

Número de referência: SDE-PRC-2021/00200

Diante da manifestação da Secretária de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao solicitado no Parecer nº 780/2021, às fls. 296/306, restitua-se à A.J.G./P.G.E. para prosseguimento.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

Ledinéia Cardoso de Almeida Rocha
Assessora Chefe Substituta
Assessoria Técnica do Governo - Corpo Técnico



Classif. documental

001.01.03.003





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

PROCESSO SDE-PRC-2021/00200
PARECER 849/2021
INTERESSADO SDE - COORD. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ASSUNTO **PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.** Chamamento Público. Inexigibilidade. Lei federal nº 13.019/2014. Termo de Fomento. Decreto estadual nº 61.981/2016. Celebrantes: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente. Objeto: transferência de recursos financeiros para a execução de “Projeto para Melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente”. Parecer AJG nº 780/2021. Viabilidade jurídica, com recomendações. Art. 3-A do Decreto nº 61.981/2016. Competência do Senhor Secretário de Governo.

1. Trata-se de proposta de celebração de Termo de Fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de “*Projeto para Melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente*”¹, com fundamento no artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014.

2. Os autos já transitaram por este órgão jurídico, ocasião em que foi proferido o Parecer AJG nº 780/2021 (fls. 296/307), que apontou a

¹ Consoante consta da ementa da minuta do termo de fomento, às fls. 352/362.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

necessidade de complementação da instrução dos autos, consoante assinalado nos itens 12, 15, 18, 20, 23.1 e 23.2 da peça opinativa, a cujo teor me reporto.

3. Restituídos os autos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a instrução foi acrescida dos documentos de fls. 308/368, dos quais destaco:

a) nota de reserva nº 2021NR00011, no valor de R\$ 161.480,21 (fl. 311);

b) extrato de conta bancária junto ao Banco do Brasil S.A. de titularidade da INTEPP (fl. 313);

c) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE em nome da INTEPP, impresso em 25/11/2021 (fl. 314);

d) documentos voltados à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da entidade, a saber: certificado de regularidade do FGTS – CRF, expirado (fl. 315), certidão negativa de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, (fl. 316), certidão negativa de débitos trabalhistas, válida até 23/05/2022 (fl. 317), certidão negativa de débitos tributários perante o Município de Presidente Prudente, válida até 24/01/2022 (fl. 318);

e) extrato de pesquisa do CNPJ da entidade junto ao CADIN Estadual (fl. 319);

f) novo plano de trabalho (fls. 320/332);

g) minuta do termo de fomento, em sua última versão (fls. 352/362).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

4. A Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio da manifestação de fls. 349/350, asseverou o atendimento às recomendações postas no Parecer AJG nº 780/2021 e submeteu a matéria ao crivo do Chefe de Gabinete da Pasta.

5. Por sua vez, o Chefe de Gabinete, por meio do despacho de fl. 351, determinou correções na minuta do termo de fomento e solicitou esclarecimentos sobre a divergência entre o cronograma físico-financeiro de fl. 331 (integrante do Plano de Trabalho) e o de fl. 348 (integrante da minuta do termo de fomento, como Anexo II), “(...) *especialmente em relação à vigência da parceria e ao mês de repasse dos recursos*”.

6. Em complementação, o Coordenador substituto da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, à fl. 365, asseverou ter adequado a minuta do termo de fomento como proposto e, no tocante à divergência entre os cronogramas físico-financeiros, informou que “(...) *se deve ao fato de a INTEPP ter se equivocado na atividade correspondente à Certificação do Cerne que será executada em 2 meses e não em 1 mês como está na folha 331, portanto a vigência correta da parceria é 17 meses (...)*”.

7. Com esses elementos, a Secretária de Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Exposição de Motivos nº 84/2021, atestou o atendimento às recomendações formuladas por esta Assessoria Jurídica, declarou a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, “caput”, da Lei federal nº 13.0169/2014, aprovou o plano de trabalho de fls. 320/332, ratificou “(...) *as demais disposições contidas na Exposição de Motivos nº 75/2021 (fls. 292/293) (...)*” e submeteu a matéria ao crivo do Secretário de Governo, para deliberação.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

8. Por encaminhamento da Assessoria Técnica do Governo, retornam os autos a esta Assessoria Jurídica, para manifestação conclusiva.

RELATADOS, OPINO.

9. Anoto que, conquanto do novo plano de trabalho, juntado às fls. 320/332, conste que os recursos a serem transferidos pelo Estado serão empregados na aquisição de equipamentos e mobiliários e na contratação de serviços de consultoria para obtenção de “Certificação CERNE”, há, ainda, em seu corpo diversas menções à execução de obras civis, como, por exemplo:

“Temos a urgente necessidade de adequarmos melhorias da infraestrutura da incubadora, englobados aí a conclusão do espaço Coworking, **reforma do espaço de descompressão, pintura dos corredores, implantação de nova porta de acesso da incubadora**, bem como melhorias na estrutura de máquinas e equipamentos, além da melhoria dos processos internos de gestão, visando a obtenção da Certificação Cerne 1.”

“Diante disso, **os objetos da presente proposta são: “Conclusão do Espaço coworking”, “Reforma e pintura do espaço de descompressão e cozinha”, “Pintura dos corredores”, “Instalação de nova porta de acesso a Incubadora”, “Atualização da Estrutura Tecnológica e de Processos.”**

“A modernização desses ambientes se dá basicamente pela **necessidade de novas pinturas internas, mais atraentes, vibrantes e inspiradoras**, reforma dos 2 sofás ali existentes, colocação de uma moldura de parede/mesa e instalação de um aparelho televisor, colocação de mesas com banquetas e puffés, pela instalação de um gabinete para a pia da cozinha e aquisição de uma cafeteira e uma chaleira elétricas.” (destaquei)





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

9.1 Ora, considerando que o valor do termo de fomento corresponde integralmente aos valores que serão repassados pelo Estado - isto é, não há previsão de aporte de contrapartida pela entidade² -, do plano de trabalho devem constar apenas as informações referentes à aplicação dos recursos públicos. Em outras palavras, a realização de obras civis – ainda que com recursos próprios da entidade -, não está contemplada na parceria. Desse modo, reitero a recomendação posta no item 15 do Parecer AJG nº 780/2021, no sentido de que sejam expurgadas do plano de trabalho as menções feitas às obras civis (reformas, pinturas, etc).

9.2 Necessário também: (i) que seja modificada a data de início da execução do objeto do ajuste³, porquanto, como cedição, é vedado atribuir efeitos financeiros retroativos às parcerias de que trata o Decreto nº 61.981/2016, conforme seu artigo 13; (ii) em decorrência disso, que também seja modificada a data indicada para o fim da execução do objeto⁴, considerando o prazo de 17 meses estimado para sua conclusão; e (iii) que o cronograma físico-financeiro (item VII) seja adequado às etapas de execução do ajuste (item V).

9.3 O plano de trabalho, após a revisão proposta, deverá ser aprovado pela Titular da Pasta.

10. Vale reiterar que a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa da entidade, exigida por força do artigo 34, inciso II, da Lei federal nº 13.019/2014, deverá ser atestada pela origem (inclusive com a substituição de certidões com prazos de validade vencidos), **antes** da celebração da parceria. Anote-se que tais certidões podem ser substituídas pela apresentação do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, juntado à fl. 314, conforme previsto no § 5º do artigo 4º do Decreto nº 61.981/2016, recomendando-se, todavia, que seja novamente impresso **na data da formalização do**

² Conforme se extrai da cláusula sexta da minuta do termo de fomento (fl. 357).

³ Setembro/2021 (fls. 321 e 329).

⁴ Janeiro/2023 (fls. 321 e 329).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

ajuste, “(...) como garantia que o CRCE está liberado”, conforme indicado ao final do documento.

11. No mais, consideram-se atendidas as demais recomendações feitas por esta Assessoria Jurídica no Parecer AJG nº 780/2021.

12. Mister recordar que o extrato da justificativa para a inexigibilidade de chamamento público deverá ser publicado na imprensa oficial, nos termos do disposto no § 1º do artigo 32 da Lei federal nº 13.019/2014, *verbis*:

“Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no *caput* deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

(...)”

13. De mais a mais, anote-se que à Secretaria interessada caberá atentar para o cumprimento das demais normas aplicáveis à espécie, notadamente quanto à instituição de comissão de monitoramento e avaliação⁵, divulgação de informações acerca da parceria firmada e ao procedimento de fiscalização da execução e prestação de contas, nos termos dos artigos 2º, 7º e 8º do Decreto nº 61.981/2016.

14. Em conclusão, cabe registrar que as considerações postas nos itens 9, 9.1, 9.2, 9.3, 10, 12 e 13 deste parecer não obstam a vinda a lume de despacho do Secretário de Governo autorizando a representação do Estado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico na celebração do termo de fomento proposto nestes autos, **desde que** sejam observadas pela origem em sua integralidade e **antes** da efetiva formalização (assinatura) do ajuste.

⁵ Cujá minuta de resolução encontra-se à fl. 257.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

15. Propõe-se, assim, o encaminhamento dos autos, por intermédio da Assessoria Técnica do Governo, à deliberação do Senhor Secretário de Governo, por sua competência, nos termos do artigo 3-A do Decreto nº 61.981/2016.

É o parecer, *sub censura*.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE, 23
de dezembro de 2021.



SORAYA LIMA DO NASCIMENTO
Procuradora do Estado

P849/2021/SLN/deb





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

PROCESSO SDE-PRC-2021/00200
INTERESSADO SDE - COORD. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ASSUNTO PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária de Desenvolvimento Econômico e do Parecer nº 849/2021, da A.J.G./P.G.E., autorizo a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil para a execução de “Projeto para Melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente”, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a integralidade das recomendações do órgão jurídico.

**PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, DE
DE 2021.**

**RODRIGO GARCIA
SECRETÁRIO DE GOVERNO**





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

PROCESSO SDE-PRC-2021/00200
INTERESSADO SDE - COORD. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ASSUNTO PARCERIA. Celebração. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Aprovo o parecer retro, o qual, analisada a matéria do seu ângulo jurídico, não antevê óbices à autorização para celebração do termo de fomento de que tratam os autos, condicionada a formalização do instrumento ao integral atendimento das recomendações postas no opinativo.

Posto isso, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica do Governo, para oportuna elevação da matéria à deliberação do Senhor Secretário de Governo, autoridade competente nos termos do artigo 3-A do Decreto nº 61.981/2016.

GPG., 23 de dezembro de 2021.



INÊS M. S. COIMBRA DE ALMEIDA PRADO
Procuradora do Estado Assessora Chefe

P849/2021/SLN/deb





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

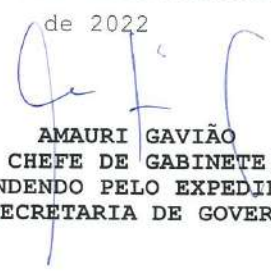
PROCESSO N° : SDE-PRC-2021/00200

INTERESSADO : SDE - COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ASSUNTO : Parceria. Celebração. Organização da Sociedade Civil.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretária de Desenvolvimento Econômico e do Parecer n° 849/2021, da A.J.G./P.G.E., **AUTORIZO** a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil para a execução de "Projeto para Melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente", observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a integralidade das recomendações do órgão jurídico.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 30
de Janeiro de 2022


AMAURI GAVIÃO
CHEFE DE GABINETE,
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA DE GOVERNO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL

DE 11 JAN 2022

ATG/EJS/daa
(D479-DESP) 2021



SEGOVCA P202203937A





Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Dória - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 6 • São Paulo, terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Poder Executivo seção I



Sua conexão com o futuro.

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 66.426, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o procedimento para a execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária.

JOÃO DÓRIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreto.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este decreto dispõe sobre o procedimento a ser observado no âmbito da Administração Pública estadual para a execução de programações decorrentes de emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária, em cumprimento ao disposto no § 8º do artigo 175 da Constituição do Estado.

Artigo 2º - A instrução dos expedientes relacionados à execução das programações de que trata este decreto se dará no Serviço Demandas, integrante do ambiente digital de gestão documental instituído no âmbito do Programa SP Sem Papel, a que alude o Decreto nº 64.355, de 31 de julho de 2019.

Parágrafo único - Os autores e beneficiários terão acesso ao sistema a que se refere o "caput" deste artigo para indicação e acompanhamento das emendas parlamentares, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Seção I

Da Indicação

Artigo 3º - Após a publicação da lei orçamentária anual, o autor da emenda deverá indicar ao Poder Executivo, no prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o beneficiário e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o objeto da emenda e o seu valor.

Seção II - Da Análise Dos Impedimentos de Ordem Técnica

Artigo 4º - O órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução da emenda parlamentar deverá analisar as indicações recebidas e elaborar parecer técnico acerca da sua viabilidade, justificando eventuais impedimentos de ordem técnica.

1 - o descumprimento, pelo autor da emenda, dos prazos estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para: a) realizar a indicação;

b) indicar o remanejamento da programação;

2 - a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e no decreto de execução orçamentária e financeira, da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;

3 - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;

4 - a não adoção de providências pelo Município beneficiário para a abertura de conta bancária para recebimento e movimentação de recursos oriundos de transferências especiais;

5 - a destinação manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar.

§ 2º - A Casa Civil, do Gabinete do Governador, enviará ao Poder Legislativo a relação de indicações aprovadas e as eventuais justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes.

§ 3º - Após a publicação da relação de indicações aprovadas, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto ou o respectivo valor, exceto nas hipóteses de ocorrência de impedimento de ordem técnica.

Seção III

Do Remanejamento Da Programação

Artigo 5º - O autor da emenda poderá solicitar o remanejamento da programação cujo impedimento de ordem técnica tenha sido justificado, respeitados os prazos da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º - Após o recebimento da solicitação de remanejamento, o Poder Executivo analisará a sua compatibilidade com a programação orçamentária e o cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do § 9º do artigo 175 da Constituição do Estado.

§ 2º - Caso os impedimentos de ordem técnica não sejam superados, e o autor da emenda não solicite o remanejamento nos prazos estabelecidos, os recursos poderão ser remanejados pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante na lei orçamentária anual.

Artigo 6º - Em caso de constatação de saldo parcial, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário à execução do objeto da emenda parlamentar, poderão ser processados remanejamentos para programações existentes em outras emendas do mesmo autor, desde que no mesmo exercício financeiro, nos termos do disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

Seção IV

Da Transferência Especial

Artigo 7º - A distribuição de emendas parlamentares a serem executadas na forma de transferência especial deverá observar, por autor, a destinação mínima obrigatória de 70% (setenta por cento) da quota para investimentos e inversões financeiras, conforme disposto no § 5º do artigo 175-A da Constituição do Estado.

Artigo 8º - A indicação do beneficiário da emenda parlamentar a ser executada na forma de transferência especial será feita pelo número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ principal do Município.

Parágrafo único - Não serão admitidas indicações para entidades integrantes da Administração Pública Indireta municipal.

Artigo 9º - O Município beneficiário será notificado da existência de recursos a serem repassados na forma de transferência especial.

§ 1º - Compete ao beneficiário adotar as providências para a abertura de conta bancária, obrigatoriamente do Banco do Brasil S.A., para movimentação dos recursos a serem repassados.

§ 2º - O Município beneficiário terá uma única conta bancária para recebimento de transferências especiais, independentemente do número de indicações.

Artigo 10º - As transferências especiais serão processadas pela Casa Civil, do Gabinete do Governador.

Parágrafo único - A relação de transferências especiais realizadas em cada exercício financeiro será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá indicar o número da emenda parlamentar, o Município beneficiário e o valor.

Artigo 11º - O Município beneficiário deverá disponibilizar ao Estado, quando solicitado, informações sobre a aplicação dos recursos repassados na forma de transferência especial.

Parágrafo único - Para fins de transparência e controle social das transferências especiais, o Município beneficiário poderá registrar os dados e informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital a que alude o artigo 2º deste decreto.

Artigo 12º - Caberá aos Municípios beneficiários prestar contas dos recursos recebidos na forma de transferência especial diretamente ao respectivo Tribunal de Contas.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - Ao Comitê Intersecretarial de Convênios e Parcerias, instituído pelo Decreto nº 65.690, de 13 de maio de 2021, caberá uniformizar normas e procedimentos relacionados à execução das programações de que trata este decreto, observado o disposto na lei de diretrizes orçamentárias.

Artigo 14º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 2022

JOÃO DÓRIA

Amnairi Gavião

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Itamar Francisco Machado Borges

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Marina Amadeu Batista Bragança

Secretária Executiva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrosa

Secretária Executiva, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura e Economia Criativa

Rossilene Soares da Silva

Secretária de Educação

Henrique de Campos Meinelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Fernando José de Souza Mirangoni

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Marcel Rodrigues Pereira

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Celia Kochen Parnes

Secretária de Desenvolvimento Social

Juliana Maria de Aguiar

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Regional

Sebastião Gonçornhy

Secretário da Saúde

Alvaro Batista Camilo

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública

Nivaldo Cesar Restivo

Secretário da Administração Penitenciária

Paulo José Galli

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Alildo Rodrigues Ferreira

Secretário de Esportes

Vinicius Rene Lummetz Silva

Secretário de Turismo e Viagens

Celia Carmo Lopes Estrelinath

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Alfonso Emilio de Alecastro Mascot

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Relações Internacionais

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Rodrigo Maia

Secretário de Projetos e Ações Estratégicas

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de janeiro de 2022.

de Barretos, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 26, de 4 de dezembro de 2020, do Instituto do Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Ficam os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 2022

JOÃO DÓRIA

Amnairi Gavião

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de janeiro de 2022.

DECRETO Nº 66.428, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e da Provindências Conreltas.

JOÃO DÓRIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreto.

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, preparatória da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto Federal nº 10.774 de 23 de agosto de 2021, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós, para a sua realização nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - A coordenação dos trabalhos será efetuada pela Secretaria da Justiça e Cidadania, responsável pela organização, infraestrutura, despesas e quaisquer outras responsabilidades ou ônus decorrentes da realização da Conferência de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivos:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;

II - promover o respeito à proteção e à concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

IV - fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio da descentralização das políticas públicas junto aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, à sociedade civil e às empresas;

V - fortalecer a implementação dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, relacionados aos direitos da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

VI - avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito estadual e nacional;

VII - discutir as diretrizes necessárias para a continuidade de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito estadual e nacional;

VIII - realizar os trabalhos preparatórios e eleger os delegados para a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada entre os dias 2 e 6 de maio de 2022, em Brasília - DF.

Artigo 4º - A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário da Justiça e Cidadania que, designará, mediante portaria, uma Comissão Organizadora de composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Artigo 5º - A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida de Conferências Intermunicipais e Municipais, preparatórias da Conferência Estadual, organizadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania, pelos governos municipais e pela sociedade civil.

Artigo 6º - Fica autorizado o custeio de transporte aéreo da delegação da sociedade civil, bem como a hospedagem e alimentação de todos os delegados e delegadas constantes da delegação que será designada por resolução do Secretário da Justiça e Cidadania para representação do Estado de São Paulo na V Conferência Nacional de Igualdade Racial, observadas as normas aplicáveis.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de janeiro de 2022

JOÃO DÓRIA

Amnairi Gavião

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de janeiro de 2022.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 10-1-2022

Designando, Yuri Horelek e Domingues, RG 34.811.844-2, Chefe de Gabinete da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, para responder intersetivamente pelo expediente da referida fundação, em virtude do afastamento do Presidente.

Nomeando, com fundamento no art. 20 da LC 914-2002, combinado com o art. 28 do Dec. 46.708-2002, Everton da Costa Wagner, RG 23.105.594-1, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp, para um mandato de 2 anos.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente, de 10-1-2022

No processo SDE-PRC-2021-00196, sobre termo de fomento - "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Parecer 735-2021, da Cota 632-2021 e da Cota 657-2021, todos da A.J.G.P.G.E., autorizo a celebração de termo de fomento entre o Estado, por intermédio da Pasta citada, e a Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a modernização do auditório do Parque Tecnológico CPqD, condicionada a formalização do termo à observância das recomendações indicadas no pronunciamento jurídico referido, bem como das normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

No processo SDE-PRC-2021-00200, sobre termo de fomento - "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Parecer 849-2021, da A.J.G.P.G.E., autorizo a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil para a execução de "Projeto para Melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente", observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e a integralidade das recomendações do órgão jurídico."

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE
COMUNICADO
Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.855/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão encaminhar as requisições para o Centro de Material Excedente, no sistema São Paulo Sem Papel (SEGOV-FUSSP-CMEX), no prazo de 30 dias, com os seguintes elementos:

data da publicação no Diário Oficial e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativas, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.

O material requisitado deverá ser vistoriado.

Processo SEGOV-PRC-2021/03893

Secretaria da Educação - Centro de Patrimônio

Diretoria de Ensino de Itaquape

Material em bom estado de conservação

1 - Escola - EE Doutor Flair Carlos de Oliveira Amary

Estado Municipal Amadeu Tenedini, 279 - Bairro Caçapava Velha - Caçapava - SP

Telefone para contato (12) 3652.4841

Quant. Especificação do Material Patrimônio

38 Conjunto de áure - C/04 Patrimônio

2012.346.000779 ao 2012.346.000785

matéria com pé de metal

2 - Escola - EE Ministro José de Moura Rezende

Rua Gólgolvas Dias, 356 - Bairro Jardim Amália - Caçapava - SP

Telefone para contato (12) 3652.5505

Quant. Especificação do Material Patrimônio

14 Conjunto de áure - C/04 Patrimônio

2012.346.000761 ao 2012.346.000764

matéria com pé de metal

104 Conjunto de áure - C/04 Patrimônio

2012.346.000765 ao 2012.346.000769

matéria com pé de metal

3 - Escola - EE Professora Malvina Leite e Silva

Rua Benjamim Elias, 175 - Bairro Guaimirim - Caçapava - SP

Telefone para contato (12) 3652.5853

Quant. Especificação do Material Patrimônio

40 Conjunto de áure - C/04 Patrimônio

2012.346.000772 ao 2012.346.000781

matéria com pé de metal



SIDCAP202202196A



documento assinado digitalmente



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCI - 28/01/2022 às 13:46:42.

Documento Nº: 33579889-4486 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigax/public/app/autenticar?n=33579889-4486>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SDE-PRC-2021/00200
 Interessada: INTEPP – INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE
 Assunto: Projeto para melhoria de infraestrutura e processos

Ao
Departamento de Administração e Finanças:

Encaminho os presentes autos a esse Departamento solicitando que seja providenciada a emissão de **nota de reserva** de recursos, na seguinte conformidade:

Processo	SDE-PRC-2021/00200	
Programa de Trabalho:	19.572.1015.5204	
Elemento Econômico:	4.4.50.42	
U.G.E.	100112	
Valor:	R\$ 161.480,21	Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos.
Tipo do ajuste pretendido:	Termo de Fomento	
Observação:	O valor a ser reservado refere-se ao total a ser repassado no ajuste, em liberação única.	

Quotas Orçamentárias	
Mês/2022	Quota Orçamentária
Fevereiro	161.480,21

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL SAMPAIO ANDERY
 COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Despacho DAF

Número de referência: DAF N°294/2022

Diante da autorização do Coordenador acostada à fl. retro, **SOLICITO:**

1. Emissão de Nota de Reserva no valor de **R\$ 161.480,21** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para providencias de sua alçada. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

Thierry Mendes Jorge
Responsável pelo Expediente do DAF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Date: 02/02/2022 Time: 16:03:56 antonio.rosa

SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,CONNRR(CONSULTA NOTA DE RESERVA)-SERPRO
CONSULTA EM 02/02/2022 AS 16:03 USUARIO : ANTONIO
DATA EMISSAO : 02FEV2022 NUMERO : 2022NR00002
UNIDADE GESTORA : 100112 COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 201100 PTRES : 100127 PROCESSO : 2021/00200
DATA LANC.: 02FEV2022

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	V A L O R
10001	19572101552040000	001001001	445042	100010		161.480,21
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR	MES		VALOR	
	02	161.480,21				

RESERVA ORÇAMENTARIA REF. AO PROC. 2021/00200, TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSO NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE.
LANCADO POR : ANTONIO ROSA DOS SANTOS - 100001 EM 02FEV2022 AS 16:03 HS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: INTEPP

Assunto: Emissão de nota de reserva

Diante do despacho de fls. 382, providenciamos a emissão da nota de reserva 2022nr00002 no valor de R\$ 161.480,21, conforme documento de fls. 383.

Encaminhe-se os autos a CCTI para conhecimento e demais providencias.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

Antonio Rosa dos Santos
Diretor Técnico II
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



SDEDES202201206A

Classif. documental

001.01.03.003





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.311.211/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110361470-16
Data e hora da emissão 25/11/2021 16:26:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.311.211/0001-94

Razão Social: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PPTTE INTEPP

Endereço: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 572 / LIMOEIRO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19067-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2022 a 19/02/2022

Certificação Número: 2022012104014764967800

Informação obtida em 31/01/2022 09:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0630/2013

Impresso em: 25/11/2021, às 16h24min

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

CNPJ : 07.311.211/0001-94

Endereço: Rod Raposo Tavares, S/N Complemento: Km 572

Bairro: Limoeiro CEP: 19050340

Município: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.311.211/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110361470-16
Data e hora da emissão 25/11/2021 16:26:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRES PRUDENTE INTEPP	78162	01/04/2022
Local do Imóvel/estabelecimento		Número
ROD RAPOSO TAVARES, 0 KM 572 B B1 T-COWORK - BAIRRO DO LIMOEIRO		I-892737-2022
Referência cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-78162	07311211000194	06/04/2005
Atividade Principal		
CONTRIB P CRIAC DES APRIM MICRO PEQ EMPR BASE TEC		
<p>Certificamos que até a presente data, NÃO CONSTA, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.</p> <p>Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.</p> <p>Presidente Prudente, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.</p> <p>Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados</p>		

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do QR Code em seu canto superior direito.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
CNPJ: 07.311.211/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:13:24 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **9544.1EA5.792A.60DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 04/02/2022 às 15:54:54.

Documento Nº: 34124141-7339 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=34124141-7339>



SDECAP202202658A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.311.211/0001-94
Certidão nº: 54950936/2021
Expedição: 25/11/2021, às 15:16:58
Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.311.211/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

MINUTA

RESOLUÇÃO SDE Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2021

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I – Arnaldo da Silva Júnior;
- II – Mayra Silvestre Izar; e
- III – Carlos Alberto Baldan.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





PLANO DE TRABALHO

"Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos"

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Junho /2021
Versão ajuste 03.02.2022





I – OBJETO:

O objeto da presente proposta é a **“melhoria da Infraestrutura e Processos”**, da **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP**.

Temos a urgente necessidade de adequarmos melhorias da infraestrutura da incubadora, englobados investimentos para melhorias na infraestrutura de máquinas e equipamentos, mobiliários, além da melhoria dos processos internos de gestão, visando a obtenção da Certificação Cerne 1. A nova realidade nos impulsiona e exige que ofertemos um ambiente mais inovador, atraente e agradável para o desenvolvimento de novos projetos.

O plano de trabalho será executado pela **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, credenciada junto a Rede Paulista de Incubadoras – RPITEC. A **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, cumprirá a execução do projeto de acordo com as etapas estipuladas no quadro de “etapas de execução”, “quadro de origem de investimentos” e “cronograma físico financeiro”, garantindo que os produtos sejam entregues e os serviços realizados conforme estipulado neste Plano de Trabalho, bem como avaliará o cumprimento das metas a serem alcançadas.

- Início da execução do projeto: fevereiro/2022;
- Término da execução do projeto: julho/2023;

II – OBJETIVOS DO PROJETO:

OBJETIVOS GERAIS

São objetivos do presente projeto: (i) propiciar um ambiente moderno no qual incubados e futuros incubados possam desenvolver produtos, serviços ou processos tecnológicos visando serem implementados no mercado; (ii) atrair e estimular pesquisadores e empreendedores a colocarem em prática os seus projetos voltados a inovação e tecnologia;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Especificamente, o projeto tem o intuito de:

- Oferecer um ambiente com infraestrutura completa para o desenvolvimento de projetos;
- Ser referência regional como ambiente de inovação;
- Focar no desenvolvimento e geração novos negócios e empresas para o mercado;
- Estimular e fomentar a cultura empreendedora, envolvendo a comunidade e as instituições de ensino;

III – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Com a execução do **“Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos”**, espera-se alcançar as seguintes metas para os próximos anos:

- 1) Sensibilização de todo o ecossistema do empreendedorismo, da inovação e da tecnologia de Presidente Prudente e Região, quanto aos serviços e infraestrutura oferecidos pela INTEPP, com foco na geração de novos empreendimentos;
- 2) Elaboração de parcerias com instituições de ensino, visando estimular professores pesquisadores e estudantes a empreenderem com projetos que apresentem soluções para o mercado e para a sociedade;
- 3) Ser entidade de referência regional como geradora de produtos, serviços e processos inovadores e tecnológicos;
- 4) Melhorar e adequar os processos de gestão interna e de acompanhamento dos projetos e empresas incubadas;
- 5) Obter a certificação Cerne 1 junto a Amprotec, visando facilitar a obtenção de linhas de fomento e investimento para novos projetos;





IV – JUSTIFICATIVA E ALOCAÇÕES DOS INVESTIMENTOS

A INTEPP foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma associação tendo como membros fundadores a Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, a Unesp, o Sebrae, a ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Pres. Prudente), a APEC (Associação Prudentina de Educação e Cultura), a FIPP (Faculdade de Informática de Pres. Prudente) e a Uninfo Jr. A Incubadora é, atualmente, o principal agente responsável em criar condições ambientais para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica na cidade de Presidente Prudente e Região e busca oferecer condições para que as empresas se capacitem e superem as barreiras existentes nos primeiros anos de sua constituição, preparando-as para competir nos mercados interno e externo.

Nesse contexto temos a necessidade de recursos financeiros para implementação de melhorias necessárias para as demandas de criação de novos negócios, oferecendo um ambiente com condições adequadas para os incubados e aqueles que pretendem desenvolver seus projetos conosco.

Diante disso, os objetos da presente proposta são: **“Investimentos no Espaço Coworking”, “Modernização espaço de descompressão e cozinha”, “Modernização corredores” e “Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos”**

1 – Investimentos no Espaço Coworking

A criação do espaço Coworking teve início em 2020, com a reforma estrutural, pintura do local, instalações elétricas, instalações de redes e aquisição de um aparelho televisor para uso em reuniões e apresentações, feitos com recursos próprios.

Desse modo, ficaram pendentes as aquisições de mobiliário, computadores, ar condicionado e persianas. A conclusão do espaço Coworking permitirá o uso para o desenvolvimento de projetos inovadores e contribui para a criação de novos negócios e conseqüentemente, a geração de emprego e renda para a cidade de Presidente Prudente e região.

Investimentos no espaço coworking

Computadores	6
Ar Condicionado 30.000 btus	1
Persianas	1
Cadeiras coloridas	11
Bancada 6 lugares	1
Painéis	2
Puffs grandes coloridos	3
Poltrona Cavaletti	1





Imagem 1 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 2 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 3 – Entrada coworking - Agosto 2021





2 – Modernização espaço de decompressão e cozinha

A modernização desses ambientes se dá basicamente pela necessidade da reforma dos 2 sofás ali existentes, , colocação de uma moldura de parede/mesa e instalação de um aparelho televisor, colocação de mesas com banquetas e puffs, pela instalação de um gabinete para a pia da cozinha e aquisição de uma cafeteira e uma chaleira elétricas.

Investimentos no espaço decompressão e cozinha

Smart TV	1
Reforma jogo sofás 2 e 3 lugares	1
Almofadas coloridas	7
Puffs grandes	4
Banquetas	6
Mesas para banquetas	2
Painel	1
Mesa TV	1
Gabinete de pia	1
Geladeira Duplex	1
Cafeteira Elétrica	1
Chaleira Elétrica	1
Chaleira Indução Inox	1



Imagem 5 - Espaço decompressão - Agosto 2021





Imagem 6 – Espaço decompressão - Agosto 2021



Imagem 7 – Pia cozinha - Agosto 2021





3 – Modernização Corredores

Colocação de um sofá com almofadas decorativas e um aparador de café nesses ambientes.

Investimentos corredores entrada

Sofá novo	1
Almofadas decorativas	5
Aparador de café	1



Imagem 8 - Corredor de entrada– Agosto 2021



Imagem 9 - Corredor entrada 2 - Agosto 2021





Imagem 10 - Corredor entrada 2 – visão saída - Agosto 2021



Imagem 11 - Corredor de acesso as salas pré-residência, residência e auditório - Agosto 2021

4 – Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos

Temos a demanda em atualizar diversos itens internos, como por exemplo tornar os atuais computadores que a incubadora possui mais rápidos e eficientes na execução das tarefas com a instalação de discos SSD, troca de teclados e mouses com problemas, aquisição de equipamentos como webcam, tripé e outros constantes na planilha ao final.

Com relação a contratação de consultoria e futura certificação Cerne, essa possibilitará a inclusão da INTEPP numa rede de incubadoras credenciadas e certificadas na Amprotec, e conseqüentemente, abre um leque de oportunidades para atrair novos investimentos estaduais e federais, destinados as empresas incubadas, além de outros benefícios para as Startups, fortalecendo a sua preparação para a entrada no mercado. Além disso, permitirá também a padronização da gestão da incubadora, de acordo com as práticas e modelos adotados no segmento.





Investimentos diversos

Consultoria Certificação Cerne	1
Iluminador e Tripé	1
Certificação Cerne	1
Poltrona Gerente	1
Webcam	1
Discos SSD computadores	35
Porta guarda-chuvas Tramontina	1
Teclados computador	10
Notebooks	02
Mouse com fio	30
Telefones	02
Suportes monitor	03
Impressora Multifuncional	01
Termômetro	1

V – ETAPAS DE EXECUÇÃO

O "Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos" será executado em 1 (uma) parcela e o prazo de vigência do convênio será de 17 (dezesete) meses, tendo início em janeiro de 2022 e finalizando em junho de 2023. Tal prazo justifica-se pelo fato de que a consultoria para melhoria da gestão dos processos internos tem duração média de 12 (doze) meses, com início previsto para abril 2022. Somente após a conclusão da consultoria se dará a realização do processo da certificação Cerne.

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desembolso DSECT		x															
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas			x	x	x												
Início consultoria					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Certificação Cerne																x	x
Prestação de contas Parcial					x	x											
Prestação de contas Final																x	x





VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descritivo dos móveis, equipamentos, máquinas, materiais e serviços a adquirir

QTDE	ITENS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06	Computadores	R\$34.525,92
01	Ar condicionado 30.000 BTUS coworking	R\$ 4.313,28
01	Persianas coworking	R\$ 8.064,00
11	Cadeiras coloridas para coworking	R\$ 6.017,00
01	Poltrona para Gerente	R\$ 1.887,00
06	Banquetas para sala descompressão	R\$ 4.728,00
Diversos	6 Mesas para bancadas, 1 mesa televisão, 2 painéis ripados, 1painel grafite, 1 aparador de café, 2 mesas para banquetas, 1 gabinete para pia,	R\$21.790,00
01	Sofá novo 3 metros para para corredor	R\$ 5.535,00
12	Almofadas decorativas para sofás	R\$ 780,00
07	Puff grande sala descompressão e coworking	R\$ 2.450,00
02	Reforma 2 sofás espaço descompressão	R\$ 2.575,00
01	Chaleira elétrica para cozinha	R\$ 151,40
01	Cafeteira Elétrica para cozinha	R\$ 199,90
01	Iluminador e Tripé para gravação vídeos, palestras e lives	R\$ 754,42
01	Webcam	R\$ 514,28
01	Tv Smart 58 polegadas para sala descompressão	R\$ 3.299,00
35	SSD para computadores	R\$ 8.787,80
01	Porta guarda-chuvas para corredor entrada	R\$ 221,33
01	Termômetro	R\$ 371,99
01	Consultoria para melhoria gestão, processos e adequação Cerne	R\$19.780,00
01	Processo Certificação Cerne	R\$ 6.850,00
10	Teclados Dell	R\$ 950,59
11	Mouse com fio	R\$1.107,00
01	Poltrona Cavaletti	R\$2.714,00
01	Geladeira Duplex 478 litros	R\$5.628,90
01	Impressora Multifuncional EcoTank L14150	R\$4.896,59





01	Suporte para 2 monitores articulado	R\$ 317,59
02	Suportes para 1 monitor	R\$ 319,80
01	Telefone dedicado para pabx	R\$ 339,90
01	Telefone sem fio digital	R\$ 193,70
02	Notebook Dell Vostro 14 pol.	R\$11.200,00
01	Chaleira indução Inox	R\$ 158,93
	SUB TOTAL	R\$161.422,32
TOTAL		R\$161.422,32

VII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desembolso DSECT		161.422,32															
Aquisição dos equipamentos, móveis e materiais			161.422,32	x	x												
Início consultoria				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Certificação Cerne																	x
Prestação de contas Parcial					x	x											
Prestação de contas Final																x	x

VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS

-06 COMPUTADORES: Dell, Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT), Mouse preto óptico Dell MS116 – Preto

-10 TECLADOS: Teclado multimídia da Dell - KB216

-30 MOUSE: com fio, Logitech M110 Silent

-01 AR CONDICIONADO: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio 220 Volts - 220V

-01 CAFETEIRA ELÉTRICA: Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

-01 CHALEIRA ELÉTRICA: 2,5L Inox 127V, Chaleira Inox 2,5 Litros Prata com Preto.

-01 TRIPÉ: Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade, Leadwin





- 35 DISCOS SSD:** Ssd Kingston A400 240gb- 500mb/S Para Leitura E 350mb/S para gravação - Sa400s37
- 01 TERMÔMETRO:** termômetro Infravermelho Automático Inteligente modelo K3 de parede, sem contato.
- 01 SMART TV:** TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle, Remoto Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos – 2020
- 01 WEBCAM:** Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps
- 11 CADEIRAS FIXAS:** pé arco, assento e encosto (concha com braço) em polipropileno colorido, reforçada.
- 06 BANQUETAS:** alta fixa, assento e encosto em madeira envernizada, estrutura sem braço.
- 01 POLTRONA PRESIDENTE:** com apoio de cabeça, mecanismo Sincron, braço digitador encosto em tela assento estofado.
- 03 PERSIANAS:** em PVC, lisa, primeira linha, medidas (larg.x alt) 3,05 x 3,20, 2,65 x 3,20, 3,30 x 3,20.
- 01 PORTA GUARDA-CHUVAS:** Tramontina, em aço inox Capsula Dry, 20 cm, 15 lts.
- 01 REFORMA DE ESTOFADOS:** jogo de sofás 2 e 3 lugares, reforma em tecido e impermeabilizar.
- 01 FABRICAÇÃO SOFÁ:** 3 metros, em tecido impermeabilizado.
- 12 ALMOFADAS:** decorativas, em tecido coloridas.
- 07 PUFFÃO:** em vinil coloridos.
- 07 MESAS:** tamanhos diversos, descritos em orçamento, sendo 06 mesas para bancada no Coworking e 01 para espaço de descompressão. Cores a definir quando da confecção.
- 03 PAINÉIS:** sendo 02 painéis ripados para parede com televisores (01 coworking e outro sala descompressão) e 01 painel grafite parede coworking.
- 01 GABINETE PIA COZINHA:** para pia da cozinha, mdf branco, com 3 gavetas e 2 portas.
- 02 MESAS :** pés de ferro tampo redondo 80 cms, pés metalon, pintura estática preto, para sala Descompressão. Cada mesa cabem 03 banquetas altas.
- 01 APARADOR PARA CAFÉ:** pés em Metalon pintura eletrostática e tampo gengibre berneç.
- 01 POLTRONA:** com pés fixos e braços ergnômicos.
- 01 GELADEIRA:** duplex 478 litros
- 01 IMPRESSORA:** multifuncional EcoTank L14150
- 01 SUPORTE:** suporte para 2 monitores articulado
- 02 SUPORTE :** suporte individual para monitor
- 01 TELEFONE:** dedicado para PABX Intelbrás
- 01 TELEFONE:** telefone sem fio Intelbrás
- 02 NOTEBOOK :** 14 polegadas Dell Vostro
- 01 CHALEIRA:** indução inox





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ciência e Tecnologia

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face do Parecer nº 849/2021, emitido pela Assessoria Jurídica do Governo, temos os seguintes esclarecimentos:

- **Item 9 – INFORMAMOS** que a INTEPP encaminhou novo Plano de Trabalho onde foram suprimidas as diversas menções à execução de obras civis e deixado apenas os itens de custos referentes à aquisição de equipamentos e mobiliários.
- **Item 9.1 – INFORMAMOS** que a INTEPP no novo Plano de Trabalho enviado retirou a previsão de aporte da contrapartida deixando apenas as informações referentes à aplicação dos recursos públicos.
- **Item 9.2 – INFORMAMOS** que: (i) foi alterada a data de início da execução do objeto iniciando o prazo vigência do ajuste a partir da data de sua assinatura, conforme cláusula décima do Termo de Fomento; (ii) em decorrência da data alterada do início da execução automaticamente o fim da execução se altera considerando os 17 meses; e (iii) no novo Plano de Trabalho o cronograma físico financeiro foi adequado às etapas de execução do ajuste.
- **Item 9.3 – APROVO** no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação o novo Plano de Trabalho encaminhado pela Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP.
- **Item 10 – INFORMAMOS** que foram atualizadas as certidões negativas referentes a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa da entidade e demais certidões com prazos de validade vencidos. Encartamos também um novo CRCE atualizado.
- **Item 12 – INFORMAMOS** que o extrato da justificativa para a inexigibilidade de chamamento público será publicado oportunamente.
- **Item 13 – INFORMAMOS** que o cumprimento das normas aplicáveis à espécie serão obedecidas.

Em face do Parecer nº 849/2021, emitido pela Assessoria Jurídica do Governo e da Autorização Governamental para celebração do ajuste publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2022. Encaminho os autos a Vossa Senhoria, solicitando que sejam submetidos à consideração da Senhora Secretária, a fim de que Sua Excelência, estando de acordo, se digne:

- a) aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-financeiro; e
- b) autorizar a celebração do Termo de Fomento.

RAFAEL SAMPAIO ANDERY
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Restitua-se à CCTI para adequação do Item VII do Plano de Trabalho (Cronograma Físico-Financeiro), haja vista que o prazo de execução é de 17 (dezesete) meses.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





PLANO DE TRABALHO

"Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos"

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Junho /2021
Versão ajuste 03.02.2022





I – OBJETO:

O objeto da presente proposta é a **“melhoria da Infraestrutura e Processos”**, da **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP**.

Temos a urgente necessidade de adequarmos melhorias da infraestrutura da incubadora, englobados investimentos para melhorias na infraestrutura de máquinas e equipamentos, mobiliários, além da melhoria dos processos internos de gestão, visando a obtenção da Certificação Cerne 1. A nova realidade nos impulsiona e exige que ofertemos um ambiente mais inovador, atraente e agradável para o desenvolvimento de novos projetos.

O plano de trabalho será executado pela **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, credenciada junto a Rede Paulista de Incubadoras – RPITEC. A **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, cumprirá a execução do projeto de acordo com as etapas estipuladas no quadro de “etapas de execução”, “quadro de origem de investimentos” e “cronograma físico financeiro”, garantindo que os produtos sejam entregues e os serviços realizados conforme estipulado neste Plano de Trabalho, bem como avaliará o cumprimento das metas a serem alcançadas.

- Início da execução do projeto: fevereiro/2022;
- Término da execução do projeto: julho/2023;

II – OBJETIVOS DO PROJETO:

OBJETIVOS GERAIS

São objetivos do presente projeto: (i) propiciar um ambiente moderno no qual incubados e futuros incubados possam desenvolver produtos, serviços ou processos tecnológicos visando serem implementados no mercado; (ii) atrair e estimular pesquisadores e empreendedores a colocarem em prática os seus projetos voltados a inovação e tecnologia;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Especificamente, o projeto tem o intuito de:

- Oferecer um ambiente com infraestrutura completa para o desenvolvimento de projetos;
- Ser referência regional como ambiente de inovação;
- Focar no desenvolvimento e geração novos negócios e empresas para o mercado;
- Estimular e fomentar a cultura empreendedora, envolvendo a comunidade e as instituições de ensino;

III – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Com a execução do **“Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos”**, espera-se alcançar as seguintes metas para os próximos anos:

- 1) Sensibilização de todo o ecossistema do empreendedorismo, da inovação e da tecnologia de Presidente Prudente e Região, quanto aos serviços e infraestrutura oferecidos pela INTEPP, com foco na geração de novos empreendimentos;
- 2) Elaboração de parcerias com instituições de ensino, visando estimular professores pesquisadores e estudantes a empreenderem com projetos que apresentem soluções para o mercado e para a sociedade;
- 3) Ser entidade de referência regional como geradora de produtos, serviços e processos inovadores e tecnológicos;
- 4) Melhorar e adequar os processos de gestão interna e de acompanhamento dos projetos e empresas incubadas;
- 5) Obter a certificação Cerne 1 junto a Amprotec, visando facilitar a obtenção de linhas de fomento e investimento para novos projetos;





IV – JUSTIFICATIVA E ALOCAÇÕES DOS INVESTIMENTOS

A INTEPP foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma associação tendo como membros fundadores a Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, a Unesp, o Sebrae, a ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Pres. Prudente), a APEC (Associação Prudentina de Educação e Cultura), a FIPP (Faculdade de Informática de Pres. Prudente) e a Uninfo Jr. A Incubadora é, atualmente, o principal agente responsável em criar condições ambientais para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica na cidade de Presidente Prudente e Região e busca oferecer condições para que as empresas se capacitem e superem as barreiras existentes nos primeiros anos de sua constituição, preparando-as para competir nos mercados interno e externo.

Nesse contexto temos a necessidade de recursos financeiros para implementação de melhorias necessárias para as demandas de criação de novos negócios, oferecendo um ambiente com condições adequadas para os incubados e aqueles que pretendem desenvolver seus projetos conosco.

Diante disso, os objetos da presente proposta são: **“Investimentos no Espaço Coworking”, “Modernização espaço de descompressão e cozinha”, “Modernização corredores” e “Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos”**

1 – Investimentos no Espaço Coworking

A criação do espaço Coworking teve início em 2020, com a reforma estrutural, pintura do local, instalações elétricas, instalações de redes e aquisição de um aparelho televisor para uso em reuniões e apresentações, feitos com recursos próprios.

Desse modo, ficaram pendentes as aquisições de mobiliário, computadores, ar condicionado e persianas. A conclusão do espaço Coworking permitirá o uso para o desenvolvimento de projetos inovadores e contribui para a criação de novos negócios e consequentemente, a geração de emprego e renda para a cidade de Presidente Prudente e região.

Investimentos no espaço coworking

Computadores	6
Ar Condicionado 30.000 btus	1
Persianas	1
Cadeiras coloridas	11
Bancada 6 lugares	1
Painéis	2
Puffs grandes coloridos	3
Poltrona Cavaletti	1





Imagem 1 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 2 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 3 - Entrada coworking - Agosto 2021





2 – Modernização espaço de desconpressão e cozinha

A modernização desses ambientes se dá basicamente pela necessidade da reforma dos 2 sofás ali existentes, , colocação de uma moldura de parede/mesa e instalação de um aparelho televisor, colocação de mesas com banquetas e puffs, pela instalação de um gabinete para a pia da cozinha e aquisição de uma cafeteira e uma chaleira elétricas.

Investimentos no espaço desconpressão e cozinha

Smart TV	1
Reforma jogo sofás 2 e 3 lugares	1
Almofadas coloridas	7
Puffs grandes	4
Banquetas	6
Mesas para banquetas	2
Painel	1
Mesa TV	1
Gabinete de pia	1
Geladeira Duplex	1
Cafeteira Elétrica	1
Chaleira Elétrica	1
Chaleira Indução Inox	1



Imagem 5 - Espaço desconpressão - Agosto 2021





Imagem 6 – Espaço descompressão - Agosto 2021



Imagem 7 – Pia cozinha - Agosto 2021





3 – Modernização Corredores

Colocação de um sofá com almofadas decorativas e um aparador de café nesses ambientes.

Investimentos corredores entrada

Sofá novo	1
Almofadas decorativas	5
Aparador de café	1



Imagem 8 - Corredor de entrada- Agosto 2021



Imagem 9 - Corredor entrada 2 - Agosto 2021





Imagem 10 - Corredor entrada 2 – visão saída - Agosto 2021



Imagem 11 - Corredor de acesso as salas pré-residência, residência e auditório - Agosto 2021

4 – Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos

Temos a demanda em atualizar diversos itens internos, como por exemplo tornar os atuais computadores que a incubadora possui mais rápidos e eficientes na execução das tarefas com a instalação de discos SSD, troca de teclados e mouses com problemas, aquisição de equipamentos como webcam, tripé e outros constantes na planilha ao final.

Com relação a contratação de consultoria e futura certificação Cerne, essa possibilitará a inclusão da INTEPP numa rede de incubadoras credenciadas e certificadas na Amprotec, e consequentemente, abre um leque de oportunidades para atrair novos investimentos estaduais e federais, destinados as empresas incubadas, além de outros benefícios para as Startups, fortalecendo a sua preparação para a entrada no mercado. Além disso, permitirá também a padronização da gestão da incubadora, de acordo com as práticas e modelos adotados no segmento.





Investimentos diversos

Consultoria Certificação Cerne	1
Iluminador e Tripé	1
Certificação Cerne	1
Poltrona Gerente	1
Webcam	1
Discos SSD computadores	35
Porta guarda-chuvas Tramontina	1
Teclados computador	10
Notebooks	02
Mouse com fio	30
Telefones	02
Suportes monitor	03
Impressora Multifuncional	01
Termômetro	1

V – ETAPAS DE EXECUÇÃO

O "Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos" será executado em 1 (uma) parcela e o prazo de vigência do convênio será de 17 (dezesete) meses, tendo início em janeiro de 2022 e finalizando em junho de 2023. Tal prazo justifica-se pelo fato de que a consultoria para melhoria da gestão dos processos internos tem duração média de 12 (doze) meses, com início previsto para abril 2022. Somente após a conclusão da consultoria se dará a realização do processo da certificação Cerne.

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desembolso DSECT		x															
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas			x	x	x												
Início consultoria					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Certificação Cerne																x	x
Prestação de contas Parcial					x	x											
Prestação de contas Final																x	x





VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descritivo dos móveis, equipamentos, máquinas, materiais e serviços a adquirir

QTDE	ITENS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06	Computadores	R\$34.525,92
01	Ar condicionado 30.000 BTUS coworking	R\$ 4.313,28
01	Persianas coworking	R\$ 8.064,00
11	Cadeiras coloridas para coworking	R\$ 6.017,00
01	Poltrona para Gerente	R\$ 1.887,00
06	Banquetas para sala descompressão	R\$ 4.728,00
Diversos	6 Mesas para bancadas, 1 mesa televisão, 2 painéis ripados, 1painel grafite, 1 aparador de café, 2 mesas para banquetas, 1 gabinete para pia,	R\$21.790,00
01	Sofá novo 3 metros para para corredor	R\$ 5.535,00
12	Almofadas decorativas para sofás	R\$ 780,00
07	Puff grande sala descompressão e coworking	R\$ 2.450,00
02	Reforma 2 sofás espaço descompressão	R\$ 2.575,00
01	Chaleira elétrica para cozinha	R\$ 151,40
01	Cafeteira Elétrica para cozinha	R\$ 199,90
01	Iluminador e Tripé para gravação vídeos, palestras e lives	R\$ 754,42
01	Webcam	R\$ 514,28
'01	Tv Smart 58 polegadas para sala descompressão	R\$ 3.299,00
35	SSD para computadores	R\$ 8.787,80
01	Porta guarda-chuvas para corredor entrada	R\$ 221,33
01	Termômetro	R\$ 371,99
01	Consultoria para melhoria gestão, processos e adequação Cerne	R\$19.780,00
01	Processo Certificação Cerne	R\$ 6.850,00
10	Teclados Dell	R\$ 950,59
11	Mouse com fio	R\$1.107,00
01	Poltrona Cavaletti	R\$2.714,00
01	Geladeira Duplex 478 litros	R\$5.628,90
01	Impressora Multifuncional EcoTank L14150	R\$4.896,59





01	Suporte para 2 monitores articulado	R\$ 317,59
02	Suportes para 1 monitor	R\$ 319,80
01	Telefone dedicado para pabx	R\$ 339,90
01	Telefone sem fio digital	R\$ 193,70
02	Notebook Dell Vostro 14 pol.	R\$11.200,00
01	Chaleira indução Inox	R\$ 158,93
	SUB TOTAL	R\$161.422,32
TOTAL		R\$161.422,32

VII – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																	
Desembolso DSECT		161.422,32																
Aquisição dos equipamentos, móveis e materiais			161.422,32	x	x													
Início consultoria				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Certificação Cerne																	x	x
Prestação de contas Parcial					x	x												
Prestação de contas Final																x	x	x

VIII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS

-06 COMPUTADORES: Dell, Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT), Mouse preto óptico Dell MS116 – Preto

-10 TECLADOS: Teclado multimídia da Dell - KB216

-30 MOUSE: com fio, Logitech M110 Silent

-01 AR CONDICIONADO: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio 220 Volts - 220V

-01 CAFETEIRA ELÉTRICA: Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

-01 CHALEIRA ELÉTRICA: 2,5L Inox 127V, Chaleira Inox 2,5 Litros Prata com Preto.

-01 TRIPÉ: Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade, Leadwin





- 35 DISCOS SSD:** Ssd Kingston A400 240gb- 500mb/S Para Leitura E 350mb/S para gravação - Sa400s37
- 01 TERMÔMETRO:** termômetro Infravermelho Automático Inteligente modelo K3 de parede, sem contato.
- 01 SMART TV:** TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle, Remoto Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos – 2020
- 01 WEBCAM:** Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps
- 11 CADEIRAS FIXAS:** pé arco, assento e encosto (concha com braço) em polipropileno colorido, reforçada.
- 06 BANQUETAS:** alta fixa, assento e encosto em madeira envernizada, estrutura sem braço.
- 01 POLTRONA PRESIDENTE:** com apoio de cabeça, mecanismo Synchron, braço digitador encosto em tela assento estofado.
- 03 PERSIANAS:** em PVC, lisa, primeira linha, medidas (larg.x alt) 3,05 x 3,20, 2,65 x 3,20, 3,30 x 3,20.
- 01 PORTA GUARDA-CHUVAS:** Tramontina, em aço inox Capsula Dry, 20 cm, 15 lts.
- 01 REFORMA DE ESTOFADOS:** jogo de sofás 2 e 3 lugares, reforma em tecido e impermeabilizar.
- 01 FABRICAÇÃO SOFÁ:** 3 metros, em tecido impermeabilizado.
- 12 ALMOFADAS:** decorativas, em tecido coloridas.
- 07 PUFFÃO:** em vinil coloridos.
- 07 MESAS:** tamanhos diversos, descritos em orçamento, sendo 06 mesas para bancada no Coworking e 01 para espaço de descompressão. Cores a definir quando da confecção.
- 03 PAINÉIS:** sendo 02 painéis ripados para parede com televisores (01 coworking e outro sala descompressão) e 01 painel grafite parede coworking.
- 01 GABINETE PIA COZINHA:** para pia da cozinha, mdf branco, com 3 gavetas e 2 portas.
- 02 MESAS :** pés de ferro tampo redondo 80 cms, pés metalon, pintura estática preto, para sala Descompressão. Cada mesa cabem 03 banquetas altas.
- 01 APARADOR PARA CAFÉ:** pés em Metalon pintura eletrostática e tampo gengibre bernec.
- 01 POLTRONA:** com pés fixos e braços ergnômicos.
- 01 GELADEIRA:** duplex 478 litros
- 01 IMPRESSORA:** multifuncional EcoTank L14150
- 01 SUPORTE:** suporte para 2 monitores articulado
- 02 SUPORTE :** suporte individual para monitor
- 01 TELEFONE:** dedicado para PABX Intelbrás
- 01 TELEFONE:** telefone sem fio Intelbrás
- 02 NOTEBOOK :** 14 polegadas Dell Vostro
- 01 CHALEIRA:** indução inox





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ciência e Tecnologia

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face do Despacho da folha 406 providenciamos a adequação apontada no item VII do Plano de Trabalho (Cronograma Físico-Financeiro), que ficou em consonância com o prazo de execução do pretendido ajuste, ou seja, 17 (dezesete) meses. Segue anexado aos autos o novo Plano de Trabalho.

Encaminhamos os autos à Vossa Senhoria para prosseguimento com referência a autorização da Secretária para assinatura do Termo de Fomento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SAMPAIO ANDERY
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

Ciente. À apreciação superior.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

I - À vista das informações constantes dos autos, em especial o Parecer CJ/SDE nº 181 /2021 (fls. 263/273), os Pareceres AJG 780/2021 (fls. 296/307) e 849/2021 (fls. 370/378), a autorização governamental de fls. 379 e a manifestação da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação (fls. 405), APROVO o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-Financeiro de fls. 407 /418 e AUTORIZO a celebração de termo de fomento entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de "Projeto de Melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente".

II - À CCTI para providências subsequentes.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Patricia Ellen da Silva
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário



SDEDES202201581A

Classif. documental

001.01.03.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Senhor Chefe de Gabinete:

Providenciamos a lavratura do Termo de Fomento, observando as recomendações emanadas da douda Assessoria Jurídica do Governo.

O referido Termo de Fomento e seus anexos e o Termo de Ciência e Notificação, devidamente assinados pela Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, seguem como arquivo auxiliar deste processo.

Segue também como arquivo auxiliar a Resolução nomeando à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Encaminho os autos a Vossa Senhoria, solicitando que sejam submetidos à consideração da Senhora Secretária, a fim de que Sua Excelência, estando de acordo, se digne a:

- a. assinar o Termo de Fomento e o Termo de Ciência e Notificação.
- b. assinar a Resolução que nomeia à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- c. encaminhar ao Departamento de Administração e Finanças para a publicação do extrato do Termo de Fomento e da Resolução no Diário Oficial do Estado.

RAFAEL SAMPAIO ANDERY

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 07.311.211/0001-94

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 21/02/2022 às 11:32:39

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: ADC1FC9B.A68C8ED0.C3AEABC8.9E615072

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0630/2013

Impresso em: 21/02/2022, às 11h33min

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

CNPJ : 07.311.211/0001-94

Endereço: Rod Raposo Tavares, S/N Complemento: Km 572

Bairro: Limoeiro CEP: 19050340

Município: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.311.211/0001-94

Razão Social: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PPTTE INTEPP

Endereço: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 572 / LIMOEIRO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19067-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901092997352205

Informação obtida em 21/02/2022 11:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

À apreciação superior.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

Resolução SDE Nº 11, de 21 de fevereiro de 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar parceria com a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o projeto de melhoria da infraestrutura e processos da incubadora.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

- I - Arnaldo da Silva Júnior;
- II - Carlos Alberto Baldan;
- III - Mauro de Souza Praça Filho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Patricia Ellen da Silva
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário

Classif. documental

001.01.01.001





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROCESSO Nº SDE-PRC-2021/00200
TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº 002/2022**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, OBJETIVANDO O PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSOS NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - **SDE**, com sede na Av. Escola Politécnica, 82 – Jaguaré - São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.213.049/0001-63, representada, neste ato, por sua titular, **PATRICIA ELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.868.214 e CPF nº 283.018.748-21, devidamente autorizada pelo Governador do Estado na forma do despacho publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2022 a seguir denominado simplesmente **ESTADO**, e a **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 572 – Limoeiro – Presidente Prudente - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.211/0001-94, representada neste ato, por seu Presidente **DIONE JONATHAN FERRARI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.876.875-7 e CPF nº 216.021.978-90, a seguir denominada simplesmente **INTEPP**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento tendo sido considerada à inexigibilidade de chamamento público, nos termos do *caput* do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, tendo sido considerado inexigível a realização de prévio chamamento público, nos termos do *caput* do artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do **ESTADO**, dirigida para a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente, para "Projeto para melhoria da infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente" consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

PARÁGRAFO ÚNICO – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da **SDE**, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I – DO ESTADO

- a) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- b) prestar apoio necessário e indispensável à **INTEPP** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- c) repassar à **INTEPP** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- d) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- e) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **INTEPP**;
- f) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicada no Diário Oficial do Estado;
- g) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;
- h) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- i) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **INTEPP** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- j) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- k) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- l) na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **INTEPP**, o **ESTADO** poderá, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **INTEPP**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou poderá assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **INTEPP** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- m) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

II – DA INTEPP

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto da parceria, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o Plano de Trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis;
- b) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- c) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- d) executar o Plano de Trabalho, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- e) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- f) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO** através do Gestor;
- g) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **INTEPP** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- i) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura deste instrumento;
- j) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- k) manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- l) assegurar que toda a divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- n) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo ampla fiscalização da execução do objeto;
- o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- q) complementar com recursos financeiros próprios, aqueles repassados pelo **ESTADO**, cobrindo o custo total da execução do objeto;
- r) nos casos de não utilização dos recursos para o fim estabelecido ou aplicação indevida destes recursos, devolvê-los, integralmente, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 61.981/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **INTEPP**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV. disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- V. comunicar ao administrador público a inexecução por culpa da **INTEPP**;
- VI. acompanhar as atividades desenvolvidas pela **INTEPP** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajustes e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;



SDEDC12022008544





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- VII. realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **INTEPP**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do Plano de Trabalho;
- VIII. realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica designada como gestora da parceria a assessora técnica da Pasta Margareth A. O. Lopes Leal, pesquisadora III, do Instituto de Pesquisas Tecnológica do Estado de São Paulo – IPT, com afastamento para prestação de serviços na **SDE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

PARÁGRAFO QUARTA – Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária da SDE ou quem ela indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária da **SDE** em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no "caput" desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

CLÁUSULA QUINTA – COMPETE À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **INTEPP**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II. avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- III. analisar a vinculação dos gastos da **INTEPP** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- IV. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **INTEPP** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- V. solicitar aos demais órgãos do **ESTADO** ou à **INTEPP** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
- VI. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 161.422,32 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de responsabilidade do ESTADO, onerando a U.O. 10001, U.G.E. 100112, natureza da despesa 4.4.50.42, PT 19.572.1015.5204, integralmente no orçamento vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos integralmente à **INTEPP** em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste ajuste, conforme previsto no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada, junto ao Banco do Brasil S.A., sob a identificação – Parceria SDE-EXP-2021/00195, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto desta parceria, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras obtidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos que o **ESTADO** concede à **INTEPP** limitam-se ao valor estipulado neste instrumento, não vinculando o **ESTADO** a qualquer outra liberação, mesmo complementar ou destinada a atender programa semelhante.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão computados como saldo remanescentes os valores referentes a compromissos já assumidos pela **INTEPP** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o custo da execução do objeto supere o valor da parceria, caberá à **INTEPP** a responsabilidade pelo custo adicional para sua conclusão integral.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e sua efetiva utilização, deverá a **INTEPP** aplicá-los em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês, observando, ainda, que:

1. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito da parceria e aplicadas, exclusivamente, no objeto ajustado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2. quando da apresentação da prestação de contas, a **INTEPP** anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecidos pela instituição financeira;
3. O descumprimento do dispositivo neste parágrafo obrigará a **INTEPP** à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

Os recursos financeiros provenientes desta parceria serão depositados em conta vinculada para a execução do presente Termo de Fomento e terá expressamente a obrigatoriedade de manutenção isenta de tarifa para a movimentação dos recursos financeiros da entidade parceira, em face do que dispõe o artigo 42, inciso XIV, da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **INTEPP** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do Plano de Trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de substituição da gestora ou do responsável pela representação da incubadora, o substituído transferirá a seu substituto, sem qualquer ônus: 1. os bens móveis adquiridos em decorrência do Ajuste e 2. os excedentes financeiros existentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos repassados pelo **ESTADO**, com base no presente Termo de Fomento, deverão ser transferidos a entidade integrante da Administração Pública, indicada pelo **ESTADO**, na hipótese de extinção da **INTEPP** ou encerramento de suas atividades relacionadas com o projeto objeto da presente parceria.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **INTEPP** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **INTEPP**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **INTEPP**.



SDEDC12022008544





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo **ESTADO**, sendo utilizados, para tanto, os instrumentos disponíveis no sítio eletrônico do **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no “caput” desta cláusula, bem como das instruções oriundas da **SDE** e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **INTEPP** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos, conforme previsão no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período:

1. Prestação de contas parcial: até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da liberação única, compreendendo os recebimentos de recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. ocorridas no período.
2. Prestação de contas final: até 30 (trinta) dias, contados do término de vigência da parceria, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorrerem durante toda a vigência da parceria;
3. Prestações de contas anuais: até 31 (trinta e um) de janeiro dos exercícios subsequentes aos que foram abrangidos pela vigência do ajuste, compreendendo os recursos recebidos, os gastos efetuados, as receitas auferidas, as movimentações bancárias etc. que ocorrerem dentro do ano civil anterior, conforme as exigências do Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO QUINTO – Apresentadas as prestações de contas, emitir-se-á parecer:

1. Técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. Financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

PARÁGRAFO SEXTO – Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o Plano de Trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

PARÁGRAFO OITAVO – A responsabilidade da **INTEPP** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.





SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de 17 (dezesete) meses, a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do **ESTADO**, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **INTEPP** e autorização da titular da Secretaria, baseada em parecer favorável do Gestor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedada à **INTEPP** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A divulgação dos resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, o **ESTADO** e a **INTEPP** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **INTEPP** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **INTEPP** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário ao **ESTADO**.

PARÁGRAFO QUARTO – A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **INTEPP** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **INTEPP** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aplicadas as sanções previstas no "caput" desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico do **ESTADO** e, quando possível, no sítio esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

- I. Os trabalhadores contratados pela **INTEPP** não guardam qualquer vínculo empregatício com a **SDE** ou com o Governo do Estado de São Paulo, inexistindo, também, qualquer responsabilidade deste último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **INTEPP**;
- II. o **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **INTEPP**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todas as comunicações relativas a esta parceria serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

As dúvidas e questões decorrentes da execução da parceria, obrigatoriamente serão objeto de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.


E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

X 
DIONE JONATHAN FERRARI
Presidente da INTEPP

Testemunhas:

1ª 
Nome: WILSON LEOMAR KUNTZ
RG: 3659.714-7-559-PR
CPF: 643.703.059-34

2ª 
Nome: André de Melo e Silva
RG: 23393370-0
CPF: 097610918-91



SDEDC1202200854A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

"Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos"

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Junho /2021
Versão ajuste 02.02.2022



SDEDCI202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

I – OBJETO:

O objeto da presente proposta é a **"melhoria da Infraestrutura e Processos"**, da **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente – INTEPP**.

Temos a urgente necessidade de adequarmos melhorias da infraestrutura da incubadora, englobados investimentos para melhorias na infraestrutura de máquinas e equipamentos, mobiliários, além da melhoria dos processos internos de gestão, visando a obtenção da Certificação Cerne 1. A nova realidade nos impulsiona e exige que ofertemos um ambiente mais inovador, atraente e agradável para o desenvolvimento de novos projetos.

O plano de trabalho será executado pela **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, credenciada junto a Rede Paulista de Incubadoras – RPITEC. A **Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente-INTEPP**, cumprirá a execução do projeto de acordo com as etapas estipuladas no quadro de "etapas de execução", "quadro de origem de investimentos" e "cronograma físico financeiro", garantindo que os produtos sejam entregues e os serviços realizados conforme estipulado neste Plano de Trabalho, bem como avaliará o cumprimento das metas a serem alcançadas.

- Início da execução do projeto: fevereiro/2022;
- Término da execução do projeto: julho/2023;

II – OBJETIVOS DO PROJETO:

OBJETIVOS GERAIS

São objetivos do presente projeto: (i) propiciar um ambiente moderno no qual incubados e futuros incubados possam desenvolver produtos, serviços ou processos tecnológicos visando serem implementados no mercado; (ii) atrair e estimular pesquisadores e empreendedores a colocarem em prática os seus projetos voltados a inovação e tecnologia;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Especificamente, o projeto tem o intuito de:

- Oferecer um ambiente com infraestrutura completa para o desenvolvimento de projetos;
- Ser referência regional como ambiente de inovação;
- Focar no desenvolvimento e geração novos negócios e empresas para o mercado;
- Estimular e fomentar a cultura empreendedora, envolvendo a comunidade e as instituições de ensino;

III – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Com a execução do **"Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos"**, espera-se alcançar as seguintes metas para os próximos anos:

- 1) Sensibilização de todo o ecossistema do empreendedorismo, da inovação e da tecnologia de Presidente Prudente e Região, quanto aos serviços e infraestrutura oferecidos pela INTEPP, com foco na geração de novos empreendimentos;
- 2) Elaboração de parcerias com instituições de ensino, visando estimular professores pesquisadores e estudantes a empreenderem com projetos que apresentem soluções para o mercado e para a sociedade;
- 3) Ser entidade de referência regional como geradora de produtos, serviços e processos inovadores e tecnológicos;
- 4) Melhorar e adequar os processos de gestão interna e de acompanhamento dos projetos e empresas incubadas;
- 5) Obter a certificação Cerne 1 junto a Amprotec, visando facilitar a obtenção de linhas de fomento e investimento para novos projetos;

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

IV – JUSTIFICATIVA E ALOCAÇÕES DOS INVESTIMENTOS

A INTEPP foi inaugurada em 29 de março de 2004 como uma associação tendo como membros fundadores a Prefeitura Municipal de Pres. Prudente, a Unesp, o Sebrae, a ACIPP (Associação Comercial e Industrial de Pres. Prudente), a APEC (Associação Prudentina de Educação e Cultura), a FIPP (Faculdade de Informática de Pres. Prudente) e a Uninfo Jr. A Incubadora é, atualmente, o principal agente responsável em criar condições ambientais para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica na cidade de Presidente Prudente e Região e busca oferecer condições para que as empresas se capacitem e superem as barreiras existentes nos primeiros anos de sua constituição, preparando-as para competir nos mercados interno e externo.

Nesse contexto temos a necessidade de recursos financeiros para implementação de melhorias necessárias para as demandas de criação de novos negócios, oferecendo um ambiente com condições adequadas para os incubados e aqueles que pretendem desenvolver seus projetos conosco.

Diante disso, os objetos da presente proposta são: **"Investimentos no Espaço Coworking", "Modernização espaço de desconpressão e cozinha", "Modernização corredores" e "Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos"**

1 – Investimentos no Espaço Coworking

A criação do espaço Coworking teve início em 2020, com a reforma estrutural, pintura do local, instalações elétricas, instalações de redes e aquisição de um aparelho televisor para uso em reuniões e apresentações, feitos com recursos próprios.

Desse modo, ficaram pendentes as aquisições de mobiliário, computadores, ar condicionado e persianas. A conclusão do espaço Coworking permitirá o uso para o desenvolvimento de projetos inovadores e contribuir para a criação de novos negócios e consequentemente, a geração de emprego e renda para a cidade de Presidente Prudente e região.

Investimentos no espaço coworking

Computadores	5
Ar Condicionado 30.000 btus	1
Persianas	1
Cadeiras coloridas	11
Bancada 6 lugares	1
Painéis	2
Puffs grandes coloridos	3
Poltrona Cavaletti	1



SDEDC1202200854A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Imagem 1 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 2 - Coworking - Agosto 2021



Imagem 3 - Entrada coworking - Agosto 2021

[Handwritten signatures in blue ink]



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2 – Modernização espaço de desconpressão e cozinha

A modernização desses ambientes se dá basicamente pela necessidade da reforma dos 2 sofás ali existentes, , colocação de uma moldura de parede/mesa e instalação de um aparelho televisor, colocação de mesas com banquetas e puffs, pela instalação de um gabinete para a pia da cozinha e aquisição de uma cafeteira e uma chaleira elétricas.

Investimentos no espaço desconpressão e cozinha

Smart TV	1
Reforma jogo sofás 2 e 3 lugares	1
Almofadas coloridas	7
Puffs grandes	4
Banquetas	6
Mesas para banquetas	2
Painel	1
Mesa TV	1
Gabinete de pia	1
Geladeira Duplex	1
Cafeteira Elétrica	1
Chaleira Elétrica	1
Chaleira Indução Inox	1



Imagem 5 - Espaço desconpressão - Agosto 2021

[Handwritten signatures in blue ink]



SDEDC1202200854A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Imagem 6 – Espaço descompressão - Agosto 2021



Imagem 7 – Pia cozinha - Agosto 2021

[Handwritten signatures]





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

3 – Modernização Corredores

Colocação de um sofá com almofadas decorativas e um aparador de café nesses ambientes.

Investimentos corredores entrada

Sofá novo	1
Almofadas decorativas	5
Aparador de café	1



Imagem 8 - Corredor de entrada- Agosto 2021



Imagem 9 - Corredor entrada 2 - Agosto 2021

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SDEDC1202200854A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Imagem 10 - Corredor entrada 2 – visão saída - Agosto 2021.



Imagem 11 - Corredor de acesso as salas pré-residência, residência e auditório - Agosto 2021

4 – Atualização da Estrutura Tecnológica e de processos

Temos a demanda em atualizar diversos itens internos, como por exemplo tornar os atuais computadores que a Incubadora possui mais rápidos e eficientes na execução das tarefas com a instalação de discos SSD, troca de teclados e mouses com problemas, aquisição de equipamentos como webcam, tripé e outros constantes na planilha ao final.

Com relação a contratação de consultoria e futura certificação Cerne, essa possibilitará a inclusão da INTEPP numa rede de incubadoras credenciadas e certificadas na Amprotec, e consequentemente, abre um leque de oportunidades para atrair novos investimentos estaduais e federais, destinados as empresas incubadas, além de outros benefícios para as Startups, fortalecendo a sua preparação para a entrada no mercado. Além disso, permitirá também a padronização da gestão da incubadora, de acordo com as práticas e modelos adotados no segmento.

[Handwritten signatures in blue ink]



SDEDCI202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Investimentos diversos

Consultoria Certificação Cerne	1
Iluminador e Tripé	1
Certificação Cerne	1
Poltrona Gerente	1
Webcam	1
Discos SSD computadores	35
Porta guarda-chuvas Tramontina	1
Teclados computador	10
Notebooks	02
Mouse com fio	30
Telefones	02
Suportes monitor	03
Impressora Multifuncional	01
Termômetro	1

V – ETAPAS DE EXECUÇÃO

O "Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos" será executado em 1 (uma) parcela e o prazo de vigência do convênio será de 17 (dezesete) meses, tendo início em janeiro de 2022 e finalizando em junho de 2023. Tal prazo justifica-se pelo fato de que a consultoria para melhoria da gestão dos processos internos tem duração média de 12 (doze) meses, com início previsto para abril 2022. Somente após a conclusão da consultoria se dará a realização do processo da certificação Cerne.

ATIVIDADES	MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Cotação equipamentos, móveis e materiais	x																
Desemboço DSECT		x															
Aquisição dos equipamentos, móveis, materiais correções e pinturas			x	x	x												
Início consultoria					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Certificação Cerne																	
Prestação de contas Parcial					x	x											x
Prestação de contas Final																	x

[Handwritten signatures and initials]



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descritivo dos móveis, equipamentos, máquinas, materiais e serviços a adquirir

QTDE	ITENS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06	Computadores	R\$34.525,92
01	Ar condicionado 30.000 BTUS coworking	R\$ 4.313,28
01	Persianas coworking	R\$ 8.064,00
11	Cadeiras coloridas para coworking	R\$ 6.017,00
01	Poltrona para Gerente	R\$ 1.887,00
06	Banquetas para sala descompressão	R\$ 4.728,00
Diversos	6 Mesas para bancadas, 1 mesa televisão, 2 painéis ripados, 1painel grafite, 1 aparador de café, 2 mesas para banquetas, 1 gabinete para pia,	R\$21.790,00
01	Sofá novo 3 metros para para corredor	R\$ 5.535,00
12	Almofadas decorativas para sofás	R\$ 780,00
07	Puff grande sala descompressão e coworking	R\$ 2.450,00
02	Reforma 2 sofás espaço descompressão	R\$ 2.575,00
01	Chaleira elétrica para cozinha	R\$ 151,40
01	Cafeteira Elétrica para cozinha	R\$ 199,90
01	Iuminador e Tripé para gravação vídeos, palestras e lives	R\$ 754,42
01	Webcam	R\$ 514,28
01	Tv Smart 58 polegadas para sala descompressão	R\$ 3.299,00
35	SSD para computadores	R\$ 8.787,80
01	Porta guarda-chuvas para corredor entrada	R\$ 221,33
01	Termômetro	R\$ 371,99
01	Consultoria para melhoria gestão, processos e adequação Cerne	R\$19.780,00
01	Processo Certificação Cerne	R\$ 6.850,00
10	Teclados Dell	R\$ 950,59
11	Mouse com fio	R\$1.107,00
01	Poltrona Cavaletti	R\$2.714,00
01	Geladeira Duplex 478 litros	R\$5.628,90
01	Impressora Multifuncional EcoTank L14150	R\$4.896,59

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

01	Suporte para 2 monitores articulado	R\$ 317,59
02	Suportes para 1 monitor	R\$ 319,80
01	Telefone dedicado para pabx	R\$ 339,90
01	Telefone sem fio digital	R\$ 193,70
02	Notebook Dell Vostro 14 pol.	R\$11.200,00
01	Chaleira Indução Inox	R\$ 158,93
	SUB TOTAL	R\$161.422,32
TOTAL		R\$161.422,32

VII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS

-06 COMPUTADORES: Dell, Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT), Mouse preto óptico Dell MS116 – Preto

-10 TECLADOS: Teclado multimídia da Dell - KB216

-30 MOUSE: com fio, Logitech M110 Silent

-01 AR CONDICIONADO: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio 220 Volts - 220V

-01 CAFETEIRA ELÉTRICA: Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

-01 CHALEIRA ELÉTRICA: 2,5L Inox 127V, Chaleira Inox 2,5 Litros Prata com Preto.

-01 TRIPÉ: Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade, Leadwin

-35 DISCOS SSD: Ssd Kingston A400 240gb- 500mb/S Para Leitura E 350mb/S para gravação - Sa400s37

-01 TERMÔMETRO: termômetro Infravermelho Automático Inteligente modelo K3 de parede, sem contato.

-01 SMART TV: TV LED 58" UHD 4K Samsung S8TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle, Remote Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos – 2020

-01 WEBCAM: Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps

-11 CADEIRAS FIXAS: pé arco, assento e encosto (concha com braço) em polipropileno colorido, reforçada.

-06 BANQUETAS: alta fixa, assento e encosto em madeira envernizada, estrutura sem braço.

-01 POLTRONA PRESIDENTE: com apoio de cabeça, mecanismo Sincron, braço digitador encosto em tela assento estofado.



SDEDC1202200854A





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

01	Suporte para 2 monitores articulado	R\$ 317,59
02	Suportes para 1 monitor	R\$ 319,80
01	Telefone dedicado para pabx	R\$ 339,90
01	Telefone sem fio digital	R\$ 193,70
02	Notebook Dell Vostro 14 pol.	R\$11.200,00
01	Chaleira indução Inox	R\$ 158,93
	SUB TOTAL	R\$161.422,32
	TOTAL	R\$161.422,32

VII – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS , MOBILIÁRIOS

-06 COMPUTADORES: Dell, Intel® Core™ i7-10700 (2.9 GHz até 4.8 GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração), Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - Português (Brasil), Placa gráfica UHD Intel® Graphics, Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2933MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre), SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Monitor Dell de 21.5" SE2216H, Teclado multimídia Dell KB216 Preto - em Português (padrão ABNT), Mouse preto óptico Dell MS116 – Preto

-10 TECLADOS: Teclado multimídia da Dell - KB216

-30 MOUSE: com fio, Logitech M110 Silent

-01 AR CONDICIONADO: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea AirVolution 30.000 BTU/h Monofásico Frio 220 Volts - 220V

-01 CAFETEIRA ELÉTRICA: Britânia CP30 30 Xícaras - Preta/Aço Escovado 110V

-01 CHALEIRA ELÉTRICA: 2,5L Inox 127V, Chaleira Inox 2,5 Litros Prata com Preto.

-01 TRIPÉ: Iluminador Ring Light Led com Tripé - 48cm - Controle Cor Luminosidade, Leadwin

-35 DISCOS SSD: Ssd Kingston A400 240gb- 500mb/S Para Leitura E 350mb/S para gravação - Sa400s37

-01 TERMÔMETRO: termômetro Infravermelho Automático Inteligente modelo K3 de parede, sem contato.

-01 SMART TV: TV LED 58" UHD 4K Samsung 58TU7000 Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle, Remoto Único, Bluetooth, Visual Livre de Cabos – 2020

-01 WEBCAM: Logitech C922 Pro Stream Full HD 1080p/30fps 720p/60fps

-11 CADEIRAS FIXAS: pé arco, assento e encosto (concha com braço) em polipropileno colorido, reforçada.

-06 BANQUETAS: alta fixa, assento e encosto em madeira envernizada, estrutura sem braço.

-01 POLTRONA PRESIDENTE: com apoio de cabeça, mecanismo Synchron, braço digitador encosto em tela assento estofado.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- 03 **PERSIANAS:** em PVC, lisa, primeira linha, medidas (larg.x alt) 3,05 x 3,20, 2,65 x 3,20, 3,30 x 3,20.
- 01 **PORTA GUARDA-CHUVAS:** Tramontina, em aço Inox Capsula Dry, 20 cm, 15 lts.
- 01 **REFORMA DE ESTOFADOS:** jogo de sofás 2 e 3 lugares, reforma em tecido e impermeabilizar.
- 01 **FABRICAÇÃO SOFÁ:** 3 metros, em tecido impermeabilizado.
- 12 **ALMOFADAS:** decorativas, em tecido coloridas.
- 07 **PUFFÃO:** em vinil coloridos.
- 07 **MESAS:** tamanhos diversos, descritos em orçamento, sendo 06 mesas para bancada no Coworking e 01 para espaço de descompressão. Cores a definir quando da confecção.
- 03 **PAINÉIS:** sendo 02 painéis ripados para parede com televisores (01 coworking e outro sala descompressão) e 01 painel grafite parede coworking.
- 01 **GABINETE PIA COZINHA:** para pia da cozinha, mdf branco, com 3 gavetas e 2 portas.
- 02 **MESAS :** pés de ferro tampo redondo 80 cms, pés metalon, pintura estática preto, para sala Descompressão. Cada mesa cabem 03 banquetas altas.
- 01 **APARADOR PARA CAFÉ:** pés em Metalon pintura eletrostática e tampo gengibre berneç.
- 01 **POLTRONA:** com pés fixos e braços ergnômicos.
- 01 **GELADEIRA:** duplex 478 litros
- 01 **IMPRESSORA:** multifuncional EcoTank L14150
- 01 **SUPORTE:** suporte para 2 monitores articulado.
- 02 **SUPORTE :** suporte invididual para monitor
- 01 **TELEFONE:** dedicado para PABX Intelbrás
- 01 **TELEFONE:** telefone sem fio Intelbrás
- 02 **NOTEBOOK :** 14 polegadas Dell Vostro
- 01 **CHALEIRA:** indução inox



SDEDC1202200854A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

Órgão/Entidade Público(a): Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Organização da Sociedade Civil Parceira: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Termo de Fomento: SDE-PRC-2021/00200

Objeto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Valor do Ajuste: R\$ 161.422,32

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

DP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CPF: **283.018.748-21**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: **DIONE JONATHAN FERRARI**
Cargo: **PRESIDENTE DA INTEPP**
CPF: **216.021.978-90**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: **PATRÍCIA ELLEN DA SILVA**
Cargo: **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CPF: **283.018.748-21**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: **DIONE JONATHAN FERRARI**
Cargo: **PRESIDENTE DA INTEPP**
CPF: **216.021.978-90**

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SDEDCI202200855A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Projeto para melhoria de Infraestrutura e Processos

I - Seguem assinados o Termo de Fomento SDE/CCTI nº 002/2022, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de "Projeto de Melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente", assim como o respectivo Termo de Ciência e de Notificação, bem como a Resolução que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA).

II - À CCTI para continuidade, em especial para providenciar extrato do termo de fomento e de justificativa da inexigibilidade de chamamento público, para publicação.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Patricia Ellen da Silva
Secretária de Estado
Gabinete do Secretário



três centavos). DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, item I do convênio no 6.014 de 09/11/2021 passa a ter a seguinte redação: "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 9.219.093,23 (nove milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), classificada na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.114.0000 na natureza de despesa 440051 - DA CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.014 de 09/11/2021, que não colidam com o presente Termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777, que, lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas: DATA: 18/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio Protocolo DER/7692/12/2021 - Termo Aditivo Modificativo nº 119 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.046 de 17/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Tabatinga. - DO OBJETO DO CONVÊNIO NO 6.046 DE 17/11/2021 passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das Obras e Serviços de Recuperação Funcional da Estrada Municipal TB02/007-128, que liga a SP-331 Cumpal a São Lourenço do Turvo, com extensão de 15,24 km, conforme Plano de Trabalho de fls. 7785, que o integra." DA CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO NO 6.046 DE 17/11/2021 passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente convênio é de R\$ 10.994.025,65 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 10.994.025,65 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)." DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, item I do convênio no 6.046 de 17/11/2021 passa a ter a seguinte redação: "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 10.994.025,65 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.114.0000 – na natureza de despesa 440051 - DA CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.046 de 17/11/2021, que não colidam com o presente Termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777, que, lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas: DATA: 18/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio Protocolo DER/7692/12/2021 - Termo Aditivo Modificativo nº 119 Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.046 de 17/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Tabatinga. - DO OBJETO DO CONVÊNIO NO 6.046 DE 17/11/2021 passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objeto a Execução das Obras e Serviços de Recuperação Funcional da Estrada Municipal TB02/007-128, que liga a SP-331 Cumpal a São Lourenço do Turvo, com extensão de 15,24 km, conforme Plano de Trabalho de fls. 7785, que o integra." DA CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO NO 6.046 DE 17/11/2021 passa a ter a seguinte redação: "O valor do presente convênio é de R\$ 10.994.025,65 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), cabendo ao DER recursos da ordem de R\$ 10.994.025,65 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)." DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, item I do convênio no 6.046 de 17/11/2021 passa a ter a seguinte redação: "O DER, no exercício de 2022 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 10.994.025,65 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.114.0000 – na natureza de despesa 440051 - DA CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.046 de 17/11/2021, que não colidam com o presente Termo. Lavrado em duas vias, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777, que, lido e achado conforme, é assinado pelos participantes e testemunhas: DATA: 18/02/2022

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio Protocolo DER/101066/2021, Convênio nº 6.322/2022. CONTRATANTES: DER e o Município de Santa Gertrudes. Objeto - O presente convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de melhoramento e manutenção da estrada rural SGT-999, ligação da SP 316 X Fazenda Goiápiá, com extensão de 3.800 km, no município de Santa Gertrudes, conforme Plano de Trabalho de fls. 1623, que o integra. Valor: R\$ 23.841.894,78 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 17/02/2022

DEPARTAMENTO AEREOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Alteração Termo 3º - Contrato Secom nº 13/2020 - Contratante: DAESP - Contratado: Betel Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda. - Processo: 007/2013 - Provisória: 150 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual, Cláusula Décima Primeira - Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - Fica substituída pelo Anexo III, conforme Nova Relação - Assinatura: 28/01/2022 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP - Termo 5º - Contrato Secom nº 14/2020 - Contratante: DAESP - Contratado: Betel Serviços Auxiliares de Transportes Aéreo Ltda. - Processo: 007/2013 - Provisória: 149 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual, Cláusula Décima Primeira - Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - Fica substituída pelo Anexo III, conforme Nova Relação - Assinatura: 28/01/2022 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP - Termo 7º - Contrato Acom nº 33/2016 - Contratante: DAESP - Contratado: Localiza Franchising Brasil S/A - Processo: 009/2013 - Provisória: 33 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual; Anexo II do Contrato: Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - O presente Termo atualiza o Anexo II do Contrato, conforme Nova Relação - Assinatura: 28/01/2022 - Aeroporto: Araçatuba/SP - Termo 4º - Contrato Acom nº 54/2016 - Contratante: DAESP - Contratado: Localiza Franchising Brasil S/A - Processo: 007/2013 - Provisória: 62 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual; Anexo IV do Contrato: Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - O presente Termo atualiza o Anexo IV do Contrato, conforme Nova Relação - Assinatura: 28/01/2022 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP - Termo 5º - Contrato Acom nº 35/2016 - Contratante: DAESP - Contratado: Localiza Franchising Brasil S/A - Processo: 006/2013 - Provisória: 62 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual; Alteração no Campo nº 10 - Representantes: Fica excluído o Senhor Eugenio Poellati Mattar e incluído o Senhor Elvio Lupo Neto; Campo nº 11 - Cargo: Fica excluído o cargo de Diretor Presidente e incluído o cargo de Diretor Executivo; Anexo II do Contrato: Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - O presente Termo atualiza o Anexo II do Contrato, conforme Nova Relação - Assinatura: 28/01/2022 - Aeroporto: Ribeirão Preto/SP - Termo 4º - Contrato Acom nº 41/2014 - Contratante: DAESP - Contratado: R1 Abastecimento Ltda. - PPP - Processo: 20/2013 - Provisória: 03 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual; A empresa terá o prazo de 90 dias para apresentação da documentação, solicitada pela Comissão de Assessoria Ambiental (Int. Asam nº 154/2020) desta OAPESP, conforme segue: Autorização da ANAC - Licença de Operação ou Certificado de Autorização de Licença emitida pela CETESB - Classificação Sítio - Da Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - Fica substituída pelo Anexo III (Nova Relação). Assinatura: 31/01/2022 - Aeroporto: Marília/SP - Termo 3º - Contrato Acom nº 002/2000 - Contratante: DAESP - Contratado: Suezocinco Cutralta Ltda. - Processo: 2484/1978 - Provisória: 15 - Objeto: Contrato solicitado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, fica incluído neste 3º Termo de Alteração e Ratificação ao Contrato Acom nº 002/2000, Nova Relação - Anexo III - Relação de Legislação Ambiental, Das Normas de Segurança - Assinatura: 31/01/2022 - Aeroporto: Araraquara/SP - Termo 3º - Contrato Acom nº 79/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: Petróbrás Distribuidora S/A - Processo: 007/2013 - Provisória: 110 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual; a partir de 01/02/2022, o valor mensal passará a ser cobrado em 100% - Assinatura: 21/02/2022 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP - Termo 2º - Contrato Acom nº 005/2018 - Contratante: DAESP - Contratado: Atinaair Unipessoal Sins Paves - Processo: 102/2013 - Provisória: 17 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 14/02/2022 - Aeroporto: Marília/SP - Termo 2º - Contrato Secom nº 004/2021 - Contratante: DAESP - Contratado: Silvano Pieren - Processo: 009/2013 - Provisória: 100 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual; a partir de 29/10/2019, que trata de diretrizes e procedimentos para a determinação de prazos para contratos de concessão comercial com renovação, ou seja, aqueles que contam com investimento do concessionário e, pois, com a necessidade de sua amortização ao

longo do tempo, prevendo a reversão desse patrimônio para o Estado ao final do prazo de concessão: Campo nº 18 - Condições Físicas da Área: Após o término da obra a área do lote nº 40 fica assim delimitada: Área Total = 2.100,00 m² - Área Construída do Hangar (E-01): (29,00 x 28,50) m² = 826,50 m² - Área Construída do Administrativo (E-02) = 2x (6,00 x 28,50) m² = 342,00 - Área Total Construída / Projetada = 1.168,50 m² - Campo nº 21 - Preço Mensal passa a ser: Valor Mensal 100% = R\$ 13.010,00 - Amortiza 60% = R\$ 7.806,00 - Recolhe 40% = R\$ 5.204,00. A partir de 01/12/2021, o prazo contratual e de amortização do Contrato de Concessão de Área Aeroportuária nº Acom 004/2021 fica alterado conforme Planilha de Projeto, sendo: Campo nº 13: Início da Amortização: 01/12/2021 - Campo nº 14: Término da Amortização: 07/09/2032. A avaliação das benfeitorias permanentes no lote nº 40, realizada pela Equipe Técnica de Engenharia deste Departamento foi de R\$ 1.461.066,16, será amortizada a partir de 01/12/2021 com prazo estimado para término em 07/09/2032, conforme nova percentagem de amortização e planilha de projeção. A Planilha de Projeção da Amortização, será revista e atualizada anualmente por meio de Termo de Encargamento Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - O presente Termo atualiza o Anexo III do Contrato, sempre no mês de aniversário do contrato, podendo o período de amortização ser alterado; Anexo III do Contrato: Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - O presente Termo atualiza o Anexo III do Contrato, conforme Nova Relação - Assinatura: 22/02/2022 - Aeroporto: Araçatuba/SP

Termo de Rescisão Bilateral Neste Ato, de comum acordo, as partes residem integralmente, a partir de 01/12/2021, o Contrato Acom nº 77/2019, com o concessionário Carlos Rêgo da Costa Ltda., sendo a finalidade de Exploração dos Serviços de Restaurantes, Bar e Lanchonete, no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP. A disposição da Cláusula Décima Primeira - Não será aplicada Antecipada - não será aplicada devida a Pandemia - COVID 19. O valor mensal referente aos meses de Agosto/2021 e Setembro/2021, será pago pelo Causante no valor de R\$ 11.107,49 (onze mil cento e sete reais e quarenta e nove centavos) e o Valor Mensal restante de R\$ 6.733,61 (seis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavo) e R\$ 1.258,52 (Um mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) do Valor Variável serão pagos através de depósito bancário no dia 08/10/2021 - Assinatura: 01/12/2021 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP

Neste Ato, de comum acordo, as partes residem integralmente, a partir de 22/12/2021, por motivo de desenvolvimento da obra, com o concessionário Raizen Combustíveis S/A, que não tem finalidade de utilização da área para fins de fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação - FPA, no Aeroporto Estadual de Presidente Prudente/SP. A rescisão contratual se deu de acordo com o Processo Digital CETESP nº 032/2020-000145, que formalizou o Termo de Rescisão para o uso declarado nº 1748/2021 - datado em 31/05/2021. A rescisão será efetuada, sem prejuízo dos débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao DAESP - Assinatura: 22/12/2021 - Aeroporto: Presidente Prudente/SP

Termo de Encargamento Contratual O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo seu Chefe de Gabinete, Álvaro Cardoso Júnior, resolve encerrar integralmente, a partir de 01/12/2021, o Contrato Acom nº 81/2018, celebrado com o Concessionário Aero King Manutenção de Aeronaves Ltda., CNPJ nº 06.161.246/0001-03, com endereço na Rua Olegário Ferraz - Hangar - 116 - Aeroporto - Cep: 16.052-800 - Araçatuba/SP em que figura como representante o Senhor Mauro Antonio Corazza Sanchez, cujo objeto é a utilização de Área Provisória destinada para Guarda de Peças e Equipamentos - 02 - Anexo II do Contrato: Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - O presente Termo atualiza o Anexo II do Contrato - Assinatura: 17/02/2022 - Aeroporto: Araçatuba/SP

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo seu Chefe de Gabinete, Álvaro Cardoso Júnior, resolve encerrar integralmente, a partir de 31/07/2021, o Contrato Acom nº 23/2017, celebrado com o Concessionário LRC Midia Digital em que figura como representante o Senhor Mauro Antonio Corazza Sanchez, cujo objeto é a utilização de Área Provisória destinada para Guarda de Peças e Equipamentos - 02 - Anexo II do Contrato: Relação de Legislação Ambiental, de Segurança e Emergências Aeroportuárias - O presente Termo atualiza o Anexo II do Contrato - Assinatura: 10/02/2022 - Aeroporto: Ribeirão Preto/SP - Termo de Encargamento Contratual O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo seu Chefe de Gabinete, Álvaro Cardoso Júnior, resolve encerrar integralmente, a partir de 21/01/2022, o Contrato Acom nº 005/2020, celebrado com o Concessionário A & B do Brasil Comunicação Visual Eirel, CNPJ nº 17.459.709/0002-33, com endereço na Rua Silveira Neto nº 51 - Homeno Thon - Cep: 09.371-220 - Santo André/SP, representada pelo Senhor Adilson Godinho da Silva, cuja finalidade era área destinada para instalação de 02 Máquinas Vendedoras de Bebidas Frias (Refrigerantes, Água e Sucos), no Aeroporto Estadual de São José do Rio Preto/SP, devido a desocupação da área. O encerramento será efetuado, sem prejuízo dos débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao DAESP - Assinatura: 10/02/2022 - Aeroporto: São José do Rio Preto/SP

Termo de Encargamento Unilateral Pelo presente instrumento de Encargamento Unilateral de Contrato, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, representado pelo Chefe de Gabinete Álvaro Cardoso Júnior, com sede sua capital, na Av. do Estado nº 777 - nº 4º andar - Ponte Pequena - São Paulo/SP, doravante designado, simplesmente DAESP, resolve encerrar unilateralmente o Contrato Acom nº 009/2019 e a partir de 01/09/2021, celebrado em 29/04/2019, com o Aeroclube de Tupã, CNPJ nº 75.557.564/0001-30, com endereço na Estrada Tupã/Arco Iris, s/nº - Aeroclube de Tupã - Cep: 17.600-970, cujo objeto é a Concessão de Uso de Área Aeroportuária destinada para instalação da administração da Aviação do Aeroporto Estadual de Tupã/SP, pelo motivo do término do contrato em 30/04/2020 - Assinatura: 10/02/2022 - Aeroporto: Tupã/SP

PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS. - PropONENTE: Noemi Maria Rodrigues Buf Projeto: EducarTE II Código: 21622 PropONENTE: Luciano Cezar Alves De Souza Projeto: Cola Aki Código: 21650 PropONENTE: Gabriela Silva Ribeiro Garcia Projeto: Complexo Plínio Marcos – Sobrestâncias E Condições Código: 21600 TEATRO PropONENTE: Sociedade Cultural Teatro Sai Santa Projeto: Pedro e o Lobo - circulação Código: 21625 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: LITERATURA PropONENTE: Luciangiana Cuel Sales Projeto: Renovarte - A Coleção Código: 31519 MÚSICA PropONENTE: Edmilson Donizeti Da Silva Projeto: Gardênia De Bem Ano Iv Código: 21608 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PropONENTE: Debora De Andrade Telles Oliveira Abdala Código: 30592/170845 Projeto: Biêniê Ênica Código: 21667

PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOLSAS. - PropONENTE: Associação Educacional E Recreativa Fiam Projeto: Fiamcol - Orquestra De Sopros E Percussão Código: 21663 TEATRO PropONENTE: Sonhos De Uma Noite Produções Artísticas Ltda Me Projeto: "Kafka A Menina E A Boneca" Código: 21479 PropONENTE: Super Normal Comunicações Ltda. Projeto: A Arte Código: 21638 PropONENTE: Rodrigo Cardoso De Souza Lopes Projeto: O Pequeno Dom Quixote Código: 21639 PropONENTE: Thais Polimeni Projeto: Agradecimento Modernista Código: 21549 A CAP decidiu APROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos: MÚSICA PropONENTE: Orlando Moreno Junior Eirel Projeto: Encena Brasil - Circuito Paulista 2022 Código: 31309 Valor: R\$ 1.000.000,00 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos: FESTIVAL E EVENTOS PropONENTE: Camara Brasileira Do Livro Projeto: Plano Anual Do Livro 2022 Código: 21418 MÚSICA PropONENTE: Articular Consultoria Administrativa E Produções De Eventos Ltda Projeto: Rock History Código: 21412 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN PropONENTE: Gabriela Spletner Servulo Da Cunha Projeto: Cidade Do Futuro Código: 28812 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos: ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN PropONENTE: Cibele Dos Santos Silva Projeto: Arte Integrada Na Comunidade Código: 29600 PropONENTE: Téo Tiscor Pop De Comédia E Prod Cinematográfica Projeto: 18º Festival De Teatro Tpc Código: 27247

COMUNICADO: A publicação de análises de projetos novos refere-se ao processo de aceleração, simplificação e desburocratização do governo. Os projetos novos aprovados produzem efeitos após publicação, que ocorrerá após a liberação dos recursos fiscais de 2022.

Federação dos proponentes entrar em contato pelo e-mail procomarc@cas.gov.br, para ter conhecimento da situação dos projetos em andamento. Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias corridos, a partir da data do envio do parecer por e-mail, para entrar com recurso. Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias. Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES E REPROVAÇÃO, os projetos e outros solicitações serão arquivados.

ATENÇÃO! Os pareceres são enviados sempre no primeiro dia útil após a data da publicação, por e-mail cadastrado no sistema do ProCom-ICM. São Paulo, 22 de Fevereiro de 2022.

Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Projeto de melhoria da infraestrutura e processos da incubadora.

Artigo 2º - Designar um servidor público abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução: I. Arnaldo da Silva Júnior; II. Carlos Alberto Balardi; III. Mauro de Souza Praça Filho. Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SDE Nº 2021327 INTERESSADO: Secretária de Desenvolvimento Econômico ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos. Despacho da Secretária de Estado, de 23/02/2022. À vista das informações do Departamento de Administração e Finanças, às fls. 933935, e da manifestação da Chefe de Gabinete à fl. zero. 1. ADJUDICO o objeto do contrato - Pregão Eletrônico SDE nº 14/2021, à empresa RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 10.944.071/0001-04. 2. HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SDE nº 14/2021, Oferta de Compra DC nº 100102000202102000121. 3. AUTORIZO a contratação, no valor total de 3.855.200,00 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), com a empresa RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 10.944.071/0001-04, pelo prazo de 30 (trinta) meses;

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato do Termo de Fomento - Justificativa de Prévio Chamamento Público PROCESSO Nº SDE-PRC-2021/02000 - TERMO DE FOMENTO SDE/CTI Nº 002/2022 Participantes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e a INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP DECLARO a INEXIGIBILIDADE de chamamento público nos termos do caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, à vista da natureza singular do objeto da parceria conforme a justificativa orientada pela Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - JUSTIFICO que a ausência de chamamento público é por inexigibilidade, conforme caput do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Presidente Prudente é credenciada na Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica - RPI-TEC, e que tem entidade gestora a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, que é representante legal do empreendimento na política pública conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico denominada do Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e regulamentada pelo Decreto nº 28620/14. Diante disto, entendemos que não há necessidade de chamamento público por inexigibilidade.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Comunicado: PROTOCOLO – 102.401202200086-SADM PROCESSO – CETEPS-PRC-2021/01725 EMPRESA – MGC AR-CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019 EM QUE A EMPRESA MGC NÃO CUMPRIU O CRONOGRAMA APRESENTADO PELA CETEPS, CUJO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS FOI INDEFERIDO, MANTENDO O VALOR DA MULTA DE R\$ 3.450.000,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) E O IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O POOR PÚBLICO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 28/02/2022. SÃO PAULO, 23/02/2022.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RETI-RATIFICAÇÃO Na publicação do dia 23/02/2022, na página 59 seção 1 do D.O.E., referente a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO Convênio nº 102.40110062022000015, PROCESSO PRC-2022/03997, referente ao objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL SULEITE DE PAPELARIA, para a Administração Central, conforme Ata de Análise, Julgamento e Classificação das Propostas anexada aos autos, autorizando nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei 8.093-9 e suas alterações, a contratação das empresas INFO-SIG COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME no valor global de R\$ 5.744,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) e autorizo a emissão da Nota de Empenho. Onde lê-se: Processo PRC - 2022/03997 Leia-se: Processo PRC - 2022/07829

FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMEMA Nº 024, de 23 de fevereiro de 2022. O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Valdir Fagundes de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, Nº 023/2021, PROCESSO Nº 00128/2021, considerando o inciso II, artigo 12, do Decreto 54.602, de 13/08/2009, a convocação para contratação publicada em DOE na data 01/02/2022 e a Portaria FAMEMA nº 017, de 18/02/2022, publicada em DOE na data 19/02/2022, RESOLVE: Art. 1º Tomar sem efeito, por motivo de destinação de vaga, a contratação de VANESSA RAILENE DE ANDRADE BARBOSA, para a função de Professor Adjunto Doutor, Contrato por Tempo Determinado. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

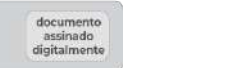
Portaria UNIVESP – PR 14, de 23-02-2022 Designação da Comissão Especial de Concurso Público – cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal para Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP em atendimento ao artigo 9º do Decreto 63.799 de 19-12-2018 O Presidente da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, Resolve: Art. 1º. Designar como membros da Comissão Especial de Concurso Público – Cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal para UNIVESP, Processo UNIVESP-PRC-2021/00119, os membros titulares: Gerente de Apoio de Administração de Pessoal e Serviços de Apoio, Jorge Luis Inocencio, RG 13.547.657-4, a Coordenadora de Equipe Técnica, Regiane de Campos Barros Dossato, RG 16.944.706-6 e a Analista de Gestão Educacional, Alessandra Sayuri Kitomi, RG 27313994, como suplentes desta comissão, o Coordenador de Equipe Técnica, Edmarcio Lopes Setino - RG 46.654.192-2 e a Supervisora de Equipe Administrativa, Sandra Santos de Souza Sinatira, RG 27.951.855-9 e a Coordenadora de Equipe Técnica, Amy Karine de Medeiros, RG 41.462.562-9. Art. 2º. Para presidir a comissão designo o Gerente Jorge Luis Inocencio. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cultura e Economia Criativa

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETARIA

Resolução SDE Nº 11, de 21 de fevereiro de 2022 Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretária de Desenvolvimento Econômico e a Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP. A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016, RESOLVE: Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com a Incubadora



Autenticado com senha por MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL - Assessora Técnica / CCTI - 24/02/2022 às 08:55:36.

Documento Nº: 35526237-1321 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35526237-1321



SIGLA

SDECAP202204121A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo SDE-PRC-2021/00200

Interessada: INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria de infraestrutura e processos

Senhor Chefe de Gabinete:

Em face da assinatura do **Termo de Fomento** SDE/CCTI-002/2022, solicito a Vossa Senhoria que seja autorizada a emissão de nota de empenho, na seguinte conformidade:

Favorecida:	Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - Intepp	
CNPJ:	07.311.211/0001-94	
Programa de Trabalho:	19.572.1015.5204	
Elemento Econômico:	4.4.50.42	
UGE:	100112	
Valor:	R\$ 161.480,21	Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos.
Fonte:	Tesouro	
Quota Orçamentária:	Fevereiro de 2022	

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SAMPAIO ANDERY
COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Chefia de Gabinete

Despacho

Interessado: INTEPP - Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Assunto: Autorização de empenho 2022.

I - Diante das informações que instruem os autos, em especial a manifestação da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, às fls. 457, **autorizo** a emissão da nota de empenho, no valor de **R\$ 161.480,21 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**.

II - Encaminhem-se os autos ao **Departamento de Administração e Finanças - DAF**, para as providências subsequentes. Após, em trânsito direto à **CCTI**.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Despacho DAF

Número de referência: DAF N°501/2022

Diante da autorização do Sr. Chefe de Gabinete acostada à fl. retro, **SOLICITO:**

1. Emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 161.480,21** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), em favor da **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.311.211/0001-94**, elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para providencias de sua alçada. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 03 de março de 2022.

Ana Paula Valentin Telli
Responsável pelo Expediente do DAF EM EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



07/03/2022 15:59

Email – Antonio Rosa dos Santos – Outlook

Processo: SDE-PRC-2021/00200 - Conta Bancário - Presidente Prudente

Margareth A O Lopes Leal <mllopes@sde.sp.gov.br>

Seg, 07/03/2022 14:17

Para: Antonio Rosa dos Santos <antoniorosa@sde.sp.gov.br>

 1 anexos (115 KB)

Declaração dados bancários - Processo SDE-PRC-2021-00200.pdf;

Antônio Rosa, boa tarde!

Conforme combinamos segue em anexo a conta bancária referente ao Processo: SDE-PRC-2021/00200.

Fico à disposição.

Abs



Margareth A. O. Lopes Leal
Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
mllopes@sde.sp.gov.br | 11 3718.6632
Av. Escola Politécnica, 82 - São Paulo - SP
 /governosp

<https://outlook.office.com/mail/deeplink?Print>

1/1





Presidente Prudente SP, 13 de setembro de 2021.

CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO CONVÊNIO

A/C: Margareth Leal
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Conforme solicitação, informamos a abertura da conta corrente vinculada ao convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo.

Banco: **Banco do Brasil**

Endereço: **Av. das Américas, 331 - Centro**

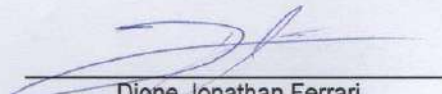
Município: **Alvares Machado SP**

Telefone : **(18) 4003-3001**

Agência nº: **0890-7**

Conta nº: **18.048-3**

Sem mais, atentamente,


Dione Jonathan Ferrari
Presidente da INTEPP



Contabiliz SP

CONSULTAR

/CPF:

CREDOR

Dados Gerais

CPF:	07311211000194	Nome:	INCUBADORA TECN. DE PRESIDENTE PRUDENTE
Endereço:	19050-340	Endereço:	RUA JOSÉ BONGIOVANI
Complemento:	700 CID. UNIVERSITARIA -	Complemento:	
Município:	PRESIDENTE PRUDENTE	UF:	SP
Status:	ATIVO	Código Município:	00562

Situação no Cadin

Usuário não inscrito no Cadin

Domicílios Bancários

Conta	Agência	Conta	Status	Status Adiant.
001	00097	000772216	Inativa	
001	00890	000180483		

Total: 2 domicílio(s)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: INTEPP
Assunto: Valores divergentes

Tendo em vista a divergência de valores entre o Termo de Fomento em sua cláusula sexta e a solicitação de emissão de nota de empenho às fls. 457: encaminho os autos a CCTI para conhecimento e definição dos valores corretos para empenhar.

São Paulo, 08 de março de 2022.

Antonio Rosa dos Santos
Diretor Técnico II
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

Ao Departamento de Administração e Finanças:

Informamos que o valor correto a ser empenhado é de R\$ 161.422,32 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) conforme Cláusula Sexta do Termo de Fomento. As demais informações permanecem as mesmas.

Retorno os autos essa Unidade para prosseguimento quanto à emissão da nota de empenho.

RAFAEL SAMPAIO ANDERY

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação





Govorno do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Despacho DAF

Número de referência: DAF N°550/2022

Diante do despacho acostado à fl. retro, **SOLICITO:**

1. Emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 161.422,32** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.311.211/0001-94**, elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para providencias de sua alçada. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 09 de março de 2022.

Thierry Mendes Jorge
Responsável pelo Expediente do DAF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Date: 10/03/2022 Time: 14:45:11 antonio.rosa

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)-SERPRO
CONSULTA EM 10/03/2022 AS 14:44 USUARIO : ANTONIO
DATA EMISSAO : 10MAR2022 NUMERO : 2022NL00038
DATA LANÇAMENTO : 10MAR2022 TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 100112 - COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA:
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
591401	2021/00200				161.422,32

OBSERVACAO :

NL DE CONVENIO REF. AO TERMO DE FOMENTO SDE E INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSOS NA INCUBADORA TECNOLOGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE.

LANCADA POR : ANTONIO ROSA DOS SANTOS - 100001

EM : 10MAR2022 AS 14:39





GOVERNO ESTADO DE SAO PAULO-SIAFEM2021-SERPRO N O T A D E E M P E N H O - N E

NO. DO DOCUMENTO: 2022NE00019 DATA DE EMISSAO: 10/03/2022 GESTAO: 00001

UG: DESCRICAO: NO.PROCESSO:
100112 COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO 2021/00200
CNPJ/CPF:
07311211/0001-94

CREDOR: INCUBADORA TECN. DE PRESIDENTE PRUDENTE
ENDERECO: RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 CID. UNIVERSITARIA -
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP CEP: 19050340 ORIGEM MATERIAL:

EVENTO UO PROGRAMA DE TRABALHO FONTE NAT.DESP. UGO PI
400091 10001 19572101552040000 001001001 44504201 100010 0100290562

REFER. LEGAL: L. F. 8.666/93 EMPENHO ORIG.: ACORDO:
LICITACAO : 09 INDEPEND. LICIT. MODALIDADE : 5 GLOBAL
TIPO EMPENHO: 1 REPASSE FINANCEIRO

VALOR DO EMPENHO: R\$ *****161.422,32

CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS*****
CENTAVOS*****

Table with 4 columns: Month (JANEIRO, ABRIL, JULHO, OUTUBRO, etc.), Amount (161.422,32), and Description (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO).

Table with 4 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1, 1, TERMO DE FOMENTO, PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSOS NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE., 1, 161.422,32, 161.422,32

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****161.422,32
LOCAL DE ENTREGA: AV. ESCOLA POLITECNICA, 82 - JAGUARE-SP DATA DA ENTREGA: 10/03/2022
RESPONSAVEL PELA EMISSAO: ANTONIO ROSA DOS SANTOS - 100001
RAFAEL SAMPAIO ANDERY 395697708/48
ORDENADOR DA DESPESA REIMPRESSO PELO SIAFEM 1 PAG.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: INTEPP

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Diante do despacho de fls. 465, providenciamos a emissão da nota de empenho 2022ne00019 no valor de R\$ 161.422,32 a favor da INTEPP, conforme documento de fls. 467.

Encaminhe-se os autos a CCTI para assinatura da nota de empenho pelo ordenador de despesa e demais providencias.

São Paulo, 10 de março de 2022.

Antonio Rosa dos Santos
Diretor Técnico II
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo SDE-PRC-2021/00200

Interessado: Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP

Assunto: Projeto para melhoria da Infraestrutura e Processos na Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente

**Senhor Diretor do
Departamento de Administração e Finanças:**

Encaminho os presentes autos esse Departamento, solicitando que seja providenciada a liberação da importância de R\$ 161.422,32 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) à Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente - INTEPP, conforme dispõe a cláusula sexta do termo de fomento SDE/CCTI-002/2021, celebrado entre o Estado, por meio desta Pasta.

Por oportuno, informo que a conta bancária para recepcionar os recursos do repasse é a seguinte: Banco do Brasil S/A – Agência 0890-7 – Conta Corrente 18.048-3.

RAFAEL SAMPAIO ANDRERY

Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Despacho DAF

Número de referência: DAF N°564/2022

Diante da autorização do Coordenador acostada à fl. retro, **SOLICITO:**

1. Pagamento no valor de **R\$ 161.422,32** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da **INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.311.211/0001-94**, elemento de despesa 4.4.50.42, Programa de Trabalho 19.572.1015.5204, onerando a UGE 100.112.

Encaminhem-se os autos ao COF para fins de pagamento. Após, em trânsito direto à CCTI.

São Paulo, 11 de março de 2022.

Thierry Mendes Jorge
Responsável pelo Expediente do DAF
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SDEDES202202395A

Classif. documental

001.01.03.003



Date: 14/03/2022 Time: 12:14:17

SIAFEM2022-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL(CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)-SERPRO
CONSULTA EM 14/03/2022 AS 12:13 USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 14MAR2022 NUMERO : 2022NL00040
DATA LANÇAMENTO : 14MAR2022 TELA : 01/01
UNIDADE GESTORA : 100112 - COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 07311211000194 - INCUBADORA TECN. DE PRESIDENTE PRUDE
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	REC/DESP	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510160	2022NE00019	44504201	399920804	001001001	161.422,32

OBSERVACAO :

REPASSE FINANCEIRO REF. AO PROC. 2021/00200, TERMO DE FOMENTO - PROJETO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E PROCESSOS NA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP.

LANÇADA POR : VANESSA DOS ANJOS C. E SILVA - 100001 EM : 14MAR2022 AS 12:04



Date: 14/03/2022 Time: 12:14:43

SIAFEM2022-EXEFIN, CONSULTAS, CONPD (CONSULTA PROGRAMA DESEMBOLSO) -SERPRO
CONSULTA EM 14/03/2022 AS 12:14 USUARIO : VANESSA
DATA EMISSAO : 14MAR2022 DATA VENCIMENTO : 18MAR2022 NUMERO : 2022PD00008
UG : 100112 - COORD. CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
* NAO PAGA * NL REF. : 2022NL00040
PAGADORA
UG : 100001 - SECR. DESENV. ECONOMICO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012
S.PUBLICO SAO PAULO
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG: 07311211000194 - INCUBADORA TECN. DE PRESIDENTE PRUDENTE
GESTAO :
BANCO : 001 AGENCIA : 00890 CONTA CORRENTE : 000180483
ALVARES MACHADO
PROCESSO : 2021/00200 VALOR : 161.422,32
FINALIDADE : REPASSE FINANCEIRO - CONVÊNIO
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R
700603 2022NE00019 44504201 001001001 161.422,32
LANCADO POR: VANESSA DOS ANJOS C. E SILVA - 100001 EM: 14MAR2022 AS: 12:12



Date: 21/03/2022 Time: 09:47:25

SIAFEM2022-EXEFIN,UG,LISOBUG(LISTA OB RESTRITA A UG DA PD)-SERPRO
CONSULTA EM 21/03/2022 AS 09:45 USUARIO : CARLOS
DATA EMISSAO : 18MAR2022 DATA LANÇAMENTO : 18MAR2022 NUMERO : 20220B00665
UNIDADE GESTORA : 100001 - SECR. DESENV. ECONOMICO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA * PAGAMENTO NORMAL *
PD/NL/OC/LISTA : 100112 00001 2022PD00008 2022NL00040
DOM. BANC. EMITENTE TIPO OB : 012
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000012
S.PUBLICO SAO PAULO
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : 07311211000194 - INCUBADORA TECN. DE PRESIDENTE PRUDENTE
GESTAO :
BANCO : 001 AGENCIA : 00890 CONTA CORRENTE : 000180483
ALVARES MACHADO
PROCESSO : 2021/00200 VALOR : 161.422,32
FINALIDADE : REPASSE FINANCEIRO - CONVÊNIO
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO REC/DESP CLASSIFIC FONTE V A L O R
700603 2022NE00019 44504201 001001001 161.422,32
701977 001001001 161.422,32
SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00085
LANCADO POR: TATIANE BARROS DA SILVA - 100001 EM: 18MAR2022 AS: 11:53





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: CCTI

Assunto: PAGAMENTO EFETUADO

I – Em atenção ao **DESPACHO DAF**, conforme folha 470, providenciamos o que segue:

- Pagamento no valor de **R\$ 161.422,32 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, em favor da empresa INCUBADORA TECNOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTEPP, conforme comprovantes encartados às folhas 471 a 473 dos autos.

II – Encaminho o presente ao CCTI, para conhecimento e providências necessárias.

São Paulo, 21 de março de 2022.

Nazaré Nogueira Rafael
Diretor I
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Antonio Rosa dos Santos
Diretor Técnico II
CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Classif. documental

001.01.03.003

